

DOCUMENTO DE TRABALHO · VERSÃO 1.2 · 4 DE OUTUBRO DE 2026

# Plano de Gestão da Pesca no Estado do Acre

Via Superintendência Federal da Pesca, entidades de pescadores e o próprio pescador: um caminho em fases, das primeiras ações até um ambiente de plena atividade econômica em água doce.

**Escopo** 22 municípios · 5 regionais · pesca artesanal, Frio a Bordo e piscicultura em tanques

**Horizonte** 0–90 dias → 5 anos    **Base** fontes abertas, marcadas FV NE INF

As informações deste plano são conferidas todos os dias na fonte oficial. Situação de hoje: [planopesca.cidadaosolar.com.br/validacao](http://planopesca.cidadaosolar.com.br/validacao)

---

# Conteúdo

- 01 Sumário executivo
  - 02 Onde estamos
  - 03 Visão e metas: o que é plena atividade econômica
  - 04 O ecossistema necessário
  - 05 Programas e instrumentos federais a acionar
  - 06 Crédito e financiamento reembolsável
  - 07 Fundos e captação de recursos não reembolsáveis
  - 08 O que já funciona no Brasil e cabe no Acre
  - 09 Estruturas mundo afora: técnicas e caminhos
  - 10 Governança: quem faz o quê
  - 11 Roteiro de implantação: das primeiras ações à atividade plena
  - 12 Prioridades por regional
  - 13 Orçamento e matriz de financiamento
  - 14 Painel de acompanhamento
  - 15 Riscos e salvaguardas
  - 16 As dez primeiras ações: os próximos 90 dias
  - 17 Frio a Bordo: o frio do plano começa dentro do barco
  - 18 Piscicultura em tanques: o que o estudo mostra e como entra no plano
  - 19 Projetos-meta: da meta ao projeto pronto
  - 20 Fontes abertas consultadas
-

## 01 Sumário executivo

A pesca no Acre hoje é renda de benefício. Este plano a transforma em renda de atividade: produzir, conservar, beneficiar e vender. A Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Acre (SFPA/AC) articula, as entidades de pescadores operam e o pescador é o titular da renda. O caminho tem cinco fases, começa com documento e pacto em outubro de 2026 e chega à atividade plena por volta de 2031.

|                                                                                                                                       |                                                                                                                        |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PÚBLICO</b><br><b>21.777</b><br>pescadores com RGP<br>ativo em 02/10/2026;<br>55,1% no Juruá                                       | <b>RENDA DE BENEFÍCIO</b><br><b>R\$ 34,1 mi</b><br>de seguro-defeso a<br>10.638 pessoas no ciclo<br>2025/26            | <b>MERCADO ABERTO</b><br><b>12–18 mil t</b><br>de déficit estimado de<br>pescado por ano; parte<br>do peixe de Rio Branco<br>vem de Rondônia | <b>ESTRUTURA HOJE</b><br><b>0 • 0 • 1</b><br>fábrica de gelo com<br>operação comprovada,<br>SIF de pescado e SIE                                      |
| <b>CRÉDITO QUE JÁ<br/>CHEGOU</b><br><b>R\$ 35,4 mi</b><br>em 3.007 operações de<br>microcrédito de pesca<br>em 2025; secou em<br>2026 | <b>DINHEIRO<br/>DISPONÍVEL</b><br><b>R\$ 1,085 bi</b><br>do FNO reservados ao<br>Acre em 2026, com<br>linha para pesca | <b>CUSTO DO PLANO</b><br><b>R\$ 30–59 mi</b><br>em cinco a seis anos,<br>sem contar o crédito:<br>um a dois ciclos de<br>defeso              | <b>META DE CHEGADA</b><br><b>1.000 t</b><br>por ano vendidas com<br>nota e inspeção, e<br>4.000 famílias com<br>renda de atividade<br>acima do defeso |

### A tese em quatro frases

O Acre tem pescador e tem comprador. Não tem frio em operação, inspeção de pescado nem nota fiscal na mão do pescador. Por isso quase nada do que se pesca entra no mercado formal, e o maior fluxo de dinheiro do setor é o seguro-defeso. O plano fecha esses vãos na ordem em que um depende do outro, e mede o avanço por uma razão simples: quanto se vende com nota para cada real de benefício pago.

### Os dezesseis achados que definem o plano

1. **A renda é de benefício.** O seguro-defeso pagou R\$ 34,1 milhões a 10.638 pessoas em 2025/26, cerca de R\$ 3.207 por beneficiário **FV** com ressalva. A captura não tem estatística; o teto estimado é de 1,7 mil t por ano **INF** (capítulo 02).
2. **O mercado existe, e a merenda já compra peixe do Acre.** O déficit estimado é de 12 a 18 mil t por ano **INF**. A rede estadual de ensino homologou em 2026 cerca de R\$ 3 milhões em pescado regional sem espinha, congelado, de duas cooperativas acreanas **FV** (PNCP). O comprador existe; o pescador artesanal, sem cooperativa própria, ainda está fora dessa venda **INF**.
3. **O gargalo é frio, inspeção e nota, não peixe.** Cinco fábricas de gelo foram anunciadas e nenhuma tem operação publicada. Não há estabelecimento de pescado com inspeção federal, e só um com inspeção estadual **FV** P6 §3 e §4.
4. **Três documentos destravam quase tudo.** RGP ativo com REAP em dia, CAF e nota fiscal são o requisito comum de Pronaf, FNO, PAA, PNAE e do próprio seguro-defeso. No RGP a SFPA/AC tem competência expressa de assessoramento e julga recurso em primeira instância; no CAF e na nota fiscal ela orienta e articula **FV** P1 §4.
5. **O microcrédito já chegou, e parou.** Foram 3.007 operações de pesca no Pronaf Grupo B em 2025, contra 7 em 2024. Em 2026 o fluxo caiu de 256 operações em março para 10 em julho, no período das suspensões de RGP **FV** P2 §1. Acima de R\$ 15 mil quase não há crédito de pesca.
6. **O ministério é pequeno; o dinheiro grande está em outro lugar.** A ação de pesca artesanal do MPA tem R\$ 25,57 milhões para o país em 2026. Não existe programa federal vigente de fábrica de gelo, câmara fria ou alevinos. O volume está no FNO, no Pronaf e no PNAE **FV** P1 sumário.

7. **As janelas grandes de captação de 2026 fecharam.** A maior, de R\$ 80 milhões, encerrou em maio. Entidade privada precisa de dois a três anos de CNPJ para captar. O ano de 2026 serve para habilitar; 2027 é o ano de captar **FV** <sup>P3</sup> [sumário](#).
8. **O Acre já fez manejo de pirarucu, sem escala.** Feijó pescou 99 peixes em cinco safras e o doador pagou a maior parte do custo. Carauari, no Amazonas, no mesmo rio Juruá, vendeu 180 t em 2025. A diferença está em comprador, preço acordado e vigilância paga **FV** <sup>P4</sup> [§1](#).
9. **Os fracassos têm a mesma causa.** O dinheiro entrou pelo ativo e não pelo contrato de venda. A indústria Peixes da Amazônia consumiu mais de R\$ 80 milhões e faliu em 2024; fábricas de gelo foram reformadas sem operador **FV** <sup>P4</sup> [§4](#).
10. **O que durou mundo afora tem três coisas.** Direito de uso formal, receita própria que paga a vigilância e organização que já existia. O modelo mais próximo é o manejo de paiche em Loreto, no Peru **FV** <sup>P5</sup> [sumário](#).
11. **O Acre não tem lei, órgão, conselho nem fundo de pesca.** É o único estado da amostra nessa situação **FV**. O arranjo recomendado começa por um pacto coordenado pela SFPA/AC e por uma cooperativa de pescadores, e segue para consórcio intermunicipal e lei estadual **INF** <sup>P7</sup> [sumário](#).
12. **O frio do plano é o Frio a Bordo.** A perda acontece dentro do barco, antes de o peixe chegar a qualquer estrutura em terra. O plano troca a fábrica de gelo por unidade de energia portátil com freezer a bordo e estação solar em terra, cedidas à entidade para uso compartilhado. O desempenho ainda precisa ser medido em piloto **INF** <sup>FB</sup> [§2 e §10](#) · [capítulo 17](#).
13. **O Acre não precisa de mais tanque.** Tem 6.465 ha de lâmina d'água e 22,9% dela está parada **FV**. A piscicultura entra como renda do defeso para a família do pescador, com três condições: frio antes do peixe, ração contratada antes do alevino e resposta sobre o seguro-defeso antes de incluir pescador com RGP ativo **INF** <sup>PT</sup> [§0 e §14](#) · [capítulo 18](#).
14. **As metas de frio e de piscicultura têm seis projetos com conta aberta.** O principal é o tambaqui de viveiro reativado vendido à merenda: 1 ha, R\$ 78,4 mil até a primeira venda, de R\$ 914 a R\$ 2.259 por mês, e prejuízo ao atravessador **INF**. O limite de R\$ 40 mil por CAF por entidade pede viveiros de cerca de 0,3 ha por família e três entidades compradoras **FV** <sup>o limite CP 13</sup> · [capítulo 19](#).
15. **Ração barata vem de compra organizada, não de fábrica nova.** A compra em carreta baixa a ração de R\$ 5,00 para R\$ 4,20 por kg. Aduar o viveiro segura de 8% a 9% da ração, em ensaio feito com adubo químico; o plano testa a cama de frango curtida no lugar dele. Uma fábrica nova precisaria vender de 1.701 a 3.927 t por ano para empatar, e alcança de 350 a 1.100 t **INF** <sup>CP 14</sup> · [CP 16](#) · [capítulo 19](#).
16. **Em 2026 só cabe pactuar, medir, protocolar e regularizar documento.** A lei eleitoral veda a distribuição de bens no ano inteiro. Obras e equipamentos começam em 2027 **FV** <sup>P7</sup> [§5](#).

## Os projetos-meta em destaque

As metas de frio e de piscicultura têm seis projetos com conta aberta. O principal é o tambaqui de viveiro reativado vendido à merenda. Nenhum foi medido em campo no Acre: são desenhos para o piloto de 2027 **INF** ([capítulo 19](#)).

TAMBAQUI PARA A  
MERENDA

**R\$ 914–2.259**

por mês, por hectare de viveiro reativado; R\$ 78,4 mil até a primeira venda; prejuízo ao atravessador

COZINHA COM  
INSPEÇÃO

**R\$ 77,15**

por kg de pescado sem espinha, pago pela merenda estadual em 2026; é a porta de venda

CENTRAL DE RAÇÃO

**R\$ 4,20**

por kg em carreta, contra R\$ 5,00 no saco: R\$ 8.208 a menos por hectare por ciclo

MÓDULO DE 8 HA

**40 ha**

de viveiros reativados até 2031: um módulo por regional, com câmara fria e técnico pago

TANQUE DE QUINTAL

20 famílias

no piloto de 2027; R\$ 8,3 a 15,4 mil até a primeira venda; comida na mesa e renda complementar

FRIO A BORDO

100 unidades

até 2031, com 15 em três pilotos em 2027; R\$ 40 a 64 mil por embarcação

O ecossistema em uma página

O ecossistema tem seis andares e três colunas que atravessam todos. Cada andar depende do de baixo: não há crédito sem documento, entreposto que se pague com peixe degradado no barco, merenda sem inspeção.

9 • Governança: pacto, consórcio, lei e fundo

8 • Conhecimento: ATER, ICT, preço e dado

7 • Finanças: crédito, captação, fundo rotativo

6 • Mercado

Hoje: merenda compra de 2 cooperativas; pescador artesanal fora. Alvo: contrato por regional, 1.000 t por ano.

FASES 1–4

5 • Beneficiamento e sanidade

Hoje: nenhum SIF, um SIE. Alvo: 10 municípios com SIM e 3 entrepostos regionais com inspeção.

FASES 1–3

4 • Frio e logística

Hoje: sem frio no barco e sem gelo em operação comprovada. Alvo: 100 unidades Frio a Bordo e 10 estações.

FASES 1–3

3 • Produção

Hoje: captura sem estatística. Alvo: acordos de pesca, pirarucu com cota, 300 famílias na piscicultura em tanques.

FASES 1–3

2 • Organização

Hoje: nenhuma cooperativa só de pescadores. Alvo: 5 cooperativas, uma por regional.

FASES 0–3

1 • Pescador regularizado

Hoje: 21.777 com RGP, metade sem defeso. Alvo: RGP, REAP, CAF e nota fiscal em dia.

FASES 0–1

Lê-se de baixo para cima. As três colunas à esquerda sustentam todos os andares. Detalhe de cada camada no capítulo 04.

O caminho em cinco fases

| Fase                        | Período      | O que acontece                                                                                                                                                                                 | Custo estimado | Marco de saída                                                               |
|-----------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 0 • Preparar                | out–dez/2026 | Pacto assinado, medições, mutirão documental no defeso, primeira cooperativa, lei do Frio a Bordo protocolada                                                                                  | baixo          | Acordo de cooperação assinado e totais das filas de regularização publicados |
| 1 • Regularizar e organizar | 2027         | RGP, CAF e nota em massa; Frio a Bordo em 3 pilotos; piloto de tanques com 20 famílias; 2 SIMs; primeira venda do pescador artesanal ao PNAE; mutirão de crédito                               | R\$ 1,5–3,0 mi | 15 unidades Frio a Bordo com uso medido, 500 pescadores emitindo nota        |
| 2 • Produzir e conservar    | 2028–2029    | 3 entrepostos com inspeção; Frio a Bordo nas 5 regionais; pirarucu com cota; 100 famílias na piscicultura, com viveiros reativados e venda direta ou por unidade com inspeção; filé na merenda | R\$ 6–12 mi    | 300 t por ano vendidas com nota                                              |

| Fase                    | Período        | O que acontece                                                                                                | Custo estimado  | Marco de saída                                                                               |
|-------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 - Beneficiar e vender | 2029–2031      | Selo e venda fora do estado; couro; polos de piscicultura familiar; 100 unidades Frio a Bordo; 5 cooperativas | mais R\$ 2–4 mi | Merenda estadual contratada                                                                  |
| 4 - Atividade plena     | 2031 em diante | Indústria com SIF por contrato, insumos por contrato com a capacidade que já existe, fundo estadual           | R\$ 20–40 mi    | 1.000 t por ano no mercado formal, meta de 2031, mantida com indústria e insumos contratados |

A passagem de fase é por marco medido e publicado, não por data. O detalhe das ações, com responsável, custo e fonte, está no capítulo 11.

Quem faz o quê

| Ator                                         | Papel no plano                                                                                                              | Primeira entrega                                     |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| SFPA/AC                                      | Articula: convoca o pacto, organiza a regularização, orienta a habilitação das entidades, aproxima bancos e órgãos          | Ofício de convocação da 1ª reunião                   |
| Entidades (colônias, sindicato, associações) | Operam: fila e mutirão documental, emissão de CAF, representação no pacto; recebem em cessão de uso e operam o Frio a Bordo | Filas de regularização por município                 |
| Cooperativa de pescadores                    | Vende com nota, toma crédito, opera o entreposto e a compra coletiva de ração                                               | Assembleia de constituição                           |
| Estado e municípios                          | Donos da infraestrutura pública, inspeção, compra da merenda, lei e fundo                                                   | Ato da Sefaz sobre a nota do pescador; 2 SIMs piloto |
| Bancos                                       | Crédito com projeto simplificado e acompanhamento                                                                           | Mutirão de crédito em 8 polos                        |
| ICT, Sebrae e parceiros                      | Medem, formam e assessoram                                                                                                  | Boletim semanal de preços                            |
| Pescador                                     | Titular do documento, da nota e da renda                                                                                    | RGP e REAP em dia; acesso ao PesqBrasil todo mês     |

De onde vem o dinheiro

Cada tipo de gasto tem uma fonte natural, e misturar as fontes é a origem de boa parte dos fracassos (capítulo 13).

- **Documento e pacto:** orçamento dos próprios órgãos e entidades. Custa campo e deslocamento.
- **Frio a Bordo e inspeção:** emenda a ente público, orçamento estadual e municipal, consórcio.
- **Piscicultura em tanques:** microcrédito para o tanque de quintal; custeio do viveiro reativado no Pronaf; crédito de investimento da cooperativa para o módulo associativo e para a cozinha com inspeção.
- **Entreposto e caminhão:** crédito da cooperativa no Pronaf Agroindústria, com parte a fundo perdido.
- **Manejo e vigilância:** preço mínimo do pirarucu e pagamento por serviço ambiental.
- **Formação e assessoria:** captação não reembolsável e Sebrae.
- **Operação:** receita de venda, com o PNAE como contrato-âncora.

O que o plano não faz

- Não distribui bem nem benefício em ano eleitoral.
- Não cadastra pescador em estrutura ligada a candidatura.
- Não constrói antes de ter operador, custeio definido, verba de manutenção e contrato de compra.

- Não constrói nem religa fábrica de gelo: o frio do plano é o Frio a Bordo.
- Não constrói fábrica de ração: organiza a compra em carreta e contrata a capacidade que já existe.
- Não inclui pescador com RGP ativo em tanque antes da resposta oficial sobre o seguro-defeso.
- Não coloca o pescador como sócio de indústria.
- Não fixa meta de aumento de captura nem de crescimento do cadastro.
- Não reduz o seguro-defeso: acrescenta renda de atividade ao lado dele.

## Como ler este documento

Cada afirmação traz uma marca de confiança: **FV** é fato verificado em fonte aberta, **NE** é dado buscado e não encontrado, **INF** é inferência ou proposta do plano. As referências no formato P1 a P8 apontam para os oito relatórios de pesquisa que sustentam o plano; FB é o estudo técnico do Frio a Bordo, PT é o dossiê de piscicultura em tanques e CP é o catálogo de projetos de criação de peixe, com o número da pasta; as fontes abertas estão listadas no capítulo 20. Parte dos portais oficiais estava fora do ar pelo período eleitoral, e por isso algumas linhas de base seguem como não encontradas até a medição da Fase 0.

## O que este capítulo decide

- A tese: sair da renda de benefício para a renda de atividade, sem tirar o benefício.
- A ordem: documento, organização e comprador antes de obra.
- O frio: Frio a Bordo, dentro do barco, no lugar da fábrica de gelo.
- A piscicultura em tanques: trilha própria, com piloto de 20 famílias em 2027 e seis projetos-meta com conta aberta, com o tambaqui de viveiro para a merenda em destaque (capítulo 19).
- O arranjo: SFPA/AC articula, entidades operam, pescador é o titular.
- O primeiro ato: um ofício de convocação do pacto, ainda em outubro de 2026.

## 02 Onde estamos

O Acre tem público, tem dinheiro federal que já chega e tem território organizado em cinco regionais. Não tem estatística de captura, frio em operação, inspeção de pescado nem unidade estadual de pesca P8 §1 **INF**. Este capítulo fixa a linha de base em 02/10/2026. Tudo o que o plano promete nos capítulos seguintes é medido contra estes números.

### Os dez números do ponto de partida

Dez números descrevem o setor: muita gente, quase toda no interior, com renda pública de benefício e sem a estrutura mínima para vender peixe com nota.

| #  | Indicador                  | Valor                                                                                                                                                                                                    | Data              | Fonte                                                                    |
|----|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Pescadores com RGP ativo   | 21.777, em 22 municípios; 12.007 (55,1%) no Juruá                                                                                                                                                        | 02/10/2026        | Painel RGP/MPA P8 §2 <b>FV</b>                                           |
| 2  | Seguro-defeso pago         | R\$ 34,1 mi a 10.638 pessoas, 49% do painel                                                                                                                                                              | ciclo 2025/26     | MTE, divulgado pela SFPA/AC P8 §2 <b>FV</b> com ressalva                 |
| 3  | Pagos no 1º lote do defeso | 154 pescadores, 0,7% do painel                                                                                                                                                                           | 17/02/2026        | MTE P8 §2 <b>FV</b>                                                      |
| 4  | Perfil                     | 47,5% mulheres; 65,1% filiados a entidade; 56,6% alfabetizados                                                                                                                                           | 02/10/2026 e 2024 | Painel RGP e Boletim RGP 2024 P8 §2 <b>FV</b>                            |
| 5  | Piscicultura               | 2.294 t, queda de 37% sobre 2019 (3.629 t); R\$ 35,7 mi                                                                                                                                                  | 2024              | IBGE/PPM P8 §2 <b>FV</b>                                                 |
| 6  | Captura (pesca extrativa)  | sem estatística oficial de desembarque                                                                                                                                                                   | 02/10/2026        | P8 §2 <b>NE</b>                                                          |
| 7  | Déficit de pescado         | 12–18 mil t por ano; produção abaixo de 4 mil t                                                                                                                                                          | 2024              | Seagri/PRDA e cálculo P6 §1.1 <b>INF</b>                                 |
| 8  | Inspeção                   | zero estabelecimento de pescado com SIF; 1 com SIE, não nominado; SIM não localizado em nenhum dos 22 municípios                                                                                         | set/2026          | SIGSIF; Idaf P6 §3.1 <b>FV</b> e <b>NE</b>                               |
| 9  | Frio                       | 5 fábricas de gelo citadas, zero com operação comprovada; unidade do Frio a Bordo demonstrada em 7 municípios, zero em operação contínua                                                                 | 02/10/2026        | P6 §4.1 <b>FV</b> e <b>NE</b> ; Frio a Bordo <b>FV</b> relato do projeto |
| 10 | Entidades                  | 17 colônias e federação identificadas, além de sindicato, associações e cooperativa citados no quadro regional; 9 com CNPJ ativo e dirigente confirmados; 1 inapta; 6 municípios sem entidade localizada | 02/10/2026        | Mapa OSC/IPEA P8 §7.2 <b>FV</b>                                          |

Quatro ressalvas acompanham a tabela.

- Duas contagens de pescadores.** O Boletim RGP 2024 traz 15.304 ativos, com extração de 27/02/2025. O painel é 42% maior porque soma dois sistemas e é atualizado todo dia. O salto não tem explicação oficial P8 §3 **FV**. O plano usa 21.777 para dimensionar público e 15.304 para perfil.
- Piscicultura.** A P6 cita 2.296 t para 2024, de uma extração anterior. Vale a soma municipal do IBGE de 02/10/2026: 2.294 t P8 §10.2 **FV**. A série da Peixe BR, de outra metodologia, marca 3.270 t em 2024 e 2.830 t em 2025.
- Déficit.** A conta bruta dá de 7 a 21 mil t por ano. A faixa de 12–18 mil t é o centro das duas estimativas de consumo e é a que o plano adota P6 §1.1 **INF**.

4. **Defeso.** O período biológico vai de 15/11 a 15/03. O MTE registra 01/11 a 31/03 como janela de pagamento. As duas datas coexistem <sup>P8 §3</sup> **FV**. O tambaqui tem defeso de 01/10 a 31/03 e o pirarucu tem defeso próprio (tabela de defesos continentais do Ibama) **FV**.

A renda hoje é de benefício

O maior fluxo de dinheiro do setor é o seguro-defeso, e o que a pesca artesanal produz não é medido por ninguém.

| Fluxo                                                          | Valor                                                                                                 | Período                           | Quem recebe                                   | Fonte                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Seguro-defeso                                                  | R\$ 34,1 mi em 21.051 parcelas                                                                        | 01/11/2025 a 16/05/2026           | 10.638 pescadores                             | P8 §2 <b>FV</b> com ressalva                                                                                                                                             |
| Auxílio extraordinário da seca (MP 1.192/2023)                 | R\$ 18,2 mi, R\$ 2.640 por pessoa                                                                     | pago a partir de dezembro de 2023 | 6.882 pescadores <b>FV</b> com ressalva       | P8 §2; o número do Acre não pôde ser lido em fonte oficial em 03/10/2026. O auxílio pago a partir de 06/01/2025 (MP 1.277/2024) foi outro, de R\$ 2.824 (Agência Brasil) |
| Valor da piscicultura                                          | R\$ 35,7 mi                                                                                           | 2024                              | piscicultores; número de produtores <b>NE</b> | P8 §2 <b>FV</b>                                                                                                                                                          |
| Valor da captura                                               | não medido                                                                                            | sem série                         | pescadores artesanais                         | P8 §2 <b>NE</b>                                                                                                                                                          |
| Manejo de pirarucu em Feijó                                    | R\$ 70.911 em cinco safras                                                                            | 2012 a 2016                       | grupo de 8 a 14 pescadores                    | P4 §1 <b>FV</b>                                                                                                                                                          |
| Emendas com objeto pesca executadas                            | ordem de R\$ 2 mi                                                                                     | 2021 a 2026                       | entidades e prefeituras                       | P8 §2 <b>INF</b>                                                                                                                                                         |
| Crédito rural de custeio para piscicultura                     | R\$ 842 mil; investimento zero                                                                        | 2022                              | piscicultores                                 | P8 §2 <b>FV</b>                                                                                                                                                          |
| Microcrédito Pronaf Grupo B para pesca (pescado e embarcações) | R\$ 35,4 mi em 3.007 operações; eram 7 em 2024; em 2026 caiu de 256 por mês em março para 10 em julho | 2025                              | pescadores                                    | P2 §1 <b>FV</b>                                                                                                                                                          |

A conta tem três passos **INF**.

1. **Benefício.** R\$ 34,1 mi divididos por 10.638 pessoas dão R\$ 3.207 por beneficiário no ciclo. São duas parcelas por pessoa, em média (21.051 ÷ 10.638).
2. **Atividade.** Não existe série de desembarque. O único limite conhecido é indireto: o Estado admite menos de 4 mil t por ano somando cultivo e captura, e o cultivo responde por 2.294 t. Sobra um teto de 1,7 mil t de captura comercializada <sup>P8 §2</sup> **INF**, estimativa frágil. A R\$ 10 a R\$ 20 por kg pagos ao pescador, faixa do mandi em Sena Madureira em 2026 <sup>P6 §1.2</sup>, esse teto valeria de R\$ 17 mi a R\$ 34 mi por ano.
3. **Comparação.** No melhor cenário, toda a captura do estado empata com um ciclo de defeso. Dividido pelos 21.777 registrados, o teto dá de R\$ 780 a R\$ 1.560 por pescador por ano. É menos da metade de um seguro-defeso.

O passo 2 é um limite superior, não uma medida. Serve para mostrar a ordem de grandeza e a primeira tarefa do plano: medir.

Três fatos completam o quadro. A maioria dos pescadores declara renda abaixo de R\$ 1.045 por mês <sup>P8 §2</sup> **FV**. Um ciclo de defeso equivale a 17 vezes o que as emendas com objeto pesca executaram em seis anos **INF**. E o benefício não chega a todos: metade do painel não recebeu, por uma cadeia de exigências documentais que inclui cadastramento, CIN, REAP e

CadÚnico P8 §3 **FV**. A imprensa fala em "mais de 8 mil" barrados por REAP não entregue; o número não está em base aberta **NE**.

O microcrédito de 2025 entra na tabela como sinal, não como renda: é dívida a pagar com a venda do peixe. Mostra que o pescador com documento em ordem toma crédito, e que cerca de 4.200 contratos de 2025–26 vencem até 2028 com parte dos tomadores hoje sem RGP ativo P2 §1 **INF**.

O plano não reduz benefício. Acrescenta renda de atividade ao lado dele e usa o valor do defeso como régua.

Quadro por regional

O pescador está no Juruá, o peixe de cultivo está no Alto e no Baixo Acre, e todas as regionais estão sem frio a bordo e sem frio em operação comprovada.

| Regional             | Pescadores (% AC) | Piscicultura 2024 (2019→24) | Entidades                                                                     | Frio e mercado                                                                                                                                | Acesso                                                      | Prontidão (0–5) |
|----------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Juruá (5 municípios) | 12.007 (55,1%)    | 792 t (–5%)                 | 5 colônias, 1 sindicato e a federação estadual                                | Usina de gelo da Z-1 reformada em 2022, operação <b>NE</b> ; feiras em Cruzeiro do Sul (8 t anunciadas) e Mâncio Lima (15 t anunciadas)       | BR-364 sazonal; 2 municípios só por rio ou avião <b>INF</b> | 4,5             |
| Tarauacá/Envira (3)  | 1.381 (6,3%)      | 250 t (–24%)                | 2 colônias; Jordão sem entidade                                               | Gelo e câmara fria de Feijó parados; feira de Tarauacá (R\$ 853 mil) e Feira do Pirarucu                                                      | BR-364; Jordão só por rio ou avião <b>INF</b>               | 2,0             |
| Purus (3)            | 2.255 (10,4%)     | 75 t (–37%)                 | 3 colônias e 1 associação                                                     | Fábrica de gelo da colônia de Sena sem condensador; feira irregular                                                                           | BR-364; Santa Rosa só por rio ou avião <b>INF</b>           | 3,5             |
| Alto Acre (4)        | 1.787 (8,2%)      | 487 t (–21%)                | 2 colônias, sem confirmação cadastral; uma cobre 4 municípios                 | Fábrica de gelo de Assis Brasil com compra homologada (R\$ 138.500, 23/07/2026), sem operação comprovada; feira de Brasília (20 t anunciadas) | BR-317 asfaltada                                            | 3,5             |
| Baixo Acre (7)       | 4.347 (20,0%)     | 691 t (–60%)                | 4 colônias (1 inapta), 1 associação, 1 cooperativa; 4 municípios sem entidade | Espaço para fábrica de gelo na colônia da capital, "em instalação"; maior feira do estado (160,5 t)                                           | Tudo por rodovia                                            | 4,5             |
| Acre (22)            | 21.777            | 2.294 t (–37%)              | 17 identificadas                                                              | sem frio a bordo e sem frio em operação comprovada: zero fábrica de gelo operando, zero unidade a bordo em uso contínuo                       |                                                             |                 |

Fontes: P8 §4.1, §4.2 e §6; P6 §4.1 **FV**, com acesso por rio e prontidão marcados **INF**. A situação do frio a bordo vem do relato do projeto **FV** relato do projeto. Os volumes das feiras de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Brasília são expectativa ou oferta anunciada antes do evento, não venda medida.

A coluna de frio mostra o que foi anunciado em terra. O peixe, porém, se perde antes: dentro do barco, entre a captura e o desembarque <sup>FB §2</sup>. Por isso o plano adota o Frio a Bordo como camada de frio (capítulo 17).

O índice de prontidão soma cinco itens: representação, mercado, frio, acesso e escala <sup>P8 §6</sup> **INF**. Prontidão não é prioridade. O Juruá é o mais pronto e o mais necessário. O Tarauacá/Envira é o menos pronto e o único com manejo de pirarucu em operação.

Duas divergências entre as pesquisas ficam registradas. A P8 trata a fábrica de gelo de Assis Brasil como anúncio sem obra; a P6 localizou o pregão de 12/06/2026, e é ele que vale. O edital estimava R\$ 198.772; a compra foi homologada em 23/07/2026 por R\$ 138.500 (PNCP) **FV**. Instalação e operação não aparecem em fonte **NE**. A P6 estima cultivo menor por regional, com soma parcial de espécies; vale a soma municipal completa da P8.

O seguro-defeso por regional não existe em fonte oficial **NE**. O rateio proporcional ao RGP indica cerca de R\$ 18,8 mi no Juruá, só como ordem de grandeza <sup>P8 §4.1</sup> **INF**.

O que já existe e funciona

Nove coisas têm evidência de operação em 2025/26 e servem de apoio ao plano <sup>P8 §8</sup> **FV**. A nona, a compra de pescado regional pela merenda estadual, foi conferida no portal de compras em 03/10/2026.

| O que funciona                        | Evidência                                                                                                                                                                                              | Limite                                                                                                                                  |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Seguro-defeso (MTE)                   | R\$ 34,1 mi a 10.638 pescadores no ciclo 2025/26                                                                                                                                                       | Metade do painel não atravessa o funil documental                                                                                       |
| Painel Unificado do RGP               | Base viva, consultável, com 22 municípios, sexo e filiação                                                                                                                                             | É a única estatística do setor                                                                                                          |
| SFPA/AC como balcão de RGP            | Analisa, defere, julga recurso e recebe mutirão                                                                                                                                                        | Sede em Rio Branco; 55,1% do público está no Juruá                                                                                      |
| Feiras do Peixe                       | Rio Branco vendeu 160,5 t em 3 dias no Ceasa (abr/2026); Sebrae apoia 11 a 12 municípios                                                                                                               | Três dias por ano; maioria de cultivo; na capital entra peixe de Rondônia                                                               |
| Merenda estadual com pescado regional | O Credenciamento SEE 12/2025, para 2026, homologou em 07/04/2026 R\$ 2,99 mi em pescado regional sem espinha, congelado, a duas cooperativas acreanas: 48.408 pacotes de 800 g, cerca de 38,7 t (PNCP) | O pescador artesanal está fora dessa venda: não há cooperativa só de pescadores <b>INF</b> . Assinatura do contrato e entrega <b>NE</b> |
| Manejo de pirarucu                    | Feijó, Tarauacá e Manoel Urbano; 19 acordos de pesca, 7 regulamentados                                                                                                                                 | De 2,5 a 7 t por ano; sem financiador desde 2017                                                                                        |
| Alevinagem privada                    | 6,9 milhões de alevinos em 2024, maior volume desde 2015                                                                                                                                               | Laboratórios não nominados; estação pública com produção <b>NE</b>                                                                      |
| Programa municipal de Cruzeiro do Sul | Secretaria com "Pesca" no nome, 656 tanques, mutirões de ATER                                                                                                                                          | Atende piscicultor, não pescador                                                                                                        |
| Formação                              | Técnico em Recursos Pesqueiros no IFAC de Cruzeiro do Sul; 48 bolsas da FAPAC                                                                                                                          | Sem núcleo de aquicultura na Embrapa Acre                                                                                               |

O que existe só no papel

O que falta ao Acre já foi anunciado mais de uma vez: gelo, frigorífico, programa e órgão existem como promessa ou como obra parada <sup>P8 §8 · P6 §4 · P4 §2</sup> **FV**.

| Item                           | O que foi anunciado ou gasto                                                                                                                                                          | Situação em 02/10/2026                                                                                                                         |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cinco fábricas de gelo         | Cruzeiro do Sul R\$ 522 mil (2022); Rio Branco R\$ 1,39 mi (2024); Assis Brasil R\$ 138.500 homologados, contra R\$ 198.772 estimados (2026); Sena, condensador; Feijó, "reimplantar" | Nenhuma com capacidade e operação publicadas                                                                                                   |
| Frio a Bordo                   | Unidade de energia portátil com freezer demonstrada às entidades de 7 municípios: Sena Madureira, Xapuri, Porto Acre, Acrelândia, Plácido de Castro, Bujari e Rio Branco              | Nenhuma unidade em operação contínua; nada medido em campo <b>FV</b> relato do projeto                                                         |
| Frigorífico Peixes da Amazônia | Complexo de R\$ 82–86 mi em Senador Guimard                                                                                                                                           | Falência decretada em 2024; arrematado por R\$ 13,151 mi em 28/11/2025; sem plano público                                                      |
| Frigorífico de Cruzeiro do Sul | Cerca de R\$ 10 mi, 7 t por dia (2016)                                                                                                                                                | Status <b>NE</b>                                                                                                                               |
| REM Acre, piscicultura         | R\$ 4,52 mi planejados                                                                                                                                                                | R\$ 0 executado                                                                                                                                |
| Projeto PRDA/Sudam             | R\$ 11,37 mi para 300 produtores                                                                                                                                                      | Sem convênio                                                                                                                                   |
| Motores de embarcação          | R\$ 1,55 mi em emendas                                                                                                                                                                | Parados                                                                                                                                        |
| Coordenação estadual de pesca  | Prometida em 25/04/2025                                                                                                                                                               | Não criada; também não há conselho nem lei estadual                                                                                            |
| Pescador artesanal na merenda  | 62,5% das escolas servem peixe; a rede estadual já compra pescado regional processado de duas cooperativas (R\$ 2,99 mi homologados em 2026)                                          | Nenhuma cooperativa de pescadores artesanais fornece <b>INF</b> ; chamada de pescado in natura e chamadas municipais não localizadas <b>NE</b> |

A lição é a mesma em todos os casos: houve ativo sem operador e sem meta publicada <sup>P6 §7.5</sup> **INF**.

O gelo tem uma lição a mais. As cinco fábricas ficam em terra, e a perda acontece no barco. Por isso o plano não aposta em religar nem em construir fábrica de gelo: adota o Frio a Bordo, com piloto em 2027 e uso medido desde a primeira unidade (capítulo 17) **INF**. O Frio a Bordo entra nesta tabela porque, em 02/10/2026, também é só demonstração.

Lacunas de dado que o plano fecha primeiro

Nove lacunas travam decisões do primeiro ano. Oito são fechadas na Fase 0, com ofício, pedido de acesso à informação ou vistoria <sup>P8 §9</sup> · <sup>P6 §8</sup>. A nona só fecha com o piloto do Frio a Bordo, em 2027.

| # | Lacuna                                     | Por que trava                                                                                        | Como fechar                                                                         |
|---|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Seguro-defeso por município                | Sem ele não se sabe onde o funil documental barra mais                                               | Pedido de acesso à informação ao MTE                                                |
| 2 | REAP pendente e RGP suspenso por município | Define o tamanho do mutirão em cada regional                                                         | Pedido ao MPA; listas das portarias                                                 |
| 3 | Desembarque por espécie e município        | Sem captura medida não há meta de produção nem cota                                                  | Diário de produção por entidade, nota do pescado e contagem em porto e feira        |
| 4 | Diagnóstico do frio existente              | Mostra o que já existe em terra e evita pagar de novo o que já foi pago; não é lista de investimento | Vistoria nas cinco fábricas de gelo anunciadas: t por dia, operador, energia, preço |
| 5 | Lista de SIE e SIM de pescado              | Decide onde nasce o primeiro entreposto                                                              | Ofício ao Idaf e às 22 prefeituras                                                  |

| # | Lacuna                                                                                                                   | Por que trava                                                                                                                                | Como fechar                                                              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 6 | Cadastro de 7 entidades e 6 municípios sem entidade                                                                      | Define quem assina termo de cessão e quem homologa o REAP                                                                                    | Receita, Mapa OSC, federação, SFPA/AC                                    |
| 7 | Inscrição do pescador na Sefaz para emitir nota                                                                          | Sem nota não há venda formal                                                                                                                 | Ofício à Sefaz-AC                                                        |
| 8 | Acordos de pesca e cotas de pirarucu por lago                                                                            | Sem cota não há manejo legal em escala                                                                                                       | Ibama, IMAC, relatório final do projeto de 2017                          |
| 9 | Desempenho do Frio a Bordo em campo: quilos conservados por unidade por mês, perda evitada e custo de operação <b>NE</b> | A unidade foi demonstrada em 7 municípios e nenhuma opera de forma contínua <b>FV</b> relato do projeto; sem medida não se dimensiona a rede | Piloto de 2027, com registro mensal publicado por entidade (capítulo 17) |

As demais lacunas entram no painel de acompanhamento (capítulo 14).

O que este capítulo decide

- O plano dimensiona público pelo painel do RGP (21.777, sempre com data) e descreve perfil pelo Boletim RGP 2024 (15.304).
- A régua da tese é o seguro-defeso: R\$ 3.207 por beneficiário no ciclo 2025/26. Renda de atividade se mede contra esse valor.
- O plano não propõe fábrica de gelo nova nem religar as cinco anunciadas. A camada de frio é o Frio a Bordo (capítulo 17); a vistoria das cinco fica na Fase 0 como diagnóstico do frio existente. O Frio a Bordo parte de zero unidade em operação contínua, e seu desempenho é **NE** até o piloto de 2027.
- O atendimento documental começa pelo Juruá, que concentra 55,1% dos pescadores. Prontidão informa a ordem das obras, não a do atendimento.
- Meta sem linha de base fica marcada **NE** até a medição da Fase 0. O plano não preenche número por analogia.
- O plano não reduz benefício: acrescenta renda de atividade.

03 Visão e metas: o que é plena atividade econômica

Plena atividade econômica é o ponto em que o pescador ganha mais vendendo peixe do que recebendo benefício. O plano mede esse ponto com cinco condições e onze metas. Todas as metas são propostas **INF** e têm ano: ano 1 é 2027, ano 3 é 2029 e ano 5 é 2031. A linha de base é a de 02/10/2026 (capítulo 02).

Definição operacional

Um pescador artesanal está em plena atividade quando cumpre cinco condições, todas verificáveis em documento **INF**.

| # | Condição                                                                                                              | Como se verifica                                                                                                          | Situação em 02/10/2026                                                                                                                                                                                                                     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Regular: RGP ativo e REAP em dia                                                                                      | Painel do RGP e registro do REAP                                                                                          | 21.777 ativos; REAP em dia <b>NE</b> P8 §9                                                                                                                                                                                                 |
| 2 | Produtor identificado: CAF e nota fiscal própria                                                                      | CAF e notas emitidas na Sefaz-AC                                                                                          | <b>NE</b> ; não se sabe se a Sefaz inscreve pescador sem imóvel rural P6 §3.4                                                                                                                                                              |
| 3 | Com frio: acesso a unidade do Frio a Bordo ou a frio no desembarque, com uso medido e rateio de manutenção publicados | Registro mensal de quilos conservados e do rateio de manutenção aprovado em assembleia, publicado pela entidade operadora | Zero unidade do Frio a Bordo em operação contínua <b>FV</b> relato do projeto; zero fábrica de gelo com operação comprovada P6 §4.1                                                                                                        |
| 4 | No mercado formal: venda com nota a comprador com inspeção ou contrato público                                        | Registro no SIM ou SIE; contrato PNAE ou PAA                                                                              | Zero SIF de pescado, 1 SIE, SIM <b>NE</b> P6 §3.1. A merenda estadual já compra pescado regional processado de duas cooperativas: R\$ 2,99 mi homologados em 2026 (PNCP) <b>FV</b> . O pescador artesanal está fora dessa venda <b>INF</b> |
| 5 | Renda de atividade maior que a de benefício                                                                           | Vendas com nota no ano comparadas ao seguro-defeso recebido                                                               | <b>NE</b> ; a régua é R\$ 3.207 por beneficiário no ciclo 2025/26 P8 §1                                                                                                                                                                    |

O estado chega à plena atividade, na Fase 4, quando três coisas acontecem ao mesmo tempo: 1.000 t por ano de peixe acreano vendidas no mercado formal; as cinco regionais com estação do Frio a Bordo, inspeção e cooperativa em operação; e pelo menos 4.000 famílias na condição 5.

A definição é estreita de propósito. Só entra o que alguém consegue conferir em painel, nota, contrato ou relatório. O pescador é o titular da renda, a entidade opera e a SFPA/AC articula.

As onze metas

As onze metas cobrem a cadeia inteira: documento, organização, frio, cultivo, inspeção, mercado, crédito e renda.

| # | Meta                                                               | Linha de base (02/10/2026)                                             | Ano 1 (2027)   | Ano 3 (2029) | Ano 5 (2031) |
|---|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| 1 | Pescadores com RGP ativo e REAP em dia                             | 21.777 ativos; REAP em dia <b>NE</b> ; 10.638 (49%) receberam o defeso | 70% dos ativos | 85%          | 90%          |
| 2 | Pescadores e piscicultores familiares com CAF emitindo nota fiscal | <b>NE</b> ; nenhuma emissão localizada                                 | 500            | 1.500        | 4.000        |
| 3 | Toneladas vendidas com nota e inspeção                             | <b>NE</b> , próximo de zero                                            | 100 t          | 300 t        | 1.000 t      |

| #  | Meta                                                                                                                                                                    | Linha de base (02/10/2026)                                                                                                                        | Ano 1 (2027)                                                          | Ano 3 (2029)                             | Ano 5 (2031)                                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 4  | Contratos do PNAE em que cooperativa de pescadores artesanais fornece o pescado                                                                                         | 1 contrato estadual (R\$ 2,99 mi em 2026), fornecido por duas cooperativas; nenhum com cooperativa de pescadores artesanais; municipais <b>NE</b> | 1                                                                     | 5, um por regional                       | 10 municipais e 1 estadual                  |
| 5  | Operações de crédito de investimento acima de R\$ 15 mil para pesca e aquicultura familiar, por ano                                                                     | 33 operações do Mais Alimentos, R\$ 635 mil, em 2025; nenhuma a cooperativa ou agroindústria de pescado                                           | 100                                                                   | 400                                      | 1.000                                       |
| 6  | Unidades Frio a Bordo em operação, com uso medido e publicado                                                                                                           | 0 em operação contínua; unidade demonstrada em 7 municípios                                                                                       | 15 unidades em 3 estações-piloto (Juruá, Purus/Envira e vale do Acre) | 60 unidades, com estação nas 5 regionais | 100 unidades e 10 estações                  |
| 7  | Municípios com SIM registrando pescado                                                                                                                                  | <b>NE</b> ; nenhum localizado nos 22                                                                                                              | 2                                                                     | 5, um por regional                       | 10                                          |
| 8  | Cooperativas ativas com CAF jurídica                                                                                                                                    | 3 cooperativas citadas; CAF jurídica e número de pescadores cooperados <b>NE</b>                                                                  | 1                                                                     | 3                                        | 5, uma por regional                         |
| 9  | Áreas de manejo de pirarucu autorizadas                                                                                                                                 | Nenhuma com manejo ativo autorizado; 7 acordos de pesca regulamentados, de 19                                                                     | 1, com contagem feita                                                 | 3, com 300 pirarucus por safra           | 5, com cota definida pela contagem          |
| 10 | Renda de atividade por família participante, em vendas com nota por ano                                                                                                 | <b>NE</b>                                                                                                                                         | Medida em amostra por regional                                        | R\$ 2.500                                | R\$ 3.500, acima de um seguro-defeso        |
| 11 | Piscicultura em tanques: famílias com peixe de cultivo vendido com nota, em tanque de quintal ou viveiro reativado; e viveiros parados reativados em módulo associativo | 0 família no programa; 0 ha                                                                                                                       | 20 famílias (piloto); 0 ha                                            | 100 famílias; 8 ha (1 módulo)            | 300 famílias; 40 ha (1 módulo por regional) |

Fontes das linhas de base: P8 §2, §7.2 e §9; P6 §3.1, §3.2 e §4.1; P4 §1. A linha de base da meta 4 vem do resultado do item 44 do Credenciamento SEE 12/2025 no PNCP, conferido em 03/10/2026 **FV**. A linha de base da meta 6 vem do relato do projeto **FV** relato do projeto; as metas 6 e 11 são detalhadas nos capítulos 17 e 18.

De onde vem cada número

Cada meta tem uma origem declarada na pesquisa ou uma conta simples sobre ela. Onde a linha de base é **NE**, a Fase 0 mede e o grupo gestor recalibra.

- RGP e REAP.** O defeso já alcança 70% do Boletim RGP (10.638 de 15.304). A meta do ano 1 leva essa cobertura ao painel inteiro, cerca de 15,2 mil pessoas. Os 10% que sobram no ano 5 toleram cadastros que a revisão do RGP ainda vai cancelar: já houve 394 cancelamentos e 407 suspensões P8 §2 e §3 **FV**. A meta é regularidade, não cadastro novo.
- CAF e nota.** Quinhentos emitentes é o indicador de saída do primeiro estágio da cadeia P6 §7.1 **INF**. Os números de 1.500 e 4.000 saem da meta 3: volume vezes preço, dividido pela renda-alvo. A meta depende de um ato da Sefaz-AC que inscreva o pescador com RGP.
- Toneladas formais.** Trezentas toneladas com nota é a saída do segundo estágio, e 1.000 t é a meta de chegada do terceiro P6 §7.2 e §7.3 **INF**. A pesquisa situa as 1.000 t entre o mês 36 e o 72; o plano fixa o ano 5. O ano 1 vale um terço do ano 3 e é o número mais provisório da tabela.

4. **PNAE.** A merenda estadual já compra pescado regional processado. O Credenciamento SEE 12/2025, para 2026, homologou em 07/04/2026 o item "pescado regional sem espinha congelado" a duas cooperativas acreanas: 48.408 pacotes de 800 g, R\$ 2,99 mi (PNCP) **FV**. O pescador artesanal está fora dessa venda, porque não há cooperativa só de pescadores **INF**. Chamada de pescado in natura e chamadas municipais não foram localizadas **NE**. Por isso a meta não conta compra de pescado, que já existe: conta contratos em que cooperativa de pescadores artesanais fornece. Um contrato é o marco de saída da Fase 1. Cinco contratos no ano 3 seguem a regra de um por polo <sup>P4 §5</sup> **INF**. Dez no ano 5 acompanham os dez municípios com SIM, porque para a merenda municipal o SIM basta. O contrato estadual exige SIE. O mesmo credenciamento estimou R\$ 13,49 mi em agricultura familiar, só para sete municípios do Baixo Acre, e homologou R\$ 26,37 mi (PNCP) **FV**.
5. **Crédito.** O microcrédito já chegou: o Pronaf Grupo B contratou 3.007 operações de pesca no Acre em 2025, R\$ 35,4 milhões, contra 7 em 2024, e caiu em 2026 no mesmo período das suspensões de RGP <sup>P2 §1</sup> **FV**. O que falta é o degrau seguinte. Acima de R\$ 15 mil houve 33 operações do Mais Alimentos em 2025, e nenhuma a cooperativa ou agroindústria de pescado. Por isso a meta mede o crédito de investimento. A régua é uma operação para cada quatro ou cinco emitentes de nota **INF**. O microcrédito é acompanhado no painel por dois números: operações por ano e adimplência dos contratos de 2025–26.
6. **Frio a Bordo.** A perda acontece dentro do barco, entre a captura e o desembarque, e por isso a meta conta unidades a bordo, não fábricas de gelo <sup>FB §2</sup>. Quinze unidades são três pilotos de cinco embarcações, cada um com estação solar em terra: Juruá, Purus/Envira e vale do Acre. Sessenta no ano 3 são mais 45 unidades e estação nas cinco regionais. Cem unidades e dez estações são a rede do ano 5 **INF**. A embarcação equipada custa de R\$ 40 mil a R\$ 64 mil, e o piloto de cinco, de R\$ 200 mil a R\$ 320 mil, estimativas do estudo **INF** <sup>FB §10</sup>. Só conta a unidade com registro mensal de quilos conservados publicado. Nenhuma unidade é entregue em 2026. As cinco fábricas de gelo citadas seguem sem operação comprovada <sup>P6 §4.1</sup> e ficam na Fase 0 como diagnóstico do frio existente. O detalhe está no capítulo 17.
7. **SIM.** Dois pilotos, em Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Cinco no ano 3 são as prioridades 1 e 2 da pesquisa: somam Brasília, Sena Madureira e Feijó. Dez no ano 5 incluem a prioridade 3 <sup>P6 §3.2</sup> **INF**. Cada SIM custa de R\$ 130 mil a R\$ 200 mil por ano, ou de R\$ 60 mil a R\$ 90 mil em consórcio.
8. **Cooperativas.** Uma nasce na Fase 0. Três são as donas dos três entrepostos regionais. Cinco, uma por regional, com pelo menos 60% dos cooperados com CAF <sup>P6 §7.2</sup> **INF**.
9. **Pirarucu.** Feijó é a primeira área porque já faz despesca anual. Trezentos pirarucus por safra é a meta de ano 3 dos casos brasileiros <sup>P4 §5</sup> **INF**. Feijó pescou 99 peixes em cinco safras, de 2012 a 2016 <sup>P4 §1</sup> **FV**. Sem estoque de 1.000 adultos somados não há cota de 300, e por isso o ano 5 não tem número antes da contagem.
10. **Renda.** Trezentas toneladas a R\$ 14 por kg, divididas por 1.500 famílias, dão R\$ 2.800; o plano adota R\$ 2.500. Mil toneladas a R\$ 15 por kg, divididas por 4.000 famílias, dão R\$ 3.750; o plano adota R\$ 3.500, acima dos R\$ 3.207 do defeso. Os preços são os de saída dos estágios 2 e 3 <sup>P6 §7.2 e §7.3</sup> **INF**. Para comparação, uma comunidade de Caruari, no Amazonas, fez cerca de R\$ 6 mil por família em uma safra de pirarucu <sup>P4 §1</sup> **FV**.
11. **Piscicultura em tanques.** O Acre não precisa de mais tanque: tem 6.465 ha de lâmina d'água, 22,9% parada, e produtividade real de 0,46 t por hectare por ano <sup>PT §0</sup> **FV**. O gargalo é ração, frio, abate legal e lei estadual, e por isso a meta conta famílias que vendem com nota, não toneladas. Vinte famílias são o piloto de 2027, com tanque de quintal acoplado a uma estação do Frio a Bordo. Cem no ano 3 é o teto da expansão de 50 a 100 famílias. Trezentas no ano 5 são os polos por regional. Os 8 ha são o primeiro módulo associativo com câmara fria e inspeção; os 40 ha são um módulo por regional **INF**. A conta só fecha com preço: o custo é de R\$ 11 a R\$ 13,5 por kg, e a R\$ 12 ninguém ganha <sup>PT §4</sup> **INF**. A meta vale sob três condições: frio antes do peixe, ração contratada antes do alevino e resposta sobre o seguro-defeso antes de incluir pescador com RGP ativo. O detalhe está no capítulo 18. Os projetos que entregam a meta, com a conta aberta, estão no capítulo 19. Os 40 ha de 2031 produzem de 189 a 287 t por ano, de 1,7 a 2,6 vezes o contrato da merenda estadual de 2026; a meta depende de as prefeituras também comprarem **INF** <sup>CP 13</sup>.

## A conta fecha

As metas são coerentes entre si: mercado, renda e custo fecham na mesma aritmética **INF**. A conta do frio fica aberta até o piloto, e o plano diz isso na tabela.

| Verificação                 | Conta                                                                                               | Resultado                                                                                                                                |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O mercado absorve?          | 1.000 t sobre um déficit de 12–18 mil t por ano                                                     | De 5% a 8% do déficit; o mercado não limita P6 §1.1                                                                                      |
| Há frio para isso?          | A capacidade por unidade do Frio a Bordo, em quilos conservados por mês, ainda não foi medida<br>NE | Sem conta por enquanto. É a primeira medição do piloto de 2027; a rede de 60 e de 100 unidades é conferida com esse número (capítulo 17) |
| A renda supera o benefício? | 1.000 t a R\$ 15 por kg são R\$ 15 mi por ano, para 4.000 famílias                                  | R\$ 3.750 por família, contra R\$ 3.207 do defeso                                                                                        |
| Quanto pesa na tese?        | R\$ 15 mi de venda formal sobre R\$ 34,1 mi de defeso                                               | R\$ 0,44 de atividade para cada R\$ 1 de benefício; hoje é próximo de zero<br>NE                                                         |
| Quanto custa a cadeia?      | Três estágios (R\$ 1,5–3,0 mi, R\$ 6–12 mi e R\$ 20–40 mi) mais o acréscimo da Fase 3 (R\$ 2–4 mi)  | R\$ 30–59 mi em cinco a seis anos, sem contar crédito e fundo de aval: entre 0,9 e 1,7 ciclo de defeso P6 §7 · capítulo 13               |

A última linha é a mais importante. Toda a estrutura de frio, inspeção e venda custa, em cinco a seis anos, o equivalente a um ou dois ciclos de seguro-defeso. O orçamento detalhado está no capítulo 13.

O que as metas não prometem

O plano não promete mais pescadores registrados, mais captura, mais toneladas de cultivo nem o fim do benefício.

- **Não há meta de crescimento do RGP.** O painel do Acre é cerca de 40% maior que o Boletim RGP de 2024, sem explicação oficial, e o cadastro está em revisão P8 §3 FV. Inflar o número não é resultado.
- **Não há meta de captura.** Não existe estatística de desembarque, e o tambaqui foi classificado como Vulnerável em abril de 2026 P6 §3.5 FV. A meta é mais valor por quilo, com frio, corte e nota, e não mais quilos tirados do rio.
- **Não há meta de toneladas de cultivo.** A meta 11, de piscicultura em tanques, conta famílias que vendem com nota e hectares de viveiro reativados, não toneladas. Anunciar tonelada de cultivo é o que o estudo manda não fazer: o Acre tem tanque parado, e o que falta é ração, frio, abate legal e preço PT §0 e §4.
- **Não há meta de fábrica de gelo.** As cinco anunciadas ficam no diagnóstico. O frio do plano é medido em unidades do Frio a Bordo com uso publicado.
- **Não há meta para indústria com SIF.** Ela só entra com comprador e operador definidos, depois do ano 3 P6 §7.3 INF.
- **Não há meta para peixe ornamental, pesca esportiva ou tilápia.** Os casos brasileiros não recomendam priorizá-los no Acre P4 §5 INF.
- **Não há meta de reduzir o seguro-defeso.** O benefício fica; a renda de atividade cresce ao lado dele.

As metas 1, 2, 3, 8 e 10 têm linha de base NE e são provisórias. O grupo gestor as recalibra uma única vez, ao fim da Fase 0, em ata pública. A meta 6 tem regra própria: os números de 2029 e 2031 são conferidos com a medição do piloto de 2027, porque o desempenho da unidade ainda é NE.

O que este capítulo decide

- Plena atividade é uma definição de cinco condições verificáveis, e a quinta é a que resume a tese: renda de atividade maior que a de benefício.
- O plano assume onze metas com números para 2027, 2029 e 2031. A meta 11, de piscicultura em tanques, conta famílias com venda com nota (20, 100 e 300) e hectares de viveiro reativados (0, 8 e 40).
- A meta de frio é o Frio a Bordo: 15 unidades em 3 estações-piloto em 2027, 60 unidades com estação nas 5 regionais em 2029 e 100 unidades e 10 estações em 2031, sempre com uso medido e publicado. Não há meta de fábrica de gelo.
- Até o ano 3, cada regional tem uma estação do Frio a Bordo em operação, um município com SIM e um contrato do PNAE em que cooperativa de pescadores artesanais fornece o pescado. A merenda estadual já compra pescado regional de duas cooperativas; a meta é pôr o pescador artesanal dentro dessa venda. Até o ano 5, cada regional tem uma cooperativa

ativa.

- A régua pública do plano é a razão entre venda formal e seguro-defeso. O alvo é R\$ 0,44 por R\$ 1 no ano 5.
- Meta com linha de base **NE** é provisória até a medição da Fase 0 e só é recalibrada uma vez. O plano não fixa meta de captura, de crescimento de cadastro nem de toneladas de cultivo.

## 04 O ecossistema necessário

A renda de atividade só aparece quando nove camadas funcionam ao mesmo tempo, e nenhuma das nove está completa no Acre em 02/10/2026. O estado tem o público: 21.777 pescadores com RGP ativo, 55,1% no Juruá **FV** <sup>P8 §1</sup>. Tem o mercado: déficit de 12 a 18 mil t de pescado por ano **INF** <sup>P6 §1.1</sup>. Falta o que liga um ao outro: documento, organização, frio, inspeção, nota e contrato.

A tese do plano depende dessa ligação. A pesca no Acre hoje é renda de benefício: o seguro-defeso pagou R\$ 34,1 mi a 10.638 pessoas no ciclo 2025/26 **FV** com ressalva <sup>P8 §1</sup>. Para virar renda de atividade, a SFPA/AC articula, as entidades operam e o pescador é o titular da renda.

### As nove camadas em uma tabela

Cada camada tem um dono, uma primeira ação e um custo de ordem conhecida. Nenhuma primeira ação pede ativo novo antes de medir o que já existe.

| Camada                       | Hoje (02/10/2026)                                                                                                                                                                  | Alvo                                                                                                                   | Primeira ação                                                                                                                       | Custo indicativo                                                                                                             | Dono                                                                                        |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Pescador regularizado     | 21.777 com RGP ativo; 10.638 receberam o defeso (49% do painel); regra da nota do pescador na Sefaz-AC <b>NE</b>                                                                   | RGP com REAP em dia, CAF e nota fiscal em 6 de 12 meses                                                                | Mutirão documental por entidade; ofício à Sefaz-AC                                                                                  | CAF gratuito; ato da Sefaz: zero; custo de campo <b>NE</b>                                                                   | Colônias e sindicato (fila); SFPA/AC (análise)                                              |
| 2. Organização               | 17 entidades identificadas, 9 com CNPJ e dirigente confirmados; zero sindicato de pesca no CNES; nenhuma cooperativa só de pescadores                                              | Uma cooperativa com CAF jurídica por regional, ao lado da entidade representativa                                      | Assembleia de constituição com 20 pescadores de RGP ativo                                                                           | R\$ 30–60 mil por cooperativa <b>INF</b>                                                                                     | Pescadores, com SESCOOP e Sebrae                                                            |
| 3. Produção                  | Captura sem estatística <b>NE</b> ; pirarucu manejado 2,5–7 t/ano; piscicultura 2.294 t (2024), 0,46 t/ha, com 22,9% da lâmina d'água parada                                       | 1.000 t/ano no mercado formal; acordos de pesca homologados; 300 famílias com peixe de cultivo vendido com nota (2031) | Ofícios ao IBAMA/AC e ao IMAC; licença de aquicultura antes de nov/2026; consulta ao MTE e ao MPA sobre seguro-defeso e aquicultura | Acordo de pesca: baixo; ração-alvo R\$ 3,80–4,20/kg <b>INF</b> ; piloto de 20 tanques de quintal: R\$ 150–200 mil <b>INF</b> | Entidades de manejo; IBAMA, IMAC e Seagri                                                   |
| 4. Frio e logística          | Zero fábrica de gelo com operação comprovada (5 anunciadas); Frio a Bordo demonstrado em 7 municípios; zero unidade em operação contínua; nenhum caminhão refrigerado identificado | 15 unidades Frio a Bordo em 3 estações-piloto, com uso medido (2027); 100 unidades e 10 estações (2031)                | Diagnóstico do frio existente, com vistoria das 5 fábricas anunciadas; escolha das 3 entidades-piloto                               | Embarcação equipada: R\$ 40–64 mil; piloto de 5 embarcações com estação: R\$ 200–320 mil <b>INF</b>                          | Poder público (dono); entidade (opera por cessão de uso, com comitê e rateio de manutenção) |
| 5. Beneficiamento e sanidade | Zero SIF de pescado; 1 SIE; SIM de pescado <b>NE</b> nos 22 municípios                                                                                                             | 2 SIMs piloto; depois 3 entrepostos com SIM e SIE                                                                      | Ofício ao IDAF e às 22 câmaras; lei de SIM em Rio Branco e Cruzeiro do Sul                                                          | SIM: R\$ 130–200 mil/ano (R\$ 60–90 mil em consórcio); entreposto: R\$ 0,6–1,2 mi <b>INF</b>                                 | Prefeitura ou consórcio (SIM); cooperativa (entreposto)                                     |

| Camada          | Hoje (02/10/2026)                                                                                                                                                                                                        | Alvo                                                                                                    | Primeira ação                                                    | Custo indicativo                                       | Dono                                             |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 6. Mercado      | Feira do Peixe (160,5 t em 3 dias em Rio Branco, 2026); merenda estadual já compra pescado regional processado de duas cooperativas (R\$ 2,99 mi homologados em 2026), sem pescador artesanal na venda; PAA sem registro | Contrato anual de merenda com cooperativa de pescadores artesanais; 300 t/ano com nota ao poder público | Chamada pública específica de pescado; feira semanal do pescador | Compra: zero; ponto de feira: R\$ 20–40 mil <b>INF</b> | SEE e prefeituras (compram); cooperativa (vende) |
| 7. Finanças     | Microcrédito chegou em 2025 (3.007 operações do Pronaf B em pesca, R\$ 35,4 mi) e secou em 2026; investimento acima de R\$ 15 mil quase não existe; nenhum fundo de pesca; entidade nova espera 3 anos para captar       | Pronaf com CAF; cooperativa com crédito; fundo estadual em lei                                          | Credenciar entidades como emissoras de CAF                       | CAF gratuito; fundo: valor a definir em lei <b>NE</b>  | Entidades (CAF); bancos; ALEAC (fundo)           |
| 8. Conhecimento | ANATER sem chamada de pesca; nenhum boletim de preços; curso técnico do IFAC em Cruzeiro do Sul                                                                                                                          | ATER de pesca por regional; preço e desembarque medidos                                                 | Série semanal de preços em 3 praças                              | Cerca de R\$ 3 mil/mês <b>INF</b>                      | IFAC, UFAC, Embrapa; Sebrae; entidades           |
| 9. Governança   | Sem lei, conselho, fundo ou coordenação estadual de pesca                                                                                                                                                                | Pacto em 2026; consórcio em 2027; lei com conselho e fundo                                              | Ofício do superintendente convocando a 1ª reunião                | Zero (ACT sem transferência de recursos)               | SFPA/AC                                          |

Fontes da tabela: P8 §1 e §8; P6 §0, §3, §4 e §7; P7 §0, §2 e §6; FB §2 e §10; PT §0 e §4. A compra de pescado regional pela merenda estadual vem do resultado do item 44 do Credenciamento SEE 12/2025 no PNCP, conferido em 03/10/2026 **FV**.

A regra de sequência

Não se constrói camada de cima sem a de baixo: todo ativo que o Acre perdeu foi erguido sobre uma camada que não existia. As fábricas de gelo foram anunciadas sem operador, e o frigorífico da Peixes da Amazônia foi dimensionado antes da base produtiva <sup>P4</sup> §4.

| O que se quer                             | O que precisa existir antes                                                                           | Por quê                                                                                                               | Fonte       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Entreposto                                | Gelo de água potável e câmara fria próprios                                                           | É exigência física mínima do SIM e do SIE                                                                             | P6 §3.3     |
| Entreposto que receba peixe em bom estado | Frio a bordo                                                                                          | Entreposto sem frio a bordo: o peixe chega degradado. A perda acontece no barco, antes de qualquer estrutura em terra | FB §2       |
| Tanque de piscicultura povoado            | Frio instalado ou com cronograma firme; ração contratada por 12 meses; resposta sobre o seguro-defeso | Frio antes do peixe, ração antes do alevino; a renda de cultivo pode tirar o seguro do pescador com RGP ativo         | capítulo 18 |
| Venda à merenda (PNAE)                    | Nota fiscal, oferta regular e inspeção                                                                | A Lei 11.947/2009, art. 14, §2º, dispensa a compra se faltar um dos três                                              | P6 §3.4     |
| Crédito do Pronaf                         | RGP ativo e CAF                                                                                       | O RGP artesanal é a chave do CAF                                                                                      | P7 §4.2     |
| Seguro-defeso                             | REAP do ano anterior e nota em 6 de 12 meses                                                          | Lei 15.265/2025                                                                                                       | P7 §4.3     |

| O que se quer                 | O que precisa existir antes                        | Por quê                                                                                                                          | Fonte   |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Nota fiscal                   | Inscrição estadual de produtor                     | O aplicativo Nota Fiscal Fácil exige inscrição na Sefaz-AC                                                                       | P6 §3.4 |
| Manejo de pirarucu            | Acordo de pesca homologado, TI ou UC; PJ; contagem | Cota e área de manejo dependem de autorização do Ibama caso a caso; a IN IBAMA 34/2004 só fixa defeso e tamanho mínimo <b>FV</b> | P7 §4.5 |
| Captação por entidade privada | 3 anos de CNPJ ativo                               | Lei 13.019/2014                                                                                                                  | P7 §0   |
| Venda segura de tambaqui      | Licença de aquicultura                             | A exceção da lista de ameaçadas vale só para cultivo licenciado                                                                  | P6 §3.5 |
| Qualquer equipamento          | Comprador contratado, operador e meta publicada    | Sem isso, o ativo vira anúncio                                                                                                   | P6 §7.5 |

A consequência é a ordem de entrada **INF**. Primeiro documento, organização e governança (camadas 1, 2 e 9). Depois produção ordenada e frio (3 e 4). Em seguida inspeção e mercado (5 e 6). Finanças e conhecimento (7 e 8) acompanham todas as fases.

## Camada por camada

### 1. PESCADOR REGULARIZADO

O documento é o primeiro gargalo: metade do público não atravessa o funil documental do próprio benefício.

- **Funcionar é:** RGP ativo com REAP em dia, CIN, conta gov.br prata ou ouro, CAF válido e nota fiscal em pelo menos 6 dos 12 meses **P7 §4.1 a §4.3**.
- **Hoje:** 21.777 RGP ativos e 10.638 beneficiários do defeso em 2025/26, 49% do painel **FV** com ressalva. A imprensa registrou mais de 8 mil barrados por REAP não entregue, dado não confirmado em fonte oficial **P8 §1**.
- **Vão:** REAP, CIN e gov.br pendentes; e-mail cadastral em nome da colônia; inscrição de produtor para pescador sem imóvel rural **NE**; lista de emissores de CAF no Acre **NE**. O aviso sobre o RGP sai no Diário Oficial e no PesqBrasil: o e-mail próprio ajuda, mas não basta, e quem só espera o e-mail pode perder os 30 dias de recurso (Portaria MPA 127/2023, art. 28) **FV** com ressalva.
- **O que fecha:** mutirão documental por entidade, com e-mail próprio e acesso do pescador ao PesqBrasil todo mês; recursos coletivos padronizados; ofício à Sefaz-AC; credenciamento de colônias e sindicato como emissores de CAF **INF** **P7 §4.1 e §4.2**.
- **Custo:** o CAF é gratuito e vale 3 anos **FV**. O ato da Sefaz custa zero. O custo de campo do mutirão não foi estimado **NE**.
- **Quem opera:** colônias e sindicato organizam a fila; a SFPA/AC analisa e julga recurso; as prefeituras apoiam a CIN. Não há transferência de bens: cabe em 2026.

### 2. ORGANIZAÇÃO

A entidade representativa existe; a entidade econômica não.

- **Funcionar é:** duas pessoas jurídicas com os mesmos sócios. A colônia ou o sindicato representa, emite CAF e faz o mutirão. A cooperativa compra insumo, beneficia, emite nota, vende e toma crédito **P7 §6**.
- **Hoje:** 17 entidades identificadas, 9 com CNPJ e dirigente confirmados, 1 inapta e 6 municípios sem entidade localizada; 65% dos pescadores são filiados **FV** **P8 §1**. Não há sindicato de pesca no CNES nem cooperativa só de pescadores **FV** **P7 §0 e §2**.
- **Vão:** nenhuma PJ de pescadores vende com nota nem toma crédito.
- **O que fecha:** cooperativa singular por regional, com 20 ou mais pescadores de RGP ativo, estatuto de objeto amplo e CAF jurídica. As colônias antigas regularizam CNPJ e estatuto, porque só elas captam entre 2026 e 2028 **INF** **P7 §6**.

- **Custo:** R\$ 30–60 mil por cooperativa em assessoria jurídica e contábil **INF** P6 §7.2. Prazo de 2 a 4 meses para operar.
- **Quem opera:** os pescadores, com apoio do SESCOOP-AC (contato **NE**) e do Sebrae.

### 3. PRODUÇÃO

O Acre produz menos de 4 mil t por ano e não mede a captura; a produção cresce por ordenamento e insumo, não por tanque novo.

- **Funcionar é:** pesca extrativa com acordo de pesca e desembarque medido; pirarucu com cota anual; piscicultura familiar licenciada, com ração e alevino contratados.
- **Hoje:** não existe série pública de desembarque **NE**. A piscicultura produziu 2.294 t em 2024, 37% abaixo de 2019 **FV** P8 §1. A produtividade é de 0,46 t/ha/ano, contra 2,26 a 3,38 em Rondônia, e 1.478 ha de lâmina estão inativos **FV** P6 §2.2. O manejo de pirarucu opera sem financiador desde 2017 P8 §8.
- **Vão:** não se sabe quem homologa acordo de pesca em rio acreano **NE** nem qual defeso do pirarucu prevalece **NE** P7 §0 e §4.5. A ração custa de 60% a 95% mais que a granel em Rondônia P6 §2.3. O tambaqui entrou na lista de ameaçadas como Vulnerável.
- **O que fecha:** ofícios de desempate ao IBAMA/AC e ao IMAC; contagem e pedido de cota; licença de aquicultura antes de novembro de 2026; compra coletiva de ração por contrato **INF**.
- **Custo:** o acordo de pesca custa pouco (deslocamento e facilitação) e leva de 6 a 18 meses P7 §4.4. A meta de ração é R\$ 3,80–4,20/kg, contra R\$ 4,50–5,50 hoje **INF** P6 §7.2.
- **Quem opera:** entidades de manejo e colônias; IBAMA, ICMBio e IMAC homologam; Seagri e IMAC licenciam. A renda de piscicultura com venda pode tirar o seguro-defeso do pescador (Lei 10.779/2003, art. 1º, §4º). O plano separa os dois públicos P7 §5. O estudo de piscicultura trata o ponto como zona cinzenta, sem decisão localizada, e por isso a Fase 0 faz consulta formal ao MTE e ao MPA.

A piscicultura em tanques tem trilha própria desde a Fase 0, com piloto em 2027 **INF**. A tese do estudo é direta: o Acre não precisa de mais tanque. Tem 6.465 ha de lâmina d'água, 22,9% parada, e a produção caiu de 6.072 t em 2015 para 2.294 t em 2024 PT §0 **FV**. O gargalo é ração, frio, abate legal e lei estadual. A conta só fecha com preço: o custo é de R\$ 11 a R\$ 13,5 por kg; a R\$ 12 ninguém ganha, a R\$ 15 todos ganham PT §4 **INF**.

| Fase                  | O que a trilha faz                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Escala e custo                                                                                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase 0 (out-dez/2026) | Consulta formal ao MTE e ao MPA sobre seguro-defeso e aquicultura; levantamento de 20 famílias para o piloto, sem RGP ativo, ou cônjuge e filho, até a resposta; cotação coletiva de ração; minuta da Política Estadual de Aquicultura Familiar                                                                   | Nada é entregue em 2026                                                                                 |
| Fase 1 (2027)         | Piloto de 20 tanques de quintal: tanque suspenso de lona de 10 a 20 m³, bomba solar e biofiltro, com tambaqui, curimatã e piaui, acoplado a uma estação do Frio a Bordo; contrato coletivo de ração por 12 meses; licença ou dispensa no IMAC e cadastro no Idaf; projeto de lei da política estadual protocolado | R\$ 7–9 mil de estrutura por família; R\$ 150–200 mil no total, com recurso privado, edital ou Pronaf B |
| Fase 2 (2028–2029)    | Expansão; reativação de viveiros escavados parados para famílias com terra, com calcário, oxímetro, ração e assistência, sem escavar; primeiro módulo associativo com câmara fria e inspeção; pescado de cultivo na chamada do PNAE                                                                               | 50 a 100 famílias; módulo de 8 ha                                                                       |
| Fase 3 (2029–2031)    | Polos de piscicultura familiar por regional, sempre com frio, ração coletiva e técnico                                                                                                                                                                                                                            | 1 técnico para 30 famílias; 300 famílias e 40 ha reativados em 2031                                     |
| Fase 4 (ano 5+)       | Alevinagem com origem no Acre; ração por contrato com a capacidade que já existe, sem fábrica nova (capítulo 19)                                                                                                                                                                                                  | A definir com comprador e operador                                                                      |

Três condições valem para toda a trilha **INF**.

1. **Frio antes do peixe.** Estação do Frio a Bordo instalada ou com cronograma firme.
2. **Ração contratada antes do alevino.** Contrato coletivo de 12 meses, a até R\$ 5,50 por kg posto no polo.

### 3. Resposta sobre o seguro-defeso antes de incluir pescador com RGP ativo.

O modelo de dois tanques de quintal de 15 m<sup>3</sup> rende cerca de R\$ 171 por mês a R\$ 15 por kg; o tanque único do piloto dá de R\$ 35 a 75 por mês em caixa, sem repor o equipamento **INF** CP 01. É segurança alimentar e renda complementar, não emprego **INF**. A trilha não inclui tanque-rede em rio, tilápia, pirarucu como vitrine nem meta em toneladas de cultivo. O detalhe está no capítulo 18.

## 4. FRIO E LOGÍSTICA

A perda acontece dentro do barco, e não há frio medido em nenhum ponto da cadeia. Por isso a camada de frio do plano é o Frio a Bordo, e não a fábrica de gelo (capítulo 17).

- **Funcionar é:** o peixe entra no frio dentro da embarcação e segue no frio até o desembarque. O Frio a Bordo tem três peças. A unidade a bordo é uma unidade de energia portátil recarregável que alimenta um freezer de tampa cega, de 200 a 300 litros, sem combustível a bordo. A estação solar em terra recarrega as unidades e guarda o frio de espera, na sede da entidade ou no ponto de desembarque. A operação tem comitê local, fundo de manutenção e registro mensal de quilos conservados **FB** §10.
- **Hoje:** cinco fábricas de gelo anunciadas (Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Assis Brasil, Sena Madureira e Feijó), nenhuma com capacidade e operação publicadas **FV**. Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Jordão e Santa Rosa do Purus só têm acesso por rio ou avião **P6** §4.1 · **P8** §4.2. A unidade do Frio a Bordo foi demonstrada às entidades de 7 municípios: Sena Madureira, Xapuri, Porto Acre, Acrelândia, Plácido de Castro, Bujari e Rio Branco. Nenhuma está em operação contínua e nada foi medido em campo **FV** relato do projeto.
- **Vão:** a perda ocorre entre a captura e o desembarque, antes de o peixe chegar a qualquer estrutura em terra. Mais gelo ou mais câmara na colônia não corrige isso, porque o produto já chega degradado **FB** §2. Quilos conservados por unidade por mês, perda evitada e custo de operação não foram medidos **NE**. Também ninguém sabe quantos quilos de gelo saem por dia das fábricas anunciadas, nem a que preço.
- **O que fecha:** na Fase 0, o diagnóstico do frio existente, com vistoria das cinco fábricas: serve para saber o que há, não para investir nelas. Em 2027, três pilotos de cinco embarcações com estação, no Juruá, no Purus/Envira e no vale do Acre: 15 unidades com uso medido. Em 2029, 60 unidades, com estação nas cinco regionais. Em 2031, 100 unidades e 10 estações **INF**. O alvo é a pescaria de 1 dia ou mais, a mais de 10 km do desembarque **INF**. Nenhuma unidade é entregue em 2026 (Lei 9.504/97, art. 73).
- **Custo:** a unidade de energia portátil de referência tem 6 kW e 4,5 kWh, expansível a 15 kWh, com recarga por rede e solar, e custa cerca de R\$ 25 mil **FV** **FB** §10. A embarcação equipada, com unidade, freezer, instalação e rateio da estação, sai por R\$ 40–64 mil **INF**. O piloto de cinco embarcações com estação, por R\$ 200–320 mil **INF**. A autonomia mantendo refrigerado vai de cerca de 2 dias, com 4,5 kWh, a 6 ou 7 dias, com 15 kWh, a confirmar no piloto **INF**. Para comparação: a usina de gelo em escama de 2 t/dia custa R\$ 80 mil em anúncio de fabricante **FV**, mais R\$ 60–120 mil de instalação **INF**, e a fábrica de Assis Brasil, estimada em R\$ 198.772 no edital de 12/06/2026 **P6** §7.4, teve a compra homologada por R\$ 138.500 em 23/07/2026 (PNCP) **FV**, ainda sem operação comprovada. A usina solar comunitária de 1 t/dia com poço custou R\$ 1,5 mi no Amazonas, e o próprio projeto admite que a venda de gelo não cobre a manutenção **FV** **P4** §3.5. A troca não é por preço: é pelo lugar onde a perda acontece.
- **Quem opera:** a unidade é bem público, cedido à entidade por cessão de uso com encargo e reversão. O uso é compartilhado entre pescadores. A entidade opera com comitê local, rateio de manutenção aprovado em assembleia, fundo de manutenção e registro mensal público de quilos conservados. Nenhuma unidade vai a pessoa física. A base legal em preparo é um projeto de lei estadual de conservação do pescado a bordo, com neutralidade tecnológica: a lei fixa desempenho, não marca. A minuta ainda não foi protocolada e só admite destinação de bens a partir de 01/01/2027 **FV**.

O Frio a Bordo não substitui a câmara fria e a máquina de gelo próprias do entreposto, que entram na Fase 2 (camada 5), nem o caminhão refrigerado.

## 5. BENEFICIAMENTO E SANIDADE

O Acre está no pior quadrante sanitário da Amazônia, e a escada começa pelo SIM.

- **Funcionar é:** SIM para vender no município e à merenda municipal; SIE para vender ao Estado; SISBI ou SIF para órgãos federais e exportação **P6** §3.1.

- **Hoje:** zero SIF de pescado e 1 SIE não nominado **FV**. Nenhum SIM de pescado foi localizado nos 22 municípios **NE**. Não há evidência de adesão ao SISBI **NE**. Rondônia tem 3 SIF de pescado, o Amazonas 10 e o Pará 26 **FV** com ressalva: o cadastro do SIGSIF de 03/10/2026 não permite refazer a contagem.
- **Vão:** o peixe local só é vendido inteiro e fresco, em feira, sem nota.
- **O que fecha:** lei municipal de SIM e veterinário responsável técnico em Rio Branco e Cruzeiro do Sul; SIM consorciado nas demais regionais; entreposto de pequeno porte, até 250 m<sup>2</sup> (Decreto 10.468/2020); adesão ao SISBI, gratuita e em até 120 dias <sup>P7 §4.8.</sup>
- **Custo:** SIM a R\$ 130–200 mil por ano por município, ou R\$ 60–90 mil em consórcio **INF**. Entreposto com SIM e SIE a R\$ 0,6–1,2 mi **INF**. Unidade regional completa, com entreposto, gelo, câmara, caminhão e um ano de veterinário, a R\$ 1,0–1,6 mi **INF** <sup>P6 §7.4.</sup>
- **Quem opera:** prefeitura ou consórcio mantém o SIM. A cooperativa é dona do entreposto, com gestor contratado.

## 6. MERCADO

O mercado existe e já compra peixe, inclusive pescado regional na merenda estadual; só não compra do pescador artesanal acreano.

- **Funcionar é:** comprador com contrato antes do equipamento e venda com nota o ano inteiro.
- **Hoje:** parte relevante do pescado de Rio Branco vem de Rondônia; o percentual de cerca de metade e o preço de R\$ 18/kg do tambaqui de Rondônia são estimativas da pesquisa **INF**. A Feira do Peixe de Rio Branco vendeu 160,5 t em 3 dias em 2026 **FV**. 62,5% das escolas servem peixe; a pesquisa registrou produto industrializado e de fora <sup>P6 §5.2.</sup> A merenda estadual já compra pescado regional processado: o Credenciamento SEE 12/2025 homologou em 07/04/2026 R\$ 2,99 mi em pescado regional sem espinha, congelado, a duas cooperativas acreanas (PNCP) **FV**. O pescador artesanal está fora dessa venda, porque não há cooperativa só de pescadores **INF**. Chamada de pescado in natura e chamadas municipais não foram localizadas **NE**. O mesmo credenciamento estimou R\$ 13,49 mi em agricultura familiar, só para sete municípios do Baixo Acre, e homologou R\$ 26,37 mi **FV**. Não há registro de PAA com pescado acreano **NE** <sup>P6 §0 e §5.</sup>
- **Vão:** o pescador artesanal não tem cooperativa própria para entrar nessa venda, e pesam contra ele as três dispensas legais da compra: sem documento fiscal, sem fornecimento regular, sem condição sanitária.
- **O que fecha:** a nota resolve a primeira; frio a bordo e despesca programada resolvem a segunda; o SIM resolve a terceira <sup>P6 §3.4.</sup> Depois vêm a cooperativa de pescadores artesanais como fornecedora da merenda, a chamada pública de pescado, a feira semanal, o filé sem espinha e o couro de pirarucu **INF**.
- **Custo:** a compra pública usa orçamento que já existe, com piso de 45% da agricultura familiar desde 01/01/2026 **FV**. Adequação de ponto de feira: R\$ 20–40 mil **INF**. Freezer e sal para couro em Feijó: R\$ 15–25 mil **INF** <sup>P6 §7.1 e §7.2.</sup>
- **Quem opera:** SEE e prefeituras compram; a cooperativa vende. A filetagem agrega de 30% a 39% no próprio mercado de Rio Branco, e a pele crua de pirarucu vale de R\$ 60 a R\$ 180 na venda por frigorífico **FV** <sup>P6 §6;</sup> a curtidora paga de R\$ 170 a R\$ 200 por pele de 10 kg ou mais **FV** <sup>P4 §3.7.</sup>

## 7. FINANÇAS

O dinheiro não chega porque faltam o documento do pescador e a pessoa jurídica que o recebe.

- **Funcionar é:** pescador com Pronaf; cooperativa com crédito de investimento; entidade apta a captar; fundo que custeia o que não se paga sozinho, como frio, SIM e ATER.
- **Hoje:** o microcrédito chegou ao pescador em 2025: 3.007 operações do Pronaf Grupo B em pesca, R\$ 35,4 milhões, contra 7 em 2024; em 2026 o fluxo caiu no mesmo período das suspensões de RGP **FV** <sup>P2 §1.</sup> Acima de R\$ 15 mil houve 33 operações do Mais Alimentos em 2025, e nenhuma a cooperativa de pescado. O crédito rural de custeio da piscicultura somou R\$ 842 mil no Acre em 2022, 0,4% da Amazônia Legal **FV** <sup>P6 §2.2.</sup> Não há fundo estadual de pesca. A SFPA/AC não tem dotação própria identificável **NE**. Entidade privada precisa de 3 anos de CNPJ ativo; transferência especial só vai a ente público **FV** <sup>P7 §0.</sup>
- **Vão:** sem CAF não há Pronaf; sem cooperativa não há investimento; sem ente público consorciado não há quem receba emenda para custeio.
- **O que fecha:** CAF em massa; cooperativa para Pronaf Agroindústria e FNO; consórcio para emenda e convênio; fundo estadual em lei; fundo de reserva de 10% da taxa em cada equipamento comunitário **INF** <sup>P6 §7.5 · P7 §2.</sup>

- **Custo:** linhas, valores e fontes estão nos capítulos de crédito e de captação.
- **Quem opera:** bancos, entidades emissoras de CAF, consórcio e ALEAC. O Pronaf do pescador tem encargos de reforma agrária (Lei 15.399/2026, art. 6º) **FV** P7 §2.

8. CONHECIMENTO

O Acre não mede o que pesca nem o que paga pelo peixe, e a assistência técnica de pesca não tem chamada aberta.

- **Funcionar é:** ATER de pesca em cada regional, preço e desembarque publicados e formação técnica local.
- **Hoje:** a ANATER não tem chamada de pesca. O IFAC abriu em Cruzeiro do Sul um curso técnico indígena em Recursos Pesqueiros (out/2025). A FAPAC ofereceu 48 bolsas Jovem Cientista da Pesca Artesanal **FV**. Linha de piscicultura na Embrapa Acre, curso de pesca na UFAC e programas de pesca de Sebrae e Senar: **NE** P7 §1 e §7. Não existe boletim de preços de pescado **NE** P6 §1.2.
- **Vão:** falta quem ensine contagem de pirarucu, conservação do pescado a bordo e gestão de cooperativa, e falta quem meça.
- **O que fecha:** série semanal de preços na Ceasa de Rio Branco, na feira de Cruzeiro do Sul e no porto de Sena Madureira; acordo de cooperação com IFAC, UFAC e Embrapa (Lei 10.973/2004); cooperativa credenciada como executora de ATER; desembarque contado no porto **INF**.
- **Custo:** cerca de R\$ 3 mil por mês para a série de preços **INF** P6 §7.1. Demais itens **NE**.
- **Quem opera:** as ICTs formam e pesquisam; o Sebrae apoia feira e gestão; as entidades coletam o dado.

9. GOVERNANÇA

O Acre é o único estado da amostra sem lei, órgão, conselho, fundo e programa de pesca **FV** P7 §3.

- **Funcionar é:** instância com calendário e ata pública, um dono por ação, pessoa jurídica pública permanente para a infraestrutura e lei com conselho e fundo.
- **Hoje:** a SFPA/AC tem competência executiva ampla, mas não normativa. O Estado não tem coordenação de pesca **NE** P7 §0.
- **Vão:** não há mesa em que órgãos e entidades decidam juntos, nem dono permanente para frio, inspeção e entreposto.
- **O que fecha:** Pacto Acreano da Pesca Artesanal e cooperativa em 2026; consórcio intermunicipal em 2027; lei estadual com conselho e fundo **INF**. O desenho está no capítulo de governança.
- **Custo:** zero para o pacto, que é Acordo de Cooperação Técnica sem transferência de recursos P7 §6.
- **Quem opera:** a SFPA/AC coordena por articulação (Decreto 11.624/2023, art. 25, IX).

Os três estágios da cadeia, traduzidos para as fases do plano

A pesquisa organiza a cadeia em três estágios, e eles se encaixam nas fases do plano **INF** P6 §7.

| Estágio da pesquisa           | Fase do plano                          | Entregas                                                                                                                                                                                                                                                                              | Custo estimado                                                         | Indicador de saída                                                                                                                 |
|-------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Antes do estágio 1: medir     | Fase 0 Preparar (0–90 dias)            | Diagnóstico do frio existente, com vistoria das 5 fábricas de gelo anunciadas; escolha das 3 entidades-piloto do Frio a Bordo; consulta ao MTE e ao MPA sobre seguro-defeso e aquicultura; ofícios à Sefaz, ao IDAF, ao IBAMA e às câmaras; pacto constituído; nenhum bem distribuído | Custo de campo <b>NE</b>                                               | Respostas dos ofícios; diagnóstico do frio existente publicado                                                                     |
| 1. Sobrevivência (0–12 meses) | Fase 1 Regularizar e organizar (ano 1) | Frio a Bordo em piloto com uso medido: 3 estações-piloto e 15 unidades; piloto de 20 tanques de quintal; nota do pescador; mutirão; licença de aquicultura; 2 SIMs piloto; feira semanal; série de preços                                                                             | R\$ 1,5–3,0 mi, dos quais R\$ 0,6–1,0 mi nos 3 pilotos do Frio a Bordo | 15 unidades Frio a Bordo em 3 estações-piloto, com uso medido; 500 pescadores emitindo nota; 2 SIMs com estabelecimento de pescado |

| Estágio da pesquisa              | Fase do plano                                                           | Entregas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Custo estimado                                        | Indicador de saída                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. Organização (12–36 meses)     | Fase 2 Produzir e conservar (anos 2–3)                                  | 3 entrepostos regionais, com câmara e máquina de gelo próprias; mais 45 unidades Frio a Bordo, com estação nas 5 regionais; cooperativa por regional (3 até 2029, 5 até 2031); contrato de merenda com filé, com cooperativa de pescadores artesanais como fornecedora; compra coletiva de ração; piscicultura em 50 a 100 famílias e primeiro módulo associativo de 8 ha; couro de pirarucu; 5 SIMs em consórcio | R\$ 6–12 mi, dos quais R\$ 1,8–2,9 mi no Frio a Bordo | 3 entrepostos com SIE ativo; 60 unidades Frio a Bordo com uso medido; 300 t/ano com nota ao poder público; tambaqui a R\$ 14/kg ou mais ao produtor, com contrato                                          |
| 3. Atividade plena (36–72 meses) | Fase 3 Beneficiar e vender (anos 3–5) e Fase 4 Atividade plena (ano 5+) | Unidade com SIF ou contrato com indústria privada; alevinagem; ração com contrato; mais 40 unidades Frio a Bordo, até 100 unidades e 10 estações; polos de piscicultura familiar por regional; lei com fundo; selo de origem                                                                                                                                                                                      | R\$ 20–40 mi, mais R\$ 2–4 mi de acréscimo da Fase 3  | 1.000 t/ano no mercado formal (cerca de R\$ 15 mi/ano a R\$ 15/kg; a pesquisa estima R\$ 12 mi); pescado acreano em parte das 1.800 t/ano que a merenda hoje compra de fora; R\$ 15/kg ou mais ao produtor |

O entreposto e a entrada das cooperativas de pescadores na merenda estadual ficam na Fase 2; a Fase 3 amplia mercado, selo de origem e compra federal **INF**. Todos os valores são estimativas para o estado inteiro <sup>P6 §7.1 a §7.3</sup>. Os valores do Frio a Bordo são do estudo do projeto <sup>FB §10</sup> **INF**. Somados os estágios e o acréscimo da Fase 3, o plano custa R\$ 30–59 mi em cinco a seis anos, sem contar crédito e fundo de aval (capítulo 13).

Três regras de gestão acompanham os estágios: meta publicada para todo equipamento, comprador antes do equipamento e pescador como fornecedor, nunca sócio de indústria **INF** <sup>P6 §7.5</sup>. Elas estão detalhadas no capítulo de riscos.

## O que este capítulo decide

- O plano trabalha com nove camadas e uma ordem fixa: documento, organização e governança primeiro; produção e frio depois; inspeção e mercado em seguida.
- A camada de frio é o Frio a Bordo: 15 unidades em 3 estações-piloto em 2027, 60 unidades com estação nas 5 regionais em 2029 e 100 unidades e 10 estações em 2031. O plano não religa nem constrói fábrica de gelo; a vistoria das cinco anunciadas fica na Fase 0 como diagnóstico do frio existente.
- A piscicultura em tanques tem trilha própria desde a Fase 0, com piloto de 20 famílias em 2027 e três condições: frio antes do peixe, ração antes do alevino e resposta sobre o seguro-defeso.
- A escada sanitária começa pelo SIM em Rio Branco e Cruzeiro do Sul e sobe para SIE e SISBI. O SIF fica para a Fase 4.
- Cada equipamento tem dono, operador, custeio definido, fundo de manutenção e meta publicada: tarifa no entreposto, rateio de manutenção aprovado em assembleia no Frio a Bordo. Cada entreposto nasce com contrato de compra. Os custos unitários deste capítulo são estimativas **INF** e viram orçamento só depois de cotação, do diagnóstico de campo e do piloto.
- A cooperativa é o braço econômico e a colônia ou o sindicato é o braço representativo. São duas pessoas jurídicas com os mesmos sócios.

## 05 Programas e instrumentos federais a acionar

O MPA é pequeno e executa pouco; o dinheiro grande para o Acre está no FNO, no Pronaf e no PNAE. Os três exigem o mesmo trio documental: RGP ativo, CAF e nota fiscal. Organizar esse trio é competência expressa da SFPA/AC **FV** (Decreto 11.624/2023, art. 25, VIII; P1 §4.1).

Três números sustentam a frase, todos com data-base 02/10/2026:

- O programa finalístico do MPA (5801) tem R\$ 105,3 mi em 2026 para o Brasil inteiro e executou 13% até 02/10/2026 **FV** P1 §3.1.
- O FNO 2026 reserva R\$ 1,085 bi ao Acre, dos quais R\$ 239,6 mi no Pronaf e R\$ 54,25 mi em microcrédito **FV** P1 §2.3.
- O PNAE 2026 obriga cada Entidade Executora a gastar no mínimo 45% do recurso federal com agricultura familiar **FV**. O Acre tem 23 Entidades Executoras: as 22 prefeituras e a rede estadual **INF** P1 §2.6.

O próprio Acre já mostrou o mecanismo. O Pronaf B financiou 3.007 operações de pesca no estado em 2025, com R\$ 35,4 mi, e caiu a 10 operações em julho de 2026, depois da suspensão de RGP por falta de REAP **FV** P2 §1. A relação de causa é **INF**.

A consequência para o plano é direta **INF**. A passagem da renda de benefício para a renda de atividade começa por documento. Sem RGP ativo não há Selo, crédito nem venda para a merenda. O plano trata documento como infraestrutura e põe a SFPA/AC como balcão único de documento e projeto.

Um aviso de método vale para o capítulo inteiro. O gov.br está com páginas desativadas de 04/07 a 25/10/2026, por causa do período eleitoral. Valores vindos de imprensa setorial pedem conferência oficial antes de uso público P1 §1, *aviso metodológico*.

### Tabela-mestra dos instrumentos federais

O Acre tem acesso real a crédito e a compra pública; para frio, alevinos e ATER pesqueira não há programa federal aberto. A tabela reúne os 16 instrumentos que importam, inclusive os que não existem ou não alcançam o estado, para que o plano não conte com eles.

| Programa                                            | Órgão                           | O que entrega                                                                                                                                   | Requisito                                                                            | Valor 2026                                                                               | Como o Acre acessa                                       | Fonte                                    |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| FNO 2026 (Pronaf, Amazônia Rural, Rural Verde, MPO) | MIDR, Sudam, Banco da Amazônia  | Crédito rural, inclusive "pesca (captura e transformação de pescado)"; microcrédito até R\$ 15 mil por operação                                 | RGP + Permissão Prévia de Pesca; CAF no Pronaf e no MPO                              | Acre: R\$ 1,085 bi (em R\$ mi: Pronaf 239,6; Amazônia Rural 633,55; MPO 54,25) <b>FV</b> | Agências do Banco da Amazônia; FNO Itinerante            | P1 §2.3                                  |
| Pronaf Azul (Plano Safra 2026/27)                   | MDA e MPA; bancos               | Pronaf B até R\$ 12 mil a 0,5% a.a.; custeio até R\$ 250 mil e investimento de até R\$ 250 mil na pesca e R\$ 450 mil na aquicultura, a 2% a.a. | RGP ativo + CAF + projeto técnico                                                    | R\$ 97,3 bi para a agricultura familiar (Brasil) <b>FV</b>                               | Caixa e Banco da Amazônia; a entidade organiza a demanda | P1 §1.1; P2 §1; Resolução CMN 5.324/2026 |
| PNAE                                                | FNDE/MEC e Entidades Executoras | Compra institucional; mínimo de 45% da agricultura familiar                                                                                     | CAF; inspeção sanitária; teto de R\$ 40 mil por CAF, por ano, por Entidade Executora | Per capita 2026 <b>NE</b>                                                                | Chamada pública das 22 prefeituras e da rede estadual    | P1 §2.6                                  |

| Programa                                         | Órgão                                                      | O que entrega                                                                                 | Requisito                                                                                                          | Valor 2026                                                         | Como o Acre<br>acessa                                                                             | Fonte               |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| PAA                                              | MDS, MDA,<br>Conab                                         | Compra com doação<br>simultânea                                                               | CAF; organização<br>formal; inspeção<br>sanitária                                                                  | Limites 2026<br><b>NE</b>                                          | Conab no Acre;<br>PAA municipal                                                                   | P1 \$1.11           |
| Selo da Pesca<br>Artesanal do Brasil             | MDA e MPA                                                  | Certificação de origem<br>para PAA, PNAE e<br>mercado privado                                 | CAF + RGP ativo<br>ou deferido +<br>produto<br>regularizado                                                        | Sem custo                                                          | Plataforma<br>Vitrine do MDA,<br>com conta gov.br                                                 | P1 \$1.9            |
| Nota fiscal do<br>pescado<br>(rastreadibilidade) | MPA e MAPA                                                 | Nota fiscal como prova<br>de origem do pescado                                                | Emissão de nota<br>pelo pescador ou<br>aquicultor                                                                  | Sem valor                                                          | Sefaz/AC, nota de<br>produtor                                                                     | P1 \$1.9            |
| Emendas nas<br>ações 20Y0, 20Y1,<br>20Y2 e 21GE  | MPA, via<br>Transferegov                                   | Equipamento de uso<br>coletivo,<br>beneficiamento, ATER,<br>registro                          | Proponente<br>habilitado: ente<br>público ou OSC<br>com 3 anos de<br>CNPJ                                          | 20Y1: R\$ 25,57<br>mi; 20Y0: R\$<br>30,53 mi<br>(Brasil) <b>FV</b> | Seagri,<br>prefeituras,<br>colônias                                                               | P1 \$3              |
| Fundo Amazônia,<br>chamada<br>BNDES/Conab        | BNDES e<br>Conab                                           | Recurso não<br>reembolsável para<br>logística,<br>beneficiamento,<br>armazenagem e<br>mercado | Organizações da<br>agricultura<br>familiar e de<br>povos<br>tradicionais,<br>incluídos<br>pescadores<br>artesanais | R\$ 80 mi (2026)<br><b>FV</b>                                      | Encerrada em<br>03/05/2026 (data<br>de fonte<br>secundária);<br>resultado por<br>estado <b>NE</b> | P1 \$2.7; P3<br>\$0 |
| PSA Pirarucu                                     | MMA e Conab                                                | Pagamento por serviço<br>ambiental a quem<br>maneja pirarucu                                  | Manejo<br>autorizado pelo<br>Ibama; só<br>Amazonas em<br>2026                                                      | R\$ 7 mi (2026)<br><b>FV</b>                                       | Não alcança o<br>Acre; cabe pleito<br>de extensão                                                 | P3 \$0              |
| FDA 2026                                         | Sudam (Caixa,<br>Banco do<br>Brasil, Banco<br>da Amazônia) | Financiamento de até<br>50% do projeto, com<br>prazo de até 12 anos                           | Empresa privada;<br>20% de recursos<br>próprios                                                                    | R\$ 1,27 bi<br>(Amazônia<br>Legal) <b>FV</b>                       | Frigorífico ou<br>entreposto<br>privado, ou<br>cooperativa de<br>porte <b>INF</b>                 | P1 \$2.2            |
| ATER pesqueira<br>(ATEPA)                        | ANATER/MDA                                                 | Contratação de<br>entidades de ATER por<br>chamada pública                                    | Entidade<br>credenciada na<br>ANATER                                                                               | Editais 005 e<br>006/2026, sem<br>lote para o<br>Norte             | Chamada para o<br>Acre <b>NE</b>                                                                  | P1 \$1.3            |
| Embrapa Pesca e<br>Aqüicultura                   | Embrapa<br>(Palmas/TO)                                     | Tecnologia para<br>tambaqui e pirarucu;<br>projeto PeixeMais<br>Amazônia                      | Parceria<br>institucional                                                                                          | Sem valor                                                          | Demanda da<br>SFPA/AC com a<br>Embrapa Acre;<br>hoje sem projeto<br>no estado                     | P1 \$2.8            |
| Sebrae/AC                                        | Sebrae                                                     | Capacitação e ponte<br>com o crédito público                                                  | Não há requisito<br>formal                                                                                         | 258<br>produtores<br>atendidos por<br>mês <b>FV</b>                | Atendimento<br>direto                                                                             | P1 \$2.9            |

| Programa                                                        | Órgão       | O que entrega                      | Requisito                                  | Valor 2026                     | Como o Acre acessa                                                                                       | Fonte             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Kits de beneficiamento, gelo, câmara fria, caminhão frigorífico | MPA         | Nada: não há programa vigente      | Não se aplica                              | Último edital nacional: 2010   | Só por emenda (20Y1, 21GE), para uso coletivo. No plano, o objeto de frio é o Frio a Bordo<br><b>INF</b> | P1 §1.4           |
| Distribuição de alevinos                                        | Codevasf    | Alevinos de espécies nativas       | Estar na área de atuação da Codevasf       | Não se aplica                  | Acre fora; nenhum projeto de lei o inclui                                                                | P1 §2.1           |
| Seguro-defeso (referência)                                      | MTE/Codefat | 1 salário mínimo por mês no defeso | RGP há 1 ano + REAP + CadÚnico + biometria | Teto 2026: R\$ 7,9 bi (Brasil) | Aplicativo CTPS Digital                                                                                  | P1, tabela-mestra |

O requisito se repete em quase todas as linhas. RGP ativo depende de REAP entregue. O CAF substituiu a DAP e abre Pronaf, PAA, PNAE e Selo. A nota fiscal prova origem e venda <sup>P1 §1.9 e §2.4</sup>.

Quatro divergências entre fontes ficam registradas. A primeira foi resolvida na norma em 03/10/2026; as outras três pedem conferência depois de 25/10/2026 <sup>P1 §1.1 e §2.3</sup>:

- Teto do Pronaf Mais Alimentos: resolvido. Vale R\$ 250 mil na pesca e R\$ 450 mil na aquicultura **FV** (Resolução CMN 5.324/2026; P2 §1). Os R\$ 270 mil da imprensa não existem na norma.
- Prazo do Pronaf Custeio: até 11 meses em uma fonte, 3 anos em outra.
- Data de lançamento do Plano Safra 2026/27: a imprensa grafa 30/06 e 30/07/2026. O plano não usa essa data.
- Microcrédito para o pescador artesanal: a imprensa cita cerca de R\$ 21 mil; o Plano de Aplicação do FNO fixa R\$ 15 mil por operação. Prevalece o documento do banco.

O que o MPA tem e não tem

O MPA tem cerca de R\$ 105 mi por ano de programa finalístico para o Brasil inteiro e executou 13% disso até 02/10/2026 **FV** <sup>P1 §3.1</sup>. O gargalo é a capacidade de executar convênios, não a falta de dotação nominal **INF**.

| Objeto                                          | 2025                            | 2026 (até 02/10)                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Órgão 58000 (MPA), dotação atualizada           | R\$ 250 mi (LOA)                | R\$ 300,75 mi; empenhados R\$ 200,09 mi; pagos R\$ 115,16 mi |
| Programa 5801, Pesca e Aquicultura Sustentáveis | R\$ 106,64 mi; executados 36,5% | R\$ 105,34 mi; executados R\$ 13,66 mi (13,0%)               |
| Ação 20Y0, Desenvolvimento da Aquicultura       | R\$ 24,43 mi; executados 17,4%  | R\$ 30,53 mi; executados R\$ 1,58 mi (5,2%)                  |
| Ação 20Y1, Pesca Artesanal                      | R\$ 30,76 mi; executados 40,6%  | R\$ 25,57 mi; executados R\$ 3,17 mi (12,4%)                 |
| Ações 20Y2 e 21GE                               | Não obtido <b>NE</b>            | Não obtido <b>NE</b>                                         |

Fonte: Portal da Transparência, consulta de 02/10/2026 <sup>P1 §3.1</sup>.

A dotação da pesca artesanal caiu 16,9% de 2025 para 2026, enquanto a da aquicultura subiu 25% **FV**. A ação 20Y1 inteira vale menos que uma fatia do FNO só para o Acre. A rubrica "Agropecuária, Pesca e Aquicultura" do estado tem R\$ 357,46 mi em 2026 **FV** <sup>P1 §2.3 e §3.1</sup>.

O QUE O MPA TEM

- **Política-guarda-chuva.** O Programa Povos da Pesca Artesanal (Decreto 11.626/2023) é a referência obrigatória de política setorial nas emendas **FV** P1 §1.6.
- **Dois editais nacionais em 2026, ambos encerrados.** O Edital 01/2026, para OSCs, teve R\$ 7 mi e cerca de 40 projetos de R\$ 25 mil a R\$ 350 mil, homologado em 08/05/2026. O edital Culturas Pesqueiras Artesanais teve R\$ 2,34 mi e 114 propostas de R\$ 13 mil a R\$ 38,98 mil. O Norte ficou com 31 propostas, 26 do Pará. O Acre não aparece entre os estados com aprovação divulgada **FV** P1 §1.6 e §3.3.
- **Selo e nota fiscal.** Estão vigentes o Selo da Pesca Artesanal (Portaria Interministerial MDA/MPA 14, de 23/12/2025) e a regra da nota fiscal do pescado como prova de origem (Portaria Interministerial MPA/MAPA 54, de 09/04/2026) **FV** P1 §1.9.

Os editais de 2026 são vitrine, não escala **INF**. Somados, valem R\$ 9,34 mi para o país.

O QUE O MPA NÃO TEM

1. **Programa de fábrica de gelo, câmara fria, caminhão frigorífico ou kit de beneficiamento.** O último edital nacional com esses objetos é de 11/05/2010, com cerca de R\$ 30 mi. Em 2026 eles entram só por emenda, nas ações 20Y1 e 21GE, e para uso coletivo **FV** P1 §1.4. O plano não pede fábrica de gelo. O frio do plano é o Frio a Bordo, que entra por três portas **INF**: emenda a ente público, nas ações de fomento à pesca artesanal (20Y1) e de infraestrutura (21GE); lei estadual; e crédito para energia solar (capítulos 06 e 17).
2. **Programa de alevinos.** A distribuição federal de alevinos nativos é da Codevasf, que só atua na área definida pela Lei 14.053/2020. Cinco projetos de lei ampliam essa área e nenhum inclui o Acre **FV**. Incluir o estado exige lei federal e é pauta de bancada, de prazo longo **INF** P1 §1.5 e §2.1.
3. **Chamada de ATER pesqueira para o Norte.** A ANATER abriu em 2026 edital para o bioma Pampa. Chamada para o Acre, da ANATER ou do MPA, **NE** P1 §1.3.
4. **Cessão de águas da União aplicável ao Acre.** O instrumento pressupõe reservatório de lâmina estável. Parque aquícola ou contrato no Acre **NE**; a aplicabilidade é baixa **INF** P1 §1.2.
5. **Pronaf com encargos da reforma agrária.** A Lei 15.399/2026, art. 6º, manda equiparar os encargos do pescador artesanal aos da reforma agrária. O Pronaf Azul anunciado não traz a equiparação **INF** P1 §1.1.

O efeito sobre o plano é claro **INF**. Os eixos de alevinos, tanques e beneficiamento do plano de trabalho do superintendente da SFP/AC não têm fonte federal nomeada. Dependem de emenda ou do FNO P1, sumário, item 5.

Os mercados institucionais

O mercado institucional é maior que qualquer edital do MPA, e o que limita o Acre é inspeção sanitária e frio, não a regra de compra **INF** P1 §2.6.

| Instrumento                               | Regra que importa                                                                                                                                                                                                      | Requisito do pescador                              | Lacuna em 02/10/2026                                                                                          |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PNAE (Resolução CD/FNDE 4, de 26/02/2026) | Mínimo de 45% do recurso federal em compra direta da agricultura familiar (art. 29); teto de R\$ 40 mil por CAF, por ano, por Entidade Executora (art. 38); 50% das compras de cada unidade familiar em nome de mulher | CAF; nota fiscal com CPF; produto inspecionado     | "Pescado", "pesca" e "ribeirinho" não aparecem no texto <b>FV</b> ; Resolução FNDE 11/2026 não lida <b>NE</b> |
| PAA                                       | Operado pela Conab; há acordo de cooperação entre MPA, MDS, MDA e Conab para ampliar a compra de pescado artesanal                                                                                                     | CAF; organização formal; produto inspecionado      | Limites 2026 por fornecedor <b>NE</b>                                                                         |
| Selo da Pesca Artesanal                   | Certifica a origem e é a credencial para PAA, PNAE e mercado privado                                                                                                                                                   | CAF + RGP ativo ou deferido + produto regularizado | Pedido só pela Vitrine do MDA                                                                                 |

| Instrumento            | Regra que importa                                                                | Requisito do pescador                                              | Lacuna em 02/10/2026                                 |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Nota fiscal do pescado | A nota passa a ser o documento de origem aceito por estabelecimento inspecionado | Emitir nota; há dispensa para o transporte pré-comercial artesanal | Rotina de emissão na Sefaz/AC a organizar <b>INF</b> |

Fonte: P1 §1.9, §1.11 e §2.6.

A conta para o Acre mostra o tamanho do mercado **INF**. O estado tem 23 Entidades Executoras. Uma cooperativa vende até o número de cooperados com CAF multiplicado por R\$ 40 mil. Com 50 cooperados, o teto é de R\$ 2 mi por ano para uma única Entidade Executora P1 §2.6.

O pescador artesanal entra no PNAE como agricultor familiar com CAF, sem prioridade nomeada **FV**. O acordo entre MPA, MEC e FNDE para pôr pescado artesanal na merenda está em fase de diagnóstico e não tem meta de compra **FV** P1 §2.6.

O PAA já fez contrato de porte com a pesca artesanal. Em 2026 a Conab assinou R\$ 1,9 mi com pescadores do Vale do Ribeira (SP), o maior contrato da estatal com o segmento **FV** P1 §1.11.

A inspeção sanitária não é do MPA. SIM, SIE, SISBI e Selo ARTE são competência do MAPA, do Estado e do município **FV** P1 §1.12 e §4.3.

Outros órgãos

Fora do MPA, seis órgãos têm instrumento que serve à pesca do Acre, e só o Banco da Amazônia tem dinheiro já reservado ao estado **FV** P1 §2.

| Órgão                    | Instrumento                                                                    | O que serve ao Acre                                                                                                                                                    | Limite                                                                                                                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MIDR e Banco da Amazônia | FNO 2026                                                                       | R\$ 1,085 bi reservados ao estado. O FNO Rural Verde atende pescadores artesanais não alcançados pelo Pronaf. O FNO Itinerante leva crédito a município sem agência    | Exige RGP e Permissão Prévia de Pesca. Acima de R\$ 15 mil quase não há operação de pesca no Acre P2 §1. Detalhe no capítulo de crédito |
| Sudam                    | FDA 2026                                                                       | "Pesca, aquicultura e indústria de beneficiamento de pescado" é setor prioritário. O fundo cobre até 50% do projeto. A Faixa de Fronteira tem prioridade               | Só empresa privada, com 20% de recursos próprios e rito de análise longo. Serve a frigorífico, não ao pescador <b>INF</b>               |
| Sudam                    | Carteira do PRDA                                                               | Projeto da Seagri, "Recuperação da Produção Aquícola", R\$ 11,37 mi, 300 beneficiários (abril/2024)                                                                    | Projeto de pesca artesanal do Acre na carteira <b>NE</b>                                                                                |
| BNDES                    | Fundo Amazônia                                                                 | Chamada BNDES/Conab de R\$ 80 mi, com pescadores artesanais elegíveis. Programa de pesquisa de R\$ 150 mi inclui produtos da pesca. Sebrae Coopera 2026 tem R\$ 107 mi | Resultado da chamada por estado <b>NE</b> . Tratado no capítulo de captação                                                             |
| Embrapa                  | PeixeMais Amazônia; bioeconomia da pesca artesanal (TO e RR)                   | Pedir a extensão dos dois projetos ao Acre, com a Embrapa Acre como unidade local <b>INF</b>                                                                           | Nenhum projeto no Acre. A Embrapa Acre não lista linha de pesquisa em peixes <b>FV</b>                                                  |
| MMA                      | PSA Pirarucu                                                                   | Único mecanismo público que paga ao pescador por manejo. É o modelo a reivindicar                                                                                      | Só Amazonas em 2026 P3 §2.1                                                                                                             |
| ICMBio e Ibama           | Acordos de pesca em unidade de conservação federal; cota de manejo de pirarucu | Base legal do manejo em área protegida                                                                                                                                 | Fora de unidade de conservação, o ordenamento é do MPA, pela ação 20Y2                                                                  |

Fonte: P1 §2.2, §2.3, §2.7, §2.8 e §1.12.

Há ainda um dado útil para dimensionar ações. Na seca de 2023, o auxílio extraordinário federal listou beneficiários do seguro-defeso por município: Cruzeiro do Sul 2.110, Sena Madureira 1.040, Feijó 261 e Manoel Urbano 151 **FV** P1 §2.10.

Emenda parlamentar como instrumento

Emenda ao MPA só entrega se chegar com proponente habilitado e plano de trabalho no Transferegov no 1º trimestre do ano

**INF** P1 §3.1. A execução baixa do ministério mostra que emenda sem proponente pronto vira dotação não gasta.

| Elemento                           | Regra em 2026                                                                                                                                                                                          | Fonte                          |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ações que recebem emenda           | 20Y0 (aquicultura), 20Y1 (pesca artesanal), 20Y2 (ordenamento e registro) e 21GE (entreposto, frigorífico, pesca esportiva)                                                                            | P1 §3.3; Portaria MPA 545/2025 |
| Objetos aceitos na pesca artesanal | Unidade de apoio de uso coletivo para embarque, desembarque, beneficiamento, armazenamento e transporte; equipamentos e insumos para organizações; governança territorial; comercialização, PAA e PNAE | P1 §3.3                        |
| Modalidade 1                       | Convênio ou contrato de repasse pelo Transferegov, com ente público ou OSC habilitada                                                                                                                  | P1 §3.3                        |
| Modalidade 2                       | Transferência especial, só para ente federativo (CF, art. 166-A), com mínimo de 70% em despesa de capital (LC 210/2024)                                                                                | P1 §3.3                        |
| Proponente                         | Ente público, ou OSC com 3 anos de CNPJ ativo                                                                                                                                                          | P1, tabela-mestra              |
| Critério de prioridade             | Vínculo com o Programa Povos da Pesca Artesanal; capacitação com foco em mulheres e juventude                                                                                                          | P1 §1.6 e §1.7                 |

O volume de emendas existe; falta pesca dentro dele. O Acre tem R\$ 378,3 mi em emendas registradas para 2026, em todas as áreas **FV**. O valor que chegou à pesca do estado em 2025 e 2026 é **NE**, porque a consulta por órgão e estado estava bloqueada P1 §3.2.

O exemplo do Amazonas mostra o que destrava **FV**. Uma emenda de deputado federal do Amazonas virou convênio de R\$ 2 mi entre o MPA e o governo estadual, assinado em 24/06/2026. A conveniente foi a secretaria estadual de pesca (Sepa/AM). O objeto foram 37 lanchas com motor de 25 HP e 500 motores rabeta para pescadores do interior P1 §3.3.

A lição é institucional **INF**. O Amazonas capta porque tem secretaria estadual de pesca capaz de licitar e distribuir. O Acre não tem unidade estadual de pesca com orçamento próprio. Os convenientes possíveis são três. A Seagri já é proponente no PRDA. A prefeitura de Cruzeiro do Sul tem secretaria com "Pesca" no nome. Uma colônia com 3 anos de CNPJ ativo também habilita P1 §1.4 e §3.3.

O plano não copia o objeto amazonense em 2026. A regra de ano eleitoral veda a distribuição de bem ou benefício por agente político (Lei 9.504/97, art. 73). A emenda entra no plano para bem de uso coletivo, executada por ente público ou entidade, a partir de 2027 **INF**. O objeto de frio passa a ser a unidade do Frio a Bordo e a estação solar em terra. Nesse caso a emenda vai a ente público: o bem é público e segue para a entidade por cessão de uso com encargo e reversão. Nenhuma unidade é entregue em 2026.

A razão do objeto é técnica. A perda acontece dentro do barco, entre a captura e o desembarque, antes de o peixe chegar a qualquer estrutura em terra **FB** §2. Um piloto de 5 embarcações com estação custa de R\$ 200 mil a R\$ 320 mil **INF** **FB** §10.

O caminho da emenda tem cinco passos **INF**:

1. Escolher o proponente: Seagri, prefeitura ou colônia com 3 anos de CNPJ.
2. Habilitar o proponente no Transferegov, com orientação da SFPa/AC.
3. Redigir objeto de uso coletivo compatível com a ação 20Y1 ou 21GE e com o Programa Povos da Pesca Artesanal: unidades do Frio a Bordo e estação, cedidas à entidade.

- 4. Inserir o plano de trabalho no 1º trimestre do ano da emenda.
- 5. Acompanhar o empenho, que é decisão do MPA em Brasília.

O precedente acreano

O Acre já teve acordos de pesca e manejo pagos com dinheiro federal: o projeto Pesca Sustentável aprovou 19 acordos de pesca entre 2014 e 2017 FV <sup>P1</sup> §2.7.

| Item                         | Dado do projeto                                             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Fonte e executor             | Fundo Amazônia/BNDES; execução do WWF-Brasil                |
| Valor e período              | R\$ 3.205.943,00, de 17/04/2014 a 31/12/2017                |
| Municípios                   | Feijó, Tarauacá e Manoel Urbano                             |
| Acordos de pesca             | 19 aprovados coletivamente, 7 regulamentados                |
| Manejo                       | 10 lagos manejados com critérios de certificação            |
| Organizações fortalecidas    | Colpaf, Aspakno e Askapa                                    |
| Beneficiários diretos        | 1.627                                                       |
| Renda individual do pescador | De R\$ 650,00 para R\$ 802,87, alta de 24%                  |
| Parceiros                    | Ibama, Funai, Imac, Seaprof, PM Ambiental, UFMG, USP e Ufac |
| Situação                     | Concluído                                                   |

Este é o precedente mais importante encontrado INF. Acordo de pesca e manejo de pirarucu já foram feitos no Purus e no Tarauacá/Envira, com órgão estadual na mesa.

A pergunta a responder é o que sobrou desde 2017. Se os acordos ainda vigem, com homologação do Imac, o Acre tem base para pleitear o PSA Pirarucu e as chamadas do Fundo Amazônia INF. O levantamento dos 19 acordos e das 3 organizações entra na Fase 0 INF.

O que a SFPA/AC faz sozinha × o que depende de Brasília

A SFPA/AC pode, sem ato de Brasília, organizar documento, projeto e articulação; não pode empenhar, celebrar convênio, editar norma nem mudar regra de crédito FV (Decreto 11.624/2023, Anexo I, art. 25; P1 §4).

| A SFPA/AC faz sozinha                                                                                                               | Depende de Brasília ou de outro órgão                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mutirão de RGP e REAP e regularização documental, inclusive itinerante, com prefeituras e entidades (art. 25, VIII)                 | Normas de registro, REAP, licença e defeso: MPA, com MMA e Ibama                                   |
| Orientar colônias e prefeituras na habilitação no Transferegov e na redação de objetos para as ações 20Y0 e 20Y1 (art. 25, III e V) | Dotação e empenho de emendas; celebração de convênios e termos de fomento: MPA central e Congresso |
| Orientar o pedido do Selo da Pesca Artesanal e do CAF (art. 25, III)                                                                | Concessão do Selo: MDA e MPA, pela Vitrine do MDA                                                  |
| Articular os bancos (Banco da Amazônia e Caixa: FNO Itinerante, Pronaf Azul, microcrédito) e o Sebrae (art. 25, II)                 | Condições do Pronaf, do Plano Safra e do FNO: CMN, MDA, MIDR e Banco da Amazônia                   |
| Articular Seagri, Imac e Seaprof para acordos de pesca, inspeção estadual e municipal e Selo ARTE (art. 25, IX)                     | Inspeção sanitária: MAPA, Estado e município. Cota de pirarucu e PSA: Ibama, ICMBio e MMA          |

| A SFPA/AC faz sozinha                                                                 | Depende de Brasília ou de outro órgão                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Demandar a Embrapa para estender projetos ao Acre (art. 25, IV)                       | Editais nacionais: MPA, pela Secretaria Nacional de Pesca Artesanal |
| Organizar a etapa estadual da Conferência e enviar delegados e propostas (art. 25, I) | Limites do PAA e regras do PNAE: MDS, Conab e FNDE                  |
| Executar recursos já descentralizados à superintendência (art. 25, VII)               | Seguro-defeso e auxílios extraordinários: MTE e Codefat             |
| Propor acordo de cooperação técnica com prefeituras, sem repasse financeiro           | Inclusão do Acre na área da Codevasf: Congresso, por lei            |

Fonte: P1 §4.2 e §4.3.

O acordo com prefeitura tem precedente no Pará **FV**. O MPA e a prefeitura de Bragança assinaram acordo de cooperação técnica em 20/05/2026 para regularizar pescadores e embarcações e capacitar servidores municipais. O acordo não tem recurso financeiro. O município tem 3.600 pescadores P1 §3.3. No precedente, a assinatura foi do Ministro; a SFPA/AC propõe e opera, e a assinatura pode exigir Brasília **INF**.

A divisão da tabela organiza as metas do plano **INF**. As metas da SFPA/AC são contáveis e dependem só dela: RGP reativados, REAP entregues, entidades habilitadas no Transferegov, operações de Pronaf Azul contratadas, propostas enviadas. As metas que dependem de Brasília ficam em lista separada: emenda empenhada, convênio celebrado, edital vencido. A superintendência não tem orçamento próprio relevante; o seu valor é o de balcão único P1 §4.3.

Agenda federal 2026-27

A data que não se repete é 11 a 13/11/2026, etapa nacional da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, em Brasília. As resoluções orientam o próximo PPA [FV, com ressalva: data confirmada só em imprensa] P1 §1.10.

| Data                   | Evento                                                                                    | O que o Acre faz                                                                                                                                                          | Fonte                |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 04/07 a 25/10/2026     | Páginas de notícia e de programas do gov.br desativadas                                   | Não usar número de imprensa em peça pública sem conferir                                                                                                                  | P1 §1                |
| A partir de 26/10/2026 | Páginas oficiais voltam ao ar                                                             | Fechar as lacunas: emendas do MPA por estado e ação, ações 20Y2 e 21GE, limites do PAA 2026, Resolução FNDE 11/2026, resultado da chamada de R\$ 80 mi, delegados do Acre | P1, sumário, item 12 |
| 11 a 13/11/2026        | Etapa nacional da 4ª Conferência, em Brasília                                             | Delegados chegam com propostas redigidas                                                                                                                                  | P1 §1.10             |
| 1º trimestre de 2027   | Janela útil para emenda ao MPA                                                            | Proponente habilitado e plano de trabalho no Transferegov                                                                                                                 | P1 §3.1              |
| Até 30/06/2027         | Vigência dos encargos do FNO (Resolução CMN 5.329/2026) e do ciclo do Plano Safra 2026/27 | Contratar operações de Pronaf Azul e de microcrédito na Caixa e no Banco da Amazônia                                                                                      | P1 §2.3              |
| 2027 e 2028            | Plano Safra 2027/28 e PPA 2028-2031                                                       | Acompanhar se as resoluções da Conferência entraram no texto <b>INF</b>                                                                                                   | P1 §1.10             |

O Acre quase ficou fora da Conferência. A etapa estadual saiu em 03/07/2026, último dia do prazo **FV**. O número de delegados e de propostas aprovadas é **NE** P1 §1.10 e §4.2.

Cinco pleitos federais saem deste capítulo e devem chegar redigidos à etapa nacional **INF**:

1. **Pronaf.** Internalizar no Manual de Crédito Rural o art. 6º da Lei 15.399/2026, que equipara os encargos do pescador artesanal aos da reforma agrária. Destinatários: CMN e MDA.

2. **ATER.** Abrir chamada da ANATER com lote de pesca continental para o Acre.
3. **PSA.** Estender o pagamento por serviço ambiental à pesca manejada de rio no Acre.
4. **Embrapa.** Estender ao Acre o PeixeMais Amazônia e o projeto de bioeconomia da pesca artesanal.
5. **Codevasf.** Registrar a demanda de inclusão do Acre, sabendo que depende de lei e não entra no plano de curto prazo.

Fonte dos pleitos: P1, sumário, item 9, e §1.3, §2.1 e §2.8.

## O que este capítulo decide

- **Documento é infraestrutura.** A primeira entrega do plano é o trio RGP ativo, CAF e nota fiscal, em mutirão conduzido pela SFPA/AC com as entidades. Sem o trio, nenhum instrumento federal abre.
- **A meta de dinheiro é operação contratada, não emenda anunciada.** O plano mede crédito por operações de Pronaf Azul e de microcrédito contratadas na Caixa e no Banco da Amazônia. A referência de escala é o FNO 2026: R\$ 1,085 bi para o Acre.
- **O primeiro mercado é a compra pública.** PNAE e PAA são o alvo de venda da Fase 1 em diante. O que falta para entrar é inspeção sanitária e frio, não regra de compra.
- **O Frio a Bordo e o beneficiamento entram por emenda de uso coletivo.** Não há programa federal de fábrica de gelo, câmara fria ou kits, e o plano não pede fábrica de gelo. O objeto da emenda é a unidade do Frio a Bordo e a estação, bem público cedido à entidade. O plano prepara proponente público e plano de trabalho para o 1º trimestre de 2027, nas ações 20Y1 e 21GE. Lei estadual e crédito para energia solar completam o caminho.
- **Alevinos da Codevasf e águas da União ficam fora do plano.** O primeiro depende de lei federal; o segundo não se aplica aos rios do Acre.
- **Metas em duas listas.** O plano separa o que a SFPA/AC entrega sozinha do que depende de Brasília, e leva cinco pleitos redigidos à Conferência de 11 a 13/11/2026.

## 06 Crédito e financiamento reembolsável

O microcrédito já chegou ao pescador acreano: o Pronaf Grupo B contratou 3.007 operações de pesca no Acre em 2025, R\$ 35,4 milhões, contra 7 em 2024 **FV** (SICOR/BCB; P2 §1). O fluxo secou em 2026, quando o RGP foi suspenso. O que não existe é crédito de investimento acima de R\$ 15 mil, crédito a cooperativa e garantia.

A frase corrige o senso comum de que "o crédito não chega". Ele chegou como microcrédito individual, sem projeto e sem garantia real. Parou no documento e nunca subiu de faixa.

### O que os dados mostram

Em 2025 a pesca foi metade das operações de microcrédito rural do Acre. Acima de R\$ 15 mil houve 33 operações, e nenhuma a cooperativa de pescador **FV** P2 §3.7.

| Linha                                                     | Operações                      | Valor         | Ano          | Banco                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pronaf Grupo B, produtos de pesca (pescado e embarcações) | 7                              | R\$ 38 mil    | 2024         | Por produto <b>NE</b>                                                                                  |
| Pronaf Grupo B, produtos de pesca                         | 3.007                          | R\$ 35,37 mi  | 2025         | Por produto <b>NE</b>                                                                                  |
| Pronaf Grupo B, produtos de pesca                         | 1.176                          | R\$ 12,68 mi  | jan–set/2026 | Por produto <b>NE</b>                                                                                  |
| Pronaf Grupo B, todos os produtos                         | 5.993                          | R\$ 70,6 mi   | 2025         | Caixa: 4.604 operações, R\$ 57,6 mi. Banco da Amazônia: 1.389, R\$ 13,0 mi. BB, Sicredi e Sicoob: zero |
| Pronaf Grupo B, tanques escavados                         | 193                            | R\$ 1,88 mi   | 2025         | Por produto <b>NE</b>                                                                                  |
| Pronaf Mais Alimentos com pescado, embarcação ou tanque   | 33                             | R\$ 635 mil   | 2025         | Por produto <b>NE</b>                                                                                  |
| Custeio de piscicultura                                   | 8                              | R\$ 558 mil   | 2025         | Por produto <b>NE</b>                                                                                  |
| Pronaf Industrialização, cooperativas de outros produtos  | 7                              | R\$ 90,5 mi   | 2025         | BB, Banco da Amazônia e privados                                                                       |
| Agroindústria ou cooperativa de pescador                  | Nenhuma identificada <b>NE</b> | Não se aplica | 2024–2026    | Não se aplica                                                                                          |

Fonte: SICOR/BCB, consulta em 02/10/2026 P2 §3.7. O ano é o civil de emissão. A contagem é de operações, não de pessoas.

Quatro leituras saem da tabela.

- A penetração foi a maior da Amazônia.** As 3.007 operações equivalem a cerca de 14% do RGP estadual em um ano, contra cerca de 2% no Pará e no Amazonas **INF**. A conta supõe um pescador por operação, o que não é verificável.
- Quem emprestou foi a Caixa.** O salto coincide com a chegada do AgroAmigo ao Norte, em dezembro de 2024, com agente de crédito que vai ao produtor **FV**. A relação entre o AgroAmigo e o Grupo B da Caixa é **INF**.
- O dinheiro ficou perto da capital.** Rio Branco concentrou R\$ 13,30 mi, 38% do valor. Tarauacá teve R\$ 0,13 mi e Manoel Urbano, R\$ 0,04 mi **FV**.
- O tíquete é o teto.** A média foi de R\$ 11,8 mil por operação, para um limite de R\$ 12 mil **FV**. O pescador tomou tudo o que a linha permitia e não teve degrau seguinte.

A queda de 2026 é mensal e acompanha o calendário das suspensões de RGP **FV** P2 §3.7.

| Mês       | Operações de pesca em 2025 | Operações de pesca em 2026 |
|-----------|----------------------------|----------------------------|
| Janeiro   | 142                        | 184                        |
| Fevereiro | 117                        | 393                        |
| Março     | 233                        | 256                        |
| Abril     | 329                        | 112                        |
| Maiο      | 426                        | 98                         |
| Junho     | 219                        | 56                         |
| Julho     | 247                        | 10                         |
| Agosto    | 208                        | 38                         |
| Setembro  | 427                        | 29                         |

Três atos marcam a virada **FV**: a Portaria MPA 644, de 05/03/2026; a suspensão automática do RGP de quem não entregou o REAP, em 07/04/2026; e a Portaria MPA 646/2026. A pesca caiu de 50% das operações do Grupo B em 2025 para 5,6% em julho de 2026.

A causa é **INF**. A leitura mais provável é dupla: recurso represado e perda de elegibilidade por RGP suspenso. Separar as duas exige pedir aos bancos o motivo de recusa das propostas P2 §3.7 e §6.

As linhas vigentes

As linhas existem e estão baratas no ciclo 2026/27; o que falta é demanda qualificada, com documento, projeto e garantia **FV** P2 §2 · P1 §2.3.

Condições válidas até 30/06/2027, salvo indicação. Juros ao ano.

| Linha                                        | Operador                                              | Público                                                                         | Finalidade                                                 | Teto                                                                         | Juros | Prazo e carência                              | Exige                                                                    |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Pronaf B e AgroAmigo                         | Caixa (principal); Banco da Amazônia                  | Pescador artesanal, aquicultor, ribeirinho; renda bruta familiar até R\$ 60 mil | Motor, canoa, rede, caixa térmica, freezer, tanque pequeno | R\$ 12 mil. AgroAmigo: R\$ 15 mil mulher, R\$ 12 mil homem, R\$ 16 mil jovem | 0,5%  | Até 3 anos; bônus de adimplência de 25% a 40% | RGP ativo e CAF; proposta simplificada; sem garantia real                |
| Pronaf Custeio, faixa de pesca e aquicultura | BB, Banco da Amazônia, Caixa, Sicredi, Sicoob         | Pessoa física com CAF                                                           | Ração, alevinos, gelo, combustível, petrechos              | R\$ 250 mil                                                                  | 2%    | Até 2 anos                                    | RGP e CAF; orçamento ou plano                                            |
| Pronaf Mais Alimentos                        | BB, Banco da Amazônia, Caixa, cooperativas de crédito | Pessoa física com CAF                                                           | Embarcação, motor, câmara fria, tanque, aeração            | R\$ 250 mil na pesca; R\$ 450 mil na aquicultura                             | 2%    | Até 10 anos; carência de até 3                | RGP e CAF; projeto técnico; licença ou outorga na aquicultura; garantias |

| Linha                        | Operador                                       | Público                                                                             | Finalidade                                                                               | Teto                                                                                                                 | Juros                                                    | Prazo e carência                                  | Exige                                                                                |
|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Pronaf Mulher                | Os mesmos                                      | Mulher de unidade familiar com CAF                                                  | Investimento na atividade                                                                | R\$ 450 mil na aquicultura; R\$ 250 mil nas demais                                                                   | 2% na faixa 1; até 7,5% nas demais                       | Até 10 anos; carência de 3                        | CAF; projeto                                                                         |
| Pronaf Jovem                 | Os mesmos                                      | 16 a 29 anos, com formação técnica ou ATER                                          | Implantação e modernização                                                               | R\$ 50 mil, em até 3 operações                                                                                       | 2%                                                       | Até 10 anos; carência de 3, ampliável a 5         | CAF; formação ou ATER                                                                |
| Pronaf Agroindústria         | BB, Banco da Amazônia, cooperativas de crédito | Pessoa física, empreendimento familiar, cooperativa                                 | Gelo, frio, beneficiamento, comercialização                                              | Cooperativa: R\$ 50 mi, limitado a R\$ 80 mil por associado. Empreendimento: R\$ 450 mil. Pessoa física: R\$ 250 mil | Até 7,5%                                                 | Até 10 anos; carência de 3                        | CAF da pessoa jurídica; projeto; garantias                                           |
| Pronaf Bioeconomia           | Banco da Amazônia, BB                          | Pessoa física com CAF                                                               | Energia solar, sociobiodiversidade, extrativismo sustentável                             | R\$ 250 mil                                                                                                          | 2%                                                       | Conforme a finalidade                             | CAF; projeto técnico                                                                 |
| FNO Amazônia Rural           | Banco da Amazônia                              | Produtores, associações e cooperativas                                              | Pesca (captura e transformação), aquicultura, agroindústria; inclui ATER e seguro do bem | Capacidade de pagamento                                                                                              | 8,21% (7,80% com bônus) ou IPCA + 2,56%; custeio a 8,62% | Até 12 anos, carência de até 6; custeio em 2 anos | RGP e Permissão Prévia de Pesca; anuência para embarcação; projeto; garantias usuais |
| FNO Rural Verde              | Banco da Amazônia                              | Populações tradicionais fora do Pronaf, incluído o pescador artesanal; cooperativas | Atividades sustentáveis, energia renovável                                               | Capacidade de pagamento                                                                                              | 8,02% (7,64% com bônus)                                  | Os do Amazônia Rural                              | Comprovação da condição; projeto                                                     |
| FNO microcrédito rural (MPO) | Banco da Amazônia                              | Produtor com CAF e receita de até R\$ 360 mil                                       | Linhas do Pronaf, exceto A e A/C                                                         | R\$ 15 mil por operação; dívida total de até R\$ 30 mil                                                              | As do Plano Safra                                        | Regras do Pronaf                                  | CAF; aval ou aval solidário                                                          |
| FNO Empresarial e MPE        | Banco da Amazônia                              | Pessoa jurídica: peixaria, entreposto, cooperativa                                  | Investimento e capital de giro                                                           | Giro no Acre: R\$ 324 mil (micro) e R\$ 2,76 mi (pequena)                                                            | Taxa não rural do FNO; valor <div>NE</div>               | Conforme o projeto                                | CNPJ; garantias                                                                      |

| Linha         | Operador                     | Público                                                                       | Finalidade                                  | Teto                                   | Juros | Prazo e carência                                          | Exige                                                       |
|---------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| FDA, da Sudam | Caixa, BB, Banco da Amazônia | Empreendimento privado; beneficiamento de pescado é setor prioritário em 2026 | Indústria: frigorífico, entreposto de porte | Até 50% do projeto em área prioritária | NE    | Até 12 anos; carência de 1 ano após a entrada em operação | Mínimo de 20% de recursos próprios; consulta prévia à Sudam |

Fonte: P2 §2 e §3; P1 §2.2 e §2.3. Todas as linhas **FV**, salvo células marcadas. A renda do Grupo B foi conferida em 03/10/2026 na Resolução CMN 5.323/2026 (MCR 10-2-3-b). Os tetos do AgroAmigo e do Mais Alimentos foram conferidos na Resolução CMN 5.324/2026.

O dinheiro reservado ao estado dá a medida **FV**. O FNO de 2026 prevê R\$ 1,085 bilhão para o Acre: R\$ 239,6 mi no Pronaf, R\$ 357,5 mi em "Agropecuária, Pesca e Aquicultura" e R\$ 54,25 mi no microcrédito **P1 §2.3**. A pesca não aparece desagregada. Se pesca e aquicultura capturassem 2% da rubrica agregada, seriam cerca de R\$ 7 mi por ano **INF** **P2 §3.3**.

O Frio a Bordo cabe em parte nessas linhas **INF**. A energia solar é finalidade do Pronaf Bioeconomia e do FNO Rural Verde; o freezer está no Pronaf B; a câmara fria, no Mais Alimentos. Os limites são os da tabela. O capítulo não traz regra para a unidade de energia portátil a bordo: o enquadramento precisa ser confirmado com o banco **NE**. No plano, a unidade e a estação são bem público cedido à entidade (capítulo 17). O crédito é complemento, para a cooperativa que amplia a estação ou para o pescador que quer equipamento próprio.

Na piscicultura em tanques, cada porte pede um degrau **INF**. O tanque de quintal custa de R\$ 7 mil a R\$ 9 mil de estrutura **PT §11 e §12** e cabe no microcrédito. O módulo associativo de 8 ha, com câmara fria, exige crédito de investimento da cooperativa. Nos dois casos valem as três condições do capítulo 18: frio antes do peixe, ração contratada antes do alevino e resposta sobre o seguro-defeso.

Duas ausências completam o quadro **P2 §3.4 e §3.5**. O Acre não tem agência de fomento, fundo de pesca nem fundo de aval **FV**. E não há seguro para o risco da pesca: o Proagro cobre lavoura e a garantia de preço do Pronaf não lista pescado **FV**. A única garantia que funciona é a pessoal do Grupo B.

A cascata documental

A barreira número um é documental e anda em cascata: sem RGP ativo não há CAF, e sem CAF não há Pronaf **FV**  
**P2 §1, item 9, e §4.**

O FNO repete a exigência: pede o comprovante do RGP e a Permissão Prévia de Pesca. Pescador com RGP suspenso não contrata FNO rural nem Pronaf de pesca **P2 §3.3**. O CAF é presencial, gratuito e vale 3 anos **FV**.

As suspensões nacionais somam 131.695 licenças na Portaria 548/2025, 35.750 na Portaria 582/2025 e cerca de 236 mil na Portaria 644/2026. O número do Acre não foi publicado **NE**. Quantos pescadores acreanos têm CAF ativo também é **NE**  
**P2 §4 e §6.**

| Barreira                          | Causa                                                                                          | O que remove                                                                                                                                                                      | Quem                                                                                         |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| RGP suspenso ou REAP não entregue | Portarias de saneamento de 2025 e 2026; suspensão automática em 07/04/2026                     | Mutirão de REAP e de recurso administrativo; pedido ao MPA do número de suspensos por portaria e por município; acordo com os bancos para não negatizar quem tem recurso pendente | SFPA/AC analisa; MPA decide; entidades mobilizam; Assembleia Legislativa requer a informação |
| Falta de CAF ativo                | Emissão presencial, em entidade cadastradora do município; rede de emissores no Acre <b>NE</b> | Credenciar Emater-AC, prefeituras e entidades como cadastradoras nos 22 municípios; balcão de CAF no mutirão; CAF jurídica para cada cooperativa                                  | MDA credencia; Seagri, Emater e entidades emitem                                             |

| Barreira                              | Causa                                                                                         | O que remove                                                                                                              | Quem                                                                            |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Ausência de projeto técnico e de ATER | Banco pede plano ou projeto; não há técnico de pesca publicado na ATER estadual               | Projetos-padrão por kit, pré-aprovados com os bancos; ATER paga dentro do financiamento; chamada de ATER para pesca       | Seagri, Emater e bancos padronizam; MDA e Anater financiam; IFAC forma técnicos |
| Distância das agências                | Banco da Amazônia em Rio Branco e Cruzeiro do Sul; 49% do valor de 2025 no entorno da capital | Agente de crédito itinerante; correspondente na sede da entidade; contratação no polo                                     | Caixa e Banco da Amazônia; prefeituras cedem espaço                             |
| Garantia para subir de faixa          | Acima do Grupo B valem as garantias usuais do banco; o Acre não tem fundo de aval             | Grupos de aval solidário de 5 a 10 pescadores; adesão dos bancos ao FGO do Pronaf; fundo de aval estadual                 | Assembleia Legislativa e Governo do Estado; bancos; entidades                   |
| Negativação e inadimplência           | Dívida antiga e contratos de 2025–26 com tomador sem RGP                                      | Balcão do Desenrola Rural; parcela casada com o fim do defeso; ATER depois do crédito; painel de adimplência              | Bancos; MDA; entidades; SFPA/AC                                                 |
| Nenhuma organização coletiva apta     | Cooperativa sem CAF jurídica, sem gestão e sem contrato de venda                              | Regularizar CNPJ, estatuto e contabilidade; constituir cooperativa por regional; assinar a venda antes de pedir o crédito | Entidades, com Sebrae, OCB e Seagri                                             |
| Sem cobertura de risco                | Proagro é de lavoura; seguro de embarcação artesanal <b>NE</b>                                | Seguro do bem financiado dentro do FNO; pleito de garantia de renda para a pesca; fundo de aval para o risco residual     | MPA e MDA, por norma; Estado, pelo fundo                                        |
| Licença ambiental na aquicultura      | O Acre não tem licenciamento simplificado por porte                                           | Lei estadual com dispensa ou rito simplificado                                                                            | Assembleia Legislativa; IMAC                                                    |
| Informação                            | A cartilha federal está em página restrita; o passo a passo oficial é uma imagem              | Cartilha estadual de 4 páginas e áudio para rádio, com kits, documentos e endereços                                       | SFPA/AC e Seagri                                                                |

Fonte: P2 §4. As causas são **FV**; as remoções são **INF**.

A ordem importa **INF**. RGP, CAF e distância travam o microcrédito. Projeto, garantia e negativação travam o investimento. Organização, risco e licença travam o crédito coletivo e a piscicultura. O mutirão ataca o primeiro grupo; os instrumentos novos atacam os outros dois.

### O risco que já está contratado

Cerca de 4.200 contratos de pesca assinados em 2025 e 2026 vencem até 2028, e parte dos tomadores está hoje sem RGP e sem seguro-defeso **INF** P2 §1, item 10, e §4.

A soma é direta: 3.007 operações em 2025 e 1.176 de janeiro a setembro de 2026, R\$ 48,05 mi no total **FV** P2 §3.7. Os contratos têm até 3 anos. A inadimplência dessa safra ainda não apareceu, e não há série pública do Pronaf de pesca no Acre **NE**.

O risco é coletivo: uma onda de atraso fecha a porta que se abriu em 2025, inclusive para quem paga em dia.

Seis medidas protegem a carteira **INF** P2 §4, barreira 6, e §5:

1. **Pedir a carteira por município.** A SFPA/AC e a Seagri solicitam aos dois bancos o número de contratos de pesca, o calendário de parcelas e a adimplência.
2. **Regularizar primeiro quem deve.** Tomador de 2025–26 com RGP suspenso entra na frente da fila do mutirão documental. Sem RGP ele perde o seguro-defeso, que é o caixa da parcela.

3. **Pactuar a regra de não negativar.** Os bancos não liquidam antes do prazo nem negativam quem tem recurso de RGP pendente.
4. **Casar a parcela com a renda.** O vencimento vai para depois do seguro-defeso ou da alta da pesca.
5. **Fazer o pós-crédito.** Três visitas de ATER no primeiro ano, lembrete de parcela pela entidade e painel trimestral de adimplência por município.
6. **Abrir balcão do Desenrola Rural.** O programa dá desconto de até 80% na liquidação de dívida do Pronaf lançada em prejuízo nos fundos constitucionais e de até 65% na renegociação. Também reabre o Pronaf B a quem tem restrição **FV** (Decreto 12.381/2025). Os descontos de 90% e 96% valem só para o crédito de instalação da reforma agrária. O prazo termina em 20/12/2026, segundo o contexto local da pesquisa **P3 §3**. O balcão precisa estar no mutirão documental de novembro e dezembro.

A lista nominal de tomadores fica com o banco, a SFPA/AC e a entidade, com finalidade declarada. Não é compartilhada com terceiros.

O mutirão de crédito

O mutirão recomendado é um funil em três tempos, Documento, Proposta e Contrato com pós-crédito, e não um dia de banco **INF** **P2 §5**.

A lição vem do Amazonas **FV**. O mutirão de Manacapuru e Itacoatiara, em dezembro de 2024, tinha meta de mais de dois mil pescadores e fechou em R\$ 755 mil, cerca de 65 contratos **P2 §3.6**. O gargalo era documento, não fila. No Acre a fila já existe; falta documento válido antes e acompanhamento depois.

| Passo               | O que se faz                                                                                                                                                           | Quem faz                                                                                | Quando              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 0. Termo de crédito | Termo de cooperação, metas por banco, kits padronizados, regra de não negativar                                                                                        | SFPA/AC convoca; Caixa, Banco da Amazônia, BB, cooperativas de crédito e Seagri assinam | Mês 1               |
| 1. Diagnóstico      | Cruzar por município RGP ativo e suspenso, CAF, contratos e recusas                                                                                                    | SFPA/AC e Seagri; bancos informam a carteira                                            | Meses 1 e 2         |
| 2. Pré-triagem      | Lista em três filas: apto; falta CAF; RGP suspenso, REAP pendente ou negativedo                                                                                        | Entidades, com um técnico de apoio                                                      | Três semanas antes  |
| 3. Dia do Documento | Balcões de REAP e recurso, CAF, CadÚnico, Desenrola Rural e abertura de conta                                                                                          | SFPA/AC, Emater, prefeitura, bancos                                                     | Dias 1 e 2 no polo  |
| 4. Dia da Proposta  | Escolha do kit, proposta simplificada, parcela para depois do defeso                                                                                                   | ATER e agente de crédito                                                                | Dias 2 e 3 no polo  |
| 5. Contratação      | Assinatura no local ou em até 15 dias                                                                                                                                  | Caixa e Banco da Amazônia no Pronaf B; BB, Sicredi e Sicoob no Mais Alimentos           | Do dia 3 ao 15º dia |
| 6. Compra coletiva  | Cotação única por entidade para motor, malhadeira, caixa térmica e freezer, com nota fiscal                                                                            | Entidade ou cooperativa, com apoio do Sebrae                                            | De 15 a 45 dias     |
| 7. Pós-crédito      | Três visitas de ATER, lembrete de parcela, painel de adimplência                                                                                                       | ATER, entidade e banco                                                                  | De 12 a 36 meses    |
| 8. Segundo degrau   | Adimplentes formam grupo de aval solidário e acessam Mais Alimentos, Mulher e Jovem                                                                                    | Bancos e ATER                                                                           | A partir do mês 12  |
| 9. Terceiro degrau  | Cooperativa toma Pronaf Agroindústria, FNO ou Pronaf Bioeconomia para entreposto com câmara fria, beneficiamento, energia solar e ampliação da estação do Frio a Bordo | Cooperativas; Banco da Amazônia                                                         | 2027 e 2028         |

Os kits transformam o projeto em formulário **INF**: kit rabeta, kit conservação com caixa térmica e freezer, kit petrechos, kit canoa ou batelão e kit tanque suspenso **P2 §4**, **barreira 3**. O kit conservação é para quem compra equipamento próprio; a unidade do Frio a Bordo é bem público e não entra em kit de crédito individual.

**Oito polos cobrem os 22 municípios** **P2 §5**:

1. Rio Branco e Baixo Acre: Porto Acre, Bujari, Senador Guiomard.
2. Sena Madureira, com Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus.
3. Feijó.
4. Tarauacá, com Jordão.
5. Cruzeiro do Sul, com Mâncio Lima e Rodrigues Alves.
6. Marechal Thaumaturgo e Porto Walter.
7. Alto Acre: Brasiléia, Epitaciolândia, Assis Brasil, Xapuri.
8. Plácido de Castro, Acrelândia e Capixaba.

A prioridade é de quem ficou fora em 2025: Tarauacá, Manoel Urbano, Jordão e Santa Rosa do Purus.

**O calendário segue o defeso**, de 15/11 a 15/03, quando o pescador está na sede. O documento se resolve de novembro a janeiro. Proposta e contrato saem de fevereiro a abril, com a primeira parcela para depois da alta da pesca. Há uma segunda rodada em agosto e setembro. O termo de cooperação com os bancos é assinado em novembro de 2026 e o primeiro polo roda em janeiro ou fevereiro de 2027.

| Item                                                     | Base de cálculo                                                                             | Estimativa <b>INF</b>                                                |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Equipe itinerante, 12 a 14 pessoas, 4 dias               | Diárias de servidores e técnicos                                                            | R\$ 12–18 mil por polo                                               |
| Deslocamento                                             | Terrestre no Baixo e no Alto Acre; aéreo ou fluvial no Juruá, no Tarauacá/Envira e no Purus | R\$ 5–40 mil por polo                                                |
| Internet por satélite, notebooks, impressoras, biometria | Rateio                                                                                      | R\$ 3–5 mil por polo                                                 |
| Estrutura, alimentação, rádio                            | Por polo                                                                                    | R\$ 5–8 mil por polo                                                 |
| Subtotal por polo e por rodada                           | Soma                                                                                        | R\$ 25–70 mil                                                        |
| Programa anual                                           | 8 polos, 2 rodadas                                                                          | R\$ 0,4–1,1 mi por ano                                               |
| ATER depois do crédito                                   | R\$ 300–500 por contrato por ano; 2.500 contratos                                           | R\$ 0,75–1,25 mi por ano, sem ônus ao Tesouro se embutida no crédito |

Fonte: **P2 §5**. São ordens de grandeza e pedem cotação antes de irem a orçamento.

O custo do mutirão fica entre 1,5% e 3% do crédito que ele mobiliza **INF**. Quatro fontes pagam a conta **P2 §5**. A ação 20Y2 do MPA entra por emenda. A ATER da Seagri e da Emater tem R\$ 1,8 mi e R\$ 2,44 mi na lei orçamentária de 2026. Os bancos dão contrapartida. As prefeituras cedem espaço e logística.

Quatro salvaguardas valem em todos os polos **INF**. O Dia do Documento vem antes da proposta. O crédito individual sai com kit e compra coletiva. O calendário fica fora do período eleitoral, com bancos e Ministério Público Federal na governança. E nenhuma entidade cobra taxa sobre o crédito: CAF e proposta são gratuitos **FV**.

**O que falta criar**

Falta o degrau entre o microcrédito de R\$ 12–15 mil e o investimento de R\$ 50–250 mil: garantia, canal, tomador coletivo e projeto **P2 §3.5** e **§3.6**.

| Instrumento                              | O que é                                                                                          | Por que falta                                                                                           | Quem cria                                           | Prazo e valor <span>INF</span>                                                                     |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fundo de aval estadual                   | O Estado garante o tomador sem bem para dar em garantia; o modelo é o do Paraná, de 2004         | O Acre não tem fundo de aval nem agência de fomento <span>FV</span>                                     | Assembleia Legislativa e Governo do Estado, por lei | 6 a 12 meses; aporte de R\$ 3–5 mi, que alavanca R\$ 30–50 mi a dez vezes. É garantia, não despesa |
| Aval solidário                           | Grupo de 5 a 10 pescadores adimplentes que se avalizam                                           | É a garantia aceita no microcrédito do FNO <span>FV</span> e o passo antes do fundo                     | Entidades e bancos                                  | A partir do mês 12 do mutirão                                                                      |
| FGO para o Pronaf                        | Fundo garantidor federal autorizado em lei a cobrir Pronaf                                       | Operação por banco <span>NE</span>                                                                      | Bancos, por adesão                                  | Depende de consulta aos bancos                                                                     |
| Posto de pesca em cooperativa de crédito | Segmento de pesca dentro de Sicredi, Sicoob ou Credisis, com a entidade como canal de associação | Cooperativa de crédito de pescadores não existe no Acre, e não se achou caso brasileiro <span>NE</span> | Cooperativas de crédito e entidades                 | Parceria, sem fundar instituição nova                                                              |
| Crédito à cooperativa                    | Pronaf Agroindústria, FNO Amazônia Rural e Pronaf Bioeconomia para o bem coletivo                | Nenhuma operação de pescado identificada; faltam CAF jurídica, gestão e contrato de venda               | Cooperativas, com Sebrae e OCB                      | 6 a 18 meses para habilitar                                                                        |
| ATER de projeto                          | Kits padronizados e técnico pago dentro do financiamento                                         | Só 33 operações do Mais Alimentos em 2025                                                               | Seagri, Emater, bancos, IFAC                        | 3 a 6 meses para padronizar; ATER de 2% a 5% do valor financiado                                   |
| Cobertura de risco                       | Seguro do bem financiado e garantia de renda para a pesca                                        | Proagro é de lavoura; seguro de embarcação artesanal <span>NE</span>                                    | MPA e MDA, por norma                                | Médio prazo                                                                                        |

Fonte: P2 §3.5, §3.6 e §4.

O crédito à cooperativa já funciona no Acre, fora da pesca. Sete operações do Pronaf Industrialização somaram R\$ 90,5 mi em 2025 FV. O banco empresta quando há gestão, CAF jurídica e contrato de venda INF. Nenhum dos três existe hoje na pesca P2 §3.6.

O limite por associado dá a conta do entreposto INF. A R\$ 80 mil por associado, um entreposto de R\$ 1,2 mi exige 15 cooperados com CAF. Uma cooperativa de 20 pessoas físicas alcança esse número.

Há um pleito normativo pendente FV. A Lei 15.399/2026, art. 6º, equipara os encargos do pescador artesanal aos da reforma agrária, e a regra não foi internalizada no Pronaf P1 sumário, item 3.

O plano não cria banco nem funda cooperativa de crédito INF. Usa os canais que já operam e pede ao Estado um único instrumento novo, por lei: o fundo de aval.

### Conflitos de fonte a resolver antes de divulgar número

Seis números divergiam entre fontes. Os três do Pronaf foram resolvidos na norma, em conferência de 03/10/2026 FV. Os outros três o plano só divulga depois de conferidos com o MPA ou com o banco P2 §6 · P1 §2.3.

- Taxa do Pronaf B em 2026/27.** Resolvido: 0,5% ao ano. O 1,5% da nota técnica da Faemg é de outra linha.
- Teto de renda do Pronaf B.** Resolvido: renda bruta familiar de até R\$ 60 mil no ano agrícola 2026/27 (MCR 10-2-3-b; Resolução CMN 5.323/2026). Os R\$ 50 mil valiam até 30/06/2026.
- Teto do Mais Alimentos.** Resolvido: R\$ 250 mil na pesca e R\$ 450 mil na aquicultura (Resolução CMN 5.324/2026). Os R\$ 270 mil da imprensa não existem na norma.

4. **Portaria MPA 646/2026.** 12.644 licenças e recurso em 30 dias na página do MPA, contra 17.788 e 60 dias em repositório de legislação.
5. **AgroAmigo e SICOR.** 2.100 contratos no Acre até agosto de 2025, segundo o programa, contra 5.993 operações do Grupo B no ano, segundo o Banco Central. Falta saber o que é AgroAmigo e o que é Pronaf B comum na Caixa.
6. **Teto do microcrédito do FNO.** R\$ 15 mil por operação no plano de aplicação do banco, contra "cerca de R\$ 21 mil" na imprensa. Prevalece o documento do banco.

Quatro dados não foram encontrados **NE** e saem por ofício ou pela Lei de Acesso à Informação **P2 §6**:

1. Suspensos e cancelados do RGP no Acre, por portaria e por município.
2. Pescadores com CAF ativo e entidades cadastradoras por município.
3. Motivo das recusas de proposta em 2026.
4. Adimplência dos contratos de pesca de 2025, por município.

### Metas de crédito por fase

A meta de crédito sobe por degraus: retomar o microcrédito em 2027, multiplicar o investimento até 2029 e chegar ao crédito coletivo com os entrepostos **INF**.

| Fase                                 | Microcrédito (Pronaf B, AgroAmigo, MPO)                                   | Investimento acima de R\$ 15 mil    | Crédito coletivo                                                                     | Condição de entrada                                                                                                                |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0 - Preparar (out-dez/2026)          | Nenhum contrato novo como meta; carteira de 2025–26 mapeada por município | Kits em desenho com os bancos       | Nenhum                                                                               | Termo de cooperação de crédito assinado em novembro; quatro pedidos de dado protocolados; balcão do Desenrola Rural até 20/12/2026 |
| 1 - Regularizar e organizar (2027)   | 2.500 contratos no ano, R\$ 30–37 mi; adimplência de 95% ou mais          | 100 operações no ano                | Nenhuma operação; primeira cooperativa com CAF jurídica                              | 8 polos, 2 rodadas; RGP e CAF resolvidos no Dia do Documento                                                                       |
| 2 - Produzir e conservar (2028–2029) | 2.500 contratos por ano mantidos; adimplência de 95% ou mais              | 400 operações por ano em 2029       | 3 operações, uma por entreposto, em Pronaf Agroindústria ou FNO                      | Fundo de aval em lei, com R\$ 3–5 mi; grupos de aval solidário; contrato de venda assinado antes do pedido                         |
| 3 - Beneficiar e vender (2029–2031)  | Mantido, por demanda                                                      | De 400 para 1.000 operações por ano | Capital de giro para as 5 cooperativas; crédito por família na piscicultura do Juruá | Cooperativas com CAF jurídica e venda institucional recorrente                                                                     |
| 4 - Atividade plena (2031 em diante) | Por demanda                                                               | 1.000 operações por ano             | Indústria por FNO Empresarial ou FDA, com tomador privado                            | Fundo de aval alavancando R\$ 30–50 mi                                                                                             |

As metas de investimento repetem a meta 5 do capítulo de visão: 100, 400 e 1.000 operações por ano em 2027, 2029 e 2031. A pesquisa falava em 150 operações por ano a partir do mês 12; o plano adota 100 no primeiro ano **INF**. Pelo tíquete médio da pesquisa, de R\$ 47 mil a R\$ 67 mil, 100 operações somam de R\$ 5 mi a R\$ 7 mi **INF** **P2 §5**.

O microcrédito de 2027 equivale a um ciclo de seguro-defeso, que pagou R\$ 34,1 mi em 2025/26 **FV** com ressalva **P8 §1**. O defeso é renda de benefício; o crédito compra motor, rede e equipamento de conservação, e vira renda de atividade.

A trilha de piscicultura usa os mesmos degraus e não cria meta nova de crédito **INF**. O piloto de 2027, com 20 tanques de quintal, cabe no microcrédito da Fase 1. O primeiro módulo associativo entra no crédito coletivo da Fase 2 (capítulo 18).

Nenhum desses valores entra no custo do plano. O crédito é contratado e pago pelo pescador e pela cooperativa. O plano custeia o mutirão, a ATER e a garantia (capítulo de orçamento).

## O que este capítulo decide

- **O plano não trata o crédito como ausente.** Trata como interrompido: a meta de 2027 é retomar os 2.500 contratos por ano de microcrédito, com documento resolvido antes.
- **A carteira de 2025–26 é protegida primeiro.** Dos cerca de 4.200 contratos, o tomador com RGP suspenso entra na frente da fila de regularização, com regra de não negativar e parcela depois do defeso.
- **O mutirão é funil, não evento.** Documento de novembro a janeiro, contrato de fevereiro a abril e pós-crédito por até 36 meses. São 8 polos, a R\$ 0,4–1,1 mi por ano.
- **O degrau seguinte depende de garantia.** O Estado cria por lei um fundo de aval de R\$ 3–5 mi; até lá, o aval solidário de grupo abre o Mais Alimentos.
- **Cooperativa só pede crédito com contrato de venda assinado.** O Pronaf Agroindústria financia o entreposto depois da CAF jurídica, do gestor e do comprador. O módulo associativo de piscicultura segue a mesma regra; o tanque de quintal cabe no microcrédito. A unidade do Frio a Bordo é bem público cedido à entidade e não depende de crédito individual; energia solar e conservação próprias cabem nas linhas vigentes, com enquadramento a confirmar no banco.
- **Nenhum número de taxa ou teto é divulgado sem conferência.** Os três conflitos do Pronaf já foram resolvidos na norma; os outros três são resolvidos com o MPA e com o banco antes da cartilha.

## 07 Fundos e captação de recursos não reembolsáveis

As janelas grandes de 2026 já fecharam; 2026 serve para construir habilitação e histórico, e 2027 é o ano de captar **INF** P3 §0.

Quatro fatos sustentam a frase, com data-base 02/10/2026:

- A Chamada Conab 01/2026 "Amazônia Viva", do Fundo Amazônia, tinha R\$ 80 mi e nomeava pescadores artesanais como elegíveis. Fechou em 03/05/2026 [FV, com ressalva: a data vem de fonte secundária].
- A chamada Amazônia+10, Desafio 5 "Economia das Águas", encerrou a pré-proposta em 01/09/2026 [FV].
- O lote do Acre no edital Próspera Sociobio já tem líder selecionada desde 22/06/2026: a Associação SOS Amazônia [FV].
- O edital AMABIO fechou em 31/07/2025, e a segunda edição é [NE].

Há um padrão em todas as fontes [FV] P3 §0, achado transversal. A pesca artesanal é público elegível em quase todos os editais da sociobioeconomia. Nenhuma fonte de 2026 financia bem individual, como motor, rede ou canoa. Tudo é coletivo, pede CNPJ de 2 a 3 anos, prestação de contas formal e, nos editais grandes, experiência comprovada de venda.

Por isso captar é consequência de organizar. O dinheiro não reembolsável paga o que a entidade usa em comum: o Frio a Bordo, beneficiamento, assistência técnica, gestão. A renda de atividade fica com o pescador, que é o titular; a entidade é a operadora que habilita o projeto.

Uma nota sobre a marcação. Na pesquisa de origem, [NE] marca também o fato visto só em fonte secundária. Neste capítulo, esses casos aparecem como "noticiado", sem a marca [FV]. As páginas de notícia do gov.br, da agência do BNDES e do REM Acre estão fora do ar até 25/10/2026 por causa do período eleitoral.

### Tabela-mestra das fontes

Dezesseis fontes importam para a pesca do Acre; sete têm aderência alta, e nenhum edital entre elas aceita inscrição nova em 02/10/2026 P3 §1.

| Fonte                                                      | Gestor                                              | O que financia                                                                                    | Quem pode pedir                                                                                                                       | Faixa de valor                      | Próximo prazo                                                               | Aderência ao Acre                      |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Chamada Conab 01/2026</b><br>"Amazônia Viva"<br>[FV]    | Conab e BNDES (Fundo Amazônia)                      | Obras civis, máquinas, armazenagem, logística, energia renovável, insumos, ATER até 50%; 24 meses | Cooperativas, associações e OSC da agricultura familiar, incluídos pescadores artesanais; em rede, cada integrante com 2 anos de CNPJ | R\$ 500 mil a R\$ 2,5 mi            | Encerrada em 03/05/2026 (data de fonte secundária); 2ª rodada em 2027 [INF] | Alta (cooperativa ou associação)       |
| <b>Amazônia+10, Desafio 5</b><br>"Economia das Águas" [FV] | Confap, fundações estaduais (FAPAC), Fundo Amazônia | Pesquisa e inovação em manejo pesqueiro, pesca comunitária e aquicultura familiar                 | Rede: ICT da Amazônia Legal + ICT de outro estado + organização socioprodutiva com 2 anos de CNPJ                                     | R\$ 6 mi a R\$ 8 mi (até R\$ 10 mi) | Mérito em 13/10/2026; proposta final em 08/12/2026; resultado em 30/04/2027 | Alta, só se houve pré-proposta acreana |

| Fonte                                             | Gestor                                | O que financia                                                                                              | Quem pode pedir                                                                                                                       | Faixa de valor                 | Próximo prazo                                                          | Aderência ao Acre                         |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| AMABIO 001/2025 <span>FV</span>                   | Banco da Amazônia e AFD               | Equipamentos de pesca e de beneficiamento, consultoria, oficinas, marca coletiva; não paga obra nem veículo | Associações, OSCIPs, cooperativas e microempresas com 2 anos de CNPJ; veda sindicato, ICT, órgão público e MEI                        | Até R\$ 150 mil, 12 meses      | 2ª edição <span>NE</span> ; jun-jul/2027 se for anual <span>INF</span> | Alta (colônia- associação, cooperativa)   |
| Emenda parlamentar individual <span>FV</span>     | SRI/PR, MPO, MGI; Transferegov        | Qualquer objeto; obra a partir de R\$ 400 mil; demais a partir de R\$ 200 mil                               | Estado e município, por transferência especial; consórcio público, por finalidade definida; OSC com 3 anos de CNPJ e contas aprovadas | De R\$ 200 mil ao teto da cota | Indicações para 2027: jan-mar/2027 <span>INF</span>                    | Alta (prefeitura, consórcio); média (OSC) |
| Edital Raízes <span>FV</span>                     | Fundo Brasil de Direitos Humanos      | Direitos, autonomia, fortalecimento organizativo                                                            | OSC, grupos e coletivos sem CNPJ, com parceira fiscal na contratação                                                                  | Até R\$ 60 mil                 | Resultado a partir de 22/10/2026; edição 2027 <span>INF</span>         | Alta (colônia, grupo informal)            |
| Fundo Casa Socioambiental <span>FV</span>         | Fundo Casa                            | Fortalecimento institucional, governança territorial, sociobiodiversidade, mulheres, juventudes             | Organizações comunitárias de povos tradicionais                                                                                       | R\$ 50 mil a R\$ 60 mil        | Nenhuma chamada aberta; 2 a 3 por ano <span>INF</span>                 | Alta (colônia, grupo de mulheres)         |
| Termo de fomento, Lei 13.019/2014 <span>FV</span> | Qualquer ente, por chamamento público | Projetos de OSC com recurso público                                                                         | OSC com 1, 2 ou 3 anos de CNPJ (município, estado, União)                                                                             | Livre                          | Conforme o chamamento                                                  | Alta, quando o ente abre                  |
| Finep AgriFam-ICT 2026 <span>FV</span>            | MCTI/Finep                            | Pesquisa; Linha 4, aquicultura de espécies nativas, com R\$ 25 mi                                           | ICT executora; parceria com colônia ou cooperativa pontua                                                                             | R\$ 3 mi a R\$ 7 mi, 36 meses  | Encerrado em 13/05/2026; próxima edição <span>NE</span>                | Média-alta (UFAC, IFAC, Embrapa)          |
| Prêmio Fundo Amazônia <span>FV</span>             | BNDES                                 | Reconhecimento a iniciativas de proteção territorial e organização social                                   | Organizações e coletivos informais                                                                                                    | R\$ 50 mil                     | 2ª edição em 2027 <span>INF</span>                                     | Média (acordo de pesca)                   |
| Edital Culturas Pesqueiras <span>FV</span>        | MPA, UFPA e FADESP                    | Oito linhas culturais: mestres, festivais, gastronomia, formação                                            | Pessoa física, MEI, colônias, sindicatos, cooperativas, coletivos                                                                     | R\$ 13 mil a R\$ 38,98 mil     | Encerrado em 31/03/2026; 2ª edição <span>NE</span>                     | Média (histórico e visibilidade)          |
| Prospera Sociobio <span>FV</span>                 | MMA e KfW; implementação da FAS       | Núcleo de sociobioeconomia: negócios comunitários, ATER, crédito, comercialização                           | Encerrado; líder no Acre é a SOS Amazônia                                                                                             | Até R\$ 11,7 mi por território | Execução de 2026 a 2029                                                | Média (por parceria)                      |

| Fonte                                            | Gestor                            | O que financia                                                                        | Quem pode pedir                                                                    | Faixa de valor                          | Próximo prazo                      | Aderência ao Acre             |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| APC, Embaixada do Japão (noticiado)              | Embaixada e consulados do Japão   | Obras e equipamentos de uso comunitário                                               | ONGs, associações e prefeituras                                                    | Teto de cerca de US\$ 100 mil           | Fluxo contínuo                     | Média (equipamento coletivo)  |
| Coopera+ Amazônia (noticiado)                    | MDIC, Sebrae, OCB; Fundo Amazônia | Consultoria, ATER, equipamentos, comercialização; sem repasse direto                  | Cooperativas extrativistas de AC, AM, MA, PA e RO                                  | R\$ 103 mi a R\$ 107 mi no total        | 2º ciclo sem data                  | Baixa hoje: a pesca está fora |
| REM Acre Fase II (noticiado)                     | Governo do Acre, com KfW          | Cinco eixos; piscicultura pela Seagri; sem linha de pesca                             | Secretarias estaduais; não há edital aberto                                        | R\$ 4,5 mi planejados para piscicultura | Fase III <b>NE</b>                 | Baixa (pleito à Seagri)       |
| PSA Pirarucu, edital MMA/Conab 01/2026 <b>FV</b> | MMA e Conab                       | Pagamento por serviço ambiental a quem maneja pirarucu                                | Colônias, associações e cooperativas com manejo autorizado pelo Ibama; só Amazonas | R\$ 7 mi em 2026; R\$ 15 mi em 2026-27  | Chamada 2027 a pleitear <b>INF</b> | Nula hoje; pauta de extensão  |
| TFFF (noticiado)                                 | Banco Mundial e governo do Brasil | Pagamento por floresta em pé; mínimo de 20% para povos indígenas e comunidades locais | Regra de repasse indefinida                                                        | US\$ 7,26 bi comprometidos              | Pagamentos de 2027 em diante       | Média, no longo prazo         |

Fonte: P3 §1. As linhas reembolsáveis (FNO, Pronaf, FDA) estão no capítulo de crédito.

Cinco programas foram verificados e não alcançam o Acre em 2026 **FV** P3 §0, item 8, e §1. São o Floresta+ Amazônia 01/2026, o edital 05/2026 do iCS, o 49º edital do Fundo Ecos, a seleção Petrobras Socioambiental 2026 e o edital 2026 do FNMA. O plano não gasta esforço com eles neste ciclo.

Cerca de 30 outras fontes filantrópicas e internacionais foram buscadas sem janela aberta para pesca continental em 2026 **NE**. Bezos Earth Fund e Moore operam por convite, com doações a partir de US\$ 1 mi a intermediários grandes P3 §1 e §2.2.

Habilitação que não se acelera

Onze exigências decidem quem pode pedir, e a mais dura, a idade do CNPJ, não se compra nem se apressa **FV** P3 §4. Entidade registrada no fim de 2026 só habilita nas fontes de 2 anos no fim de 2028.

| Exigência                       | Onde aparece                                                                                   | Tempo para resolver             | O que fazer agora <b>INF</b>                                                  |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ com 2 anos                 | Amazônia Viva (redes), AMABIO, Amazônia+10                                                     | 24 meses a partir do registro   | Usar colônia ou federação antiga como proponente; registrar já o que for novo |
| CNPJ com 3 anos                 | Emenda para OSC (Portaria Conjunta 2/2026, art. 4º-A); termo de fomento com a União; Floresta+ | 36 meses                        | Até lá, emenda só por prefeitura ou consórcio                                 |
| Prestações de contas aprovadas  | Emendas; termo de fomento; pontuação implícita nos demais                                      | Só com histórico                | Executar um projeto de R\$ 50 mil a R\$ 60 mil em 2026-27                     |
| Experiência comprovada de venda | Amazônia Viva (3 pontos)                                                                       | 12 meses de operação, no mínimo | Vender com nota para PNAE, PAA e feiras; guardar notas e contratos            |

| Exigência                                                                                     | Onde aparece                                                              | Tempo para resolver                             | O que fazer agora <span>INF</span>                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Certidões: CND federal, FGTS, CNDT, CEPIM, CADIN, lista do trabalho escravo, conta específica | Amazônia Viva; AMABIO; Transferegov                                       | 30 a 90 dias se houver débito                   | Diagnóstico fiscal de cada entidade; pendência de GFIP ou INSS trava a colônia                                                         |
| Objeto social compatível no estatuto                                                          | Todas; a AMABIO veda sindicato                                            | 30 a 60 dias                                    | Reforma estatutária e registro                                                                                                         |
| CAF da pessoa jurídica e RGP ativo dos beneficiários                                          | Amazônia Viva                                                             | Depende do RGP e de emissor de CAF no município | Mutirão de RGP, REAP e CAF conduzido pela SFPA/AC                                                                                      |
| Balanco e escrituração contábil                                                               | Emendas; termo de fomento                                                 | 1 exercício fechado                             | Contratar contador e fechar o exercício de 2026                                                                                        |
| Rede com ICT e carta de anuência                                                              | Amazônia+10; Finep AgriFam                                                | 60 a 90 dias                                    | Assinar cartas com UFAC, IFAC ou Embrapa                                                                                               |
| Titularidade do terreno para obra                                                             | A AMABIO veda obra sem titularidade; a Conab exige para obra civil        | Meses a anos                                    | Escolher terreno público já regular, de prefeitura                                                                                     |
| Capacidade de custear a operação (LC 210/2024, art. 10, V)                                    | Toda infraestrutura de frio, inclusive unidades e estação do Frio a Bordo | Antes do pedido                                 | Plano de operação e manutenção com custeio próprio; no Frio a Bordo, rateio de manutenção aprovado em assembleia e fundo de manutenção |

Fonte: P3 §4.

A chamada da Conab é o modelo para montar o dossiê FV. Ela pede CNPJ ativo e estatuto, uma proposta por organização, certidões, conta específica e declaração de adicionalidade. O critério que mais pontua é o histórico de comercialização

P3 §2.1.

A ordem do trabalho sai da tabela INF. Primeiro o que leva meses e não custa dinheiro: certidões, estatuto, contabilidade. Depois o que só o tempo resolve: idade do CNPJ e histórico de venda. O terreno da estação e o plano de operação precisam estar prontos antes de qualquer pedido do Frio a Bordo.

Tickets pequenos para gerar histórico

Quatro fontes de R\$ 13 mil a R\$ 60 mil aceitam colônia sem histórico ou grupo sem CNPJ, e é por elas que a entidade consegue a primeira prestação de contas aprovada FV P3 §0, item 5.

| Fonte                                         | Valor                                         | Quem entra                                                                                           | Situação em 02/10/2026                                     | Uso no plano <span>INF</span>                          |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Edital Raízes, Fundo Brasil                   | Até R\$ 60 mil; 35 projetos na Amazônia Legal | Grupo sem CNPJ, com parceira fiscal só na contratação; pescadores artesanais e ribeirinhos elegíveis | Fechou em 21/08/2026; resultado a partir de 22/10/2026     | Primeiro projeto executado; fortalecimento da entidade |
| Fundo Casa Socioambiental                     | R\$ 50 mil a R\$ 60 mil                       | Organizações comunitárias; pescadores citados na chamada "Direitos Territoriais"                     | Chamadas de 2026 fecharam em 19/05 e 25/08; nenhuma aberta | Grupo de mulheres da pesca; governança da entidade     |
| Prêmio Fundo Amazônia "Conhecer e Reconhecer" | R\$ 50 mil; 50 iniciativas                    | Organizações e coletivos informais                                                                   | 1ª edição encerrada em 06/07/2026                          | Inscrever acordo de pesca como gestão territorial      |

| Fonte                                       | Valor                      | Quem entra                                           | Situação em 02/10/2026                 | Uso no plano <span>INF</span>              |
|---------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| Edital Culturas Pesqueiras, MPA/UFPA/FADESP | R\$ 13 mil a R\$ 38,98 mil | Pessoa física, MEI, colônias, sindicatos e coletivos | Fechou em 31/03/2026; 114 selecionados | Visibilidade e primeiro contrato com o MPA |

Fonte: P3 §0, item 5, e §1.

O valor desses projetos está na prestação de contas, não no dinheiro. Um ticket de R\$ 50 mil executado e aprovado em 2027 vale como histórico nas chamadas de R\$ 500 mil de 2028 INF.

Três preparos cabem ainda em 2026 INF:

1. Cadastrar cada entidade nos boletins do Fundo Casa e do Fundo Brasil.
2. Deixar pronta uma proposta-padrão de R\$ 50 mil, para enviar em até 15 dias quando a chamada abrir <sup>P3 §2.2.</sup>
3. Definir a parceira fiscal dos grupos sem CNPJ. A federação estadual ou uma colônia já constituída podem cumprir o papel <sup>P3 §2.2.</sup>

O capital de um ticket pequeno também pode lastrear um fundo rotativo de central de compras INF <sup>P3 §2.4.</sup> O matchfunding da Benfeitoria, noticiado com teto de R\$ 30 mil, serve só como capital semente de R\$ 10 mil a R\$ 30 mil.

Calendário 2026-2027

O calendário tem três datas certas até dezembro de 2026 e concentra as janelas prováveis entre janeiro e agosto de 2027 <sup>P3 §3.</sup> Toda janela de 2027 marcada com INF é projeção por recorrência, não anúncio.

| Mês               | Janela                                                                               | Valor                                                       | Ação para o Acre                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Out/2026 (dia 13) | Amazônia+10: resultado de mérito da fase 1 <span>FV</span>                           | R\$ 6 mi a R\$ 8 mi por projeto                             | Se houver rede acreana, mobilizar a organização parceira e a FAPAC                                  |
| Out/2026 (dia 22) | Resultado do Edital Raízes <span>FV</span>                                           | Até R\$ 60 mil                                              | Se aprovado, abrir conta e indicar a parceira fiscal                                                |
| Out/2026 (dia 25) | Fim do bloqueio eleitoral: páginas do BNDES e do gov.br voltam ao ar <span>FV</span> | Não se aplica                                               | Checar o resultado por estado do Amazônia Viva e anúncio de 2ª rodada; reavaliar o pipeline         |
| Nov/2026          | Cronograma de emendas de 2027 costuma sair após a LOA <span>INF</span>               | A partir de R\$ 200 mil (equipamento) ou R\$ 400 mil (obra) | Preparar com a prefeitura o objeto de uso coletivo na ação 20Y1: unidades e estação do Frio a Bordo |
| Dez/2026 (dia 8)  | Amazônia+10: proposta final <span>FV</span>                                          | R\$ 6 mi a R\$ 8 mi por projeto                             | Só para rede já classificada                                                                        |
| Jan a mar/2027    | Indicação de emendas individuais de 2027 <span>INF</span>                            | A partir de R\$ 400 mil (obra) ou R\$ 200 mil (demais)      | Prefeituras do Juruá e do Purus como beneficiárias de transferência especial                        |
| Fev a mai/2027    | 2ª chamada Conab/Fundo Amazônia e novas chamadas do Fundo Casa <span>INF</span>      | R\$ 500 mil a R\$ 2,5 mi; R\$ 50 mil a R\$ 60 mil           | Dossiê pronto; proposta em rede de 3: cooperativa e 2 colônias com 2 anos de CNPJ                   |
| Abr a jul/2027    | Prêmio Fundo Amazônia, 2ª edição <span>INF</span>                                    | R\$ 50 mil                                                  | Inscriver acordo de pesca ou manejo                                                                 |
| Abr/2027 (dia 30) | Amazônia+10: resultado final <span>FV</span>                                         | Não se aplica                                               | Acompanhar                                                                                          |

| Mês            | Janela                                             | Valor                   | Ação para o Acre                                                                    |
|----------------|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Jun a jul/2027 | AMABIO, 2ª edição, se for anual <b>INF</b>         | Até R\$ 150 mil         | Associação ou cooperativa com 2 anos pede equipamentos de pesca e de beneficiamento |
| Jul a ago/2027 | Raízes 2027; Fundo Ecos; Floresta+ <b>INF</b>      | Até R\$ 60 mil (Raízes) | Enviar a proposta-padrão; conferir se há lote para o Acre                           |
| 2027, sem data | Chamada 2027 do PSA Pirarucu; 2º ciclo do Coopera+ | Não definido            | Ofícios ao MMA e ao Sebrae/OCB no Acre                                              |
| 2027 em diante | TFFF começa a desembolsar (noticiado)              | Não definido            | Acompanhar a regra de acesso                                                        |

Fonte: P3 §3.

A data exata da janela de empenho das emendas de 2026, em dezembro, é **NE** P3 §3.

Qual proponente para qual fonte

Cada fonte aceita um tipo de pessoa jurídica, e o erro mais caro é pedir com a entidade errada: a AMABIO, o edital médio mais aderente à pesca, veda sindicato **FV** P3 §0, item 6, e §5.

| Proponente                                             | Fontes de maior aderência                                                                                                                                                                                              | O que não serve                                                                                                    | Observação                                                               |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Colônia ou associação antiga, sem histórico de projeto | Raízes; Fundo Casa; Prêmio Fundo Amazônia; Culturas Pesqueiras; AMABIO, se constituída como associação; Amazônia Viva e Amazônia+10 como integrante de rede                                                            | Emenda direta, sem 3 anos de CNPJ e contas aprovadas                                                               | Começa pelos tickets pequenos                                            |
| Sindicato                                              | Raízes; Fundo Casa; Culturas Pesqueiras                                                                                                                                                                                | AMABIO, que veda sindicato                                                                                         | Para as fontes médias, o pedido sai por associação ou cooperativa ligada |
| Cooperativa                                            | Amazônia Viva 2027; AMABIO 2027; 2º ciclo do Coopera+, se a pesca for incluída; Próspera, como negócio comunitário do núcleo da SOS Amazônia                                                                           | Finep Amazônia, que exige perfil de empresa e mínimo de R\$ 2 mi; fundos de impacto, que só entram com faturamento | Cooperativa nova fica fora do Amazônia Viva até 2028                     |
| Prefeitura ou consórcio público                        | Emenda para unidades e estação do Frio a Bordo e para beneficiamento: por transferência especial à prefeitura; por finalidade definida ou convênio ao consórcio. Convênio no Transferegov com MPA ou MMA; APC do Japão | FDA, que só atende empreendimento privado                                                                          | Exige cessão de uso à entidade e plano de operação                       |
| ICT (UFAC, IFAC, Embrapa)                              | Amazônia+10, Desafio 5; próxima edição da Finep AgriFam-ICT                                                                                                                                                            | AMABIO, que veda ICT                                                                                               | CNPq e CAPES sem chamada específica de pesca <b>NE</b>                   |
| Governo do Estado                                      | REM Acre, por pleito de linha de pesca; programa do GCF com o Banco Mundial; TFFF                                                                                                                                      | Editais para OSC                                                                                                   | Horizonte de 2027 em diante                                              |

Fonte: P3 §5.

Três regras práticas saem da tabela **INF**:

1. **Entidade antiga pede, entidade nova executa junto.** Até 2028, a proponente das chamadas de 2 anos é colônia ou federação já registrada.

2. **Frio a Bordo e obra vão por ente público.** A prefeitura recebe, compra as unidades, instala a estação em terreno regular e cede o uso à entidade.
3. **Pesquisa vai por ICT, com a entidade como parceira.** A carta de anuência da colônia ou da cooperativa pontua na Finep e é obrigatória no Amazônia+10 **P3 §2.1.**

O município em área da Sudam tem contrapartida reduzida em convênio federal: de 0,2% a 8%, conforme a LDO de 2026

**FV** **P3 §2.4.**

**Parceiros a procurar em vez de editais**

Parte do dinheiro que chega ao Acre já tem dono; nesses casos o caminho é parceria, não edital **P3 §0, itens 3 e 4, e §2.2.**

| Parceiro                               | O que tem                                                                                                                                                           | O que pedir <b>INF</b>                                                                             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Associação SOS Amazônia                | Lidera o território Rio Branco–Brasília no Prospera Sociobio, com a proposta "Terraízes"; até R\$ 11,7 mi por território; execução de 2026 a 2029 <b>FV</b>         | Incluir a cadeia do pescado no Núcleo de Sociobioeconomia do Acre                                  |
| Sebrae e OCB no Acre                   | Coopera+ Amazônia, com imersão no Acre em setembro de 2026; cadeias atuais: babaçu, açaí, cupuaçu e castanha (noticiado)                                            | Incluir uma cooperativa de pescado no 2º ciclo                                                     |
| MMA, departamento responsável pelo PSA | PSA Pirarucu, hoje restrito a unidades de conservação do Amazonas <b>FV</b>                                                                                         | Ofício pedindo a inclusão de unidades de conservação e acordos de pesca do Acre na chamada de 2027 |
| Instituto Juruá                        | Lidera o território Juruá-Tefé (AM) no Prospera; atua em Carauari e na divisa Ipixuna/Guajará <b>FV</b>                                                             | Apoio técnico em manejo e contagem de pirarucu; não é financiador                                  |
| ASPROC e Coletivo do Pirarucu          | A ASPROC executa o projeto "Juruá Sustentável e Solidário", de R\$ 38,9 mi (2025-29), do Fundo Amazônia <b>FV</b> <b>P4 §2.</b> O Coletivo é articulação, não fundo | Intercâmbio sobre venda coletiva e entrada no arranjo comercial do pirarucu manejado               |
| FAS                                    | Implementa o Prospera Sociobio para MMA e KfW <b>FV</b>                                                                                                             | Interlocução sobre a pesca nos núcleos apoiados                                                    |
| WWF-Brasil                             | Executou o projeto Pesca Sustentável no Acre, com R\$ 3,2 mi do Fundo Amazônia, de 2014 a 2017 <b>FV</b>                                                            | Retomar o trabalho como parceiro territorial de intermediário já financiado                        |
| Seagri e IMC                           | Operam o REM Acre Fase II, sem linha de pesca <b>FV</b>                                                                                                             | Pleito de linha de pesca na Fase II ou em eventual Fase III                                        |
| Embaixada do Japão                     | APC: doação para equipamento e obra comunitária (noticiado; página oficial inacessível em 02/10/2026)                                                               | Confirmar por e-mail a jurisdição e a regra antes de escrever proposta                             |

O Juruá acreano ficou fora dos seis territórios do Prospera **FV**. O território do Acre no edital é Rio Branco–Brasília. Para Cruzeiro do Sul e vizinhos, a parceria com a SOS Amazônia não resolve; o caminho é rede própria na próxima chamada

**P3 §0, item 3.**

As grandes fundações internacionais não recebem pedido direto de entidade local **P3 §2.2.** O acesso é como parceiro territorial de um intermediário já financiado.

**Emenda e transferência**

Emenda parlamentar é a única fonte não reembolsável para bem coletivo de frio e beneficiamento, e em 2027 o veículo realista é a prefeitura ou o consórcio público **INF** **P3 §0, item 7.** Colônia recém-criada não habilita. No plano, o bem coletivo de frio é o Frio a Bordo: unidades a bordo e estação solar em terra, cedidas à entidade (capítulo 17). O plano não pede fábrica de gelo.

| Mecanismo                                      | Regra de 2026                                                                                                                                                                                          | Quem habilita                                                                      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Emenda individual por transferência especial   | Só Estado, Distrito Federal e município (CF, art. 166-A); consórcio público recebe por finalidade definida. Mínimo de R\$ 400 mil para obra e de R\$ 200 mil para os demais objetos; dispensa convênio | Prefeitura ou Estado. A prefeitura executa e pode ceder o uso à colônia <b>INF</b> |
| Emenda com finalidade definida para OSC        | Mínimo de 3 anos de CNPJ ativo, capacidade técnica e gerencial comprovada e prestações de contas anteriores aprovadas (Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR 2/2026, art. 4º-A)                             | Colônia ou associação antiga, com contas em dia                                    |
| Termo de fomento (Lei 13.019/2014, art. 33, V) | CNPJ de 1 ano com município, 2 com estado e 3 com a União; experiência prévia; instalações; chamamento público                                                                                         | OSC, quando o ente abre chamamento                                                 |
| Convênio no Transferegov com ente público      | Contrapartida conforme a LDO de 2026: de 0,2% a 8% para município em área da Sudam                                                                                                                     | Prefeitura, consórcio ou universidade                                              |
| Chamamento público estadual ou municipal       | Depende de dotação; nenhum chamamento de pesca localizado no Acre em 2026 <b>NE</b>                                                                                                                    | OSC local                                                                          |

Fonte: P3 §2.4; todas as regras **FV**, salvo indicação.

O objeto cabe na ação 20Y1 do MPA **FV**. A Portaria MPA 545/2025 aceita unidade de apoio de uso coletivo, em despesa de investimento, e a janela é a do Orçamento de 2027 P3 §0, item 7.

O tamanho da fonte é conhecido pelo contexto local citado na pesquisa. A cota de um deputado federal em 2026 é de R\$ 40,25 mi **FV** com ressalva: conferida só em imprensa. A de um deputado estadual é da ordem de R\$ 4 a 5 mi, a confirmar **NE**: a regra é 6,80% da receita, a busca aponta R\$ 4,16 mi em 2026 e os R\$ 5 mi são pleito P3 §1, linha 15.

O pedido do Frio a Bordo precisa de quatro peças antes da indicação **INF**:

- Beneficiário definido: prefeitura, na transferência especial; consórcio, na transferência com finalidade definida ou no convênio.
- Terreno público com titularidade regular para a estação.
- Termo de cessão de uso, com encargo e reversão, à entidade que vai operar.
- Plano de operação e manutenção com receita própria, exigido pela LC 210/2024 P3 §4: comitê local, rateio de manutenção aprovado em assembleia, fundo de manutenção e registro mensal de quilos conservados.

O tamanho do pedido cabe na regra. Um piloto de 5 embarcações com estação custa de R\$ 200 mil a R\$ 320 mil **INF** FB §10. O mínimo da transferência especial fora de obra é de R\$ 200 mil. A especificação é por desempenho, sem marca, e a compra é por certame aberto.

Duas salvaguardas valem para toda emenda do plano. O bem é coletivo e fica com ente público ou entidade, nunca com agente político. E nenhuma entrega de bem ou benefício ocorre em ano eleitoral por iniciativa de agente político (Lei 9.504/97, art. 73).

Risco macro

O Fundo Amazônia pode congelar em 2027, e quatro das dezesseis fontes da tabela-mestra dependem dele (noticiado; P3 §0, item 10).

A notícia é de 10/09/2026. O fundo tinha saldo de R\$ 6,7 bi e desembolsou cerca de R\$ 1,3 bi por ano no ciclo 2023-25. Organizações apoiadas temem a repetição do congelamento de 2019 a 2022, conforme o resultado da eleição de outubro de 2026. O fato é noticiado por fonte secundária e a decisão não existe em 02/10/2026.

| Dependência                       | Fontes                                                                                                       | Leitura para o plano <b>INF</b>                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dependem do Fundo Amazônia</b> | Amazônia Viva (Conab); Amazônia+10, com R\$ 72 mi dos R\$ 107,1 mi; Coopera+; Prêmio Fundo Amazônia          | Contratar o que for possível até dezembro de 2026; não ancorar a Fase 2 só nelas |
| <b>Não dependem</b>               | AMABIO (Banco da Amazônia e AFD); Raízes; Fundo Casa; Próspera e REM (KfW); emenda parlamentar; APC do Japão | Base da diversificação                                                           |
| <b>Longo prazo</b>                | TFFF, com US\$ 7,26 bi comprometidos e regra de repasse indefinida (noticiado)                               | Acompanhar, sem contar com o recurso                                             |

Três medidas reduzem a exposição **INF**:

1. Reavaliar o pipeline em 26/10/2026, quando as páginas oficiais voltam ao ar **P3 §3**.
2. Manter em toda onda pelo menos uma fonte privada e uma de orçamento público.
3. Usar crédito do FNO como complemento do que a doação não cobrir, tema do capítulo de crédito.

Há um segundo risco, de natureza diferente **INF**. Não existe metodologia consolidada de crédito de carbono para pesca continental. Oferta de "crédito de áreas úmidas" a comunidade deve ser tratada como de alto risco. O caminho legítimo é o PSA público da Lei 14.119/2021 **P3 §2.4**.

Pipeline recomendado em três ondas

A sequência que fecha é ticket pequeno agora, chamada média em rede em 2027 e chamada grande de 2028 em diante **INF**  
**P3 §0**, **achado transversal**. Cada onda produz a habilitação que a seguinte exige.

| Onda                                                | Objetivo                                                         | Fontes                                                                                                    | Proponente                                                                               | Valor por projeto                                                                                                 | Marco de saída                                                                             |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. 2026: habilitar e pegar tickets pequenos</b>  | Ter entidade apta e uma prestação de contas em curso             | Raízes; Fundo Casa; Prêmio Fundo Amazônia; Culturas Pesqueiras, se reabrir                                | Colônia ou federação antiga; grupo com parceira fiscal                                   | R\$ 13 mil a R\$ 60 mil                                                                                           | Certidões limpas, estatuto ajustado, contabilidade de 2026 fechada, proposta-padrão pronta |
| <b>2. 2027: rede e consórcio em chamadas médias</b> | Financiar equipamento coletivo e os pilotos do Frio a Bordo      | AMABIO; 2ª rodada do Amazônia Viva, em rede de 3; emenda por transferência especial à prefeitura          | Associação ou cooperativa com 2 anos; rede com colônias antigas; prefeitura ou consórcio | R\$ 150 mil (AMABIO); R\$ 500 mil a R\$ 2,5 mi (Conab); a partir de R\$ 200 mil (emenda; R\$ 400 mil se for obra) | Um projeto médio contratado e uma estação-piloto do Frio a Bordo com plano de operação     |
| <b>3. 2028 em diante: chamadas grandes</b>          | Escalar beneficiamento, pesquisa aplicada e pagamento por manejo | Amazônia Viva como líder; Amazônia+10 e Finep com ICT; PSA, se estendido ao Acre; TFFF; fundos de impacto | Cooperativa estadual com 2 anos e histórico de venda; consórcio ICT e entidade           | R\$ 500 mil a R\$ 2,5 mi (Conab, como líder); R\$ 3 mi a R\$ 8 mi (pesquisa com ICT)                              | Cooperativa com faturamento e contrato de venda recorrente                                 |

As ondas se encaixam nas fases do plano **INF**. A onda 1 cobre a Fase 0 e o início da Fase 1. A onda 2 financia a Fase 1 e abre a Fase 2. A onda 3 sustenta as Fases 2 e 3.

O piloto de piscicultura em tanques entra na onda 2 **INF**. São 20 tanques de quintal, cerca de R\$ 150 mil a R\$ 200 mil no total **PT §11** e **§12**. O ticket é compatível com os fundos de pequeno e médio valor já listados: a AMABIO, de até R\$ 150 mil, e os tickets de R\$ 50 mil a R\$ 60 mil, somados a recurso privado ou a Pronaf B. O enquadramento do tanque como equipamento financiável se confere em cada edital **NE**. Nada é entregue em 2026, e as três condições do capítulo 18 valem antes do pedido.

Dois avisos acompanham o pipeline:

- Todas as janelas de 2027 são projeção por recorrência **INF**. O pipeline é refeito em 26/10/2026 e a cada trimestre.
- Se o Fundo Amazônia congelar, a onda 2 fica com AMABIO, emenda e fontes privadas, e a onda 3 atrasa.

## O que este capítulo decide

- **2026 é ano de habilitar, não de captar.** As entidades fecham 2026 com certidões, estatuto, contabilidade e proposta-padrão prontos. Nenhuma meta de valor captado é fixada para este ano.
- **A proponente até 2028 é entidade antiga.** Associação e cooperativa novas só habilitam nas fontes de 2 anos no fim de 2028. Até lá, colônias e federação já registradas pedem, e as novas executam junto.
- **O Frio a Bordo e a obra entram por prefeitura ou consórcio.** O plano não pede fábrica de gelo, nem pede unidade ou estação por colônia recém-criada. O pedido vai por emenda de transferência especial à prefeitura, ou por finalidade definida ou convênio ao consórcio, com terreno regular, cessão de uso e plano de operação. O piloto de piscicultura em tanques, de R\$ 150 mil a R\$ 200 mil, vai por fundo de pequeno e médio valor.
- **Cada tipo de entidade tem a sua fonte.** Sindicato fica nos tickets pequenos; associação e cooperativa vão a AMABIO e Conab; ICT lidera pesquisa. A escolha da pessoa jurídica antecede a escolha do edital.
- **Três pautas de parceria substituem editais.** Pescado no núcleo da SOS Amazônia, cooperativa de pescado no 2º ciclo do Coopera+ e extensão do PSA Pirarucu ao Acre.
- **O plano não depende de uma fonte só.** Toda onda combina fonte privada, fonte de orçamento público e crédito, por causa do risco de congelamento do Fundo Amazônia em 2027.

## 08 O que já funciona no Brasil e cabe no Acre

O Acre já tem a técnica; falta escala, comprador e quem pague a vigilância. Feijó maneja pirarucu desde 2008 com o método usado em Carauari (AM), no rio Juruá, o mesmo que nasce no Acre. Carauari vendeu 180 t em 2025. Feijó pescou 99 peixes em cinco safras e não pescou em 2017 **FV** <sup>P4 §1, §3.1.4</sup>. A diferença não está no lago. Está em quanto se pesca, em quem compra e em quem paga a guarda do lago. Por isso a primeira pedra do plano é comercial e de frio, não produtiva **INF** <sup>P4 §1</sup>. É por aí que a renda de benefício começa a virar renda de atividade.

### Os casos com número

Durou quem tinha entidade compradora e preço acordado antes da despesa; quebrou quem tinha ativo físico sem operador. A tabela reúne os doze casos com resultado medido que orientam o plano <sup>P4 §2</sup>.

| Caso                                           | Onde                            | Modelo                                                                                                    | Renda ou resultado medido                                                                                                                                                                | O que o sustentou                                                  | Cabe no Acre?                                               |
|------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Manejo de pirarucu ASPROC e Instituto Juruá    | Carauari (AM), rio Juruá        | Associação compra toda a produção, beneficia por terceiros e vende a PNAE, Exército e Manaus              | 180 t vendidas (2025); cerca de R\$ 6 mil por família e safra em São Raimundo (36 famílias, R\$ 216 mil) <b>FV</b>                                                                       | Fundo Amazônia, R\$ 38,9 mi (2025-2029); cota do Ibama; PNAE       | Sim. Mesmo rio, espécie e técnica. Falta escala e comprador |
| Coletivo do Pirarucu e marca Gosto da Amazônia | 17 municípios (AM)              | Marca coletiva e venda conjunta para fora de Manaus                                                       | R\$ 7,00/kg ao manejador contra R\$ 4,50 da média regional; R\$ 1,2 mi a mais por ano para 2.100 pessoas (2021) <b>FV</b>                                                                | Assessoria de IDSMM, OPAN e FAS; PGPM-Bio                          | Sim, por adesão. Sem volume para marca própria <b>INF</b>   |
| Manejo Mamirauá e Amanã (IDSMM e FAS)          | Tefé e Fonte Boa (AM)           | Feiras diretas e venda de pele à curtidora                                                                | 2019: 494 t, R\$ 2,53 mi, 1.165 pescadores. Fonte Boa, 2020: R\$ 1.348 de carne e R\$ 419 de pele por família <b>FV</b>                                                                  | Instituto de pesquisa residente (MCTI) e FAS                       | Parcial. Exige instituto residente, que o Acre não tem      |
| Manejo de pirarucu de Feijó                    | Rio Envira (AC)                 | Colônia Z-4 e Grupo de Manejo; venda local                                                                | 99 peixes e R\$ 70.911 em 5 safras (2012-2016); R\$ 730 a 1.280 por pescador e ano; receita cobriu cerca de um quinto do custo (18% a 23%, conforme a conta), na safra de 2014 <b>FV</b> | WWF e Fundo Amazônia, R\$ 3,2 mi (2014-2017)                       | É o caso-base. Falta escala e comprador                     |
| Plano de negócio da TI Deni                    | Rio Xeruã (AM)                  | Associação indígena produz; ASPROC comercializa                                                           | Custo de R\$ 6,58 a 23,46/kg conforme quem paga a vigilância; viável a 313 peixes por ano e R\$ 7,32/kg (2018) <b>FV</b>                                                                 | Fundo Amazônia, R\$ 116.757                                        | Sim, como modelo de conta                                   |
| Tambaqui de Rondônia                           | Ariquemes e Vale do Jamari (RO) | Produtor familiar com menos de 5 ha, frigorífico com SIF e entidade que fornece insumo e garante a compra | 56.900 t (2024); renda por família <b>NE</b> ; rentabilidade regional de 8% <b>FV</b>                                                                                                    | Frigorífico, ração, alevino e lei de licenciamento antes do tanque | A ordem sim; a indústria não                                |
| Tilápia em tanque-rede de Itaipu               | Reservatório de Itaipu (PR)     | Patrocinador financia; cooperativa regional processa                                                      | 45 t em 3 ciclos; 150 mil merendas (2017-2023) <b>FV</b>                                                                                                                                 | R\$ 1 mi da binacional e cooperativa processadora                  | Não. Sem reservatório nem patrocinador                      |

| Caso                         | Onde                     | Modelo                                                         | Renda ou resultado medido                                                                   | O que o sustentou                      | Cabe no Acre?                                                                         |
|------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Gelo Caboclo                 | Irlanduba (AM)           | Fábrica solar comunitária com gestor escolhido pela comunidade | 1 t por dia; estoque de 20 t; 70% da demanda; 30 famílias diretas (abr/2026) <b>FV</b>      | R\$ 1,5 mi privados (2026)             | A lição de operação, sim; a fábrica, não. O plano a aplica ao Frio a Bordo <b>INF</b> |
| Gelo da Colônia Z-4          | Feijó (AC)               | Colônia vende gelo                                             | 29 t por ano vendidas (média 2001-2014) <b>FV</b>                                           | <b>NE</b>                              | Já existe. Medir, como diagnóstico do frio existente                                  |
| PNAE com pirarucu da ASPROC  | Manaus (AM)              | Venda à Semed (2017), à Seduc-AM (2014) e ao Exército (2015)   | 9 anos contínuos; volume e valor <b>NE</b>                                                  | Inspeção sanitária e chamada pública   | Sim. Chamada pública municipal                                                        |
| PAA com peixe de rio (Conab) | 10 municípios (AM)       | Compra com DAP e doação                                        | R\$ 1,50/kg (2012-2013) <b>FV</b>                                                           | Conab                                  | Serve de piso, não de renda                                                           |
| Couro de pirarucu            | Mamirauá e Carauari (AM) | Pele salgada vendida à curtidora                               | R\$ 170 a 200 por pele (fev/2026); R\$ 419 a mais por família em Fonte Boa (2020) <b>FV</b> | Comprador privado e capacitação da FAS | Sim, com 100 peles ou mais por safra <b>INF</b>                                       |

Cinco condições aparecem em todos os casos que duraram **INF** P4 §1:

1. Entidade compradora ou comercializadora.
2. Preço acordado antes da despesa.
3. Frio no ponto de desembarque.
4. Subsídio operacional declarado por três anos ou mais.
5. Gestão profissional no início.

O formato que funciona em água doce amazônica é a associação compradora, não a cooperativa de produção. Ela tem caixa para pagar à vista, contrato institucional antes da safra e assessoria técnica paga por fundo **INF** P4 §3.4.

### Fichas dos casos que o plano replica

Seis casos entram no roteiro do plano, cada um com passos e fase. Os fatos são **FV**; todo caminho proposto é **INF**.

#### MANEJO DE PIRARUCU: CARAUARI E FEIJÓ

O método é o mesmo; escala e comprador decidem o resultado. Em Carauari, a ASPROC compra toda a produção dos manejadores e vende a PNAE, Exército e Manaus. A comunidade São Raimundo (36 famílias) faturou R\$ 216 mil na safra, cerca de R\$ 6 mil por família **FV** P4 §3.1.1. Em Feijó, foram 99 pirarucus e R\$ 70.911 em cinco safras (2012-2016). O custo operacional de 2014 foi de R\$ 62.454, sem vigilância nem ATER. O faturamento cobriu cerca de um quinto do custo (18% a 23%, conforme a conta), na safra de 2014; o doador pagou o restante **FV** P4 §3.1.4.

A conta é de 1 para 350: cerca de 20 peixes por ano em Feijó contra 7.000 na escala amazônica **INF** P4 §3.1.4. O ponto de equilíbrio do plano da TI Deni é de 313 peixes por ano a R\$ 7,32/kg (2018) **FV** P4 §2. A vigilância é 60% do custo em Mamirauá. O MMA paga R\$ 7 mi de PSA (2026) só a áreas do Amazonas com manejo autorizado **FV** P4 §1.

Caminho para o Acre:

1. Contar o estoque nos lagos do Envira, Tarauacá, Purus e Juruá acreano com contadores certificados. Sem 1.000 adultos somados não há cota de 300 peixes por ano. Fase 0, concluída na Fase 1.
2. Fechar o comprador antes da despesa: chamada PNAE e canal de venda via ASPROC ou Coletivo do Pirarucu. Fase 1.
3. Pedir a homologação dos 12 acordos de pesca pendentes e ação do ICMBio nas Resex Alto Juruá e Cazumbá-Iracema. Fase 1.

4. Pagar a vigilância por PSA: lei estadual e pleito ao MMA para incluir o Acre a partir da safra 2027. Fase 2.
5. Chegar a 300 pirarucus por safra e a R\$ 3.000 por manejador no ano 3. Fase 2.

### PREÇO AO MANEJADOR E PGPM-BIO

Preço bom só existe com venda coletiva e nota fiscal. No Amazonas, o preço ao manejador caiu de R\$ 7,12/kg (2012) para R\$ 3,78/kg (2016, deflacionado). As causas foram oferta concentrada em quatro meses, poucos atravessadores e pesca ilegal **FV** P4 §1. No arranjo do Coletivo do Pirarucu, o manejador recebeu R\$ 7,00/kg contra R\$ 4,50 da média regional, 56% a mais (a fonte escreve 75%) **FV** P4 §3.1.2. Em 2026, o registro é de R\$ 10/kg com a pele vendida, contra R\$ 4/kg fora do manejo **FV**.

O preço mínimo da PGPM-Bio para a safra 2026 é de R\$ 10,74/kg (Portaria MAPA 868/2025) **FV**. O preço mínimo hoje vale só para o Amazonas: o Acre não está na norma, e CAF, organização e nota não bastam **FV**. O plano pleiteia a inclusão do Acre na portaria da próxima safra **INF** P4 §5. Em Feijó, os preços eram "estabelecidos aleatoriamente", sem relação com o custo. Em 2016, de 40% a 50% do pirarucu vendido em Rio Branco era ilegal **FV** P4 §3.1.4.

Caminho para o Acre:

1. Calcular o custo por quilo de cada grupo de manejo com a conta do plano Deni. Fase 0.
2. Regularizar CAF e nota do produtor por meio da entidade. Fase 1.
3. Aderir formalmente ao Coletivo do Pirarucu. O Acre não tem volume para marca própria. Fase 1.
4. Pleitear a inclusão do Acre na portaria do preço mínimo da PGPM-Bio, que hoje só ampara o Amazonas. A subvenção só fica acessível depois dessa inclusão. Fase 2.

### RONDÔNIA: COPIAR A ORDEM, NÃO A INDÚSTRIA

Rondônia montou abate legal, ração e alevino antes do tanque; o Acre fez o contrário. O Acre não precisa de mais tanque: tem 6.465 ha de lâmina d'água, com 22,9% parada **FV** PT §0. Rondônia produziu 56.900 t em 2024. Tem 3 frigoríficos com SIF, 3 fábricas de ração, 13 laboratórios de alevinos e licenciamento simplificado (Lei RO 5.280/2022). A ACRIPAR concentra cerca de 40% da produção. Dos empreendimentos, 84% têm menos de 5 ha **FV** P4 §3.2.

Mesmo assim o pequeno sofre. O fator limitante segue sendo o preço da ração. A rentabilidade regional é de 8%. De 126 pisciculturas amostradas, 57% estavam inativas **FV** P4 §3.2. O Acre construiu a Peixes da Amazônia antes de ter ração, alevino e entidade comercial. Era uma indústria de 20 mil t para um estado de 6 mil t **FV** P4 §3.2. O formato que cabe é a agroindústria familiar rondoniense de 1.500 kg por dia, com SIM e pedido de SIE, apoiada por Emater e Pronaf **FV** P4 §3.5.

Caminho para o Acre:

1. Adotar a regra: nenhum tanque sem frio, ração, alevino e comprador contratados. Fase 0, valendo desde o piloto.
2. Rodar em 2027 o piloto de 20 tanques de quintal, acoplado a uma estação do Frio a Bordo. Fase 1.
3. Instalar uma "cozinha de pescado" com SIM e SIE por polo, junto à estação do Frio a Bordo, operada pela entidade compradora. Fase 2, em operação na Fase 3.
4. Escalar só com as três condições do capítulo 18: frio antes do peixe, ração contratada antes do alevino e resposta sobre o seguro-defeso. O Juruá (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves), onde o preço local é de R\$ 24/kg, é candidato a polo. Fases 2 e 3.
5. Contratar gestão profissional nos três primeiros anos, como em Candeias do Jamari (2003-2006). Fases 2 e 3.

A piscicultura deixa de ser a última etapa. Passa a ter piloto em 2027 e escala condicionada (capítulo 18). A conta só fecha com preço: o custo é de R\$ 11 a R\$ 13,5 por kg **INF** PT §4.

### PNAE COM PESCADO

A merenda é o comprador mais rápido, e só compra com inspeção sanitária. A ASPROC vende pirarucu de manejo à Samed de Manaus desde 2017, à Seduc-AM desde 2014 e ao Exército desde 2015. Volume e valor dos contratos: **NE** P4 §3.6. 2026 é o "Ano do Pescado na Alimentação Escolar". A Resolução CD/FNDE 11/2026 regula chamadas públicas específicas para povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos **FV**.

O Acre tem o maior índice de peixe na merenda do país: 62,5% das escolas (nov/2025) **FV** P4 §1. Parte do produto é industrializada e vem de fora **INF**. Mas a merenda estadual já compra pescado regional processado. O Credenciamento SEE 12/2025 homologou em 07/04/2026 o item "pescado regional sem espinha congelado" a duas cooperativas acreanas: 48.408 pacotes de 800 g, R\$ 2.987.741,76 **FV** (PNCP). O que não existe é o pescador artesanal dentro dessa venda: não há cooperativa só de pescadores **INF**, nem chamada de pescado in natura ou chamada municipal localizada **NE**. PAA e PNAE só compram pescado com SIF, SIE ou SIM **FV**. A lista publicada de estabelecimentos de pescado com SIE ou SIM no Acre é zero P4 §5. O PAA pagou R\$ 1,50/kg de peixe de rio no Amazonas (2012-2013). É piso de escoamento, não renda **FV** P4 §3.6.

Caminho para o Acre:

1. Publicar a lista de estabelecimentos de pescado com SIM ou SIE no estado. Fase 0.
2. Abrir chamada pública municipal específica para pirarucu seco ou salgado e peixe de rio em Feijó, Tarauacá, Manoel Urbano, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul. Fase 1.
3. Beneficiar em unidade inspecionada de terceiros até a cozinha de pescado do polo operar, como faz a ASPROC. Fases 1 e 2.
4. Ter 1 contrato PNAE por polo no ano 3. Fase 2.

### COURO DE PIRARUCU

A pele é o único subproduto com preço público, e no Acre ela é descartada **INF**. A curtidora Nova Kaeru pagava R\$ 126 por pele, passou a R\$ 160 (ago/2024) e a R\$ 170 a 200 (fev/2026). A peça mínima é de 10 kg **FV** P4 §3.7. Em Fonte Boa (2020), 55 famílias receberam R\$ 23.030 de pele sobre R\$ 74.167 de carne. São R\$ 419 a mais por família, 31% sobre a carne **FV**.

O limite é a partilha. O tênis de couro de pirarucu custa R\$ 2.470 e a bolsa R\$ 6.750 (2026). Comunidades reclamam da parte que recebem. Carauari não conseguiu montar curtume próprio por falta de recursos **FV** P4 §3.7. No Acre, a pele vale a pena com 100 peles ou mais por safra e salga correta **INF**.

Caminho para o Acre:

1. Capacitar os grupos de manejo na retirada e na salga, no modelo da FAS com a curtidora. Fase 1.
2. Consolidar as peles via ASPROC ou Coletivo até somar 100 por safra. Fase 2.
3. Contratar o preço por pele antes da despesca. Fase 2.
4. Não investir em curtume próprio no horizonte do plano. Fases 2 a 4.

### GELO COMUNITÁRIO: O QUE O CASO ENSINA PARA O FRIO A BORDO

Frio comunitário só dura com operador, custeio definido e fundo de manutenção desde o primeiro dia. O plano aproveita essa lição de operação e a aplica ao Frio a Bordo, em vez de construir fábrica de gelo **INF**. O Gelo Caboclo, em Iranduba (AM), produz 1 t por dia e estoca 20 t, com energia solar, baterias e poço artesiano. Custou R\$ 1,5 mi (abr/2026), sem recurso público. Tem gestor escolhido pela comunidade e dois operadores. Atende 70% da demanda dos pescadores e mais de 30 famílias diretas **FV** P4 §3.5.

Antes, o pescador levava até dois dias para buscar gelo em Manaus. O próprio projeto admite que a venda de gelo não cobre a manutenção. Preço do gelo e fundo de manutenção: **NE**. No Acre, a Colônia Z-4 de Feijó vendeu 29 t de gelo por ano em média (2001-2014). Nenhuma fábrica anunciada no estado tem operação e produção diária publicadas **NE** P4 §3.5.

O caso ensina três coisas. Operador escolhido pela comunidade funciona. A venda de gelo não paga a manutenção, e por isso o custeio precisa de regra desde o início. E o gelo em terra não alcança a perda que acontece dentro do barco, entre a captura e o desembarque **FB** §2. A fábrica de R\$ 1,5 mi fica como comparação; o plano não a adota.

Caminho para o Acre:

1. Inventariar as fábricas de gelo do estado: produção diária, tarifa e operador. É diagnóstico do frio existente, não lista de investimento. Fase 0.
2. Definir operador, comitê local, rateio de manutenção aprovado em assembleia e fundo de manutenção antes de entregar qualquer unidade. Fase 0 (desenho) e Fase 1.

- 3. Rodar 3 pilotos do Frio a Bordo em 2027: 15 unidades em 3 estações (Juruá, Purus/Envira e vale do Acre). Referência: R\$ 200 mil a R\$ 320 mil por piloto de 5 embarcações **INF** <sup>FB §10</sup>. Fase 1.
- 4. Chegar a 60 unidades, com estação nas 5 regionais, até 2029. Fase 2.
- 5. Publicar todo mês os quilos conservados por unidade. O dado passa a medir a produção pesqueira. Fase 1 em diante.

Lições de fracasso

Em todos os fracassos o dinheiro entrou pelo ativo, não pelo contrato de venda **INF** <sup>P4 §4</sup>. A tabela traz o que aconteceu, a causa raiz e a regra que o plano adota para não repetir.

| Caso                                                                  | O que aconteceu                                                                                                                                                                 | Causa raiz                                                                                                                                              | Regra que o plano adota                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Peixes da Amazônia S/A (AC)                                           | R\$ 82 a 86 mi investidos; pico real de 8,5 t por dia contra 70 projetadas; calote em 2017-2018; falência decretada em 2024; arrematada por R\$ 13,15 mi (28/11/2025) <b>FV</b> | Indústria de 20 mil t por ano antes da base produtiva (6 mil t); produtores sem ração nem giro; governança híbrida de Estado, empresários e cooperativa | Nenhuma indústria antes de comprador, ração e alevino. O plano não financia frigorífico industrial                                                                          |
| Tilápia do Castanhão (CE)                                             | De 22 mil t (2013) para 300 t por mês e 40 produtores (2021); renda do cooperado de 3 para 1 salário mínimo <b>FV</b>                                                           | Seca, com açude a 6%; mortandade; dívida que trava o crédito; falta de licença ambiental                                                                | Projeto em açude só com análise de risco hídrico e licença antes do crédito                                                                                                 |
| Tanques-rede sem operador (Tucuruí, réplicas de Candeias, Manacapuru) | Tucuruí: 2.600 tanques prometidos, 360 entregues, um ciclo e fim. Réplicas de Candeias falharam. Manacapuru foi "economicamente inviável" <b>FV</b>                             | Pescador tratado como beneficiário de compensação; sem gestão técnica; ração cara, sem escala e sem comprador                                           | Sem operador contratado por três anos, não há ativo. O plano não inclui tanque-rede                                                                                         |
| Fábricas de gelo anunciadas no Acre                                   | Cruzeiro do Sul (2021), Rio Branco (2024), Sena Madureira e Assis Brasil (2025) e Feijó, com plano de reimplantar: nenhuma das cinco com operação comprovada <b>FV</b>          | Ativo sem operador, tarifa, energia barata e fundo de manutenção                                                                                        | O plano não constrói nem religa fábrica de gelo. No Frio a Bordo, operador, rateio de manutenção e fundo definidos antes da entrega; quilos conservados publicados todo mês |
| Manejo de pirarucu de Feijó (2012-2017)                               | Receita cobriu cerca de um quinto do custo (18% a 23%, conforme a conta, na safra de 2014); 2017 sem pesca; projeto encerrado sem sucessor <b>FV</b>                            | Escala mínima nunca atingida; preço aleatório; sem comprador fora do festival local; comunidade sem retorno não vigia                                   | Comprador e meta de 300 peixes antes de nova rodada de contagem paga por doador                                                                                             |
| Cooperativas acreanas de convênio                                     | Sobrevivem por termo de colaboração; a central da Peixes da Amazônia sumiu <b>FV</b>                                                                                            | Cooperativa sem caixa nem contrato vira veículo de convênio                                                                                             | Entidade só opera ativo se tiver caixa e contrato de venda                                                                                                                  |

Onde o contrato veio primeiro, o ativo se pagou. Foi assim com a ASPROC e o PNAE, com Itaipu e a merenda, com a FAS e a feira em Manaus **INF** <sup>P4 §4</sup>.

O que NÃO replicar

Sete frentes ficam fora do horizonte do plano porque não têm base física, comprador ou renda medida no Acre **INF** <sup>P4 §5</sup>.

| Frente           | Por que não                                                                                                                                                        | Fonte   |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Peixe ornamental | Barcelos caiu de cerca de 10 mil famílias (2001) para 135 piabeiros ativos (2016); 78% dos rurais ganham até 1 salário mínimo; o Acre não tem exportador <b>FV</b> | P4 §3.7 |
| Pesca esportiva  | Renda do guia comunitário <b>NE</b> ; nenhuma operação estruturada no Acre <b>NE</b> . Cabe só estudo de pré-viabilidade                                           | P4 §3.7 |

| Frente                   | Por que não                                                                                              | Fonte           |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Rizipiscicultura         | Modelo do Sul, com carpa e tilápia em arroz irrigado; o Acre não tem arroz irrigado em escala <b>INF</b> | P4 §3.3         |
| Frigorífico industrial   | A Peixes da Amazônia existe e faliu; falta base produtiva, não indústria <b>FV</b>                       | P4 §4           |
| Tilápia e tanque-rede    | O Acre não tem reservatório; tanque-rede comunitário só durou onde alguém operou por ele <b>FV</b>       | P4 §3.3         |
| Marca e curtume próprios | Sem volume para marca; Carauari, com 180 t, não conseguiu curtume <b>FV</b>                              | P4 §3.1.2, §3.7 |
| PAA como fonte de renda  | Pagou R\$ 1,50/kg (2012-2013), com teto anual por fornecedor. É escoamento de baixo valor <b>FV</b>      | P4 §3.6         |

## Ordem de replicação

A ordem é pré-condição: nenhuma etapa se pula **INF** P4 §5. Os prazos são contados do início do plano.

- Medir antes de prometer** (0 a 6 meses; Fase 0, concluída na Fase 1). Contagem de pirarucu, inventário das fábricas de gelo como diagnóstico do frio existente e lista de estabelecimentos com SIE ou SIM. Custo próximo de zero.
- Comprador antes de peixe** (6 a 12 meses; Fase 1). Chamada PNAE municipal, adesão ao Coletivo do Pirarucu, pleito de inclusão do Acre na PGPM-Bio e contrato de pele.
- Frio a Bordo** (pilotos na Fase 1; estação por regional na Fase 2). 3 pilotos em 2027, estação por regional até 2029, com operador, rateio de manutenção e fundo de manutenção.
- Vigilância paga por PSA** (12 a 24 meses; Fase 2). Lei estadual de PSA pesqueiro, pleito ao MMA e homologação dos acordos de pesca.
- Inspeção mínima por polo** (18 a 30 meses; Fase 2, em operação na Fase 3). Cozinha de pescado com SIM e SIE junto à estação do Frio a Bordo.
- Piscicultura em tanques: piloto em 2027, escala condicionada** (Fase 1 em diante). Piloto de 20 tanques de quintal em 2027. A escala depende das três condições do capítulo 18: frio antes do peixe, ração contratada antes do alevino e resposta sobre o seguro-defeso.

As metas verificáveis do ano 3 são cinco **INF** P4 §5:

- 300 pirarucus ou mais por safra no Envira, Tarauacá e Purus.
- 1 contrato PNAE por polo.
- 4 usinas de gelo operando com tarifa publicada. É sugestão da pesquisa; o plano não a adota e a troca por unidades do Frio a Bordo com uso medido.
- 1 unidade de pescado com SIE.
- R\$ 3.000 ou mais por manejador e safra, metade do que rende São Raimundo, em Carauari.

São as metas sugeridas pela pesquisa de casos. As metas do plano estão nos capítulos 03 e 14, que fixam para o ano 3 (2029) 60 unidades Frio a Bordo, com estação nas 5 regionais, e três estabelecimentos com SIE.

## O que este capítulo decide

- A primeira pedra é comercial e de frio. Comprador contratado e frio desde o barco, pelo Frio a Bordo, vêm antes de qualquer investimento produtivo.
- O manejo de pirarucu de Feijó é o caso-base. A meta é sair de 20 para 300 peixes por safra, com vigilância paga por PSA.
- O Acre adere a redes que já existem (ASPROC, Coletivo do Pirarucu, curtidora). Não cria marca, curtume nem frigorífico próprios.
- Todo ativo físico nasce com operador, custeio e fundo de manutenção definidos antes da entrega. O plano não constrói fábrica de gelo: leva a lição do gelo comunitário ao Frio a Bordo, com 3 pilotos em 2027 e estação por regional até 2029.

- De Rondônia o plano copia a ordem: inspeção, ração e alevino antes do tanque. A piscicultura em tanques tem piloto em 2027 e escala condicionada às três condições do capítulo 18.
- Entrega de ativo e organização de grupos seguem por via institucional (SFPA/AC e entidades), fora das vedações da Lei 9.504/97, art. 73.

## 09 Estruturas mundo afora: técnicas e caminhos

Os casos que duraram repetem três mecanismos: direito de uso formal, receita própria que paga a vigilância e organização pré-existente dentro da estrutura **FV** <sup>P5 §1</sup>. A Zâmbia é o experimento natural. No lago Bangweulu, a co-gestão deixou de fora os chefes tradicionais e colapsou quando a ONG saiu. Em Mweru-Luapula, que os incluiu, ela continuou depois do doador **FV** <sup>P5 §3.6</sup>. No Lago Vitória, os comitês de desembarque foram financiados com taxa sobre o próprio pescador. A efetividade medida no Quênia ficou abaixo de 36% **FV** <sup>P5 §3.1</sup>. O modelo mais próximo do Acre está a 600 km: o programa peruano de manejo do paiche, o pirarucu, em Loreto **FV** <sup>P5 §1</sup>.

### Os modelos com resultado medido

O que tem resultado medido é barato e comunitário: refúgio de seca, poupança em grupo, forno melhorado, extensão entre pares, gelo solar e primeira venda coletiva. A tabela resume doze modelos; valores na moeda original <sup>P5 §2</sup>.

| Modelo                                     | País                                | Técnica                                                                                             | Resultado medido                                                                                                                       | Custo                                               | Pré-requisito no Acre                                                                        |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROMAPE de paiche                          | Peru (Loreto)                       | Censo anual, cota de 8 a 15% dos adultos, tamanho mínimo, defeso, vigilância e 2% para a comunidade | De 10 para 703 paiches (1994-2014); de 68 para 418 (2012-2019); cerca de S/ 30 mil por colheita <b>FV</b>                              | ONG e instituto de pesquisa; norma regional         | Ato estadual de programa de manejo com cota exclusiva; instituto parceiro                    |
| Refúgios comunitários de peixe             | Camboja                             | Lagoa-refúgio perene, comitê eleito, área de não-pesca e patrulha                                   | +9% de captura; +71% nos domicílios mais pobres; renda com peixe multiplicada por 10 (2012-2015) <b>FV</b>                             | Cooperação internacional; custo por sítio <b>NE</b> | Lago com fronteira clara; ato estadual que reconheça o comitê                                |
| Manejo comunitário CBFM                    | Bangladesh                          | Organização comunitária com arrendamento reservado, santuário e defeso                              | Produção crescente em 77% de 64 corpos d'água; +13% de renda domiciliar [FV, com ressalva: o percentual não está no documento linkado] | Doadores; valor <b>NE</b>                           | Reserva de uso à organização; facilitador por 3 anos ou mais                                 |
| Zonas de conservação de peixe              | Laos                                | Regra de aldeia, poção de refúgio, placas e patrulha                                                | 1.677 zonas (2018); 29 a 32 espécies a mais na captura <b>FV</b>                                                                       | Quase nulo por unidade; cifra <b>NE</b>             | Homologação estadual de regra comunitária                                                    |
| Boas práticas por formadores-piscicultores | Egito                               | Módulos de campo dados por piscicultores do setor privado                                           | Mais de US\$ 15 mil de lucro extra por fazenda de 7,5 ha; US\$ 18,9 mi agregados (2014) <b>FV</b>                                      | Cooperação; valor <b>NE</b>                         | Polo denso de piscicultores; módulo para tambaqui                                            |
| Forno FTT-Thiaroye                         | Senegal, Costa do Marfim, Sri Lanka | Defumador e secador com bandeja coletora de gordura                                                 | De 16-40 para 100 kg por dia; VPL de US\$ 17.133 e TIR de 34,9% em 10 anos <b>FV</b>                                                   | US\$ 500 a 800 o equipamento                        | Serralheiro treinado; norma sanitária que reconheça o processo                               |
| Gelo solar comunitário                     | Indonésia (Kawa)                    | Contêiner solar de propriedade comunitária                                                          | 176 t de gelo por ano; US\$ 120 mil por ano na cadeia; +32% de lucro potencial <b>FV</b>                                               | Capital <b>NE</b>                                   | Referência de operação para a estação do Frio a Bordo: operador local e manutenção resolvida |
| Frio solar em desembarques                 | Quênia                              | Frio solar em 9 pontos de desembarque; capacidade diária por ponto <b>NE</b>                        | Perdas menores, sem percentual publicado <b>NE</b>                                                                                     | KES 1,45 bi no programa                             | Fluxo mínimo diário no desembarque                                                           |

| Modelo                       | País                     | Técnica                                                            | Resultado medido                                                                                                               | Custo                                 | Pré-requisito no Acre                              |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Leilão cooperativo Matsyafed | Índia (Kerala)           | Leilão de praia, pagamento à vista, desconto de crédito e poupança | 41.191 pescadores; 46.708 t; repagamento acima de 90% (2015-16); volume em queda desde o pico de 108.773 t (2012-13) <b>FV</b> | Subsídio estadual permanente ao bônus | Entrepósito e caixa da entidade                    |
| Abalobi                      | África do Sul            | App de captura e mercado direto                                    | US\$ 2,3 mi em receita; 515 t rastreadas <b>FV</b>                                                                             | ONG; taxa <b>NE</b>                   | Frio e restaurante urbano próximo                  |
| Grupos de poupança VSLA      | Zanzibar, Malawi, Gana   | Poupança em grupo com distribuição anual                           | Ensaio randomizado positivo (Malawi, 2016); retorno de até 53% (Zanzibar) <b>FV</b>                                            | Quase zero                            | Facilitador no primeiro ciclo                      |
| Comitês de desembarque (BMU) | Quênia, Uganda, Tanzânia | Assembleia e comitê por categoria, pagos por taxa local            | Efetividade abaixo de 36% <b>FV</b> (artigo de 2022)                                                                           | Taxa sobre o pescador                 | Contraexemplo: exige receita garantida e auditoria |

## Oito modelos para replicar, em ordem de facilidade

A ordem vai do mais barato e sem norma ao que exige ativo físico e caixa **INF** P5 §10. "Ano 1" é o primeiro ano de cada modelo; a linha "Fase" diz quando ele entra no plano. Os custos em reais são ordens de grandeza estimadas pela pesquisa **INF**.

### 1. GRUPOS DE POUPANÇA (VSLA)

- **Problema.** O pescador não tem crédito para consertar a rede nem reserva para a entressafra.
- **Técnica.** Grupo de 15 a 30 pessoas poupa toda semana em cofre de três cadeados. Empresta aos membros com juro definido pelo grupo. Distribui capital e juros ao fim de 9 a 12 meses e recomeça **FV** P5 §7.1.
- **Resultado medido.** Ensaio randomizado no Malawi (2016): mais atividades de renda e mais gasto em educação e saúde. Zanzibar: retorno de até 53% sobre a poupança **FV**.
- **Custo.** Cofre, cadernos e facilitador. No Acre, dezenas de milhares de reais por ano **INF**.
- **Antes, no Acre.** Facilitador pago no primeiro ciclo. O ciclo casa com o defeso: poupa na safra, saca na entressafra **INF**.
- **Fase.** Fase 1; integração ao crédito na Fase 3.

Caminho:

1. Ano 1: formar 10 grupos-piloto em 3 colônias, com facilitador pago por ciclo.
2. Ano 2: chegar a 50 grupos.
3. Ano 3: integrar os grupos ao Pronaf e à primeira venda cooperativa.

### 2. DEFUMAÇÃO E SECAGEM MELHORADAS (FTT-THIAROYE)

- **Problema.** A defumação tradicional contamina o peixe, adoce a processadora e gasta lenha. A União Europeia banuiu o peixe da Costa do Marfim de 2006 a 2011 **FV** P5 §5.4.
- **Técnica.** Forno da FAO de dupla função, defumador e secador, com bandeja coletora de gordura. Um serralheiro local constrói **FV**.
- **Resultado medido.** De 16-40 para até 100 kg por dia por processadora. Costa do Marfim: VPL de US\$ 17.133 e TIR de 34,9% em 10 anos **FV**.
- **Custo.** Equipamento de US\$ 500 a 800; instalado, US\$ 800 a 1.600. No Acre, R\$ 10 a 30 mil por unidade **INF**.
- **Antes, no Acre.** Serralheiro treinado e norma de SIE ou SIM que reconheça o processo. O pirarucu seco já é tradição ribeirinha **INF**.

- **Fase.** Fase 1 (protótipo e norma), Fase 2 (fornos), Fase 3 (venda com marca).

Caminho:

1. Ano 1: um protótipo no IFAC e norma estadual de inspeção para o processo.
2. Ano 2: 20 fornos em 5 comunidades, por cooperativas de mulheres.
3. Ano 3: venda sob marca coletiva.

### 3. SANTUÁRIOS E REFÚGIOS DE SECA COM COMITÊ

- **Problema.** A seca concentra os reprodutores, e o Estado não fiscaliza cada lago.
- **Técnica.** A comunidade escolhe o lago ou poço de refúgio, escreve a regra, sinaliza e patrulha. O Estado homologa. Começa por corpo d'água pequeno, de fronteira clara, sem disputa política forte **FV** P5 §3.2 a §3.4.
- **Resultado medido.** Camboja: +9% de captura e +71% nos domicílios mais pobres. Bangladesh: produção crescente em 77% de 64 corpos d'água, número com ressalva, que não está no briefing do projeto. Malawi: recuperação de habitat em menos de 2 anos. Laos: 1.677 zonas, nem todas ativas **FV**.
- **Custo.** Placas, barco e diárias. No Acre, R\$ 20 a 50 mil por área **INF**.
- **Antes, no Acre.** Refúgios mapeados e portaria estadual que reconheça a regra comunitária **INF**.
- **Fase.** Fase 1 (mapa e ato), Fase 2 (acordos ativos e contagem).

Caminho:

1. Ano 1: mapear 20 lagos e poços de refúgio no Juruá, no Purus e no Acre; homologar a regra; instalar placas e barco.
2. Ano 2: 10 acordos ativos.
3. Ano 3: monitoramento por contagem.

### 4. EXTENSÃO POR FORMADORES-PISCICULTORES

- **Problema.** Não há extensão pública para os piscicultores familiares, e a ração é mal usada.
- **Técnica.** Piscicultores de referência dão módulos de campo de boas práticas: ração, qualidade de água e registros **FV** P5 §4.1.
- **Resultado medido.** Egito: mais de 2.400 treinados (2012-2014). Lucro adicional acima de US\$ 15 mil por fazenda média de 7,5 ha. O ganho veio de custo menor e melhor conversão alimentar, não de produtividade **FV**.
- **Custo.** No Acre, R\$ 100 a 300 mil por ano **INF**.
- **Antes, no Acre.** Massa de piscicultores em raio curto, no Baixo Acre, e módulo para tambaqui em vez de tilápia **INF**.
- **Fase.** Fase 1 (módulo), Fase 2 (treinamento em escala).

Caminho:

1. Ano 1: escolher 8 piscicultores de referência e escrever o módulo de tambaqui com a Embrapa. Pagar por módulo entregue.
2. Ano 2: 300 treinados.
3. Ano 3: avaliação de treinados contra controle.

### 5. "PROMAPE ACREANO" DE PIRARUCU

O Peru ensina o desenho administrativo: um programa de manejo aprovado pelo governo regional, com cota da organização. Na Cocha El Dorado restavam 10 paiches em 1994, e havia pesca ilegal **FV** P5 §3.7. O rito completo tem sete passos:

1. Censo anual por contagem de boiadas, antes da temporada, feito pelos pescadores com o instituto de pesquisa (IIAP).
2. Cota de 8 a 15% dos adultos contados.
3. Tamanho mínimo de 1,60 m.
4. Defeso de outubro a fevereiro.
5. Comitê de vigilância, com rondas noturnas de 5 a 6 pessoas.

6. 2% da receita para um fundo comunitário, gerido pela assembleia.

7. Resolução do governo regional, válida por 5 anos, com cota exclusiva e intransferível da organização.

- **Resultado medido.** El Dorado: de 10 paiches (1994) para 703 (2014). Yanayacu: de 68 (2012) para 418 (2019). Colheita de agosto de 2019: 19 peixes, S/ 18/kg, cerca de S/ 30.000 **FV**.
- **O que limita.** A burocracia regional atrasa a cota e a comunidade perde a temporada. Falta frio nas áreas de pesca **FV**.
- **Custo.** A atividade se paga pelo preço do peixe. No Acre, R\$ 200 a 500 mil de partida, em censo, vigilância e frio **INF**.
- **Antes, no Acre.** A técnica o Brasil já tem (cap. 08). Falta o ato estadual que reconheça o programa e a exclusividade da organização. A cota segue autorizada pelo Ibama **INF**.
- **Fase.** Fase 1 (censo e ato), Fase 2 (primeira colheita e expansão).

Caminho:

1. Ano 1: censo em 3 lagos, organização formalizada e resolução estadual de programa de manejo, com cota exclusiva por 5 anos e 2% para o fundo comunitário.
2. Ano 2: primeira colheita.
3. Ano 3: expansão a 10 lagos e cooperação com o IIAP.

## 6. PRIMEIRA VENDA COOPERATIVA COM PAGAMENTO À VISTA

- **Problema.** O atravessador fixa o preço no desembarque, e o pescador deve ao agiota.
- **Técnica.** Em Kerala, a federação Matsyafed credencia leiloeiros das cooperativas. O peixe é leiloadado na praia. O pescador recebe no ato, já descontadas a parcela do empréstimo e 1% de poupança **FV** P5 §6.1.
- **Resultado medido.** De 28.587 pescadores e 30.854 t (2002-03) para 41.191 pescadores e 46.708 t (2015-16). O volume caiu desde o pico de 108.773 t (2012-13). Repagamento do crédito acima de 90% **FV**.
- **Custo.** O modelo indiano depende de subsídio estadual permanente. No Acre, R\$ 300 mil a 1 mi em entreposto, frio e capital de giro **INF**.
- **Antes, no Acre.** Entidade com caixa para pagar à vista, entreposto físico e vínculo com o Pronaf **INF**.
- **Fase.** Fase 2 (piloto), Fase 3 (expansão).

Caminho:

1. Ano 1: um entreposto-piloto em Rio Branco, com leiloeiro da colônia e desconto automático do crédito.
2. Ano 2: segundo entreposto, em Cruzeiro do Sul.
3. Ano 3: preço de referência público semanal, divulgado pela SFPA/AC.

## 7. FRIO SOLAR COMUNITÁRIO: REFERÊNCIA PARA A ESTAÇÃO DO FRIO A BORDO

- **Problema.** Sem frio entre a captura e a venda o peixe perde valor, e o diesel é caro.
- **Técnica.** Fábrica de gelo em contêiner, com energia solar, de propriedade comunitária e operada por pessoal local treinado **FV** P5 §5.2.
- **Resultado medido.** Kawa, Indonésia, no primeiro ano: 176 t de gelo e US\$ 120.000 adicionados à cadeia. Lucro potencial 32% maior para quem usa gelo sempre **FV**. No Quênia, o programa de KES 1,45 bi atende 9 pontos de desembarque **FV**; o padrão de 300 kg de gelo e 3.000 L de água filtrada por dia não aparece na página oficial **NE** P5 §5.1. Na África, o freezer solar com pagamento mensal custa 60% menos que o diesel em 5 anos **FV** P5 §5.3.
- **O que copiar.** A operação: energia solar, uso comunitário, operador local treinado e custeio da manutenção definido desde o início **INF**.
- **O que muda.** O frio vai para dentro do barco. A perda acontece entre a captura e o desembarque, antes de o peixe chegar a qualquer estrutura em terra **FB** §2. O plano não constrói fábrica de gelo: usa unidade de energia portátil e freezer a bordo, recarregados na estação solar em terra **INF**.
- **Custo.** Capital de Kawa: **NE**. Como comparação, a fábrica brasileira de 1 t por dia custou R\$ 1,5 mi em 2026 (cap. 08). Um piloto do Frio a Bordo, com 5 embarcações e estação, custa de R\$ 200 mil a R\$ 320 mil **INF** **FB** §10.

- **Antes, no Acre.** Entidade operadora com comitê local, rateio de manutenção aprovado em assembleia, fundo de manutenção e registro mensal de quilos conservados. O desempenho fica a confirmar no piloto **INF**.
- **Fase.** Fase 1 (pilotos), Fase 2 (estação por regional), Fase 3 (10 estações).

Caminho:

1. Ano 1 (2027): 15 unidades em 3 estações-piloto, como bem público cedido à entidade, com uso medido e publicado.
2. Ano 3 (2029): 60 unidades, com estação nas 5 regionais.
3. Ano 5 (2031): 100 unidades e 10 estações.

## 8. APP DE CAPTURA E VENDA DIRETA

- **Problema.** O pescador não tem acesso a mercado nem registro da própria captura.
- **Técnica.** O pescador registra captura e despesa no app. Um mercado digital vende direto a restaurantes e consumidores, com a origem do peixe **FV** <sup>P5 §6.4.</sup>
- **Resultado medido.** Abalobi, África do Sul: US\$ 2,3 mi em receita para pescadores e 515 t rastreadas. Usuários relatam receita 3 a 4 vezes maior **FV**.
- **Custo.** No Acre, R\$ 50 a 150 mil de desenvolvimento **INF**.
- **Antes, no Acre.** Frio e restaurante urbano próximo. A plataforma que o sindicato de pescadores já usa pode receber o módulo **INF**.
- **Fase.** Fase 2 em diante. O registro é feito pelo pescador, na plataforma da entidade, sem vínculo com campanha (Lei 9.504/97, art. 73) **INF**.

Caminho:

1. Ano 1: módulo "minha captura" (quilos, espécie, despesa) e vitrine para restaurantes de Rio Branco.
2. Ano 2: rastreabilidade por lote, com o registro de conservação do Frio a Bordo.
3. Ano 3: integração com o PNAE e selo de origem.

## Não copiar

Os erros medidos lá fora têm equivalente possível no Acre, e o plano os proíbe por regra <sup>P5 §10.</sup>

| Prática                                      | Onde                                       | O que aconteceu                                                                                                              | Regra do plano                                                                               |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Financiar o comitê com taxa sobre o pescador | Comitês de desembarque (BMU), Lago Vitória | Taxa não arrecadada, captura por elites, efetividade abaixo de 36% <b>FV</b>                                                 | Vigilância paga por receita do manejo e por PSA, com auditoria pública                       |
| Reconhecer o acesso sem pagar a patrulha     | Camboja, reforma de 2012                   | Ganho individual inconclusivo; patrulha dependente de ONG <b>FV</b>                                                          | Todo acordo de pesca nasce com a fonte de custeio da patrulha                                |
| Mercado de paiche sem manejo                 | Bolívia (Beni e Pando)                     | Cerca de 4.000 t por ano; o paiche é 80% do peixe vendido em Pando e Beni, sem plano de controle nem linha de base <b>FV</b> | Rastreabilidade de origem na fronteira; pirarucu só de área com manejo                       |
| Co-gestão sem as lideranças existentes       | Zâmbia (Bangweulu)                         | Colapsou quando a ONG saiu <b>FV</b>                                                                                         | Colônias, sindicatos, associações e lideranças indígenas e extrativistas dentro da estrutura |
| Converter lago de várzea em viveiro          | Índia (Kolleru)                            | Viveiros demolidos por ordem judicial em 2006, dado não verificado <b>INF</b>                                                | Lago de várzea é área de manejo, não de viveiro                                              |
| Selo com prêmio sem comprador âncora         | Indonésia (Fair Trade)                     | O prêmio de 10% depende de um comprador dedicado <b>FV</b>                                                                   | Selo só depois do contrato com o comprador                                                   |

| Prática                  | Onde    | O que aconteceu                                               | Regra do plano                         |
|--------------------------|---------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Preço mínimo obrigatório | Noruega | Exige lei; o estado não pode obrigar preço privado <b>INF</b> | Só preço de referência público semanal |

O molde de política pública

Plano que vira atividade tem meta numérica por objetivo, indicador e plano regional espelhado **FV** P5 §1. Três referências dão o molde.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Aquícola do Peru (PNDA, 2010-2021) é o mais completo. Tem 8 objetivos, indicadores por objetivo e metas quantificadas para 2015. O plano de ação lista ações, participantes, prazos, custos e fontes. Em 2021 veio a diretriz para planos regionais **FV** P5 §9.1. A meta é escrita como faixa: colheita de 95 a 110 mil t, 12 governos regionais com extensão, 6 granjas demonstrativas. O resultado real contra a meta: **NE**.

A Tanzânia concluiu em fevereiro de 2023 o primeiro plano nacional de ação para a pesca artesanal (NPOA-SSF). O rito é uma equipe-tarefa com vários atores e reunião trimestral **FV** P5 §3.11.

As Diretrizes Voluntárias da FAO para a Pesca Artesanal (2014) dão os capítulos: direitos de uso, pós-captura, gênero e risco climático. O Brasil não tem NPOA-SSF. Um plano estadual do Acre alinhado às Diretrizes seria inédito e elegível a apoio técnico da FAO **INF** P5 §3.11.

Este plano adota o molde assim **INF**:

| Elemento do molde                                         | Origem                     | Como este plano adota                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo, indicador e meta numérica com ano               | PNDA (Peru)                | Metas com número e ano (cap. 03) e painel de indicadores (cap. 14)                                          |
| Ação com responsável, custo e fonte                       | PNDA (Peru)                | Roteiro por fases (cap. 11) e matriz fonte × uso (cap. 13)                                                  |
| Plano regional espelhado                                  | Diretriz peruana de 2021   | Prioridades por regional (cap. 12)                                                                          |
| Equipe-tarefa de vários atores, com reunião trimestral    | NPOA-SSF (Tanzânia)        | Instância do Pacto Acreano da Pesca Artesanal (cap. 10), com acompanhamento trimestral                      |
| Capítulos de direitos de uso, pós-captura, gênero e clima | Diretrizes da FAO          | Camadas do ecossistema (cap. 04) e riscos (cap. 15)                                                         |
| Indicadores de co-gestão e de finanças                    | Laos, Camboja, Peru, Índia | Acordos ativos, contagem anual de estoque, % da receita em fundo comunitário, taxa de repagamento (cap. 14) |

O que este capítulo decide

- Todo acordo de pesca e programa de manejo nasce com três cláusulas: direito de uso formal da organização, percentual fixo da receita em fundo comunitário auditável e lideranças existentes dentro da estrutura.
- O Acre propõe um ato estadual de programas de manejo no desenho do PROMAPE: exclusividade da organização por 5 anos e 2% da receita para o fundo comunitário. A cota segue com o Ibama.
- Entram na Fase 1 os quatro modelos mais baratos: grupos de poupança, protótipo do forno melhorado, refúgios de seca e módulo de boas práticas. O censo do programa de manejo também começa na Fase 1.
- Entram a partir da Fase 2 os que exigem ativo e caixa: primeira colheita do programa de manejo, primeira venda cooperativa e app de captura. O gelo solar comunitário vira referência de operação para a estação do Frio a Bordo. O plano não constrói fábrica de gelo: o frio vai para dentro do barco, com 3 estações-piloto na Fase 1 e estação por regional na Fase 2.

- Nenhum comitê é financiado por taxa sobre o pescador. Nenhum acesso é reconhecido sem custeio da patrulha.
- O plano adota o formato do PNDA (objetivo, indicador, meta, ação com custo e fonte) e o acompanhamento trimestral do rito da Tanzânia.

## 10 Governança: quem faz o quê

O arranjo recomendado tem três etapas: pacto e cooperativa em 2026, consórcio intermunicipal em 2027 e lei estadual com conselho e fundo em seguida. O Pacto Acreano da Pesca Artesanal é um grupo gestor estadual coordenado pela SFPA/AC, firmado por Acordo de Cooperação Técnica sem transferência de recursos **INF** P7 §6. A cooperativa de pescadores é o braço econômico. O consórcio é o dono público da infraestrutura. A lei dá permanência ao conjunto.

A ordem não é preferência. Em 2026 o plano só pode ser desenhado, pactuado e protocolado, não executado com bens (Lei 9.504/1997, art. 73) **FV** P7 §9. Pacto e cooperativa não distribuem nada e por isso cabem agora.

### Quem pode o quê

A SFPA/AC pode coordenar e executar, mas não normatizar; o ordenamento é federal e a venda depende de ato estadual ou municipal.

| Ator           | O que pode                                                                                                                                                                                 | Limite                                                                            | Base legal                                                                                          | Prazo típico                                                 |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| SFPA/AC        | Executar programas do MPA no estado; fomento; apoio a cooperativismo; assessorar o RGP; julgar recurso de RGP em 1ª instância; emitir certidão de regularidade; articular órgãos estaduais | Não edita defeso, cota nem acordo de pesca; dotação própria <b>NE</b>             | Decreto 11.624/2023, Anexo I, art. 25, I a IX; Portaria MPA 127/2023, arts. 18 e 27                 | Recurso de RGP: 30 dias; ACT: 30–90 dias                     |
| MPA (Brasília) | Política da pesca artesanal; RGP; estatística; editais; ordenamento, com o MMA                                                                                                             | Edital anual; portaria sob demanda                                                | Decreto 11.624/2023, arts. 16 e 22; Portaria Interministerial MPA/MMA 53/2026; Decreto 11.626/2023  | Ordenamento: 6–18 meses                                      |
| IBAMA e ICMBio | Fiscalização; cota de pirarucu; acordo de pesca em UC federal por portaria                                                                                                                 | Quem homologa acordo em rio acreano fora de UC: <b>NE</b>                         | IN IBAMA 29/2002; IN IBAMA 34/2004 (só defeso e tamanho mínimo do pirarucu); Lei 9.985/2000         | Cota: ciclo anual; acordo: 6–18 meses                        |
| MTE            | Seguro-defeso desde 01/11/2025; registro sindical no CNES                                                                                                                                  | Cadastro de colônias sem efeito desde 2012                                        | Leis 15.265/2025 e 15.399/2026; Resoluções CODEFAT 1.027/2025 e 1.035/2026; Portaria MTE 3.472/2023 | Recurso do defeso: 120 dias; registro sindical: 4–8 meses    |
| Seagri         | Atividades rurais e extensão rural; termos de colaboração                                                                                                                                  | Sem coordenação de pesca <b>NE</b> ; pesca fora dos 6 programas estruturantes     | LC estadual 419/2022; Lei estadual 4.085/2023; Decreto estadual 11.329/2023                         | Sem prazo publicado                                          |
| IDAF           | SIE, que inclui pescado; cadastro sanitário e GTA de animais aquáticos                                                                                                                     | Adesão ao SISBI <b>NE</b> ; lista de registrados não publicada                    | Lei estadual 3.731/2021; IN MPA 04/2015                                                             | Sem prazo publicado                                          |
| IMAC e SEMA    | Licenciamento de aquicultura caso a caso; dispensa de outorga; manejo de fauna pelo ACT 55/2025                                                                                            | Sem norma própria de aquicultura; convênio de outorga em rio federal não assinado | Resoluções CEMACT 3/2008 e 2/2011; Lei estadual 1.500/2003                                          | Licença única: 60 dias; LP, LI e LO: 120 dias (dado de 2018) |
| Prefeitura     | SIM; merenda; feira; ponto de desembarque; convênio com o MPA; transferência especial                                                                                                      | Só Cruzeiro do Sul tem secretaria com pesca; bens travados em 2026                | CF, arts. 23, 30 e 166-A; Lei 1.283/1950; Lei 11.947/2009; LC 210/2024                              | SIM: 3–9 meses                                               |

| Ator                      | O que pode                                                                                                                                                    | Limite                                                                       | Base legal                                                     | Prazo típico                              |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Consórcio público         | Receber transferências; operar SIM consorciado, entreposto e ATER; ser dono público das unidades e da estação do Frio a Bordo e cedê-las à entidade           | Lei de ratificação em cada câmara                                            | Lei 11.107/2005; Decreto 6.017/2007; Portaria MAPA 672/2024    | 6–12 meses                                |
| Colônia e federação       | Representar a categoria; propor parceria com 3 anos de CNPJ; emitir CAF, se credenciada; receber em cessão de uso e operar unidades e estação do Frio a Bordo | Não vende produto; não recebe transferência especial                         | Lei 11.699/2008; Lei 13.019/2014; Portaria MDA 20/2025         | Sem prazo                                 |
| Sindicato                 | Representar após registro no CNES; receber emenda por termo de fomento                                                                                        | Nenhum sindicato de pesca do Acre no CNES; o de Rio Branco está em protocolo | CLT, arts. 511 e seguintes; Portaria MTE 3.472/2023            | 4–8 meses                                 |
| Cooperativa               | Vender com nota em nome dos cooperados; tomar crédito; operar entreposto; ter CAF jurídica                                                                    | Não representa a categoria; mínimo de 20 pessoas físicas                     | Lei 5.764/1971; Lei 14.030/2020; Lei 11.326/2006, art. 3º, §2º | 2–4 meses                                 |
| ICT (IFAC, UFAC, Embrapa) | Parceria de pesquisa, extensão tecnológica, formação e bolsas                                                                                                 | Linhas de pesca na UFAC e na Embrapa Acre: <span>NE</span>                   | Lei 10.973/2004                                                | Semestral ou anual                        |
| Sebrae e Senar            | Sebrae apoia as Feiras do Peixe em 11 a 12 municípios; gestão e formação <span>INF</span>                                                                     | Programa específico de pesca: nada localizado <span>NE</span>                | Não levantada <span>NE</span>                                  | Sem prazo                                 |
| Bancos                    | Pronaf ao pescador com CAF; Pronaf PJ e FNO (Basa) à cooperativa                                                                                              | Colônia e associação não tomam crédito produtivo                             | Lei 15.399/2026, art. 6º (encargos de reforma agrária)         | <span>NE</span> ; ver capítulo de crédito |

Fontes: P7 §1 e §2; P6 §3.1; P8 §8. As normas sem texto reaberto na pesquisa devem ser conferidas antes de peça oficial P7 §8.

Três consequências saem da tabela.

1. A SFPA/AC lidera por articulação e convênio, não por norma. Ela julga recurso de RGP, e por isso precisa estar dentro do arranjo.
2. O Estado é o maior vazio: não tem lei, conselho, fundo nem coordenação de pesca; nenhum ato foi localizado NE. É também o vazio mais barato de preencher.
3. Três perguntas só se resolvem por ofício: quem homologa acordo de pesca em rio acreano, qual defeso do pirarucu prevalece e qual é a regra da Sefaz-AC para a nota do pescador.

Qual pessoa jurídica serve para quê

Nenhuma pessoa jurídica faz tudo; o plano usa três em conjunto: entidade representativa, cooperativa e consórcio público.

| Pessoa jurídica          | Capta emenda ou convênio | Vende com nota                                                 | Toma crédito    | Opera entreposto ou SIM | Representa | Uso no plano                   |
|--------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|--------------------------------|
| Pescador (pessoa física) | Não                      | Sim, nota avulsa de produtor; rito na Sefaz-AC <span>NE</span> | Pronaf, com CAF | Não                     | Não        | Titular da renda. MEI é vedado |

| Pessoa jurídica    | Capta emenda ou convênio                                                                      | Vende com nota              | Toma crédito         | Opera entreposto ou SIM                   | Representa                    | Uso no plano                                                                                                                |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Colônia            | Sim, com 3 anos de CNPJ ativo e Transferegov; não recebe transferência especial               | Não                         | Não                  | Só por convênio de gestão                 | Sim                           | Mutirão, CAF, assento no pacto, captação de 2026 a 2028; recebe em cessão de uso e opera unidades e estação do Frio a Bordo |
| Federação estadual | Sim, mesmas regras                                                                            | Não                         | Não                  | Não                                       | Sim, no nível estadual        | Assento no pacto                                                                                                            |
| Sindicato          | Sim; travas de prazo de CNPJ, estatuto e CNAE                                                 | Não                         | Não                  | Não                                       | Sim, após o CNES              | Representação e CAF                                                                                                         |
| Associação civil   | Sim, com 3 anos                                                                               | Não para produto dos sócios | Não                  | Sim, por termo                            | Sim, sem natureza sindical    | Recebe em cessão de uso e opera unidades e estação do Frio a Bordo; grupo de manejo                                         |
| Cooperativa        | Sim; dispensada das cláusulas estatutárias de OSC                                             | Sim                         | Sim: Pronaf PJ e FNO | Sim                                       | Negocia preço; não representa | Entreposto e venda; recebe em cessão de uso e opera unidades e estação do Frio a Bordo                                      |
| Consórcio público  | Sim, por transferência com finalidade definida ou convênio; não recebe transferência especial | Não                         | Não                  | Sim: SIM consorciado e entreposto público | Negocia pelos municípios      | Dono da infraestrutura pública, inclusive das unidades e estações do Frio a Bordo cedidas às entidades                      |
| Prefeitura         | Sim                                                                                           | Não                         | Não                  | Sim                                       | Não                           | SIM, feira e merenda                                                                                                        |
| Estado             | Sim                                                                                           | Não                         | Não                  | SIE e licenciamento                       | Homologa acordo, se delegado  | Lei, conselho e fundo                                                                                                       |
| SFPA/AC            | Executa recursos do MPA; não é proponente                                                     | Não                         | Não                  | Não                                       | Coordena                      | Articulação do pacto                                                                                                        |

Fonte: P7 §2.

A cooperativa é a única que vende com nota e toma crédito, mas leva 3 anos até captar por termo de fomento. Por isso a captação de 2026 a 2028 passa pelas colônias antigas ou pelo consórcio INF P7 §6.

Os instrumentos legais que destravam renda

Dez instrumentos convertem cadastro em renda: oito começam por ofício, mutirão ou pedido, e dois são projetos de lei estaduais. Nenhum transfere bens em 2026.

REGULARIZAÇÃO COLETIVA DE RGP E REAP

É o pré-requisito de tudo e cabe em 2026 P7 §4.1.

- 1. Baixar as listas do Acre nas portarias de 2026 e cruzar com a base da entidade: advertido, suspenso, cancelado.
- 2. Fazer o mutirão documental: CPF, gov.br prata ou ouro, CIN, PesqBrasil e REAP 2025.
- 3. Protocolar recursos coletivos padronizados em até 60 dias. A SFPA/AC julga em 1ª instância.

4. Corrigir o e-mail cadastrado e orientar o pescador a entrar no PesqBrasil todo mês. O aviso sai no Diário Oficial e no PesqBrasil; o e-mail próprio ajuda, mas não basta. Quem só espera o e-mail pode perder os 30 dias de recurso (Portaria MPA 127/2023, art. 28) **FV**.
5. Emitir a certidão de regularidade, que habilita CAF, nota, crédito e seguro-defeso.

O REAP de 2021 a 2025 foi prorrogado até 31/12/2026 (Lei 15.399/2026, art. 9º) **FV**. Para o seguro-defeso em 2026, só se exige o REAP de 2025. As datas de abril de 2026 eram do regime anterior, superado pela lei de maio de 2026.

### CAF

1. Reunir CPF da família, RGP artesanal e autodeclaração de renda.
2. Emitir em entidade da Rede CAF. É gratuito e vale 3 anos **FV**.
3. Credenciar colônias e sindicato como emissores (Portaria MDA 20/2025). A entidade vira porta permanente.

O CAF abre Pronaf, PAA e PNAE <sup>P7 §4.2.</sup>

### NOTA FISCAL DO PESCADOR

1. Oficiar a Sefaz-AC: há inscrição de produtor para pescador com RGP e sem imóvel rural? Qual o ICMS do peixe in natura? **NE**
2. Se não houver regra, propor ato da Sefaz ou decreto de isenção ou diferimento.
3. Fazer a inscrição e instalar o aplicativo Nota Fiscal Fácil, com conta gov.br.
4. Emitir a nota com o número do RGP, exigida na porta do estabelecimento inspecionado desde 10/04/2026.

A nota em 6 de 12 meses é condição do seguro-defeso (Lei 15.265/2025) **FV** <sup>P7 §4.2 · P6 §3.4.</sup>

### ACORDO DE PESCA

1. Oficiar IBAMA/AC e IMAC: quais acordos de Feijó, Tarauacá e Manoel Urbano estão vigentes e quem homologa hoje.
2. Reunir as comunidades e propor regras: zonas, petrechos, períodos e vigilância.
3. Aprovar em assembleia intercomunitária, com ata.
4. Submeter ao órgão competente. Em reserva extrativista, ao conselho deliberativo e ao ICMBio.
5. Publicar e fiscalizar em conjunto.

Prazo de 6 a 18 meses; custo baixo <sup>P7 §4.4.</sup>

### MANEJO DE PIRARUCU

1. Resolver antes, por ofício ao IBAMA/AC: o alto Juruá e o Purus estão na área de ocorrência natural? Qual defeso prevalece? **NE**
2. Constituir a área: acordo de pesca homologado, terra indígena ou unidade de conservação.
3. Ter pessoa jurídica comunitária com CNPJ ativo.
4. Fazer a contagem anual e pedir a cota, de até 30% dos adultos.
5. Pescar, beneficiar com inspeção e vender. Pleitear a extensão do pagamento por serviço ambiental do pirarucu ao Acre.

Fonte: P7 §4.5. A IN IBAMA 34/2004 fixa só defeso e tamanho mínimo; cota e área de manejo dependem de autorização do Ibama, caso a caso **FV**.

### LICENCIAMENTO DE AQUICULTURA FAMILIAR

1. CAR ativo e sem passivo.
2. RGP de aquicultor, gratuito até 2 ha.
3. Cadastro no IDAF e GTA.
4. Certidão de Dispensa do IMAC ou licença única, em 60 dias.
5. Certidão de Dispensa de Outorga.

A pauta de 2027 é uma lei estadual de aquicultura com etapa única digital e taxa reduzida para iniciante **INF** P7 §4.6. O passo a passo do tanque de quintal e do módulo associativo, com licença ou dispensa no IMAC e cadastro no IDAF, está no capítulo 18.

### PROJETO DE LEI ESTADUAL DO FRIO A BORDO

É a base legal da conservação do pescado a bordo. A minuta existe e ainda não foi protocolada **FV** (capítulo 17).

1. Instituir a política estadual de conservação do pescado a bordo.
2. Fixar desempenho, não marca: a lei é tecnologicamente neutra.
3. Prever repasse direto a entidade de base regular e vedar a entrega a pessoa física.
4. Vedar a cobrança pelo uso e admitir só o rateio de manutenção aprovado em assembleia e comunicado à Administração.
5. Destinar bens só a partir de 01/01/2027.

O protocolo é atividade legislativa e cabe em 2026 **INF**. O bem é público e chega à entidade por cessão de uso com encargo e reversão.

### PROJETO DE LEI DA POLÍTICA ESTADUAL DE AQUICULTURA FAMILIAR

É a lei que falta para a piscicultura em tanques **INF** PT §9.

1. Redigir a minuta na Fase 0, com o grupo gestor.
2. Incluir licenciamento em etapa única e taxa reduzida para iniciante, no modelo de Rondônia.
3. Protocolar o projeto em 2027, na Fase 1.

A minuta não prevê aporte estatal em indústria de pescado **INF** (capítulo 18).

### SIM E CONSÓRCIO

1. Criar o SIM por lei municipal, com veterinário responsável técnico, ou criar SIM consorciado.
2. Aderir ao SISBI: programa de trabalho, auditoria da superintendência do MAPA e publicação. É gratuito e leva até 120 dias **FV**.
3. Pedir o Selo ARTE para produto artesanal. O fluxo no Acre é **NE**.

Fonte: P7 §4.8.

### CESSÃO DE ÁGUAS DA UNIÃO

Não é recomendada como piloto: não há precedente no Acre e o prazo passa de 12 a 24 meses P7 §4.7.

1. Projeto técnico.
2. Protocolo no MPA.
3. Parecer da Marinha e da SPU.
4. Outorga da ANA, sem rito testado para rio.
5. Licença do IMAC.

A gratuidade da modalidade de interesse social é **NE**.

### O que copiar de outros estados

O Acre é o único estado da amostra sem lei, órgão, conselho, fundo e programa de pesca; quatro modelos vizinhos são transplantáveis **FV** P7 §3.

| UF        | Norma                                                                                        | O que copiar                                                                                                                     | Onde entra no Acre                                   |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Tocantins | LC 177/2026, de 02/07/2026                                                                   | Política estadual, conselho, câmaras setoriais de pesca artesanal e de piscicultura, selo e licenciamento prioritário a pequenos | Esqueleto da lei estadual                            |
| Amazonas  | IN SEMA-AM 001/2025 e 002/2026; Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (Lei 7.405/2025) | Acordo de pesca homologado por norma estadual, com zonas de preservação, manutenção e uso comercial                              | Capítulo de acordos de pesca; ato do IMAC ou da SEMA |
| Rondônia  | Lei 1.038/2002; Leis 5.280 e 5.412/2022                                                      | Licenciamento digital em etapa única, com taxa 80% menor para iniciante; fundo para pescador em área de preservação rotativa     | Capítulo de aquicultura e fundo                      |
| Pará      | Decreto 1.686/2021; IN SEMAS 02/2022                                                         | Rito formal de homologação e prorrogação de acordos de pesca                                                                     | Decreto regulamentador                               |

O arranjo recomendado em etapas

Governança, economia e infraestrutura pública são camadas distintas e não se excluem; a ordem segue o que a lei eleitoral permite **INF** <sup>P7 §6</sup>.

| Etapas                                                       | Quando                                                | Base legal                                                                                        | Primeiro ato                                                                                                                 | Prazo para constituir | Quem assina         |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 1A. Pacto Acreano da Pesca Artesanal                         | Fase 0: out a dez/2026                                | Decreto 11.624/2023, art. 25, I, V e IX; Decreto 11.531/2023 (ACT não é transferência voluntária) | Ofício do superintendente convocando a 1ª reunião, com minuta de ACT multilateral e calendário publicado em sítio eletrônico | 60–90 dias            | SFPA/AC e aderentes |
| 1B. Cooperativa de pescadores                                | Constituição em 2026; operação em 2027                | Lei 5.764/1971; Lei 14.030/2020                                                                   | Assembleia de constituição com 20 pescadores de RGP ativo e estatuto de objeto amplo                                         | 2–4 meses             | Pescadores          |
| 2. Consórcio público intermunicipal                          | 2027                                                  | Lei 11.107/2005; Decreto 6.017/2007; Portaria MAPA 672/2024                                       | Protocolo de intenções subscrito pelos prefeitos                                                                             | 6–12 meses            | Prefeitos e câmaras |
| 3. Lei Estadual de Pesca e Aquicultura, com conselho e fundo | Minuta e protocolo em 2026; vigência e cargos em 2027 | Competência da ALEAC; modelo da LC 177/2026 do Tocantins                                          | Minuta validada pelo grupo gestor e protocolada na ALEAC                                                                     | 6–18 meses            | ALEAC e Executivo   |

ETAPA 1: PACTO E COOPERATIVA (2026)

O pacto usa competência expressa da SFPA/AC, não distribui bens e custa zero.

- **Composição do grupo gestor** <sup>P7 §6</sup>: SFPA/AC, que coordena; Seagri, IDAF, IMAC e SEMA; Sefaz-AC; MTE no Acre; ICMBio e IBAMA; federação, colônias, sindicato e associações de pescadores; IFAC, UFAC e Embrapa Acre; Sebrae-AC. O MPF participa como observador.
- **Proporção**: um terço poder público, um terço setor privado, um terço sociedade civil, como no manual do MPA para conselhos.
- **Adesão**: voluntária, por termo, aberta a toda entidade com CNPJ ativo **INF**. A lei veda interferência do poder público na organização das colônias (Lei 11.699/2008, art. 5º).
- **Quem fica fora**: candidato e entidade vinculada a candidato não lideram nem operam cadastro. Agente político não coordena nem opera o pacto; atua como proponente legislativo e fiscalizador <sup>P7 §0</sup>.

O rito proposto é simples **INF**:

1. Reunião ordinária a cada três meses, junto com o boletim trimestral, e calendário anual publicado em sítio eletrônico.
2. Pauta divulgada antes e ata pública depois de cada reunião.
3. Cada ação com dono, prazo e indicador, cobrados na reunião seguinte.
4. Só números agregados circulam no pacto. O dado pessoal fica com quem o coletou.

A publicação pesa em dinheiro: a Portaria MPA 545/2025, art. 11, §2º, prioriza propostas com processo participativo publicado **FV** P7 §4.9.

Os objetivos dos primeiros 12 meses são cinco P7 §6:

1. Regularização coletiva de RGP, REAP e CIN, com meta por município.
2. Ofícios de desempate: defeso do pirarucu, competência sobre acordos de pesca e convênio de outorga entre ANA e IMAC.
3. Credenciamento das colônias na Rede CAF.
4. Minuta da lei estadual com conselho, para 2027.
5. Entrada do Acre no Programa Povos da Pesca Artesanal e no comitê de gestão das bacias do Norte.

A cooperativa nasce em paralelo. A cooperativa recebe em cessão de uso e opera unidades e estação do Frio a Bordo, beneficia, emite nota em nome dos cooperados, vende e toma crédito. A colônia ou o sindicato representa, emite CAF e senta no pacto. São os mesmos sócios em duas pessoas jurídicas. Por ser privada, a cooperativa não depende de governo nem de eleição. Se for dirigida por candidato ou aliado, vira entidade vinculada e perde essa vantagem P7 §6.

## ETAPA 2: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL (2027)

O consórcio é o dono permanente da infraestrutura de frio e inspeção que hoje está no papel.

- **Municípios candidatos:** no Juruá, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo; no Purus e em Tarauacá/Envira, Sena Madureira, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Feijó e Tarauacá.
- **Objeto:** SIM consorciado com equivalência ao SISBI; entreposto com câmara fria e máquina de gelo próprias, com custeio rateado; unidades e estações do Frio a Bordo, cedidas às entidades; ATER de pesca; apoio aos acordos de pesca.
- **Caminho:** protocolo de intenções, lei de ratificação em cada câmara, contrato de consórcio, estatuto, CNPJ e cadastro no Transferegov.
- **Por que 2027:** transferências voluntárias novas não são executadas no período eleitoral, e a ratificação leva de 6 a 12 meses.

O consórcio recebe emenda e convênio e divide veterinário e custeio entre municípios pequenos. Não foi localizado exemplo de consórcio intermunicipal de pesca no Norte ou no Nordeste **NE** P7 §0 e §6.

## ETAPA 3: LEI ESTADUAL COM CONSELHO E FUNDO

A lei dá ao arranjo o que o pacto não tem: orçamento e continuidade. O modelo é a lei do Tocantins, com três enxertos: acordo de pesca homologado por norma estadual (Amazonas), licenciamento em etapa única (Rondônia) e fundo para pescador em área de preservação (Rondônia). Protocolar o projeto em 2026 é atividade legislativa, não distribuição de bens. Cargos e vigência ficam para 2027, depois da posse P7 §5 e §6 **INF**.

## O PONTO FRACO DE CADA ETAPA

Nenhuma etapa é segura sozinha, e por isso as três se apoiam P7 §6.

| Etapa       | Ponto fraco                                                       | Como o plano compensa <b>INF</b>                                                                      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pacto       | Não tem orçamento; depende do superintendente, cargo de confiança | ACT com vigência plurianual, atas públicas e lei estadual na sequência                                |
| Cooperativa | Exige gestão e capital; leva 3 anos até captar                    | Gestor contratado; contrato de venda antes do ativo; captação pelas colônias antigas e pelo consórcio |

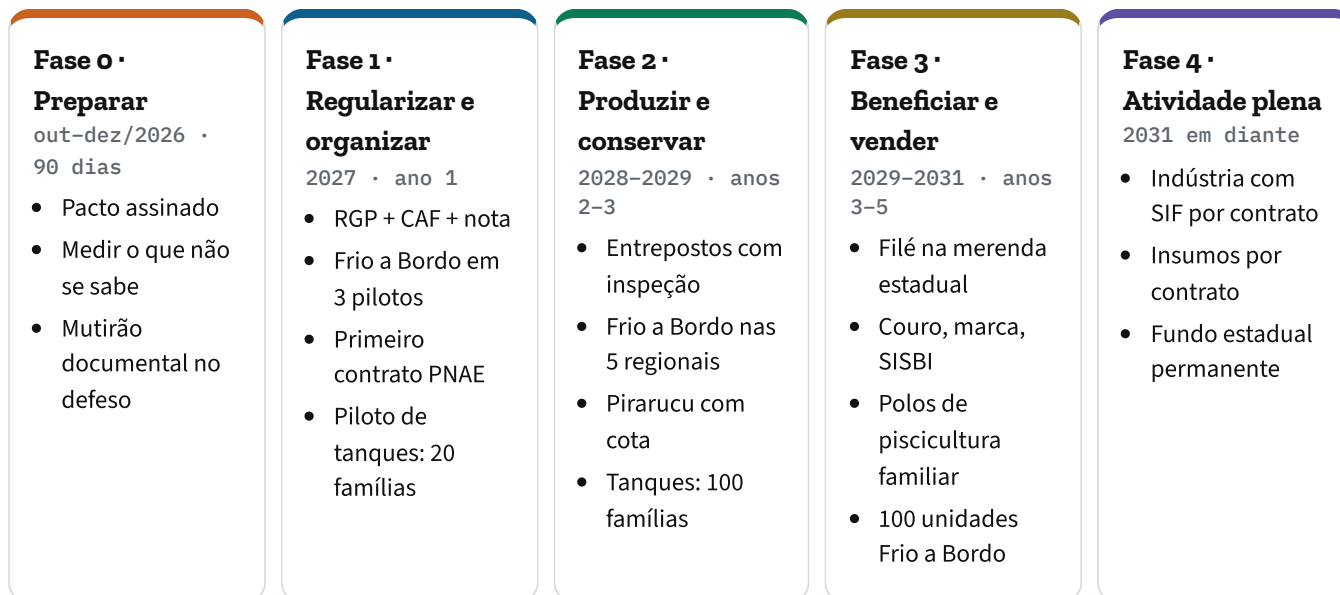
| <b>Etapa</b>        | <b>Ponto fraco</b>                                                        | <b>Como o plano compensa</b> <b>INF</b>                                                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Consórcio</b>    | Depende de prefeitos e de ratificação em cada câmara; não executa em 2026 | Começar pelo protocolo de intenções em uma regional; objeto restrito a SIM, frio e ATER |
| <b>Lei estadual</b> | Tramitação de 6 a 18 meses                                                | Minuta pronta pelo pacto; manual do MPA de criação de conselho como anexo               |

## O que este capítulo decide

- A SFPA/AC coordena o Pacto Acreano da Pesca Artesanal por Acordo de Cooperação Técnica. O primeiro ato é o ofício de convocação, na Fase 0.
- O plano usa três pessoas jurídicas: entidade representativa para mutirão e CAF, cooperativa para vender e tomar crédito, consórcio público para a infraestrutura. As unidades e a estação do Frio a Bordo são bem público: a entidade as recebe em cessão de uso e opera.
- A cooperativa é constituída em 2026 e o consórcio em 2027. A lei estadual é protocolada em 2026 para vigorar em 2027. Dois projetos de lei a acompanham: o do Frio a Bordo, protocolado em 2026, e o da Política Estadual de Aquicultura Familiar, com minuta em 2026 e projeto protocolado em 2027.
- O pacto funciona por adesão, com calendário e ata públicos. Candidato e entidade vinculada a candidato não operam cadastro.
- Três ofícios saem antes de qualquer promessa: ao IBAMA/AC e ao IMAC (acordos de pesca e pirarucu) e à Sefaz-AC (nota do pescador).
- A cessão de águas da União fica fora dos pilotos.

## 11 Roteiro de implantação: das primeiras ações à atividade plena

O plano anda em cinco fases, e cada fase só começa quando a anterior entrega o seu marco de saída. A ordem não é preferência: é pré-condição. Crédito não sai sem RGP ativo, CAF e nota. Entrepasto não se paga se o peixe chega degradado do barco e sem contrato de compra. Tanque não rende sem frio e sem ração contratada. Manejo de pirarucu não fecha a conta sem quem pague a vigilância. Em todos os fracassos estudados, o dinheiro entrou pelo ativo e não pelo contrato de venda <sup>P4 §4</sup> **INF**. Este roteiro inverte a ordem: documento, organização e comprador primeiro; obra depois.



### A lógica da sequência

Três regras organizam todas as fases **INF**.

1. **Documento antes de dinheiro.** O trio RGP ativo com REAP em dia, CAF e nota fiscal é o requisito comum de Pronaf, FNO, PAA, PNAE, Selo da Pesca Artesanal e do próprio seguro-defeso, que hoje exige nota em 6 dos 12 meses <sup>P1 sumário · P7 §4.2</sup> **FV**. A SFPA/AC tem competência expressa de assessoramento na organização e manutenção do RGP (Decreto 11.624/2023, Anexo I, art. 25, VIII) e de apoio e articulação para o CAF e a nota (art. 25, III e IX) **FV**.
2. **Comprador antes de equipamento.** Cada entreposto nasce com um contrato de PNAE ou PAA assinado, não com uma inauguração <sup>P6 §7.5</sup> **INF**.
3. **Operador e meta antes de obra.** Nenhum equipamento é entregue sem operador nomeado, custeio definido, fundo de manutenção e meta publicada. É o que separa as fábricas de gelo anunciadas, nenhuma com operação comprovada, de um equipamento que funciona <sup>P6 §4.1 · P4 §4</sup> **FV**. Por isso o frio do plano é o Frio a Bordo, que leva a conservação para dentro do barco e nasce com operador, rateio de manutenção e uso medido (capítulo 17).

O calendário legal de 2026 define o que cabe em cada momento. Até a posse dos eleitos valem vedações da Lei 9.504/1997, art. 73: nenhuma distribuição de bens em 2026 e nenhuma transferência voluntária nova até o fim do período eleitoral <sup>P7 §5</sup> **FV**. Por isso a Fase 0 só pactua, mede, protocola e regulariza documentos. Obras e equipamentos começam em 2027.

### Fase 0 · Preparar (outubro a dezembro de 2026)

A Fase 0 custa pouco e decide muito: sai dela um grupo gestor com ata pública, os seis ofícios de desempate, o diagnóstico do frio existente, a série de preços e a fila de regularização organizada. O defeso começa em 15/11/2026 e tira o pescador do rio até 15/03/2027: é a janela natural para o mutirão documental.

| #    | Ação                                                                                                                                                                                                                                                              | Quem faz                                                                                 | Custo                                                        | Marco                                                                                                                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0.1  | Convocar a 1ª reunião do Pacto Acreano da Pesca Artesanal e assinar o Acordo de Cooperação Técnica, sem repasse de recursos; termo de cooperação de crédito com a Caixa e o Banco da Amazônia assinado em novembro                                                | SFPA/AC coordena; Seagri, IDAF, IMAC, Sefaz, MTE, entidades, IFAC, UFAC, Embrapa, Sebrae | zero                                                         | ACT assinado e calendário publicado em sítio eletrônico, até 60–90 dias <sup>P7</sup> §6                                    |
| 0.2  | Baixar as listas do Acre das portarias de saneamento do RGP e montar três filas por entidade: advertido, suspenso, cancelado                                                                                                                                      | Entidades (fila) + SFPA/AC (análise)                                                     | custo de campo                                               | Total de pescadores em cada fila publicado por município, sem nomes; REAP 2025 entregue até 31/12/2026 <sup>P7</sup> §4.1   |
| 0.3  | Mutirão documental no defeso: CPF, gov.br prata ou ouro, CIN, PesqBrasil, REAP dos anos de 2021 a 2025, e-mail próprio e acesso mensal ao PesqBrasil, onde sai a notificação; e balcão do Desenrola Rural, cujo prazo termina em 20/12/2026 (capítulo 06)         | Entidades + SFPA/AC + prefeituras (CIN)                                                  | custo de campo                                               | Número de certidões de regularidade emitidas por município                                                                  |
| 0.4  | Seis ofícios de desempate: defeso do pirarucu que prevalece no AC; quem homologa acordo de pesca fora de UC; inscrição estadual e nota do pescador na Sefaz; lista de SIE e SIM de pescado; seguro-defeso por município; situação dos acordos de pesca de 2014–17 | SFPA/AC e entidades                                                                      | zero                                                         | Respostas recebidas e publicadas                                                                                            |
| 0.5  | Diagnóstico do frio existente: fábricas de gelo anunciadas, câmaras e freezers das entidades, com capacidade real, operador e situação. Serve de linha de base; o plano não investe em fábrica de gelo                                                            | Grupo gestor, com vistoria                                                               | deslocamento                                                 | Planilha pública, incluindo as 5 fábricas anunciadas <sup>P6</sup> §4.1                                                     |
| 0.6  | Série semanal de preços em Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira                                                                                                                                                                                           | Sebrae ou ICT                                                                            | cerca de R\$ 3 mil por mês<br><sup>P6</sup> §7.1 <b>INF</b>  | Boletim semanal no ar                                                                                                       |
| 0.7  | Levar as propostas do Acre à 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, 11 a 13/11/2026, em Brasília                                                                                                                                                         | Delegação estadual                                                                       | passagens                                                    | Propostas protocoladas<br><sup>P1</sup> sumário · data confirmada só em imprensa                                            |
| 0.8  | Constituir a primeira cooperativa de pescadores, com pelo menos 20 pessoas físicas de RGP ativo                                                                                                                                                                   | Pescadores, com apoio de SESCOOP e Sebrae                                                | R\$ 30–60 mil de assessoria<br><sup>P6</sup> §7.2 <b>INF</b> | Ata de constituição e CNPJ                                                                                                  |
| 0.9  | Minuta da Lei Estadual de Pesca e Aquicultura com conselho e fundo, e minuta do protocolo de intenções do consórcio intermunicipal                                                                                                                                | Grupo gestor                                                                             | zero                                                         | Minutas publicadas para consulta; projeto de lei protocolado na Assembleia Legislativa depois de validado pelo grupo gestor |
| 0.10 | Mapa de habilitação das entidades: idade de CNPJ, certidões, cadastro no Transferegov, pendências                                                                                                                                                                 | SFPA/AC orienta; entidades executam                                                      | zero                                                         | Quadro "quem está apto a captar o quê"                                                                                      |

| #    | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quem faz                                        | Custo | Marco                                                                                                                                                                     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0.11 | Frio a Bordo: projeto de lei estadual protocolado, escolha dos 3 polos-piloto (Juruá, Purus/Envira e vale do Acre) e habilitação das entidades que vão receber as unidades. Nenhuma unidade é entregue em 2026                                                                                                                                                                                  | Assembleia Legislativa; grupo gestor; entidades | zero  | Projeto protocolado, com meta de aprovação em primeira discussão até dezembro para não ser arquivado com o fim da legislatura <sup>FB §9</sup> ; 3 polos definidos em ata |
| 0.12 | Piscicultura em tanques: consulta formal ao MTE e ao MPA sobre seguro-defeso e aquicultura; levantamento de 20 famílias para o piloto e dos viveiros parados com água e dono disposto; cotação coletiva de ração em carreta e de cama de frango; consulta formal ao fornecedor de ração de Rio Branco e ao dono da fábrica de ração parada; minuta da Política Estadual de Aquicultura Familiar | Grupo gestor, entidades, ICT                    | zero  | Consulta protocolada; lista do piloto; ração cotada a até R\$ 5,50 por kg posta no polo <sup>PT §12</sup> ; cotação de cama e respostas publicadas (capítulo 19)          |

**Marco de saída da Fase 0:** ACT assinado; filas de regularização organizadas, com totais por município publicados; seis órgãos respondidos ou reiterados; diagnóstico do frio existente concluído; projeto de lei do Frio a Bordo protocolado; consulta sobre seguro-defeso e aquicultura protocolada; uma cooperativa constituída.

**O que a Fase 0 não faz:** não distribui bem nem benefício, não cadastra pescador em estrutura ligada a candidatura, não inaugura nada. O cadastro é da entidade e do órgão público, com finalidade declarada e trilha de auditoria <sup>P7 §5</sup> **FV**.

## Fase 1 - Regularizar e organizar (2027)

A Fase 1 transforma pescador com carteira em pescador com documento, organização e primeiro contrato. É a fase em que a renda de atividade aparece pela primeira vez na nota fiscal. O custo estimado é de R\$ 1,5 a 3,0 milhões para o estado inteiro

<sup>P6 §7.1</sup> **INF**.

| #   | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quem faz                                                               | Custo                                                                                | Fonte do recurso                                  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1.1 | Regularização coletiva com meta por município: recursos padronizados, certidão de regularidade, CAF emitido pelas próprias entidades credenciadas                                                                                                                                                                                                                  | Entidades + SFP/AC                                                     | custo de campo                                                                       | Orçamento da SFP/AC; entidades                    |
| 1.2 | Nota fiscal do pescador: ato da Sefaz-AC admitindo inscrição de produtor ao pescador com RGP, e Nota Fiscal Fácil                                                                                                                                                                                                                                                  | Sefaz-AC, a pedido do Pacto                                            | zero                                                                                 | Ato normativo                                     |
| 1.3 | Frio a Bordo: 3 pilotos de 5 embarcações cada, um por polo (Juruá, Purus/Envira e vale do Acre), com estação solar em terra, comitê local, rateio de manutenção aprovado em assembleia, fundo de manutenção e quilos conservados publicados todo mês                                                                                                               | Estado ou prefeitura adquire; entidade recebe em cessão de uso e opera | R\$ 200–320 mil por piloto; R\$ 0,6–1,0 mil no total <sup>FB §10</sup><br><b>INF</b> | Emenda a ente público; orçamento estadual; fundos |
| 1.4 | Piloto de piscicultura em tanques: 20 famílias com tanque suspenso de lona de 10 a 20 m <sup>3</sup> , bomba solar e biofiltro, junto a uma estação do Frio a Bordo; tambaqui com curimatã e piaú; ração em contrato coletivo de 12 meses; teste da cama de frango curtida como adubo em três propriedades, com viveiro-testemunha, de custo a orçar (capítulo 19) | Cooperativa ou associação opera; ICT e ATER acompanham                 | R\$ 7–9 mil por família; R\$ 150–200 mil no total <sup>PT §12</sup><br><b>INF</b>    | Recurso privado, edital ou Pronaf B               |
| 1.5 | Dois Serviços de Inspeção Municipal piloto, em Rio Branco e Cruzeiro do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prefeituras                                                            | R\$ 130–200 mil por ano cada <b>INF</b>                                              | Orçamento municipal; emenda                       |

| #    | Ação                                                                                                                                                                                                   | Quem faz                                                 | Custo                                        | Fonte do recurso                                                 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1.6  | Feira do Pescador semanal com frio, bancada e preço de referência publicado                                                                                                                            | Prefeituras                                              | R\$ 20–40 mil de adequação <b>INF</b>        | Orçamento municipal                                              |
| 1.7  | Primeira chamada pública do PNAE para pescado local em 3 a 5 municípios. Como a venda exige produto inspecionado, começa onde houver SIM piloto ou beneficiamento em unidade inspecionada de terceiros | Prefeituras e Secretaria de Educação; cooperativa vende  | zero (é compra)                              | PNAE: mínimo de 45% da agricultura familiar <b>P1 sumário FV</b> |
| 1.8  | Mutirão de crédito em 8 polos: documento de novembro a janeiro, contrato de fevereiro a abril, e acompanhamento dos cerca de 4.200 contratos de 2025–26 que vencem até 2028                            | Caixa e Banco da Amazônia, com SFPA/AC, ATER e entidades | R\$ 0,4–1,1 mi por ano <b>P2 sumário INF</b> | Pronaf e FNO (capítulo de crédito)                               |
| 1.9  | Contagem de pirarucu nos lagos do Envira, Tarauacá e Purus, com contadores certificados                                                                                                                | Entidades locais, com instituto parceiro                 | deslocamento e capacitação                   | Parceiros; fundos de pequeno valor                               |
| 1.10 | Retomar os acordos de pesca de Feijó, Tarauacá e Manoel Urbano e pedir a homologação                                                                                                                   | Comunidades, IMAC, IBAMA                                 | baixo <b>P7 §4.4</b>                         | Parceiros                                                        |
| 1.11 | Grupos de poupança e crédito entre pescadores, por comunidade                                                                                                                                          | Entidades, com facilitador                               | próximo de zero <b>P5 sumário</b>            | Próprio grupo                                                    |
| 1.12 | Concluir a licença dos piscicultores familiares; os pedidos são protocolados no IMAC ainda em 2026, antes do fim da transição do tambaqui, em novembro                                                 | IMAC, Seagri, IDAF                                       | custo administrativo                         | Estado                                                           |
| 1.13 | Aprovar a Lei Estadual de Pesca e Aquicultura, protocolada em 2026; protocolar o projeto da Política Estadual de Aquicultura Familiar; ratificar o consórcio intermunicipal nas câmaras                | Assembleia Legislativa; prefeitos e câmaras              | zero                                         | Atividade legislativa                                            |
| 1.14 | Submeter os primeiros projetos de captação com as entidades de CNPJ antigo                                                                                                                             | Colônias com mais de 3 anos de CNPJ; ICT                 | contrapartida                                | Capítulo de captação                                             |

**Marco de saída da Fase 1** **P6 §7.1** **INF**: 15 unidades Frio a Bordo em 3 estações-piloto, com uso medido e publicado; 20 famílias no piloto de tanques, com a primeira despesca vendida; pelo menos 500 pescadores emitindo nota; 2 SIMs com ao menos um estabelecimento de pescado registrado cada; uma chamada do PNAE com cooperativa de pescadores artesanais contratada; lei estadual aprovada ou em votação.

Fase 2 · Produzir e conservar (2028 e 2029)

A Fase 2 entra no mercado formal com produto inspecionado. O custo estimado é de R\$ 6 a 12 milhões: três entrepostos regionais, inspeção em consórcio, frota mínima e o Frio a Bordo nas cinco regionais **P6 §7.2 · FB §10** **INF**.

| #   | Ação                                                                                                                                                                            | Quem faz                                                               | Custo                           | Fonte do recurso                        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|
| 2.1 | Três entrepostos regionais de pequeno porte, até 250 m², com máquina de gelo e câmara próprias, filetagem e embalagem: Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Brasília ou Sena Madureira | Cooperativa é dona; gestor contratado; responsável técnico veterinário | R\$ 0,6–1,2 mi cada <b>INF</b>  | Pronaf Agroindústria; emenda; consórcio |
| 2.2 | Um caminhão baú refrigerado por entreposto                                                                                                                                      | Cooperativa                                                            | R\$ 100–280 mil cada <b>INF</b> | Pronaf; emenda                          |
| 2.3 | Uma cooperativa singular com CAF jurídica por regional: 3 até 2029 e 5 até 2031                                                                                                 | Pescadores, com Sebrae e SESCOOP                                       | R\$ 30–60 mil cada <b>INF</b>   | Sebrae; fundos                          |

| #    | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quem faz                                                         | Custo                                                                                            | Fonte do recurso                                                                                                                                                                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.4  | Entrar no PNAE estadual, que já compra pescado regional sem espinha de duas cooperativas: cooperativas de pescadores artesanais passam a fornecer; o contrato anual firmado é o marco da Fase 3                                                                                                                                                                       | Secretaria de Educação compra; cooperativas de pescadores vendem | zero (é compra)                                                                                  | Item de pescado regional do credenciamento estadual: R\$ 2,99 mi homologados em 2026 (PNCP) <b>FV</b>                                                                                |
| 2.5  | Inspeção municipal em consórcio e adesão ao SISBI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Consórcio intermunicipal                                         | R\$ 60–90 mil por ano por município<br><b>INF</b>                                                | Rateio entre municípios                                                                                                                                                              |
| 2.6  | Primeira safra de pirarucu com cota autorizada, venda coletiva e pele para curtume                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Grupo de manejo, cooperativa                                     | vigilância é cerca de 60% do custo<br>P4 sumário <b>FV</b>                                       | Pleito de inclusão do Acre no preço mínimo do pirarucu: R\$ 10,74 por kg na safra 2026, hoje só para o Amazonas (Portaria MAPA 868/2025) <b>FV</b> ; pagamento por serviço ambiental |
| 2.7  | Pagamento pela vigilância dos lagos: pleito de inclusão do Acre no PSA Pirarucu e regra estadual                                                                                                                                                                                                                                                                      | Estado, MMA                                                      | a definir                                                                                        | Federal e estadual                                                                                                                                                                   |
| 2.8  | Santuários e refúgios de seca com comitê local, dentro dos acordos de pesca                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Comunidades                                                      | quase nulo<br>P5 sumário <b>FV</b>                                                               | Próprio acordo                                                                                                                                                                       |
| 2.9  | Extensão por pescadores e piscicultores formadores, remunerados por resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ICT, Sebrae, cooperativa                                         | a orçar                                                                                          | ATER; fundos                                                                                                                                                                         |
| 2.10 | Compra coletiva de ração com contrato anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cooperativas                                                     | meta R\$ 3,80–4,20 por kg, contra R\$ 4,50–5,50 hoje<br><b>INF</b>                               | Pronaf custeio                                                                                                                                                                       |
| 2.11 | Frio a Bordo nas 5 regionais: mais 45 unidades, chegando a 60, com estação em cada regional                                                                                                                                                                                                                                                                           | Entidades, em cessão de uso, com comitê e rateio de manutenção   | R\$ 1,8–2,9 mi FB §10<br><b>INF</b>                                                              | Emenda; orçamento estadual; fundos; crédito para energia solar                                                                                                                       |
| 2.12 | Aplicativo de registro de captura e venda direta, em plataforma própria da entidade, com consentimento do pescador e sem operador ligado a agente político                                                                                                                                                                                                            | Entidades                                                        | a orçar                                                                                          | Captação                                                                                                                                                                             |
| 2.13 | Fundo de aval estadual para o crédito de investimento do pescador e da cooperativa, criado por lei                                                                                                                                                                                                                                                                    | Estado, Assembleia Legislativa                                   | R\$ 3–5 mi, fora da soma do plano<br>P2 sumário <b>INF</b>                                       | Orçamento estadual                                                                                                                                                                   |
| 2.14 | Piscicultura em tanques em escala: 50 a 100 famílias; reativação de viveiros escavados parados, com tambaqui de 2 kg em venda direta ou entregue a unidade com inspeção, própria ou de terceiros; primeira carreta da central de compra de ração (capítulo 19); primeiro módulo associativo de 8 ha com câmara fria e inspeção; pescado de cultivo na chamada do PNAE | Cooperativas, com 1 técnico para 30 famílias                     | crédito por família e por cooperativa; o módulo rende R\$ 82–197 mil por ano<br>PT §4 <b>INF</b> | Pronaf; FNO; fundos                                                                                                                                                                  |

**Marco de saída da Fase 2** P6 §7.2 · P4 §5 **INF**: 3 entrepostos com inspeção ativa; 60 unidades Frio a Bordo em operação; 100 famílias com peixe de cultivo vendido com nota; pelo menos 300 t por ano vendidas com nota ao poder público; preço ao produtor de tambaqui de pelo menos R\$ 14 por kg com contrato; 300 ou mais pirarucus por safra somando Envira, Tarauacá e Purus; renda de pelo menos R\$ 3.000 por manejador de pirarucu por safra, público diferente da meta geral de R\$ 2.500 por família em 2029.

Fase 3 · Beneficiar e vender (2029 a 2031)

A Fase 3 agrega valor e amplia mercado. O peixe sai do estado com selo e a merenda estadual passa a ser abastecida por pescado acreano. Parte do custo já está na Fase 2; o que se soma é marca, certificação, piscicultura familiar e a rede de frio completa.

| #   | Ação                                                                                                                                                | Quem faz                                                                              | Custo                                              | Fonte do recurso         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| 3.1 | Equivalência SISBI para vender fora do município e do estado                                                                                        | Consórcio, IDAF                                                                       | gratuito, até 120 dias após o pedido P7 §4.8<br>FV | —                        |
| 3.2 | Marca coletiva e selo de origem do peixe do Acre                                                                                                    | Cooperativas, Estado                                                                  | R\$ 100–200 mil P6 §7.3<br>INF                     | Fundo estadual; Sebrae   |
| 3.3 | Couro de pirarucu com contrato de curtume e capacitação de salga                                                                                    | Grupo de manejo                                                                       | R\$ 15–25 mil por entreposto INF                   | Parceiros                |
| 3.4 | Processamento melhorado por grupos de mulheres: defumação, salga, secagem                                                                           | Cooperativas de mulheres                                                              | US\$ 500–800 por equipamento P5 sumário FV         | Fundos de pequeno valor  |
| 3.5 | Polos de piscicultura familiar por regional, com frio, ração coletiva e técnico: 300 famílias e 40 ha de viveiros reativados até 2031 (capítulo 18) | Piscicultores familiares e cooperativas, com gestão profissional nos 3 primeiros anos | crédito por família e por cooperativa              | Pronaf; FNO              |
| 3.6 | Frio a Bordo completo: mais 40 unidades, chegando a 100, e 10 estações                                                                              | Entidades, em cessão de uso                                                           | R\$ 1,6–2,6 mi FB §10<br>INF                       | Fundo estadual; emenda   |
| 3.7 | Primeira venda coletiva com pagamento à vista ao pescador                                                                                           | Cooperativa                                                                           | capital de giro                                    | Fundo rotativo; crédito  |
| 3.8 | Compras institucionais federais: quartéis, universidade, instituto federal                                                                          | Cooperativas                                                                          | zero (é compra)                                    | PAA Compra Institucional |

**Marco de saída da Fase 3** INF: cooperativas de pescadores artesanais na merenda estadual por contrato anual; 5 cooperativas ativas com CAF jurídica; produto com selo vendido fora do estado; pele de pirarucu vendida com contrato; 100 unidades Frio a Bordo em operação; 300 famílias com peixe de cultivo vendido com nota.

Fase 4 · Atividade plena (2031 em diante)

Plena atividade é quando o peixe do Acre substitui o importado, os insumos chegam por contrato com a capacidade que já existe no estado e a renda de atividade supera a renda de benefício. O custo estimado é de R\$ 20 a 40 milhões, e depende de a indústria âncora ser pública, privada ou mista P6 §7.3 INF.

| #   | Ação                                                                          | Quem faz                                                          | Custo                                                                  | Modelo                                              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 4.1 | Uma unidade com inspeção federal para exportar ao Peru, a Manaus e ao Sudeste | Indústria privada ou parceria; cooperativas fornecem com contrato | R\$ 8–15 mi se nova; ou contrato de serviço com a planta existente INF | Pescador é fornecedor com preço mínimo, nunca sócio |
| 4.2 | Alevinagem com origem acreana: 5 a 10 milhões de alevinos por ano             | Estado, Embrapa, laboratórios privados                            | R\$ 1,5–3 mi INF                                                       | Venda a preço de mercado                            |

| #   | Ação                                                                                                                                 | Quem faz                                | Custo          | Modelo                   |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|--------------------------|
| 4.3 | Ração com contrato de 3 anos e preço-teto, comprada da capacidade que já existe; o plano não constrói fábrica de ração (capítulo 19) | Indústria privada; cooperativas compram | privado        | Contrato de fornecimento |
| 4.4 | Fundo Estadual de Pesca custeando a manutenção do Frio a Bordo, a inspeção em consórcio e a extensão                                 | Estado, por lei                         | dotação anual  | Lei estadual             |
| 4.5 | Tambaqui rastreado, com origem de cultivo licenciado e nota                                                                          | IMAC, Seagri, IDAF                      | administrativo | Regra nacional           |

**Meta de chegada** <sup>P6 §7.3</sup> **INF**: 1.000 t por ano de peixe acreano no mercado formal, cerca de R\$ 15 milhões por ano na primeira venda a R\$ 15 por kg (a pesquisa estima R\$ 12 milhões, a preço menor); pescado acreano em parte das 1.800 t por ano que a merenda hoje compra de fora; preço ao produtor de pelo menos R\$ 15 por kg e preço ao consumidor de até R\$ 22 por kg.

Quanto custa e o que se compara

A soma das fases fica entre R\$ 30 e 59 milhões em cinco a seis anos, sem contar o crédito que o próprio pescador contrata **INF**. A soma exata vai de R\$ 29,5 a 59 milhões. O número ganha sentido ao lado de outros dois: o seguro-defeso pagou R\$ 34,1 milhões no Acre em um único ciclo, 2025/26 **FV** com ressalva <sup>P8 §1</sup>; e o FNO reservou R\$ 1,085 bilhão ao estado em 2026 **FV** <sup>P1 sumário</sup>. O crédito e o fundo de aval ficam fora dessa soma. O plano inteiro custa o equivalente a um ou dois ciclos de defeso. O crédito mostra que o dinheiro chega quando o documento está em ordem: o Pronaf Grupo B contratou 3.007 operações de pesca no Acre em 2025, R\$ 35,4 milhões, contra 7 em 2024; em 2026 o fluxo caiu de 256 operações em março para 10 em julho, no mesmo período das suspensões de RGP <sup>P2 sumário</sup> **FV**. A coincidência não prova a causa **INF**, mas indica onde está a trava.

| Fase                        | Período        | Custo estimado                              | Principal fonte                                          | Marco de saída                                                                                              |
|-----------------------------|----------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0 · Preparar                | out-dez/2026   | baixo: campo, deslocamento, assessoria      | Orçamento dos próprios órgãos e entidades                | ACT assinado, totais das filas publicados, diagnóstico do frio, lei do Frio a Bordo protocolada             |
| 1 · Regularizar e organizar | 2027           | R\$ 1,5–3,0 mi                              | Emendas, orçamento estadual e municipal, pequenos fundos | 15 unidades Frio a Bordo com uso medido, 20 famílias no piloto de tanques, 500 pescadores com nota, 2 SIMs  |
| 2 · Produzir e conservar    | 2028–2029      | R\$ 6–12 mi                                 | Pronaf Agroindústria, emenda estadual, consórcio, fundos | 3 entrepostos inspecionados, 60 unidades Frio a Bordo, 100 famílias na piscicultura, 300 t por ano com nota |
| 3 · Beneficiar e vender     | 2029–2031      | parte na Fase 2, mais R\$ 2–4 mi <b>INF</b> | Emenda a ente público, fundo estadual, Sebrae, crédito   | Merenda estadual contratada, selo, 5 cooperativas, 100 unidades Frio a Bordo, 300 famílias na piscicultura  |
| 4 · Atividade plena         | 2031 em diante | R\$ 20–40 mi                                | Privado, parceria, fundo estadual                        | 1.000 t por ano no mercado formal, meta de 2031, mantida com indústria e insumos contratados                |

O que este capítulo decide

- O plano começa em outubro de 2026 com pacto, medição e documento. Nenhum bem é distribuído antes de 2027.
- A passagem de fase é por marco medido e publicado, não por data.

- Todo equipamento nasce com operador, custeio definido, fundo de manutenção e meta pública. No Frio a Bordo, o custeio é o rateio de manutenção aprovado em assembleia.
- Todo entreposto nasce com contrato de compra assinado.
- O frio do plano é o Frio a Bordo: 15 unidades em 2027, 60 em 2029 e 100 em 2031. O plano não constrói nem religa fábrica de gelo.
- A piscicultura em tanques tem trilha própria desde a Fase 0, condicionada a frio, ração contratada e resposta sobre o seguro-defeso.
- O pescador é titular da nota e fornecedor com contrato. Nunca é sócio de indústria.
- A SFPA/AC responde pelas metas de documento e articulação. Empenho, convênio e edital são metas que dependem de Brasília e são acompanhadas em separado.

## 12 Prioridades por regional

O plano é um só, mas começa de forma diferente em cada regional. O Juruá tem o público, o Tarauacá/Envira tem o pirarucu, o Purus tem o peixe de rio sem frio, o Alto Acre tem o cultivo e o Baixo Acre tem o mercado P8 §4 · P6 §2.1.

### Como ler este capítulo

Cada regional começa pela entrega de maior retorno e menor risco: a que usa uma entidade que já existe e um comprador que já existe **INF**.

Cinco regras valem para as cinco regionais.

1. Em 2026 não há entrega de bem. A Fase 0 só mede, pactua e regulariza documento. Equipamento e obra começam na Fase 1, em 2027.
2. Nenhum equipamento é entregue sem operador, tarifa e meta publicada P6 §7.5 **INF**. No Frio a Bordo não há tarifa: há rateio de manutenção aprovado em assembleia.
3. Os custos vêm da P6 §7.4 e são quase todos estimativa **INF**. Os do Frio a Bordo e da piscicultura vêm dos estudos do projeto FB §10 · PT §4. Viram orçamento só depois de cotação.
4. O frio de cada regional é o Frio a Bordo, não a fábrica de gelo (capítulo 17). Os três pilotos de 2027 ficam em Cruzeiro do Sul (Juruá), Sena Madureira (Purus/Envira) e Rio Branco (vale do Acre) **INF**. "Purus/Envira" é o rótulo do polo-piloto nos demais capítulos: a estação fica em Sena Madureira, no Purus, e a regional Tarauacá/Envira não tem piloto em 2027. Feijó e Brasília recebem estação até 2029. As fábricas de gelo anunciadas entram na Fase 0 só como diagnóstico do frio existente.
5. A piscicultura em tanques entra pela trilha do capítulo 18: um piloto de 20 famílias em 2027, num polo com estação do Frio a Bordo, e expansão em 2028–2029 pela reativação de viveiro parado, sem escavar **INF**.

A sequência usa as fases do roteiro: Fase 1 em 2027, Fase 2 em 2028 e 2029, Fase 3 de 2029 a 2031 e Fase 4 de 2031 em diante.

### Juruá

O Juruá reúne 55,1% dos pescadores e é o único mercado protegido do peixe de Rondônia. A primeira entrega é o piloto do Frio a Bordo em Cruzeiro do Sul: cinco embarcações e uma estação solar, com uso medido e publicado.

- **Vocaçào.** Peixe de rio e cultivo familiar com preço próprio. O tambaqui vale R\$ 24 por kg em Cruzeiro do Sul, contra R\$ 22 na capital, porque a BR-364 isola a regional P6 §1.2 **FV**. A piscicultura ficou estável: 792 t em 2024, queda de 5% em cinco anos P8 §4.1 **FV**.
- **Primeira entrega.** Piloto do Frio a Bordo com a colônia de Cruzeiro do Sul: cinco unidades a bordo e estação solar em terra, com registro mensal de quilos conservados (capítulo 17). A unidade ainda não foi demonstrada no Juruá, e a entidade-piloto é escolhida na Fase 0. Junto, o SIM piloto do município e a feira semanal do pescador no mercado do bairro Remanso. A usina de gelo da colônia, reformada em 2022 por R\$ 522 mil e sem operação comprovada P6 §4.1, entra só no diagnóstico do frio existente.
- **Piscicultura em tanques.** É a regional com cultivo mais estável, e Cruzeiro do Sul mantém programa municipal com 656 tanques P8 §8 **FV**. O preço local de R\$ 24 por kg fica acima dos R\$ 15 em que a conta do cultivo fecha PT §4 **INF**. Por isso é candidata ao piloto de 20 famílias de 2027, acoplado à estação de Cruzeiro do Sul; a escolha sai do levantamento da Fase 0. A expansão vem em 2028–2029.
- **Parceiro local.** As cinco colônias, o sindicato e a federação estadual, sediada em Cruzeiro do Sul. A prefeitura de Cruzeiro do Sul é a única do estado com "Pesca" no nome da secretaria. O IFAC local tem curso técnico em Recursos Pesqueiros P8 §7 **FV**.
- **Custo.** Piloto do Frio a Bordo de R\$ 200 mil a R\$ 320 mil FB §10 **INF**; SIM de R\$ 130 mil a R\$ 200 mil por ano; adequação da feira de R\$ 20 mil a R\$ 40 mil **INF**. Se a regional sediar o piloto de piscicultura, mais R\$ 150 mil a R\$ 200 mil, de recurso privado, edital ou Pronaf B.

- **Risco.** A BR-364 fica intransitável em trechos de novembro a abril, justamente no defeso. Porto Walter e Marechal Thaumaturgo só têm acesso por rio ou avião **INF**. Rodrigues Alves tem 34% de filiação. O frigorífico municipal de 2016 tem status **NE**.

Sequência nas fases **INF**:

1. **Fase 1.** Frio a Bordo em piloto com uso medido, SIM piloto, feira semanal e mutirão documental: 148 das 407 licenças suspensas no estado são de Cruzeiro do Sul. Piloto de 20 tanques de quintal, se a regional for a escolhida.
2. **Fase 2.** Entrepasto de até 250 m<sup>2</sup> em Cruzeiro do Sul, de R\$ 0,6 mi a R\$ 1,2 mi, usando o frigorífico de 2016 se ele existir. Cooperativa regional e contrato do PNAE. Mais unidades do Frio a Bordo, dentro das 45 da fase. Expansão da piscicultura, com ração contratada antes do alevino.
3. **Fase 3.** Polo de piscicultura familiar em Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, com frio, ração coletiva e um técnico para 30 famílias **P4 §5 · capítulo 18**. SIM nos dois municípios vizinhos. Estações do Frio a Bordo em Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, entre as 10 de 2031.
4. **Fase 4.** Rede de estações do Frio a Bordo completa na regional e venda regular para fora dela.

## Tarauacá/Envira

É a regional menos pronta, com índice 2,0, e a única com produto de origem: o pirarucu de manejo. A primeira entrega custa quase nada: contar o peixe e fechar o comprador antes da despesca.

- **Vocação.** Manejo de pirarucu em lagos de Feijó e Tarauacá. O estado soma 19 acordos de pesca, 7 regulamentados, contados os de Manoel Urbano, no Purus **P8 §2** **FV**. As feiras são fortes: Tarauacá faturou R\$ 853 mil em 2026 e Feijó faz a Feira do Pirarucu Manejado em agosto.
- **Primeira entrega.** Contagem de pirarucu com contadores certificados, pedido de homologação dos 12 acordos pendentes e comprador fechado antes da despesca. Os compradores possíveis são a merenda municipal, para pirarucu seco ou salgado, e o curtume que paga de R\$ 170 a R\$ 200 por pele **P4 §3.7 e §5**.
- **Frio.** A regional não está entre os três pilotos de 2027. A estação do Frio a Bordo chega a Feijó na Fase 2, até 2029. O gelo e a câmara fria parados da colônia de Feijó entram no diagnóstico do frio existente.
- **Piscicultura em tanques.** A regional produziu 250 t em 2024, queda de 24% em cinco anos **P8 §4.1** **FV**. Entra na trilha em 2028–2029, depois da estação de Feijó, pela reativação de viveiro parado. O pirarucu fica no manejo: o estudo de piscicultura manda não usar pirarucu de cultivo como vitrine (capítulo 18).
- **Parceiro local.** As colônias de Feijó e Tarauacá, os grupos de manejo e as duas prefeituras. Para formar contadores, os institutos que fazem o manejo no Médio Juruá e em Mamirauá, no Amazonas **P4 §5** **INF**.
- **Custo.** Contagem com custo próximo de zero **P4 §5**. Venda de pele: de R\$ 15 mil a R\$ 25 mil em freezer e sal **P6 §7.2** **INF**.
- **Risco.** Escala. Feijó pescou 99 peixes em cinco safras, e a venda cobriu cerca de um quinto do custo (18% a 23%, conforme a conta), na safra de 2014 **P4 §1** **FV**. A vigilância dos lagos chega a 60% do custo do manejo. Jordão é isolado e não tem entidade localizada.

Sequência nas fases **INF**:

1. **Fase 1.** Contagem, homologação, CAF e nota, e adesão ao coletivo de venda do pirarucu do Amazonas. O preço mínimo do pirarucu de manejo, de R\$ 10,74 por kg na safra 2026, hoje vale só para o Amazonas (Portaria MAPA 868/2025) **FV**. O plano pleiteia a inclusão do Acre na portaria da próxima safra **INF**.
2. **Fase 2.** Estação do Frio a Bordo em Feijó, no imóvel da União cedido à colônia, com unidades a bordo e uso medido. SIM em Feijó e primeira venda de pele. Entrada na trilha de piscicultura, com frio instalado e ração contratada.
3. **Fase 3.** Vigilância remunerada por pagamento de serviço ambiental, como na chamada federal de R\$ 7 mi aberta ao Amazonas em 2026. SIM em Tarauacá.
4. **Fase 4.** Cota ampliada conforme a contagem.

Uma divergência da pesquisa entra na Fase 0. A P8 lista o manejo como atividade em operação; a P4 registra que não houve pesca em 2017 e que o Acre não tem área autorizada com manejo ativo. Já as duas referências de custo para gelo ficam só como comparação: fábrica solar comunitária de R\$ 1,5 mi P4 §3.5 e usina de 2 t por dia a R\$ 80 mil mais instalação P6 §7.4. O plano não investe em nenhuma das duas e adota o Frio a Bordo.

## Purus

No Purus o problema é frio. O peixe de rio existe, a fábrica de gelo da colônia existe e o condensador, com recurso já depositado, não foi instalado P6 §4.1 **FV**. Por isso a regional recebe um dos três pilotos do Frio a Bordo.

- **Vocação.** Pesca de rio: mandi, curimatã e surubim P6 §2.1. A piscicultura é quase inexistente, com 75 t em 2024.
- **Primeira entrega.** Piloto do Frio a Bordo com a colônia de Sena Madureira: cinco unidades a bordo e estação solar em terra, com registro mensal de quilos conservados. A unidade já foi demonstrada às entidades do município **FV** relato do projeto. Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus entram na expansão. A fábrica de gelo da colônia fica no diagnóstico do frio existente.
- **Piscicultura em tanques.** Não há base de viveiro: 75 t em 2024, queda de 37% P8 §4.1 **FV**. A regional entra em 2028–2029 só com tanque de quintal junto à estação de Sena Madureira, como segurança alimentar e renda complementar, não como emprego (capítulo 18) **INF**.
- **Parceiro local.** A colônia de Sena Madureira, com CNPJ ativo e dirigente confirmado, a associação de pescadores do município, a colônia de Manoel Urbano, pioneira do manejo de pirarucu, e a de Santa Rosa. Prefeitura de Sena Madureira e ICMBio, pela Resex Cazumbá-Iracema. ICT com atuação local em pesca: **NE**.
- **Custo.** Piloto do Frio a Bordo de R\$ 200 mil a R\$ 320 mil FB §10 **INF**. O condensador da fábrica de gelo já tem recurso, dentro de um pacote de R\$ 1,18 mi de objeto misto P8 §4.2; o plano não depende dele.
- **Risco.** Estoque. O mandi passou de R\$ 10 para R\$ 20–25 por kg, com desembarque de 100 a 200 kg por dia em julho de 2026. A causa declarada foi o esgotamento do cardume, não a seca P6 §1.3 **FV**. Frio sem medição de desembarque pode aumentar a pressão sobre o peixe. Há ainda R\$ 1,55 mi em motores parados, o que exige controle público de qualquer novo equipamento.

Sequência nas fases **INF**:

1. **Fase 1.** Frio a Bordo em piloto com uso medido, série de preços no porto de Sena Madureira e diário de desembarque na colônia. Feira do peixe de volta ao calendário: foi cancelada em 2024 e, em 2025, a estimativa era vender 5 t, com oferta de 20 t; a venda realizada não foi medida **NE** (ac24agro, 11/04/2025).
2. **Fase 2.** SIM em Sena Madureira e chamada do PNAE: o município licitou R\$ 12,77 mi em merenda em 2025 P6 §3.2. Contagem de pirarucu em Manoel Urbano. Mais unidades do Frio a Bordo, recarregadas na estação de Sena Madureira, e tanques de quintal junto a ela.
3. **Fase 3.** Entrepasto de pequeno porte, se o desembarque medido justificar. Estações do Frio a Bordo em Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus, entre as 10 de 2031. Venda ao programa federal de compra de alimentos em unidades de conservação, com teto de R\$ 15 mil por família por ano P6 §5.2.
4. **Fase 4.** Estudo de pré-viabilidade de pesca esportiva, sem investimento antes dele P4 §5.

## Alto Acre

O Alto Acre tem o maior produtor de cultivo do estado e a estrada até o Peru. A primeira entrega é legalizar o que já se produz.

- **Vocação.** Cultivo e fronteira. Brasiléia produziu 360 t em 2024 e mantém programa municipal desde 2019 P8 §4.2 **FV**. Pela alfândega de Assis Brasil, Rondônia exportou US\$ 5,0 mi em pescado ao Peru de janeiro a outubro de 2025. O Acre é corredor, não origem P6 §1.1.
- **Primeira entrega.** Licença de aquicultura para os piscicultores e cadastro das colônias regularizado. O SIM de Brasiléia, com chamada do PNAE municipal, fica para a Fase 2, até 2029: os dois SIMs piloto de 2027 são os de Rio Branco e Cruzeiro do Sul. O tambaqui foi classificado como Vulnerável, e só o peixe de cultivo licenciado fica fora das restrições P6 §3.5 **FV**.

- **Frio.** A regional não está entre os três pilotos de 2027. A estação do Frio a Bordo chega a Brasília na Fase 2, até 2029; a unidade já foi demonstrada em Xapuri **FV** relato do projeto.
- **Piscicultura em tanques.** É a regional do viveiro escavado: 487 t em 2024, queda de 21%, com Brasília à frente **P8 §4.1 e §4.2 FV**. Entra na trilha em 2028–2029 pela reativação de viveiro parado, com calcário, oxímetro, ração e assistência, sem escavar. É candidata ao primeiro módulo associativo de 8 ha, com câmara fria e inspeção **INF**.
- **Parceiro local.** Prefeitura de Brasília, as duas colônias da regional, Idaf e Sebrae, que já apoia as feiras de Brasília e Assis Brasil.
- **Custo.** Licença e cadastro: custo administrativo, no ano 1. SIM, a partir da Fase 2, de R\$ 130 mil a R\$ 200 mil por ano, ou de R\$ 60 mil a R\$ 90 mil em consórcio. A fábrica de gelo de Assis Brasil teve a compra homologada em 23/07/2026 por R\$ 138.500, contra R\$ 198.772 estimados no edital **P6 §4.1 (PNCP) FV**. Segue sem operação comprovada, é obra do município e entra no diagnóstico do frio existente, não no orçamento do plano.
- **Risco.** Representação. As duas colônias não têm cadastro confirmado em base pública, e uma só cobre quatro municípios. Mais de 100 pescadores tiveram a carteira bloqueada em março de 2026. O rio Acre marcou 1,13 m em Brasília em 26/08/2026, para uma cota de seca de 3,50 m **P8 §4.2 FV**.

Sequência nas fases **INF**:

1. **Fase 1.** Licença e cadastro das colônias regularizado, condição para a entidade receber a cessão de uso do Frio a Bordo.
2. **Fase 2.** SIM de Brasília, com chamada do PNAE municipal. Entrepasto em Brasília, de R\$ 0,6 mi a R\$ 1,2 mi, com cooperativa. Estação do Frio a Bordo em Brasília, com unidades a bordo e uso medido. Compra coletiva de ração, com meta de R\$ 3,80 a R\$ 4,20 por kg. Reativação de viveiros parados e módulo associativo de 8 ha, se a regional for a escolhida.
3. **Fase 3.** Registro no SIE e venda à rede estadual de ensino.
4. **Fase 4.** Unidade com SIF, de R\$ 8 mi a R\$ 15 mi, ou contrato de serviço com a empresa que arrematou o frigorífico de Senador Guimard. Só então exportação ao Peru **P6 §7.3**.

A apreensão de 10 t de pirucu sem documentação em Assis Brasil, em dezembro de 2024, mostra o custo de vender fora da regra na fronteira **P6 §5.3 FV**.

## Baixo Acre

O Baixo Acre é o mercado: parte relevante do peixe consumido em Rio Branco vem de Rondônia, e os tanques locais estão parados. A primeira entrega é transformar a feira de três dias em feira semanal com inspeção.

- **Vocação.** Mercado consumidor e lâmina d'água ociosa. Rio Branco demanda de 6,5 mil a 9 mil t por ano e recebe parte relevante de Rondônia; o percentual de cerca de metade é estimativa da pesquisa **INF** **P6 §1.1**. A piscicultura da regional caiu 60% em cinco anos **P8 §4.1 FV**.
- **Primeira entrega.** Feira do Pescador semanal no Ceasa de Rio Branco, SIM piloto na capital e série semanal de preços. A Feira do Peixe de 2026 vendeu 160,5 t em três dias só no Ceasa: há demanda e preço aceito **P6 §5.1 FV**. Junto, o piloto do Frio a Bordo do vale do Acre: estação em Rio Branco e cinco unidades a bordo, com uso medido. A unidade já foi demonstrada em Rio Branco, Porto Acre, Bujari, Acrelândia e Plácido de Castro **FV** relato do projeto.
- **Piscicultura em tanques.** A regional tem a maior queda de cultivo do estado: 691 t em 2024, 60% abaixo de 2019 **P8 §4.1 FV**. O caminho é reativar viveiro parado em 2028–2029, sem escavar, e disputar o primeiro módulo associativo de 8 ha. A condição é preço: o custo é de R\$ 11 a R\$ 13,5 por kg, e a R\$ 12 ninguém ganha **PT §4 INF**.
- **Parceiro local.** As colônias da capital e de Porto Acre, a cooperativa de Rio Branco, a prefeitura, que organiza a feira há 15 edições, a Secretaria de Estado de Educação e o Sebrae. A sede da SFPA/AC fica na regional.
- **Custo.** SIM de R\$ 130 mil a R\$ 200 mil por ano; adequação do ponto de feira de R\$ 20 mil a R\$ 40 mil; série de preços a cerca de R\$ 3 mil por mês **P6 §7.1 INF**. Piloto do Frio a Bordo de R\$ 200 mil a R\$ 320 mil **FB §10 INF**.
- **Risco.** Preço. Pela estimativa da pesquisa, o tambaqui de Rondônia chega a R\$ 18 por kg no atacado **INF**, abaixo do custo de quem paga ração de R\$ 4,50 a R\$ 5,50 por kg **P6 §1.2 e §2.3**. A regional tem a menor filiação, 54%, quatro municípios sem entidade e uma colônia inapta.

Sequência nas fases **INF**:

- 1. **Fase 1.** Feira semanal, SIM, série de preços e Frio a Bordo em piloto com uso medido. O espaço para fábrica de gelo entregue à colônia da capital fica no diagnóstico do frio existente.
- 2. **Fase 2.** Entrepasto no Ceasa e cooperativa de pescadores artesanais como fornecedora de filé sem espinha da rede estadual. A rede já compra pescado regional sem espinha de duas cooperativas: R\$ 2,99 mi homologados em 2026 (PNCP) **FV**. Espinha é a barreira mais citada pelas escolas <sup>P6 §5.2</sup>. Compra coletiva de ração. Viveiros parados de volta à produção, com frio instalado e ração contratada antes do alevino.
- 3. **Fase 3.** Polo de piscicultura familiar, com frio, ração coletiva e um técnico para 30 famílias. Cooperativa regional ativa.
- 4. **Fase 4.** Substituição de peixe importado, dentro da meta estadual de 1.000 t por ano.

O plano não conta com a reativação do frigorífico de Senador Guimard. A empresa foi arrematada em 28/11/2025 e não apresentou plano público <sup>P6 §4.2</sup> **FV**. Os entrepostos pequenos vendem para quem reativar a indústria e sobrevivem se ninguém reativar.

Quadro comparativo

As cinco primeiras entregas somam de R\$ 0,95 mi a R\$ 1,50 mi no primeiro ano **INF**; o SIM de Brasília saiu da soma, porque entra na Fase 2. Desse total, de R\$ 0,6 mi a R\$ 1,0 mi são os três pilotos do Frio a Bordo. Cabem no custo do primeiro estágio da cadeia, de R\$ 1,5 mi a R\$ 3,0 mi <sup>P6 §7.1</sup>. O piloto de piscicultura, de R\$ 150 mil a R\$ 200 mil, corre por recurso privado, edital ou Pronaf B e não entra na soma.

| Regional        | Pescadores (% AC) | Prontidão | Vocação                                           | Primeira entrega                                                           | Custo no ano 1       | Parceiro natural                                          | Risco principal                                                         |
|-----------------|-------------------|-----------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Juruá           | 12.007 (55,1%)    | 4,5       | Peixe de rio e cultivo familiar com preço próprio | Piloto do Frio a Bordo em Cruzeiro do Sul; SIM; feira semanal              | R\$ 350–560 mil      | Colônias, federação, prefeitura e IFAC de Cruzeiro do Sul | Estrada fechada no defeso; 2 municípios só por rio                      |
| Tarauacá/Envira | 1.381 (6,3%)      | 2,0       | Pirarucu de manejo                                | Contagem, homologação dos acordos e comprador                              | R\$ 15–25 mil        | Colônias de Feijó e Tarauacá; grupos de manejo            | Escala pequena; vigilância cara                                         |
| Purus           | 2.255 (10,4%)     | 3,5       | Peixe de rio                                      | Piloto do Frio a Bordo em Sena Madureira                                   | R\$ 200–320 mil      | Colônias de Sena e Manoel Urbano                          | Estoque de mandi em queda                                               |
| Alto Acre       | 1.787 (8,2%)      | 3,5       | Cultivo e fronteira                               | Licença de aquicultura e cadastro das colônias; SIM de Brasília na Fase 2  | Custo administrativo | Prefeitura de Brasília; colônias                          | Entidades sem cadastro confirmado                                       |
| Baixo Acre      | 4.347 (20,0%)     | 4,5       | Mercado consumidor                                | Feira semanal, SIM e série de preços em Rio Branco; piloto do Frio a Bordo | R\$ 386–596 mil      | Colônias da capital; prefeitura; Secretaria de Educação   | Tambaqui de Rondônia mais barato: R\$ 18 por kg, estimativa da pesquisa |

Fontes: P8 §4 e §6; P6 §7.1 e §7.4; P4 §5; FB §10. Custos **INF**.

O Frio a Bordo e a piscicultura em tanques entram em cada regional em momentos diferentes **INF**.

| Regional        | Estação do Frio a Bordo                                     | Quando                          | Piscicultura em 2024 (2019→24) | Entrada na trilha de piscicultura                                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Juruá           | Cruzeiro do Sul; depois Porto Walter e Marechal Thaumaturgo | Piloto em 2027; demais até 2031 | 792 t (–5%)                    | Candidata ao piloto de 20 famílias em 2027; expansão em 2028–2029 |
| Tarauacá/Envira | Feijó                                                       | Até 2029                        | 250 t (–24%)                   | 2028–2029, depois da estação; viveiro parado reativado            |
| Purus           | Sena Madureira; depois Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus  | Piloto em 2027; demais até 2031 | 75 t (–37%)                    | 2028–2029, só tanque de quintal junto à estação                   |
| Alto Acre       | Brasiléia                                                   | Até 2029                        | 487 t (–21%)                   | 2028–2029, viveiro parado reativado; candidata ao módulo de 8 ha  |
| Baixo Acre      | Rio Branco                                                  | Piloto em 2027                  | 691 t (–60%)                   | 2028–2029, viveiro parado reativado; candidata ao módulo de 8 ha  |

Fontes: P8 §4.1; metas e trilha nos capítulos 17 e 18. As cidades das estações são proposta **INF**: são 9 cidades indicadas para as 10 estações de 2031; a décima é definida pelo grupo gestor. A entidade de cada piloto é escolhida na Fase 0, entre as que têm cadastro regular.

O que este capítulo decide

- Em 2026 nenhuma regional recebe bem ou equipamento: a Fase 0 só mede, pactua e regulariza documento. Em 2027 cada regional começa pela entidade e pelo comprador que já existem; o único equipamento novo do ano 1 é o piloto do Frio a Bordo, e nenhuma obra de entreposto ou de fábrica de gelo entra.
- Os três pilotos do Frio a Bordo ficam em Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Rio Branco. Feijó e Brasiléia recebem estação até 2029. Das 10 estações de 2031, 9 cidades estão indicadas; a décima é definida pelo grupo gestor. O plano não religa fábrica de gelo em nenhuma regional. Os dois SIMs piloto de 2027 são os de Rio Branco e Cruzeiro do Sul; o de Brasiléia entra na Fase 2, até 2029.
- O Juruá é o primeiro em atendimento documental, porque concentra 55,1% dos pescadores, e o Tarauacá/Envira recebe a ação de menor custo do plano: contar pirarucu, homologar acordos e fechar comprador antes de qualquer equipamento.
- No Purus, frio e medição de desembarque entram juntos, para não aumentar a pressão sobre o estoque.
- A piscicultura em tanques entra por um piloto de 20 famílias em 2027, num polo com estação, e se expande em 2028–2029 pela reativação de viveiro parado. Nenhuma regional escava tanque novo.
- Indústria com SIF fica para a Fase 4, no Alto Acre ou por contrato, e nunca com o pescador como sócio.

### 13 Orçamento e matriz de financiamento

O plano custa de R\$ 30 a 59 milhões em cinco a seis anos, sem contar o crédito **INF**. Isso equivale a um ou dois ciclos de seguro-defeso, que pagou R\$ 34,1 milhões no Acre em 2025/26 **FV** com ressalva P8 §1. E cada tipo de gasto tem uma fonte natural diferente.

O problema não é o tamanho do número. É casar cada gasto com quem pode pagar por ele e com quem pode receber. A tabela abaixo dá a escala.

| Referência                                                                             | Valor                                                      | Período       | Fonte               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| Custo do plano, sem o crédito                                                          | R\$ 30–59 mi; R\$ 5–10 mi por ano em média <b>INF</b>      | 5 a 6 anos    | capítulo de roteiro |
| Seguro-defeso pago no Acre                                                             | R\$ 34,1 mi <b>FV</b> com ressalva                         | ciclo 2025/26 | P8 §1               |
| FNO reservado ao Acre                                                                  | R\$ 1,085 bi <b>FV</b>                                     | 2026          | P1 §2.3             |
| Emendas registradas para o Acre, todas as áreas                                        | R\$ 378,3 mi <b>FV</b>                                     | 2026          | P1 §3.2             |
| Microcrédito de pesca contratado no Acre                                               | R\$ 35,4 mi <b>FV</b>                                      | 2025          | P2 §3.7             |
| Merenda estadual, credenciamento da agricultura familiar em 7 municípios do Baixo Acre | R\$ 13,49 mi estimados; R\$ 26,37 mi homologados <b>FV</b> | 2026          | P6 sumário; PNCP    |
| Ação de pesca artesanal do MPA, Brasil inteiro                                         | R\$ 25,57 mi <b>FV</b>                                     | 2026          | P1 §3.1             |

O dinheiro grande não está no MPA **FV**. Está no FNO, nas emendas e na compra pública. O orçamento finalístico do ministério é de cerca de R\$ 105 mi por ano para o país, com execução de 13% até 02/10/2026 P1 §3.1.

#### Orçamento por fase

A despesa cresce com a fase: R\$ 1,5–3,0 mi na Fase 1, R\$ 6–12 mi na Fase 2 e R\$ 20–40 mi na Fase 4 **INF** P6 §7.1 a §7.3.

| Fase                        | Período      | Itens principais                                                                                                                                                                                                                                                          | Custo <b>INF</b>                                                                      | Fonte principal                                                         |
|-----------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 0 · Preparar                | out–dez/2026 | Pacto, seis escritórios de desempate, diagnóstico do frio existente, filas de regularização, série de preços, primeira cooperativa; consulta ao MTE e ao MPA sobre seguro-defeso e aquicultura; cotação coletiva de ração                                                 | Baixo: campo, deslocamento, R\$ 3 mil por mês de boletim, R\$ 30–60 mil de assessoria | Orçamento dos órgãos e das entidades                                    |
| 1 · Regularizar e organizar | 2027         | Mutirão documental e de crédito; 3 pilotos do Frio a Bordo (15 unidades em 3 estações), R\$ 0,6–1,0 mi; 2 SIMS piloto; feira do pescador; piloto de piscicultura de 20 famílias, R\$ 150–200 mil, fora da soma quando for crédito ou recurso privado                      | R\$ 1,5–3,0 mi                                                                        | Emenda a ente público; orçamento estadual e municipal; ação 20Y2 do MPA |
| 2 · Produzir e conservar    | 2028–2029    | 3 entrepostos; 3 caminhões; 3 cooperativas até 2029 (5 até 2031); inspeção em consórcio; mais 45 unidades Frio a Bordo, R\$ 1,8–2,9 mi, com estação nas 5 regionais; vigilância de pirarucu; piscicultura em 50 a 100 famílias e primeiro módulo associativo, por crédito | R\$ 6–12 mi                                                                           | Pronaf Agroindústria; emenda estadual e federal; consórcio; captação    |

| Fase                           | Período        | Itens principais                                                                                                                                                                                         | Custo <span>INF</span>           | Fonte principal                                        |
|--------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 3 · <b>Beneficiar e vender</b> | 2029–2031      | Marca e selo; couro de pirarucu; mais 40 unidades Frio a Bordo, R\$ 1,6–2,6 mi, chegando a 100 unidades e 10 estações; processamento por grupos de mulheres; polos de piscicultura familiar por regional | Parte na Fase 2, mais R\$ 2–4 mi | Emenda a ente público; fundo estadual; Sebrae; crédito |
| 4 · <b>Atividade plena</b>     | 2031 em diante | Unidade com inspeção federal; alevinagem; ração por contrato; fundo estadual                                                                                                                             | R\$ 20–40 mi                     | Privado; parceria; fundo estadual                      |
| Total                          | 5 a 6 anos     | Sem o crédito e sem o fundo de aval                                                                                                                                                                      | R\$ 30–59 mi                     | Combinação das sete fontes da matriz                   |

Os valores repetem o capítulo de roteiro. A soma exata das faixas vai de R\$ 29,5 mi a R\$ 59 mi; o plano arredonda o piso para R\$ 30 mi.

O frio do plano é o Frio a Bordo INF. A perda acontece dentro do barco, antes de o peixe chegar a qualquer estrutura em terra <sup>FB §2</sup>. Por isso o orçamento não traz fábrica de gelo religada nem gelo solar comunitário. A câmara fria e a máquina de gelo próprias do entreposto continuam dentro do custo do entreposto.

Três conferências mostram o que a faixa cobre INF.

- Fase 1 fecha com os itens com preço.** Frio a Bordo, SIMs, feira, boletim e assessoria somam de R\$ 1,0 mi a R\$ 1,6 mi. Com o mutirão, de R\$ 0,4 mi a R\$ 1,1 mi por ano, chega-se a R\$ 1,4–2,7 mi. Com o piloto de piscicultura pago por edital, a R\$ 1,5–2,9 mi, dentro da faixa <sup>FB §10 · P6 §7.1 e §7.4 · P2 §5</sup>.
- Fase 2 tem cerca de um quarto do valor ainda a orçar.** Entrepostos, caminhões, cooperativas, consórcio de inspeção por dois anos e couro somam de R\$ 2,9 mi a R\$ 5,7 mi. As 45 unidades do Frio a Bordo somam de R\$ 1,8 mi a R\$ 2,9 mi. O restante da faixa cobre vigilância de pirarucu, extensão, aplicativo e os mutirões dos anos seguintes. Esses itens pedem cotação antes de irem a orçamento.
- Fase 3 sobe por causa do frio.** As 40 unidades finais do Frio a Bordo, de R\$ 1,6 mi a R\$ 2,6 mi, se somam a marca, selo, couro e processamento. O acréscimo da fase fica em R\$ 2–4 mi.

Dois valores ficam fora do total. O crédito é contratado e pago pelo pescador e pela cooperativa. O fundo de aval, de R\$ 3–5 mi, é garantia e não despesa (capítulo de crédito).

Custos unitários de referência

Só quatro preços desta tabela têm fonte documental; os demais são estimativa e exigem cotação antes de virar plano de trabalho <sup>P6 §7.4 · FB §10</sup>.

| Item                                                                                       | Custo               | Fonte                                                        | Confiança                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Unidade de energia portátil de referência: 6 kW, 4,5 kWh, expansível a 15 kWh              | Cerca de R\$ 25 mil | Estudo do Frio a Bordo <sup>FB §10</sup>                     | <span>FV</span>           |
| Embarcação equipada com Frio a Bordo: unidade, freezer, instalação e rateio da estação     | R\$ 40–64 mil       | Estimativa do estudo <sup>FB §10</sup>                       | <span>INF</span>          |
| Piloto do Frio a Bordo: 5 embarcações com estação solar                                    | R\$ 200–320 mil     | Ordem de grandeza do estudo <sup>FB §10</sup>                | <span>INF</span>          |
| Tanque de quintal, estrutura por família: tanque suspenso de lona, bomba solar e biofiltro | R\$ 7–9 mil         | Estimativa do estudo <sup>PT §11 e §12</sup>                 | <span>INF</span>          |
| Usina de gelo em escama, 2 t por dia, nova (comparação; o plano não adota)                 | R\$ 80 mil          | Anúncio de fabricante, lido em 02/10/2026 <sup>P6 §7.4</sup> | <span>FV</span> , anúncio |

| Item                                                                                                                 | Custo                                                                            | Fonte                                                                                               | Confiança   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Fábrica de gelo comprada e instalada em Assis Brasil (comparação)                                                    | R\$ 138.500 homologados em 23/07/2026; a estimativa do edital era de R\$ 198.772 | Pregão 90005/2026, PNCP P6 §7.4                                                                     | FV          |
| Fábrica de gelo existente religada (comparação; o plano não adota)                                                   | R\$ 140–200 mil por unidade                                                      | Máquina de R\$ 80 mil mais R\$ 60–120 mil de instalação: prédio, rede trifásica, água, silo P6 §7.1 | INF         |
| Container frigorífico usado, 20 ou 40 pés                                                                            | R\$ 34,5–36,9 mil                                                                | Anúncio P6 §7.4                                                                                     | FV, anúncio |
| Câmara fria modular de 20 a 40 m³, a –18 °C, instalada                                                               | R\$ 40–80 mil                                                                    | Estimativa da P6 §7.4                                                                               | INF         |
| Ponto de desembarque com freezer solar e 10 caixas isotérmicas (comparação; o plano adota a estação do Frio a Bordo) | R\$ 25–45 mil                                                                    | Estimativa da P6 §7.4                                                                               | INF         |
| Caminhão baú refrigerado de 3,5 t                                                                                    | R\$ 200–280 mil novo; R\$ 100–150 mil usado                                      | Estimativa, sem cotação P6 §7.4                                                                     | INF         |
| Bancada de filetagem manual em inox, 2 postos                                                                        | R\$ 20–40 mil                                                                    | Estimativa da P6 §7.4                                                                               | INF         |
| Entrepasto de até 250 m² com inspeção, obra e equipamento                                                            | R\$ 0,6–1,2 mi                                                                   | Estimativa; obra a R\$ 2.500–3.500 por m² P6 §7.4                                                   | INF         |
| Unidade regional completa: entreposto com máquina de gelo e câmara próprias, caminhão e 1 ano de responsável técnico | R\$ 1,0–1,6 mi                                                                   | Regra de bolso da P6 §7.4                                                                           | INF         |
| Serviço de Inspeção Municipal                                                                                        | R\$ 130–200 mil por ano; R\$ 60–90 mil por ano por município em consórcio        | Estimativa da P6 §7.4                                                                               | INF         |
| Assessoria para constituir cooperativa com CAF jurídica                                                              | R\$ 30–60 mil                                                                    | Estimativa da P6 §7.2                                                                               | INF         |
| Mutirão de documento e crédito, por polo e por rodada                                                                | R\$ 25–70 mil                                                                    | Estimativa da P2 §5                                                                                 | INF         |
| Unidade com inspeção federal, 10 a 20 t por dia, nova                                                                | R\$ 8–15 mi                                                                      | Estimativa da P6 §7.4                                                                               | INF         |

Quatro dados faltam e mudam a conta **NE** P6 §7.4. O preço de venda do gelo em Rio Branco e Cruzeiro do Sul não foi encontrado. Não há filetadora mecânica consolidada para tambaqui; a filetagem é manual. O caminhão não teve cotação nesta rodada. E o Frio a Bordo ainda não foi medido em campo: quilos conservados por unidade por mês, perda evitada e custo de operação são a primeira coisa que o piloto mede.

Uma regra de proporção ajuda a dimensionar o gelo do entreposto **FV**: cada quilo de peixe pede 2 kg de gelo P6 §7.4. A bordo, o freezer faz o papel do gelo. A autonomia estimada vai de cerca de 2 dias (4,5 kWh) a 6–7 dias (15 kWh), a confirmar no piloto **INF** FB §10.

Matriz fonte × uso

Cada uso tem uma fonte principal, e nenhuma fonte paga tudo **INF**. Documento sai do orçamento dos órgãos. O Frio a Bordo sai de emenda a ente público. Entrepasto sai de crédito à cooperativa. Operação sai de receita.

Como ler: "principal" paga a maior parte do investimento; "complementar" cobre uma parcela; "receita", "rateio", "taxa" e "frete" pagam a operação depois de pronto; "não" marca fonte inadequada; "—" indica que não se aplica.

| Uso                                                      | Órgãos:<br>SFPA/AC e<br>parceiros | Emenda a<br>ente<br>público | Estado,<br>município e<br>consórcio | Crédito<br>Pronaf e<br>FNO | Captação não<br>reembolsável | Compra<br>pública | Privado e<br>usuário |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------|----------------------|
| Regularização documental e mutirão                       | principal                         | complementar                | complementar                        | complementar               | —                            | —                 | —                    |
| Governança e pacto                                       | principal                         | —                           | complementar                        | —                          | complementar                 | —                 | —                    |
| Frio a Bordo: unidades e estações                        | —                                 | principal                   | complementar                        | complementar               | complementar                 | —                 | rateio               |
| Inspecção: SIM e consórcio                               | —                                 | complementar                | principal                           | —                          | —                            | —                 | taxa                 |
| Entrepasto                                               | —                                 | complementar                | complementar                        | principal                  | complementar                 | receita           | taxa                 |
| Caminhão refrigerado                                     | —                                 | complementar                | —                                   | principal                  | complementar                 | receita           | frete                |
| Cooperativa e assessoria                                 | complementar                      | —                           | —                                   | —                          | principal                    | —                 | —                    |
| Manejo e vigilância de pirarucu                          | —                                 | —                           | complementar                        | não                        | principal                    | receita           | —                    |
| ATER e formação                                          | complementar                      | —                           | principal                           | complementar               | complementar                 | —                 | —                    |
| Capital de giro                                          | —                                 | não                         | —                                   | principal                  | complementar                 | receita           | complementar         |
| Piscicultura em tanques: piloto e reativação de viveiros | —                                 | —                           | complementar                        | principal                  | complementar                 | receita           | complementar         |
| Piscicultura familiar: módulo associativo e polos        | —                                 | —                           | complementar                        | principal                  | —                            | receita           | complementar         |
| Indústria com inspeção federal                           | —                                 | —                           | complementar                        | complementar               | —                            | —                 | principal            |

Fonte: construção do plano **INF** sobre P1 §3.3, P2 §2 e §5, P3 §1 e P6 §7.1 a §7.5.

A matriz se explica por coluna.

1. **Órgãos.** A SFPA/AC regulariza, habilita entidades e articula, por competência própria. Não empenha nem celebra convênio P1 sumário, item 10 **FV**. O pacto é um acordo de cooperação sem repasse.

2. **Emenda a ente público.** É a única fonte não reembolsável para bem coletivo de frio <sup>P3 §0, item 7</sup> **FV**. A ação 20Y2 do MPA pode custear o mutirão; a 20Y1 aceita unidade de apoio de uso coletivo. A cota de um deputado estadual é da ordem de R\$ 4 a 5 mi, a confirmar **NE**. Três unidades regionais completas custam de R\$ 3 mi a R\$ 5 mi <sup>P6 §7.4</sup> **INF**. No frio, o objeto da emenda é a unidade do Frio a Bordo e a estação, bem público cedido à entidade. As 100 unidades previstas até 2031 somam de R\$ 4,0 mi a R\$ 6,5 mi nas três fases **INF**.
3. **Estado, município e consórcio.** Pagam o que é permanente: responsável técnico da inspeção e ATER. A lei estadual do Frio a Bordo, em preparo, prevê repasse direto a entidade de base regular (capítulo 17). A ATER estadual teve R\$ 1,8 mi e R\$ 2,44 mi na lei orçamentária de 2026 <sup>P2 §5</sup> **FV**. O Fundo Estadual de Pesca, por lei, assume essa coluna na Fase 4.
4. **Crédito.** Paga o que gera receita: equipamento do pescador, entreposto, caminhão, giro e piscicultura. O tanque de quintal cabe no microcrédito; o módulo associativo pede crédito de investimento da cooperativa. Não paga vigilância nem inspeção.
5. **Captação não reembolsável.** Paga organização, equipamento coletivo de pequeno porte, assistência técnica e manejo. Sebrae, SESCOOP e programas sem repasse direto entram nesta coluna como parceiros (capítulo de captação).
6. **Compra pública.** Não é fonte de investimento; é a receita que sustenta a operação. A rede estadual credenciou, em 7 municípios do Baixo Acre, R\$ 13,49 mi estimados em agricultura familiar para 2026; o valor homologado foi de R\$ 26,37 mi <sup>P6 sumário, item 5</sup> **FV**. O edital já compra pescado regional processado: o item 44, "pescado regional sem espinha congelado", foi homologado em 07/04/2026 a duas cooperativas acreanas, por R\$ 2.987.741,76 **FV** (PNCP). Não há chamada de pescado in natura **NE** nem cooperativa de pescadores artesanais nessa venda **INF**. No pirarucu, o preço mínimo federal é de R\$ 10,74 por kg, mas hoje só ampara o Amazonas; o plano pleiteia a inclusão do Acre na portaria da próxima safra <sup>P6 §7.5 · Portaria MAPA 868/2025</sup> **FV**.
7. **Privado e usuário.** O pescador paga serviço por taxa e divide a manutenção do Frio a Bordo por rateio aprovado em assembleia. Recurso privado pode pagar o piloto de piscicultura. A indústria com inspeção federal é do investidor privado, com apoio de FNO Empresarial e FDA.

Uma nota sobre veículo e obra **FV**: o edital AMABIO não paga obra nem veículo, e a chamada da Conab cobre obra civil e logística <sup>P3 §1</sup>. Por isso o caminhão vai primeiro a crédito.

Regras de quem pode receber o quê

A pessoa jurídica define a fonte **FV** <sup>P3 §0 e §4</sup>. Ente público recebe emenda. Cooperativa toma crédito e vende com nota. Entidade antiga capta edital. Sindicato fica fora de parte das fontes.

| Instrumento                                             | Quem pode receber                                                     | Quem não pode                                                                       | Condição                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emenda por transferência especial, a chamada emenda PIX | Só ente federativo: prefeitura ou Estado (CF, art. 166-A)             | Entidade privada; consórcio público, que recebe por finalidade definida ou convênio | Mínimo de R\$ 400 mil em obra e de R\$ 200 mil nos demais objetos; pelo menos 70% em despesa de capital <sup>P3 §0, item 7 · P1 §3.3</sup> |
| Emenda com finalidade definida para entidade            | Entidade sem fins lucrativos com 3 anos de CNPJ ativo                 | Entidade nova; entidade sem contas aprovadas                                        | Capacidade técnica comprovada e prestações de contas anteriores aprovadas <sup>P3 §0, item 7</sup>                                         |
| Convênio nas ações do MPA (20Y0, 20Y1, 20Y2, 21GE)      | Ente público ou entidade habilitada no Transferegov                   | Pessoa física                                                                       | Objeto de uso coletivo; plano de trabalho no primeiro trimestre <sup>P1 §3.1 e §3.3</sup>                                                  |
| Termo de fomento                                        | Entidade com 1 ano de CNPJ no município, 2 no Estado e 3 na União     | Entidade sem experiência prévia                                                     | Chamamento público <sup>P3 §4</sup>                                                                                                        |
| Edital AMABIO                                           | Associação e cooperativa com 2 anos de CNPJ                           | Sindicato, instituição de pesquisa, órgão público, MEI                              | Até R\$ 150 mil; não paga obra nem veículo <sup>P3 §0, item 6</sup>                                                                        |
| Chamada Conab "Amazônia Viva"                           | Cooperativa e associação; em rede, cada integrante com 2 anos de CNPJ | Entidade nova, até completar 2 anos                                                 | Histórico de venda pontua; certidões em dia <sup>P3 §0, item 1</sup>                                                                       |

| Instrumento                | Quem pode receber                                   | Quem não pode             | Condição                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pronaf à pessoa física     | Pescador e piscicultor familiar com RGP ativo e CAF | Quem tem RGP suspenso     | Proposta simplificada no Grupo B; projeto técnico nas demais linhas P2 §2                                                |
| Pronaf Agroindústria e FNO | Cooperativa com CAF jurídica                        | Entidade sem CAF jurídica | Projeto, garantias e, pela regra do plano, contrato de venda assinado P2 §3.1 e §3.6                                     |
| Venda ao PNAE              | Fornecedor com CAF; cooperativa com nota            | Produto sem inspeção      | Limite de R\$ 40 mil por CAF, por ano e por entidade executora; mínimo de 45% da agricultura familiar P1 sumário, item 6 |
| FDA, da Sudam              | Empreendimento privado                              | Pescador; ente público    | Mínimo de 20% de recursos próprios; até 50% do projeto P1 §2.2                                                           |

O FNO Amazônia Rural admite associação entre os beneficiários P2 §3.3 **FV**. O plano usa a cooperativa como tomadora, porque é ela que vende com nota e tem CAF jurídica **INF**.

A consequência prática é de calendário **INF**. Até 2028, o Frio a Bordo e a obra entram por prefeitura ou consórcio, com cessão de uso à entidade. A transferência especial vai à prefeitura; o consórcio recebe por transferência com finalidade definida ou convênio. A cooperativa nova toma crédito e vende, mas não capta edital de 2 anos antes do fim de 2028 (capítulo de captação).

Receita que sustenta a operação

O entreposto se paga com três receitas: taxa de serviço por quilo, margem na venda institucional e um contrato do PNAE como âncora P6 §7.5 **INF**.

A conta abaixo é ilustrativa, para peixe inteiro, com os únicos preços que a pesquisa traz **INF**.

| Parcela da conta                                                                  | Valor                                | Origem                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volume por entreposto                                                             | 100 t por ano                        | Meta de 300 t por ano com nota em 3 entrepostos P6 §7.2                                            |
| Preço de venda ao PNAE                                                            | R\$ 19,80 por kg                     | Referência de Ceasa menos 10%; tambaqui a R\$ 22 em Rio Branco, em junho de 2025 P6 §7.2 e sumário |
| Receita bruta                                                                     | R\$ 1,98 mi por ano                  | Volume vezes preço                                                                                 |
| Preço pago ao produtor com contrato                                               | R\$ 14 por kg, no mínimo             | Indicador de saída do estágio 2 P6 §7.2                                                            |
| Diferença para pagar gelo, câmara, frete, embalagem, gestor e responsável técnico | R\$ 5,80 por kg; R\$ 580 mil por ano | Subtração                                                                                          |
| Cooperados com CAF para vender esse volume a uma só entidade executora            | 50                                   | Limite de R\$ 40 mil por CAF por ano P1 §2.6                                                       |
| Gelo necessário no entreposto, de máquina própria                                 | 200 t por ano                        | 2 kg de gelo por kg de peixe P6 §7.4                                                               |

Três ressalvas acompanham a conta. O custo anual de operação de um entreposto não está na pesquisa **NE**. O filé muda o preço e o rendimento: a filetagem agrega de 30% a 39% no mercado de Rio Branco P6 sumário, item 9 **FV**. E o preço de R\$ 22 é de 2025. Por isso cada entreposto nasce com plano de negócio próprio **INF**. A Lei Complementar 210/2024, art. 10, V, exige do ente a prova de capacidade de custeio, operação e manutenção P3 §4 **FV**.

O mercado âncora existe e já compra pescado regional. A merenda do Acre compra cerca de 1.800 t de peixe por ano, em boa parte industrializado e de fora, pela estimativa da pesquisa **INF** P6 sumário, item 5, e §5.2. Em 2026, a rede estadual homologou um contrato de pescado regional processado, de R\$ 2,99 mi, a duas cooperativas acreanas: 48.408 pacotes de 800 g **FV** (PNCP). Falta o pescador artesanal dentro dessa venda: não há cooperativa só de pescadores **INF**, nem chamada de pescado in natura ou chamada municipal localizada **NE**. O Acre tem 23 entidades executoras do PNAE: 22 prefeituras e a rede estadual P1 §2.6.

O Frio a Bordo não cobra pelo uso **INF**. Ele se mantém por rateio de manutenção entre os usuários, aprovado em assembleia, e por fundo de manutenção. O valor do rateio e o custo de operação são **NE** até o piloto.

| Ativo                         | Quem paga o investimento                                                                                | O que paga a operação                                                                            | Controle                                                    |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Unidades do Frio a Bordo      | Emenda a ente público; o bem é público e segue para a entidade por cessão de uso com encargo e reversão | Rateio de manutenção aprovado em assembleia; fundo de manutenção; valores <b>NE</b> até o piloto | Comitê local; registro mensal público de quilos conservados |
| Estação solar do Frio a Bordo | Emenda a ente público ou captação; cessão de uso à entidade                                             | O mesmo rateio e o mesmo fundo; a energia vem do sol e da rede                                   | Comitê local; inventário anual pela SFPA/AC                 |
| Entrepasto                    | Pronaf Agroindústria à cooperativa, mais emenda                                                         | Taxa por quilo e margem na venda institucional                                                   | Gestor contratado; conselho; contas trimestrais             |
| Caminhão refrigerado          | Crédito à cooperativa                                                                                   | Frete por quilo embutido na taxa                                                                 | Cooperativa                                                 |
| Inspecção municipal           | Orçamento municipal ou rateio do consórcio                                                              | Orçamento e taxa de registro                                                                     | Tribunal de Contas; SISBI                                   |

Fonte: P6 §7.5; linhas do Frio a Bordo, construção do plano **INF** sobre FB §10.

O custo do Frio a Bordo por quilo conservado é **NE**. Quilos conservados por unidade por mês, perda evitada e custo de operação são a primeira coisa que o piloto de 2027 mede. Sem esses números a assembleia não fixa o rateio definitivo. Para o gelo do entreposto vale a comparação: uma usina de 2 t por dia produz as 200 t em 100 dias de operação **INF**. O plano não adota a usina de gelo fora do entreposto.

O que não se financia com o quê

Usar a fonte errada transforma equipamento em sucata e crédito em dívida. Cada gasto abaixo tem uma fonte que não serve e uma que serve **INF**.

| Gasto                                                    | Fonte que não serve              | Por quê                                                                                                                | Fonte certa                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vigilância de lagos de pirarucu                          | Crédito                          | Não gera receita própria no prazo da parcela; na referência do Mamirauá, é 60% do custo do manejo P4 sumário <b>FV</b> | Pagamento por serviço ambiental, preço mínimo federal (quando o Acre entrar na portaria) e regra estadual                                        |
| Custeio permanente: responsável técnico, energia, gestor | Doação e edital de 12 a 24 meses | O projeto acaba e a despesa continua                                                                                   | Orçamento municipal, consórcio, taxa de serviço, rateio de manutenção e fundo estadual                                                           |
| Obra ou equipamento sem verba de operação                | Emenda isolada                   | Cinco fábricas de gelo foram anunciadas e nenhuma tem operação e capacidade publicadas P6 sumário, item 4 <b>FV</b>    | Emenda com operador, custeio definido, fundo de manutenção e meta pública; no Frio a Bordo, rateio de manutenção e quilos conservados publicados |

| Gasto                                                | Fonte que não serve               | Por quê                                                                                                                                         | Fonte certa                                                                               |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tanque de piscicultura sem frio nem ração contratada | Crédito ou edital isolado         | A ração é de 61% a 87% do custo, e 22,9% da lâmina d'água do estado está parada PT §0 <b>FV</b>                                                 | Tanque só com estação do Frio a Bordo, contrato coletivo de ração e técnico (capítulo 18) |
| Fábrica de ração nova                                | Crédito de investimento ou emenda | Precisa vender de 1.701 a 3.927 t por ano para empatar e alcança de 350 a 1.100 t; já há fornecedor e fábrica parada no estado CP 14 <b>INF</b> | Central de compra em carreta e contrato com a capacidade que já existe (capítulo 19)      |
| Bem individual: motor, rede, canoa                   | Edital e doação                   | Nenhuma fonte de 2026 financia bem individual P3 §0 <b>FV</b>                                                                                   | Pronaf B e AgroAmigo                                                                      |
| Capital de giro                                      | Transferência especial            | Pelo menos 70% vai para despesa de capital P1 §3.3 <b>FV</b>                                                                                    | Pronaf Custeio, FNO e receita de venda                                                    |
| Entrepasto sem comprador                             | Crédito de investimento           | Parcela vence sem venda contratada                                                                                                              | Crédito só depois do contrato do PNAE ou do PAA assinado                                  |
| Microcrédito em massa sem frio                       | Pronaf B sozinho                  | Em 2025 foram financiadas 817 embarcações e 2.190 itens de pescado sem gelo nem mercado novos P2 §4 <b>INF</b>                                  | Microcrédito, depois compra coletiva, depois crédito coletivo de frio                     |
| Indústria                                            | Dinheiro do pescador como sócio   | O produtor não pode ser sócio, credor e fornecedor da mesma empresa P6 §7.5                                                                     | Capital privado, FNO Empresarial e FDA; pescador como fornecedor                          |
| Qualquer bem ou benefício em 2026                    | Distribuição em ano eleitoral     | Vedação da Lei 9.504/1997, art. 73                                                                                                              | Entrega a partir de 2027, por órgão público ou entidade                                   |

A regra que resume a tabela: não se constrói sem verba de operação e manutenção. Investimento vem de emenda, crédito ou captação. Operação vem de taxa de serviço, rateio de manutenção, venda e orçamento permanente.

Cenários mínimo, base e pleno

O plano não depende do valor cheio **INF**. Com R\$ 3 mi entrega documento e Frio a Bordo em piloto, com uso medido. Com R\$ 12 mi entrega produto inspecionado. Com R\$ 40 mi chega à atividade plena.

| Cenário | Valor                     | O que se faz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O que fica de fora                                                                                                                                          | Resultado medido                                                                                                                                                                                                                              |
|---------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mínimo  | R\$ 3 mi, em 2027         | Fases 0 e 1 inteiras: mutirão documental e de crédito em 8 polos; 3 pilotos do Frio a Bordo, com 15 unidades em 3 estações; 2 SIMs piloto; feira do pescador; primeira cooperativa; primeiro contrato do PNAE municipal; piloto de piscicultura de 20 famílias, por crédito, edital ou recurso privado                                     | Entrepastos, caminhões, inspeção em consórcio, manejo de pirarucu com cota; expansão do Frio a Bordo e da piscicultura                                      | 15 unidades Frio a Bordo em 3 estações-piloto, com uso medido e publicado; 500 pescadores emitindo nota; 2 SIMs com pescado registrado; 2.500 contratos de microcrédito no ano; 20 famílias com peixe de cultivo vendido com nota             |
| Base    | R\$ 12 mi, de 2027 a 2029 | Fases 0 a 2: tudo do mínimo, mais 3 entrepostos com inspeção, 3 caminhões, 3 cooperativas regionais, inspeção em consórcio, mais 45 unidades Frio a Bordo com estação nas 5 regionais, primeira safra de pirarucu com cota e contrato de filé na merenda estadual; piscicultura em 50 a 100 famílias e primeiro módulo associativo de 8 ha | Indústria com inspeção federal, alevinagem, marca e selo; as 40 unidades finais e a rede de 10 estações do Frio a Bordo; polos de piscicultura por regional | 300 t por ano vendidas com nota ao poder público; tambaqui a R\$ 14 por kg ou mais ao produtor, com contrato; 400 operações de investimento por ano; 60 unidades Frio a Bordo em operação; 100 famílias com peixe de cultivo vendido com nota |

| Cenário | Valor                     | O que se faz                                                                                                                                                                                                                                                                      | O que fica de fora                                                                                | Resultado medido                                                                                                                                                                            |
|---------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pleno   | R\$ 40 mi, de 2027 a 2032 | Fases 0 a 4: tudo do base, mais marca e selo, 100 unidades e 10 estações do Frio a Bordo, polos de piscicultura familiar por regional, alevinagem acreana, fundo estadual em lei e unidade com inspeção federal por contrato com planta existente ou planta nova no piso da faixa | A planta nova no teto de R\$ 15 mi com tudo o mais no teto: esse desenho leva o total a R\$ 59 mi | 1.000 t por ano no mercado formal; produtor a R\$ 15 por kg ou mais; 1.000 operações de investimento por ano; 100 unidades Frio a Bordo; 300 famílias com peixe de cultivo vendido com nota |

Os resultados medidos são os marcos de saída do capítulo de roteiro e as metas de crédito do capítulo de crédito.

Três leituras orientam a escolha **INF**.

- O cenário mínimo cabe em fontes já existentes.** R\$ 3 mi são menos de 1% das emendas registradas para o Acre em 2026 e menos de um décimo de um ciclo de defeso. O cenário mobiliza de R\$ 30 mi a R\$ 37 mi por ano em microcrédito, que não conta no custo <sup>P2 §5</sup>. O valor de R\$ 3 mi continua cabendo com o Frio a Bordo: os 3 pilotos custam de R\$ 0,6 mi a R\$ 1,0 mi, e a Fase 1 inteira fica em R\$ 1,5–3,0 mi. Como comparação, religar 5 fábricas de gelo e montar 5 pontos de frio solar custaria de R\$ 0,8 mi a R\$ 1,2 mi <sup>P6 §7.1 e §7.4</sup>. O piloto de piscicultura, de R\$ 150 mil a R\$ 200 mil, fica fora da soma quando for crédito ou recurso privado.
- O cenário base é o primeiro que gera renda de atividade com nota.** Sem entreposto inspecionado não há merenda, PAA nem gôndola <sup>P6 sumário, item 3</sup> **FV**. O valor cobre a Fase 1 e a Fase 2 pelo meio da faixa.
- O cenário pleno depende de decisão privada.** A indústria com inspeção federal custa de R\$ 8 mi a R\$ 15 mi se for nova, ou sai por contrato de serviço com planta existente <sup>P6 §7.3</sup>. É a maior variável do orçamento, e não é dinheiro público. O valor de R\$ 40 mi continua cabendo: Fases 1 a 3 no teto, R\$ 19 mi, mais a Fase 4 no piso, R\$ 20 mi.

A passagem de um cenário a outro segue o marco de saída da fase anterior, não a disponibilidade de recurso. Dinheiro novo sem marco cumprido não antecipa a fase seguinte.

## O que este capítulo decide

- O custo de referência do plano é de R\$ 30–59 mi em cinco a seis anos**, fora o crédito e o fundo de aval. Todo valor é estimativa e pede cotação antes de virar plano de trabalho.
- Cada gasto tem fonte principal definida na matriz.** Documento sai dos órgãos. O Frio a Bordo sai de emenda a ente público: R\$ 0,6–1,0 mi na Fase 1, R\$ 1,8–2,9 mi na Fase 2 e R\$ 1,6–2,6 mi na Fase 3. Entreposto e caminhão saem de crédito à cooperativa. Piscicultura em tanques sai de crédito, edital ou recurso privado. Inspeção e ATER saem de orçamento permanente. Indústria é privada.
- Nenhum pedido de investimento segue sem plano de operação.** Operador, custeio, fundo de manutenção e meta pública acompanham cada equipamento. O Frio a Bordo não cobra pelo uso: mantém-se por rateio de manutenção aprovado em assembleia, com valor a definir depois do piloto. O plano não financia fábrica de gelo.
- Compra pública é receita, não investimento.** O contrato do PNAE ou do PAA vem antes do crédito e do equipamento.
- Crédito não paga vigilância, doação não paga custeio permanente e transferência especial não paga capital de giro.**
- O plano começa pelo cenário mínimo, de R\$ 3 mi em 2027**, que já inclui os 3 pilotos do Frio a Bordo e o piloto de piscicultura. Só sobe de cenário com o marco de saída da fase cumprido.

## 14 Painel de acompanhamento

O plano é acompanhado por 22 indicadores, um boletim trimestral público e uma reunião trimestral do grupo gestor. Doze indicadores medem as onze metas do capítulo 03; a meta 11, de piscicultura, tem dois. Os outros dez verificam se a estrutura existe e dão contexto. As metas são propostas **INF**; ano 1 é 2027, ano 3 é 2029 e ano 5 é 2031.

### Os indicadores

Cada indicador tem linha de base em 02/10/2026, meta, fonte, frequência e um responsável por informar o dado.

| Indicador                                                                                                                  | O que mede                                  | Linha de base                                                                                                                                                       | Meta ano 1 / 3 / 5                             | Fonte do dado                                          | Frequência       | Responsável                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------|
| 1. Pescadores com RGP ativo                                                                                                | Tamanho do público                          | 21.777 P8 §2 <b>FV</b>                                                                                                                                              | Sem meta; acompanhar                           | Painel RGP/MPA                                         | Mensal           | SFPA/AC                                |
| 2. Ativos com REAP em dia (meta 1)                                                                                         | Regularidade documental                     | <b>NE</b>                                                                                                                                                           | 70% / 85% / 90%                                | MPA; filias das entidades                              | Trimestral       | SFPA/AC                                |
| 3. Seguro-defeso: beneficiários e valor, por município                                                                     | Renda de benefício                          | 10.638 pessoas e R\$ 34,1 mi (2025/26); por município <b>NE</b>                                                                                                     | Sem meta; publicar por município desde o ano 1 | MTE                                                    | Anual, por ciclo | SFPA/AC, com dado do MTE               |
| 4. Pescadores e piscicultores familiares com CAF emitindo nota (meta 2)                                                    | Identidade de produtor                      | <b>NE</b>                                                                                                                                                           | 500 / 1.500 / 4.000                            | Sefaz-AC; cadastro do CAF                              | Trimestral       | Sefaz-AC e entidades                   |
| 5. Toneladas vendidas com nota e inspeção (meta 3)                                                                         | Venda formal                                | <b>NE</b> , próximo de zero                                                                                                                                         | 100 t / 300 t / 1.000 t                        | SIM, SIE e nota do pescado                             | Trimestral       | Idaf e serviços municipais             |
| 6. Venda formal para cada R\$ 1 de seguro-defeso                                                                           | A tese: atividade sobre benefício           | Próximo de zero <b>NE</b>                                                                                                                                           | R\$ 0,04 / R\$ 0,12 / R\$ 0,44                 | Indicadores 3, 5 e 19                                  | Anual            | Grupo gestor                           |
| 7. Contratos do PNAE em que cooperativa de pescadores artesanais fornece o pescado (meta 4)                                | Pescador artesanal dentro da compra pública | 1 contrato estadual (R\$ 2,99 mi em 2026), fornecido por duas cooperativas (PNCP) <b>FV</b> ; nenhum com cooperativa de pescadores artesanais; municipais <b>NE</b> | 1 / 5 / 10 e 1 estadual                        | Portal de compras; prefeituras; Secretaria de Educação | Semestral        | Prefeituras e Secretaria de Educação   |
| 8. Operações de crédito de investimento acima de R\$ 15 mil (meta 5); em paralelo, operações e adimplência do microcrédito | Acesso a financiamento                      | 33 operações do Mais Alimentos, R\$ 635 mil, em 2025; microcrédito Pronaf B: 3.007 operações de pesca, R\$ 35,4 mi, em 2025 P2 §1 <b>FV</b>                         | 100 / 400 / 1.000                              | Banco Central; Banco da Amazônia                       | Semestral        | Agentes financeiros; SFPA/AC consolida |

| Indicador                                                    | O que mede                              | Linha de base                                                                                                                                                            | Meta ano 1 / 3 / 5                                                                               | Fonte do dado                                          | Frequência             | Responsável                                  |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------|
| 9. Unidades Frio a Bordo em operação com uso medido (meta 6) | Frio em operação, dentro do barco       | 0 em operação contínua; unidade demonstrada em 7 municípios <b>FV</b><br>relato do projeto                                                                               | 15 / 60 / 100                                                                                    | Registro mensal da entidade operadora; vistoria        | Mensal                 | Entidade operadora                           |
| 10. Quilos conservados por unidade por mês                   | Uso real do frio                        | <b>NE</b> ; medido no piloto de 2027                                                                                                                                     | Medido no piloto / a fixar com a medida do piloto / a fixar                                      | Registro mensal da entidade operadora                  | Mensal                 | Entidade operadora                           |
| 11. Estações do Frio a Bordo em operação                     | Frio em terra: recarga e frio de espera | 0                                                                                                                                                                        | 3 / 5 / 10                                                                                       | Inventário anual                                       | Semestral              | SFPA/AC                                      |
| 12. Municípios com SIM registrando pescado (meta 7)          | Inspeção municipal                      | <b>NE</b> ; nenhum localizado P6 §3.2                                                                                                                                    | 2 / 5 / 10                                                                                       | Prefeituras; sistema federal de inspeção               | Semestral              | Prefeituras ou consórcio                     |
| 13. Estabelecimentos de pescado com SIE ou SIF               | Inspeção estadual e federal             | 1 SIE não nominado; 0 SIF P6 §3.1 <b>FV</b>                                                                                                                              | 1 nominado / 3 SIE / 3 SIE e decisão sobre SIF                                                   | Idaf; SIGSIF                                           | Semestral              | Idaf                                         |
| 14. Cooperativas ativas com CAF jurídica (meta 8)            | Organização econômica                   | <b>NE</b>                                                                                                                                                                | 1 / 3 / 5                                                                                        | CAF; Receita Federal                                   | Anual                  | Entidades, com Sebrae                        |
| 15. Entidades com CNPJ ativo e diretoria com mandato vigente | Capacidade de assinar e captar          | 9 confirmadas de 17; 1 inapta; 6 municípios sem entidade P8 §7.2 <b>FV</b>                                                                                               | 16 / 17 / 17, com os 22 municípios cobertos                                                      | Receita Federal; Mapa OSC                              | Anual                  | SFPA/AC e federação                          |
| 16. Áreas de manejo de pirarucu autorizadas (meta 9)         | Manejo legal                            | Nenhuma com manejo ativo autorizado; 7 acordos regulamentados de 19                                                                                                      | 1 / 3 / 5                                                                                        | Ibama; IMAC                                            | Anual                  | Grupos de manejo e órgãos ambientais         |
| 17. Pirarucus despescados por safra                          | Escala do manejo                        | 99 em cinco safras, 2012 a 2016 P4 §1 <b>FV</b>                                                                                                                          | Contagem feita / 300 / conforme a cota                                                           | Grupos de manejo                                       | Anual, após a despesca | Entidades de Feijó, Tarauacá e Manoel Urbano |
| 18. Renda de atividade por família participante (meta 10)    | Renda de atividade                      | <b>NE</b>                                                                                                                                                                | Medida / R\$ 2.500 / R\$ 3.500                                                                   | Notas emitidas e pesquisa por amostra                  | Anual                  | ICT parceira e SFPA/AC                       |
| 19. Preço ao produtor e ao consumidor                        | Mercado                                 | Sem série; tambaqui a R\$ 15,07 por kg ao produtor em 2024 (IBGE/PPM) <b>FV</b> , com média de R\$ 15,55 para todas as espécies, e R\$ 22 no varejo de Rio Branco (2025) | Série de 52 semanas / produtor a R\$ 14 com contrato / produtor a R\$ 15 e consumidor até R\$ 22 | Coleta em Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira | Semanal                | Sebrae ou ICT                                |

| Indicador                                                                                               | O que mede                                     | Linha de base                                            | Meta ano 1 / 3 / 5                | Fonte do dado                                            | Frequência | Responsável                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|
| 20. Produção da piscicultura                                                                            | Oferta de cultivo                              | 2.294 t em 2024, queda de 37% sobre 2019 <span>FV</span> | Parar a queda; sem meta de volume | IBGE/PPM                                                 | Anual      | Seagri                              |
| 21. Famílias com peixe de cultivo vendido com nota, em tanque de quintal ou viveiro reativado (meta 11) | Piscicultura em tanques que vira renda         | 0 no programa                                            | 20 / 100 / 300                    | Notas emitidas na Sefaz-AC; registro da entidade do polo | Semestral  | Entidade do polo; SFPA/AC consolida |
| 22. Hectares de viveiro parado reativados em módulo associativo (meta 11)                               | Lâmina d'água de volta à produção, sem escavar | 0 ha; 1.478 ha parados no estado PT §0 <span>FV</span>   | 0 / 8 ha / 40 ha                  | Vistoria; licença ou dispensa no IMAC e cadastro no Idaf | Anual      | Seagri e entidade do módulo         |

Como ler o painel

O painel separa resultado, estrutura e contexto, e o indicador 6 resume a tese em um número.

- **Resultado.** Indicadores 5, 6 e 18: quanto peixe saiu com nota, quanto isso vale diante do benefício e quanto chegou à família.
- **Estrutura.** Indicadores 2, 4, 7 a 17, 21 e 22: documento, crédito, frio, inspeção, organização, manejo e piscicultura em tanques. Sem eles o resultado não aparece.
- **Contexto.** Indicadores 1, 3, 19 e 20: público, benefício, preço e cultivo. Não têm meta de crescimento. A piscicultura é medida em famílias e hectares, nos indicadores 21 e 22, e não em toneladas.

O indicador 6 divide a venda formal do ano pelo seguro-defeso pago no ciclo. A conta usa as toneladas do indicador 5, o preço da série e os R\$ 34,1 mi de 2025/26 como base. Cem toneladas a R\$ 14 por kg dão R\$ 1,4 mi, ou R\$ 0,04 por R\$ 1 de defeso. Mil toneladas a R\$ 15 por kg dão R\$ 15 mi, ou R\$ 0,44 INF.

O indicador 10 ainda não tem meta. Quantos quilos uma unidade do Frio a Bordo conserva por mês não foi medido NE: é a primeira coisa que o piloto de 2027 mede (capítulo 17). Com esse número, o grupo gestor fixa a meta em ata e confere se a rede de 60 e de 100 unidades acompanha as toneladas do indicador 5. A referência de 2 kg de gelo por kg de peixe <sup>P6</sup> §4.1 fica só como comparação.

Quatro regras de leitura valem para todo boletim INF.

1. Número sem fonte não entra.
2. Indicador sem dado é publicado como NE, com a data do pedido feito a quem tem o dado.
3. Cada indicador recebe uma cor: verde com 90% ou mais da meta do ano, amarelo de 60% a 90%, vermelho abaixo de 60%.
4. O dado é publicado por município e por regional, nunca por pessoa. O painel não contém lista nominal de pescadores.

Rito de prestação de contas

A prestação de contas tem calendário fixo, ata pública e um responsável por indicador INF. O grupo gestor é o do Pacto Acreano da Pesca Artesanal, descrito no capítulo de governança.

| Rito                          | Quando                            | Quem                                                 | O que sai                                                                                                                                 |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relatório de cada equipamento | Todo mês                          | Entidade operadora                                   | No Frio a Bordo: quilos conservados por unidade, rateio de manutenção aprovado em assembleia, saldo do fundo de manutenção e dias parados |
| Boletim público do plano      | Janeiro, abril, julho e outubro   | SFPA/AC consolida                                    | Uma página com os 22 indicadores, cor e fonte                                                                                             |
| Reunião do grupo gestor       | Até 15 dias depois do boletim     | SFPA/AC, Estado, prefeituras, entidades, ICT, Sebrae | Ata pública; cada indicador vermelho ganha responsável e prazo                                                                            |
| Leitura nas entidades         | Na assembleia seguinte ao boletim | Entidades de cada regional                           | Boletim lido em voz alta, com os números da regional                                                                                      |
| Revisão anual                 | Abril                             | Grupo gestor                                         | Balanço do defeso e da Feira do Peixe; ajuste de metas por ata                                                                            |

Três razões sustentam o desenho.

O relatório mensal é condição da cessão de uso de cada unidade e de cada estação do Frio a Bordo. É ele que separa entrega de anúncio <sup>P6 §7.5</sup> **INF**.

O boletim de abril é o mais importante do ano. O defeso termina em 15/03 e a Semana Santa concentra a maior venda do estado. É quando se compara benefício pago e peixe vendido.

A leitura em assembleia existe porque só 56,6% dos pescadores são alfabetizados <sup>P8 §2</sup> **FV**. Boletim que só circula por escrito não chega a quem interessa.

O boletim é institucional. Não traz nome nem imagem de agente político e não é usado como material de campanha, conforme as salvaguardas do capítulo 15.

### Os seis dados que precisam ser criados

Seis dados não existem em lugar nenhum, e o plano os cria antes de cobrar meta **NE**.

| Dado                                                                              | Por que não existe                                                                                                                 | Como se cria                                                                                                 | Custo                                 | Primeira publicação |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| Estatística de desembarque                                                        | O último boletim federal com desembarque por estado é de 2011; o Estado admite que a estatística é desconhecida <sup>P6 §2.1</sup> | Diário de produção por entidade, nota do pescado e contagem em porto e feira                                 | Custo de campo                        | Ano 1               |
| Diagnóstico do frio existente                                                     | Ninguém publica capacidade, operação ou preço das cinco fábricas de gelo anunciadas <sup>P6 §4.1</sup>                             | Vistoria com foto, leitura do medidor e nome do operador; serve para saber o que há, não para investir nelas | Deslocamento                          | Fase 0              |
| Quilos conservados por unidade do Frio a Bordo, perda evitada e custo de operação | Nenhuma unidade opera de forma contínua e nada foi medido em campo <b>FV</b> <sup>relato do projeto</sup>                          | Registro mensal por unidade nos três pilotos, publicado pela entidade operadora                              | Dentro do custo do piloto             | Ano 1               |
| Série de preços do pescado                                                        | Não há boletim de preços no estado <sup>P6 §1.2</sup>                                                                              | Coleta semanal em três praças, em planilha pública                                                           | Cerca de R\$ 3 mil por mês <b>INF</b> | Fase 0              |
| Renda de atividade por família                                                    | Só existe a faixa de renda declarada no Boletim RGP                                                                                | Pesquisa por amostra em cada regional, cruzada com as notas emitidas                                         | A orçar com a ICT <b>NE</b>           | Ano 1               |

| Dado                          | Por que não existe                                  | Como se cria                                           | Custo                 | Primeira publicação |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Contagem de pirarucu por lago | Cotas e acordos por lago não estão publicados P8 §9 | Contadores certificados, pelo método usado no Amazonas | Próximo de zero P4 §5 | Ano 1               |

Enquanto o desembarque não é medido, o melhor indício de produção pesqueira que o estado tem é histórico: a colônia de Feijó vendeu em média 29 t de gelo por ano entre 2001 e 2014 P4 §1 **FV**. A partir do piloto, o registro de quilos conservados do Frio a Bordo passa a ser o dado provisório.

Dados que existem e não são públicos

Seis dados já existem em órgãos públicos e dependem só de pedido formal P8 §9 · P6 §8.

| Dado                                                     | Quem tem                                   | Como obter                             |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|
| Seguro-defeso por município                              | MTE                                        | Pedido de acesso à informação          |
| REAP pendente e RGP suspenso ou cancelado, por município | MPA                                        | Pedido de acesso; listas das portarias |
| Nome da unidade de pescado com SIE e lista de SIM        | Idaf e 22 prefeituras                      | Ofício                                 |
| Entrada de pescado de Rondônia                           | Sefaz-AC, pelas notas de entrada           | Ofício                                 |
| Crédito de pesca e aquicultura por município             | Banco da Amazônia e Banco Central          | Pedido formal                          |
| Número de piscicultores                                  | Idaf, pela declaração de animais aquáticos | Ofício                                 |

Os pedidos saem na Fase 0. A data de cada pedido e a de cada resposta entram no boletim.

O que este capítulo decide

- O plano é acompanhado por 22 indicadores, e doze deles medem as onze metas do capítulo 03. O frio é medido em unidades do Frio a Bordo com uso medido (15, 60 e 100) e em estações (3, 5 e 10); a piscicultura, em famílias com venda com nota (20, 100 e 300) e hectares reativados (0, 8 e 40).
- O indicador-síntese é a venda formal para cada R\$ 1 de seguro-defeso, com alvo de R\$ 0,44 no ano 5.
- Há boletim público em janeiro, abril, julho e outubro, e reunião do grupo gestor com ata até 15 dias depois.
- Nenhum equipamento opera sem relatório mensal público. No Frio a Bordo, o relatório traz quilos conservados por unidade e o rateio de manutenção.
- Indicador sem dado é publicado como **NE**. O painel é por município e regional, sem lista nominal.
- A Fase 0 faz o diagnóstico do frio existente, cria a série de preços e protocola os seis pedidos de dados não públicos. O piloto de 2027 mede os quilos conservados por unidade, e só então o indicador 10 ganha meta.

## 15 Riscos e salvaguardas

O maior risco do plano em 2026 é jurídico, não técnico: cadastro de pescador ou entrega de bem ligados a campanha derrubam o arranjo inteiro. Os demais riscos têm precedente no próprio Acre: fábrica de gelo que não opera, indústria maior que a base, projeto que acaba quando o doador sai. Cada um tem sinal de alerta e salvaguarda definidos antes da primeira ação.

O plano é institucional: SFPA/AC e entidades. Não é eleitoral. Essa é a salvaguarda que sustenta todas as outras P7 §0 e §5.

### Matriz de riscos

Dezessete riscos cobrem as cinco fases; sete deles são de probabilidade alta e pedem salvaguarda desde a Fase 0. Probabilidade e impacto são avaliação do plano INF; os fatos de cada linha vêm da P7 §5 e §6, da P4 §4, da P6 §3.5, da P8 §1 e dos estudos do Frio a Bordo e da piscicultura em tanques FB §2 e §10 · PT §0 e §4.

| Risco                                                                     | Probabilidade       | Impacto | Sinal de alerta                                                                                                                                                                     | Salvaguarda                                                                                                                                                                                              | Responsável                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Conduta vedada em ano eleitoral (Lei 9.504/1997, art. 73)                 | Alta até 31/12/2026 | Alto    | Anúncio de kit, motor, gelo, unidade do Frio a Bordo, tanque ou alevino; inauguração com candidato; contratação antes da posse                                                      | Em 2026 só pacto, ofício, mutirão documental e protocolo. Bens só por programa com execução orçamentária em 2025, checado caso a caso                                                                    | SFPA/AC; jurídico de cada órgão   |
| Captura eleitoral do arranjo                                              | Alta                | Alto    | Dirigente candidato operando regularização; RGP tratado como favor; lista de pescadores em estrutura de campanha                                                                    | Coordenação pela SFPA/AC; entidade dirigida por candidato não opera cadastro; agente político só propõe lei e fiscaliza; atas públicas                                                                   | Grupo gestor do pacto             |
| LGPD no cadastro de pescador                                              | Média               | Alto    | Planilha com CPF, telefone e filiação circulando entre entidades; coleta de dado eleitoral                                                                                          | Consentimento específico e destacado; finalidade declarada; o pacto só recebe número agregado                                                                                                            | Cada entidade que coleta; SFPA/AC |
| Fraude em RGP e seguro-defeso                                             | Média               | Alto    | RGP para quem não pesca; pedido em bloco sem nota; diferença sem explicação entre painel (21.777) e Boletim de 2024 (15.304)                                                        | Trilha de auditoria; recurso individualizado; nenhum operador de campanha mexe em RGP                                                                                                                    | Entidades; SFPA/AC; MTE           |
| Inadimplência de crédito                                                  | Média               | Médio   | Parcela vencida sem venda contratada; cooperativa vivendo só de termo de colaboração                                                                                                | Crédito de investimento só com comprador contratado; cooperativa sem dívida de indústria; gestor contratado                                                                                              | Cooperativa; banco                |
| Infraestrutura que não opera: fábrica de gelo, frigorífico e Frio a Bordo | Alta                | Alto    | Verbo "reformular", "instalar" ou "reimplantar" sem t/dia; equipamento sem operador nomeado; unidade do Frio a Bordo parada por bateria, sem manutenção ou com rateio não recolhido | Nenhum equipamento sem operador, custeio, fundo de manutenção e meta publicada. No Frio a Bordo: operador, rateio de manutenção, fundo de manutenção e medição publicada; auditoria antes de novo pedido | Dono do ativo; operador           |
| Desempenho do Frio a Bordo abaixo do esperado no piloto                   | Média               | Médio   | Autonomia menor que a viagem; quilos conservados por unidade abaixo do previsto; unidade devolvida pela entidade                                                                    | 15 unidades em piloto em 2027 antes de escalar; medição mensal publicada; expansão da Fase 2 condicionada ao resultado                                                                                   | Entidade operadora; SFPA/AC       |

| Risco                                                   | Probabilidade | Impacto | Sinal de alerta                                                                                       | Salvaguarda                                                                                                                 | Responsável                              |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Leitura de direcionamento de fornecedor no Frio a Bordo | Média         | Alto    | Edital ou lei com marca, modelo ou característica exclusiva; fornecedor único                         | Especificação por desempenho, sem marca; certame aberto; lei com neutralidade tecnológica                                   | Ente público comprador; controle interno |
| Perda do seguro-defeso por renda de piscicultura        | Média         | Alto    | Pescador com RGP ativo inscrito no piloto antes da resposta oficial                                   | Consulta ao MTE e ao MPA antes de incluir pescador com RGP ativo; até a resposta, família sem RGP ativo, ou cônjuge e filho | SFPA/AC; entidades                       |
| Repetir a indústria falida na piscicultura              | Média         | Alto    | Tanque novo sem ração contratada; meta em toneladas de cultivo; pedido de aporte público em indústria | Frio e ração antes do tanque; nenhum aporte estatal em indústria; reativar viveiro parado antes de escavar                  | Grupo gestor; Seagri                     |
| Dependência de doador                                   | Alta          | Alto    | Receita própria abaixo do custo de operação; último ano de projeto sem sucessor                       | Escala mínima e comprador antes de começar; subsídio operacional declarado por 3 anos ou mais; fonte para a vigilância      | Entidade de manejo; grupo gestor         |
| Tambaqui na lista de ameaçadas                          | Alta          | Médio   | Plano de Recuperação em nov/2026 com cota ou rastreabilidade; comprador recusando peixe sem origem    | Licenciar piscicultores antes de nov/2026; nota com número do RGP; acordo de pesca para o tambaqui de rio                   | IMAC; Seagri; IDAF                       |
| Sobrepesca                                              | Média         | Alto    | Preço dobra com desembarque em queda                                                                  | Acordo de pesca com zonas; desembarque medido; vigilância remunerada                                                        | Entidades; IBAMA; IMAC                   |
| Seca e cheia                                            | Alta          | Alto    | Rio abaixo da cota de estiagem; decreto de emergência                                                 | Frio para conservar o pico de captura; despesca programada; ativo dimensionado pela safra ruim                              | Grupo gestor; Defesa Civil               |
| Enquadramento legal do pirarucu                         | Média         | Médio   | Promessa de manejo antes da resposta do IBAMA                                                         | Ofício ao IBAMA/AC sobre área de ocorrência natural e defeso, antes de qualquer promessa                                    | SFPA/AC; IBAMA                           |
| Descontinuidade política                                | Alta          | Alto    | Troca de superintendente, secretário ou governo; duas reuniões seguidas sem convocação                | Acordo plurianual; calendário e atas públicos; consórcio e cooperativa como pessoas jurídicas permanentes; lei estadual     | Grupo gestor; ALEAC                      |
| Conflito entre entidades                                | Média         | Médio   | Disputa por base ou por taxa; duas entidades no mesmo município                                       | Adesão voluntária; assento por entidade com CNPJ ativo; cooperativa separada da representação                               | Grupo gestor                             |

Nove grupos de linhas pedem explicação.

**Cadastro e LGPD.** A filiação a sindicato é dado sensível (Lei 13.709/2018, art. 5º, II) FV. O plano estende o mesmo cuidado à filiação a colônia e a associação INF. O cadastro por entidade privada exige consentimento específico e destacado e finalidade declarada. O cadastro por órgão público exige base em política pública (art. 7º, III) e não pode ser operado por terceiro vinculado a candidato <sup>P7 §5</sup>. No Acre, 65% dos pescadores com RGP são filiados a alguma entidade FV <sup>P8 §1</sup>. Quase todo cadastro do setor carrega, portanto, dado sensível.

**Fraude.** A entidade que colaborar com fraude no seguro-defeso fica impedida de firmar parceria e tem as parcerias em curso canceladas; a lei não fixa prazo para a entidade. A pessoa que fraudou fica 5 anos sem registro e sem benefício, o dobro na reincidência (Lei 10.779/2003, art. 3º, com a redação da Lei 15.399/2026) **FV**. A Polícia Federal conduziu a Operação Maré de Apate em Rio Branco e Cruzeiro do Sul, e a CGU apura o defeso no Acre (verificação parcial na pesquisa) **P7 §0 e §5**. Colônia que emite RGP para quem não pesca perde tudo, inclusive a capacidade de captar para os pescadores de verdade.

**Crédito.** O risco não é o volume: o custeio de piscicultura somou só R\$ 842 mil no Acre em 2022 **FV** **P6 §2.2**. O risco é tomar crédito sem venda contratada. A Peixes da Amazônia registrou calote em 2017 e 2018, e no Castanhão a dívida passou a impedir crédito novo **FV** **P4 §4**. Por isso o investimento só entra com comprador assinado, e a renda de piscicultura é tratada à parte do público do seguro-defeso, porque pode excluir o benefício (Lei 10.779/2003, art. 1º, §4º) **P7 §5**.

**Infraestrutura que não opera.** A Peixes da Amazônia consumiu de R\$ 82 a 86 mi, teve pico de 8,5 t/dia contra 70 projetadas, teve a falência decretada em 2024 e foi vendida por R\$ 13,15 mi **FV**. As fábricas de gelo anunciadas no estado entre 2021 e 2025 não têm operação comprovada **FV** **P4 §4**. Até a usina solar que opera no Amazonas admite que a venda de gelo não cobre a manutenção **FV** **P4 §3.5**. O plano não constrói fábrica de gelo e leva a mesma disciplina ao Frio a Bordo **INF**. Unidade parada por bateria, sem manutenção ou com rateio não recolhido é o mesmo fracasso em escala menor. A salvaguarda é operador, rateio de manutenção, fundo de manutenção e medição publicada.

**Frio a Bordo: desempenho e compra.** Em outubro de 2026 a unidade foi demonstrada às entidades de 7 municípios. Nenhuma está em operação contínua e nada foi medido em campo **FV** relato do projeto. A autonomia de cerca de 2 dias (4,5 kWh) a 6–7 dias (15 kWh) é estimativa, a confirmar no piloto **INF** **FB §10**. Quilos conservados por unidade por mês, perda evitada e custo de operação são **NE**. Por isso o plano roda 15 unidades em 2027 e só escala depois da medição. O risco de compra é o de leitura de direcionamento. A salvaguarda é especificar desempenho, não marca, e comprar por certame aberto.

**Piscicultura em tanques.** O Acre tem 6.465 ha de lâmina d'água, com 22,9% parada. A produção caiu de 6.072 t em 2015 para 2.294 t em 2024, pelo IBGE **FV** **PT §0**. O risco é abrir tanque novo e repetir a Peixes da Amazônia. A salvaguarda é a ordem: frio e ração antes do tanque, e nenhum aporte estatal em indústria. O segundo risco é o seguro-defeso. A renda de piscicultura pode tirar o benefício; é zona cinzenta, sem decisão localizada **NE**. O plano consulta o MTE e o MPA antes de incluir pescador com RGP ativo (capítulo 18).

**Projetos-meta de cultivo.** Três riscos saem da conta dos projetos (capítulo 19). O limite de R\$ 40 mil por CAF por entidade deixa só 31% do hectare na merenda estadual; a salvaguarda é ter três entidades compradoras e viveiros de cerca de 0,3 ha por família **INF**. O contrato da merenda é um comprador só e se renova a cada ano; a salvaguarda é a venda direta a R\$ 15 por kg como segundo canal **INF**. A cama de frango mal curtida traz salmonela, e adubo no fim do ciclo dá gosto de barro e derruba o oxigênio; a salvaguarda é cura de 27 dias, última aplicação no mês 4 e aceite do serviço de inspeção **INF**

CP 13 · CP 16.

**Dependência de doador.** O manejo de pirarucu de Feijó pescou 99 peixes em 5 safras, de 2012 a 2016. A receita cobriu cerca de um quinto do custo (18% a 23%, conforme a conta), na safra de 2014, e o projeto pagou o restante. Em 2017 não houve pesca, e o projeto encerrou sem sucessor **FV** **P4 §1 e §4**.

**Ambiente.** O tambaqui foi classificado como Vulnerável pela Portaria GM/MMA 1.667/2026. A transição vai até novembro de 2026, e a restrição não atinge o cultivo licenciado **FV** **P6 §3.5**. Em Sena Madureira, o mandi passou de R\$ 10 para R\$ 20–25/kg em julho de 2026, com desembarque de 100 a 200 kg/dia; a causa declarada foi esgotamento do cardume, não a seca **FV** **P6 §1.3**. A emergência estadual por seca vale por 180 dias desde 03/08/2026 e atravessa o defeso **FV** **P8 §1**. No Castanhão (CE), a produção caiu de 22 mil t em 2013 para 300 t/mês em 2021 por seca, dívida e falta de licença **FV** **P4 §4**.

**Continuidade e conflito.** O superintendente ocupa cargo de confiança, e o anterior saiu em abril de 2026 para disputar eleição **FV** **P7 §6**. A Seaprof, secretaria estadual, extinguiu seu setor de pesca em 2012 **FV** **P4 §4**. A coordenadoria de pesca prometida em 25/04/2025 nunca foi criada **P6 §7.5**. Entre as entidades há disputa registrada entre a federação estadual e uma confederação nacional, por cobrança de boleto de R\$ 84 **P7 §2**.

O que vale até a posse

Até 31/12/2026 nenhum bem é distribuído, e até a posse dos eleitos em 2027 nenhuma estrutura com cargo é criada **FV**  
P7 §5.

| Vedação                                                                 | Dispositivo da Lei 9.504/1997 | Janela                   | Efeito no plano                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por agente público | Art. 73, §10                  | Todo o ano de 2026       | Kit, motor, gelo, caixa térmica e alevino só se o programa teve execução orçamentária em 2025. Nenhuma unidade do Frio a Bordo e nenhum tanque são entregues em 2026 |
| Programa social executado por entidade vinculada a candidato            | Art. 73, § 11                 | 2026                     | Entidade dirigida por candidato ou por pessoa de campanha não opera cadastro apresentado como caminho para benefício                                                 |
| Transferências voluntárias                                              | Art. 73, VI, "a"              | 04/07 a 04/10/2026       | Emenda e convênio novos não são executados antes da eleição; o plano prepara 2027                                                                                    |
| Publicidade institucional                                               | Art. 73, VI, "b"              | 04/07 a 04/10/2026       | Portais oficiais fora do ar; arquivar as fontes                                                                                                                      |
| Nomeação, contratação e transferência de servidor                       | Art. 73, V                    | 04/07/2026 até a posse   | Coordenação de pesca só por lei, para vigorar em 2027                                                                                                                |
| Inauguração com candidato                                               | Arts. 75 e 77                 | 3 meses antes da eleição | Nenhuma inauguração de entreposto ou de estação do Frio a Bordo com candidato                                                                                        |

A pesquisa registra a janela de transferências e de publicidade até 04/10/2026. O efeito de um eventual segundo turno sobre essas datas não foi levantado **NE** e deve ser conferido antes de qualquer repasse em outubro.

O que cabe em 2026 **INF** P7 §5 e §6:

1. Pacto por Acordo de Cooperação Técnica, que não é transferência voluntária.
2. Ofícios, auditoria de campo e medição.
3. Mutirão documental de RGP, REAP e CIN, sem transferência de bens.
4. Assembleia de constituição de cooperativa, que é ato privado.
5. Protocolo de projeto de lei, que é atividade legislativa.
6. Orientação e transparência: cada pescador consulta a própria situação no RGP.

Quem entrega bens em 2026 é a União, por programa que já existia. O servidor público não cede estrutura, pessoal ou bem a campanha (Lei 8.112/1990, art. 117; Lei 9.504/1997, art. 73, I a III) **FV**.

Lições que viram salvaguarda

Em todos os fracassos estudados o dinheiro entrou pelo ativo e não pelo contrato de venda **INF** P4 §4.

| Caso                              | O que aconteceu                                                                                     | Causa raiz                                                                 | Salvaguarda no plano                                                    |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Peixes da Amazônia (AC)           | R\$ 82–86 mi; 8,5 t/dia no pico contra 70 projetadas; falência decretada em 2024                    | Indústria antes da base produtiva; produtor era sócio, credor e fornecedor | Indústria só na Fase 4; pescador é fornecedor com contrato, nunca sócio |
| Pirarucu de Feijó (AC), 2012–2017 | 99 peixes em 5 safras; receita cobriu cerca de um quinto do custo (safra de 2014); fim sem sucessor | Escala mínima nunca atingida; sem comprador fora do festival               | Contagem e comprador antes; plano de saída do doador                    |

| Caso                        | O que aconteceu                                                      | Causa raiz                                                       | Salvaguarda no plano                                                                                                                                                |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fábricas de gelo (AC)       | Anunciadas de 2021 a 2025; nenhuma com operação comprovada           | Ativo sem operador, tarifa, energia barata e fundo de manutenção | O plano não constrói fábrica de gelo. Diagnóstico do frio existente primeiro; Frio a Bordo em cessão de uso, com operador, rateio de manutenção e medição publicada |
| Cooperativas acreanas       | Sobrevivem por termo de colaboração                                  | Cooperativa sem caixa nem contrato vira veículo de convênio      | Cooperativa nasce com contrato de venda e gestor contratado                                                                                                         |
| Programas estaduais         | R\$ 4,52 mi remanejados para outra cadeia; R\$ 11,37 mi sem convênio | Programa sem executor nem rubrica                                | Cada ação com dono, prazo e fonte, cobrados em ata                                                                                                                  |
| Castanhão (CE)              | 22 mil t em 2013; 300 t/mês em 2021                                  | Seca, dívida e falta de licença                                  | Licença em dia; ativo dimensionado pela safra ruim                                                                                                                  |
| Ornamental de Barcelos (AM) | 10 mil famílias em 2001; 135 coletores em 2016                       | Comprador único fechou                                           | Mais de um canal: merenda, feira e varejo                                                                                                                           |

Durou quem tinha entidade compradora, preço acordado antes da despesa, frio no desembarque, subsídio declarado por 3 anos ou mais e gestão profissional no início <sup>P4 §1</sup>.

Regras de ouro

Sete regras valem para todas as fases e para todos os atores **INF**.

- 1. Comprador antes do equipamento.** Cada entreposto nasce com contrato assinado, não com inauguração.
- 2. Nenhum equipamento sem operador, custeio, fundo de manutenção e meta publicada.** A meta é em kg por dia e preço. No Frio a Bordo, o custeio é o rateio de manutenção aprovado em assembleia, e a meta é em quilos conservados por unidade por mês.
- 3. O pescador nunca é sócio de indústria.** É fornecedor com contrato, preço mínimo e nota fiscal própria.
- 4. O plano é institucional.** Nenhum cadastro nominal de pescador em estrutura ligada a campanha. Nenhum bem distribuído em ano eleitoral.
- 5. Orientação, nunca intermediação de benefício.** Ninguém resolve RGP ou defeso como favor.
- 6. Dado pessoal fica com quem o coletou.** O pacto trabalha com número agregado, calendário e ata públicos.
- 7. Medir antes de pedir, e camada de baixo primeiro.** Nenhum ativo novo sem auditoria do que existe; documento, organização e frio antes de inspeção, mercado e crédito; frio e ração antes do tanque.

Fontes das regras: P6 §7.5; P7 §5; P4 §4.

O que este capítulo decide

- Em 2026 o plano só pactua, mede, regulariza documento e protocolo. Nenhum bem é distribuído até 31/12/2026 e nenhum cargo é criado até a posse.
- Candidato, pessoa de campanha e entidade vinculada a candidato não operam cadastro nem regularização. Agente político só propõe lei e fiscaliza.
- O pacto não guarda dado pessoal. Cada entidade responde pelo cadastro que coleta, com consentimento específico.
- Toda entidade aderente é avisada da sanção por fraude no defeso: impedimento de firmar parceria e cancelamento das parcerias em curso. Pescador com RGP ativo só entra na piscicultura depois da resposta do MTE e do MPA sobre o seguro-defeso.
- Nenhum equipamento é pedido sem operador, custeio, fundo de manutenção, meta publicada e comprador contratado. No Frio a Bordo valem operador, rateio de manutenção, fundo de manutenção e medição publicada, com compra por desempenho em certame aberto e escala só depois do piloto. Na piscicultura, frio e ração vêm antes do tanque, sem

aporte estatal em indústria.

- A continuidade é garantida por pessoas jurídicas permanentes (cooperativa, consórcio) e por lei estadual, não por quem ocupa o cargo.

## 16 As dez primeiras ações: os próximos 90 dias

As dez ações abaixo cabem entre outubro e dezembro de 2026, custam quase nada e não distribuem nenhum bem. Todas produzem um papel assinado, um dado medido ou uma fila organizada. São as ações que destravam o que vem depois, e nenhuma depende de Brasília para começar.

O período tem três datas fixas. A 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca acontece de 11 a 13/11/2026 <sup>P1</sup> [sumário](#) **FV** com ressalva: a data foi confirmada só em imprensa. O defeso começa em 15/11/2026 e vai até 15/03/2027 <sup>P8</sup> [sumário](#) **FV**. O prazo do REAP de 2021 a 2025 termina em 31/12/2026 <sup>P7</sup> §4.1 **FV**.

### As dez ações

| #  | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quem                                    | Prazo            | O que prova que foi feito                                                                                             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Ofício do superintendente convocando a 1ª reunião do Pacto Acreano da Pesca Artesanal, com minuta de Acordo de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                          | SFPA/AC                                 | 15 dias          | Ofício expedido e lista de convidados publicada                                                                       |
| 2  | 1ª reunião do grupo gestor: aprova calendário, regras de adesão e o rito de ata pública                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SFPA/AC, Estado, entidades, ICT, Sebrae | 45 dias          | Ata e calendário em sítio eletrônico                                                                                  |
| 3  | Filas de regularização por entidade a partir das listas das portarias de saneamento do RGP                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Entidades e SFPA/AC                     | 30 dias          | Total por município em cada fila (advertido, suspenso, cancelado), sem lista nominal                                  |
| 4  | Mutirão documental do defeso, começando pelo Juruá, onde estão 55,1% dos pescadores                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Entidades, SFPA/AC, prefeituras         | de 15/11 a 31/12 | Certidões de regularidade e REAP 2025 entregues, por município; balcão do Desenrola Rural aberto até 20/12            |
| 5  | Seis ofícios de desempate (lista no capítulo do roteiro, ação 0.4) e a consulta ao MTE e ao MPA sobre seguro-defeso e piscicultura                                                                                                                                                                                                                                         | SFPA/AC e entidades                     | 20 dias          | Protocolos; respostas publicadas quando chegarem                                                                      |
| 6  | Diagnóstico do frio existente: vistoria das fábricas de gelo anunciadas, das câmaras e dos freezers das entidades; escolha dos 3 polos-piloto do Frio a Bordo                                                                                                                                                                                                              | Grupo gestor                            | 60 dias          | Planilha pública: capacidade, operador, situação; polos definidos em ata                                              |
| 7  | Boletim semanal de preços do pescado em três praças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sebrae ou ICT                           | 30 dias          | Primeiro boletim publicado                                                                                            |
| 8  | Propostas do Acre levadas à Conferência Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Delegação estadual                      | 11 a 13/11       | Propostas protocoladas                                                                                                |
| 9  | Assembleia de constituição da primeira cooperativa de pescadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pescadores, com SESCOOP e Sebrae        | 90 dias          | Ata, estatuto e pedido de CNPJ                                                                                        |
| 10 | Quadro de habilitação das entidades; minutas da lei estadual, do consórcio e da Política Estadual de Aquicultura Familiar; levantamento das 20 famílias do piloto de tanques e dos viveiros parados a reativar; cotação coletiva de ração em carreta e de cama de frango; consulta ao fornecedor de ração de Rio Branco e ao dono da fábrica de ração parada (capítulo 19) | SFPA/AC orienta; grupo gestor redige    | 90 dias          | Quadro publicado; minutas em consulta; projeto de lei estadual de pesca e projeto de lei do Frio a Bordo protocolados |

## Por que estas e nesta ordem

**O pacto vem primeiro porque dá endereço a tudo.** Sem grupo gestor, cada ofício é de uma entidade isolada e cada resposta fica na gaveta de quem recebeu. O Acordo de Cooperação Técnica não transfere recurso, e por isso cabe no calendário eleitoral <sup>P7 §6</sup> **FV**.

**O mutirão documental aproveita o defeso.** O pescador está em terra por quatro meses e o prazo do REAP vence em 31 de dezembro. Quem chega a 2027 com RGP ativo, REAP em dia e e-mail próprio entra no crédito, na nota e no seguro. Quem não chega espera seis meses para pedir de novo, se cancelado <sup>P7 §4.1</sup> **FV**.

**Os ofícios resolvem perguntas que travam decisões.** Enquanto ninguém souber qual defeso do pirarucu prevalece no Acre, nem quem homologa acordo de pesca fora de unidade de conservação, nenhuma promessa de manejo é séria <sup>P7 §4.4 e §4.5</sup> **FV**. Enquanto a Sefaz não disser como o pescador se inscreve, a nota não sai <sup>P6 sumário</sup> **NE**.

**O diagnóstico do frio mostra o ponto de partida.** Cinco fábricas de gelo foram anunciadas e nenhuma tem operação publicada <sup>P6 §4.1</sup> **FV**. O plano não investe nelas: leva o frio para dentro do barco, com o Frio a Bordo, e precisa saber o que já existe em terra para escolher os três polos-piloto (capítulo 17).

**A consulta sobre o seguro-defeso vem antes do primeiro tanque.** Renda de piscicultura pode tirar o seguro do pescador com RGP ativo; a lei deixa a questão em zona cinzenta <sup>PT §6</sup> **INF**. Sem resposta do MTE e do MPA, o piloto de 2027 só inclui família sem RGP ativo, ou cônjuge e filho do pescador (capítulo 18).

**A cooperativa nasce cedo porque demora a ficar apta.** Ela opera em dois a quatro meses, mas só capta emenda como organização da sociedade civil com três anos de CNPJ <sup>P7 §6</sup> **FV**. Cada mês de atraso em 2026 é um mês de atraso em 2029.

## O que não fazer nestes 90 dias

- Não entregar equipamento, unidade do Frio a Bordo, kit, motor, tanque ou alevino. A vedação à distribuição gratuita de bens vale para o ano inteiro de 2026 <sup>P7 §5</sup> **FV**.
- Não cadastrar pescador em estrutura ligada a candidatura. O cadastro é da entidade ou do órgão público, com finalidade declarada.
- Não prometer cota de pirarucu, licença ou benefício antes das respostas oficiais.
- Não inaugurar nada.

## O que este capítulo decide

- O primeiro ato do plano é um ofício da SFPA/AC, não uma obra.
- O defeso de 2026/27 é usado como janela de regularização em massa.
- As seis perguntas sem resposta viram ofícios com prazo e publicação.
- A primeira cooperativa de pescadores é constituída ainda em 2026.
- O projeto de lei do Frio a Bordo é protocolado em 2026; as unidades só chegam em 2027.
- A consulta sobre seguro-defeso e piscicultura é protocolada antes de qualquer tanque.

## 17 Frio a Bordo: o frio do plano começa dentro do barco

O plano troca a aposta em fábrica de gelo pelo Frio a Bordo, porque a perda do pescado acontece dentro do barco, antes de o peixe chegar a qualquer estrutura em terra **FB §2**. Investir mais em gelo ou em câmara na colônia não corrige isso: o produto já chega degradado. E as cinco fábricas de gelo anunciadas no estado seguem sem capacidade publicada e sem operação comprovada **FV** **P6 §4.1**.

O Frio a Bordo é um sistema de conservação do pescado que começa na embarcação. Entra no plano como programa institucional: lei estadual, entidades de base e SFPA/AC. É a camada de frio que sustenta a passagem da renda de benefício para a renda de atividade, porque peixe que chega íntegro vale mais no desembarque.

O capítulo é franco sobre o que falta. Em outubro de 2026, a unidade de referência foi demonstrada às entidades de sete municípios. Nenhuma está em operação contínua e nada foi medido em campo **FV** **relato do projeto**. O desempenho é hipótese. O piloto de 2027 é o teste.

### O elo descoberto

Três das quatro etapas da cadeia de frio não têm refrigeração, e são as três que acontecem no rio **FB §2**.

| Etapa                        | Onde acontece                     | Situação hoje                                                                                   | Resposta do plano                   |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Captura                      | No barco                          | Sem refrigeração                                                                                | Unidade a bordo                     |
| Permanência no rio           | No barco, durante toda a pescaria | Sem refrigeração; só o gelo comprado antes da saída                                             | Unidade a bordo                     |
| Transporte até o desembarque | No barco                          | Sem refrigeração                                                                                | Unidade a bordo                     |
| Colônia ou entreposto        | Em terra                          | Há câmara fria e máquina de gelo em parte das entidades; operação não comprovada <b>P6 §4.1</b> | Estação solar; entreposto na Fase 2 |

O único recurso de conservação a bordo é o gelo comprado antes da saída. Ele é caro, nem sempre existe na quantidade necessária e derrete ao longo da viagem. A referência técnica é de 2 kg de gelo por quilo de peixe **FV** **P6 §4.1**. O preço que o pescador paga pelo gelo em Rio Branco e em Cruzeiro do Sul não foi encontrado **NE** **P6 §7.4**.

O efeito é de valor, não só de volume. O pescado chega ao desembarque com classificação inferior e é comprado por preço inferior. O pescador recebe menos pelo mesmo esforço **FB §2**.

As entidades ouvidas nas três bacias de pesca relataram três coisas **FB §4**:

- 1. A perda é reconhecida e não é medida.** Todas descrevem a perda a bordo como fato corriqueiro. Nenhuma a registra. Não existe série histórica estadual de perda pós-captura **NE**.
- 2. O gargalo é energia, não estrutura.** Onde há câmara fria, ela é subutilizada, porque o produto chega degradado. Onde não há, o pedido é por gelo, que é o sintoma e não a causa.
- 3. A regularidade cadastral é o filtro.** Entidade sem CNPJ regular, sem certidões ou com diretoria vencida fica fora de qualquer transferência, por melhor que seja o projeto. Em julho de 2026 o estudo verificou 16 entidades: 14 aptas a convênio, 1 com CNPJ a validar e 1 inapta **FV** **FB §3.5**.

Uma ressalva protege o plano de exagero. O peso da perda a bordo em relação às outras etapas não é conhecido, porque não há levantamento estadual de perda por etapa da cadeia **NE**. O relato das entidades aponta o barco. O número só virá do piloto.

Como funciona

O Frio a Bordo tem três peças, e nenhuma funciona sozinha.

- **Unidade a bordo.** Unidade de energia portátil recarregável que alimenta um freezer de tampa cega, de 200 a 300 litros e degelo manual, dentro da embarcação. Sem combustível a bordo.
- **Estação solar em terra.** Ponto de recarga das unidades e de frio de espera, na sede da entidade ou no ponto de desembarque.
- **Operação.** Bem público cedido à entidade por cessão de uso com encargo e reversão. Uso compartilhado entre pescadores, com comitê local, rateio de manutenção aprovado em assembleia, fundo de manutenção e registro mensal de quilos conservados.

O público-alvo é a pescaria de 1 dia ou mais, a mais de 10 km do desembarque **INF**. Quem pesca perto e volta no mesmo dia fica fora do alvo. A solução precisa caber em embarcação pequena: 92,6% das embarcações de pesca registradas no país são de pequeno porte **FV** FB §3.4.

| Item                                                                             | Valor                                                                                                                                                           | Confiança                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Unidade de energia portátil de referência                                        | 6 kW, 4,5 kWh, expansível a 15 kWh; recarga por rede e solar                                                                                                    | <b>FV</b> <small>FB §10</small>            |
| Custo da unidade de energia de referência                                        | cerca de R\$ 25 mil (2026)                                                                                                                                      | <b>FV</b>                                  |
| Freezer a bordo                                                                  | tampa cega, 200 a 300 litros, degelo manual                                                                                                                     | <b>INF</b> especificação do estudo         |
| Custo por embarcação equipada (unidade, freezer, instalação e rateio da estação) | R\$ 40 a 64 mil                                                                                                                                                 | <b>INF</b> estimativa do estudo            |
| Piloto de 5 embarcações com estação                                              | R\$ 200 a 320 mil                                                                                                                                               | <b>INF</b> ordem de grandeza do estudo     |
| Autonomia mantendo refrigerado                                                   | cerca de 2 dias (4,5 kWh) a 6 ou 7 dias (15 kWh)                                                                                                                | <b>INF</b> a confirmar no piloto           |
| Público-alvo                                                                     | pescaria de 1 dia ou mais e mais de 10 km do desembarque                                                                                                        | <b>INF</b>                                 |
| Situação em outubro de 2026                                                      | demonstrada às entidades de 7 municípios (Sena Madureira, Xapuri, Porto Acre, Acrelândia, Plácido de Castro, Bujari e Rio Branco); nenhuma em operação contínua | <b>FV</b> <small>relato do projeto</small> |
| Base legal                                                                       | projeto de lei estadual de política de conservação do pescado a bordo; minuta pronta, ainda não protocolada                                                     | <b>FV</b>                                  |
| Quilos conservados por unidade por mês, perda evitada, custo de operação         | não medidos                                                                                                                                                     | <b>NE</b>                                  |

Em regime de congelamento, a estimativa de autonomia cai para cerca de meio dia **INF**, também a confirmar no piloto. Por isso o plano trata a unidade como meio de manter o pescado refrigerado até o desembarque, não de congelar a bordo **INF**.

A demonstração ainda não chegou ao Juruá. Os sete municípios visitados ficam no vale do Acre e no Purus, e o Juruá concentra 55,1% dos pescadores com RGP ativo PB §2. Uma das três estações-piloto vai para lá por essa razão **INF**. No rótulo "Purus/Envira", a cidade do piloto é Sena Madureira, no Purus; a regional Tarauacá/Envira recebe estação na Fase 2 (capítulo 12).

O que substitui e o que não substitui

O plano deixa de construir e de religar fábrica de gelo como política, mas o gelo não desaparece da cadeia.

| Item                                        | Antes, na v1.0                         | Agora, na v1.1                                                                 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Fábricas de gelo anunciadas                 | Religar e operar com meta publicada    | Fora do investimento; entram 3 pilotos do Frio a Bordo com uso medido          |
| Gelo solar comunitário                      | Equipamento previsto para a comunidade | Estação solar do Frio a Bordo: recarga das unidades e frio de espera           |
| Pontos de desembarque com frio solar        | 5 pontos, depois 10                    | 3 estações-piloto, depois 10 estações                                          |
| Câmara fria e máquina de gelo do entreposto | Parte do entreposto, na Fase 2         | Permanecem                                                                     |
| Caminhão refrigerado                        | Previsto                               | Permanece                                                                      |
| Inventário das fábricas anunciadas          | Fase 0, para decidir onde religar      | Fase 0, como diagnóstico do frio existente: saber o que há, não investir nelas |
| Meta 6 do plano                             | Fábricas de gelo operando              | Unidades Frio a Bordo em operação, com uso medido e publicado                  |

Três ressalvas acompanham a troca.

**O gelo continua existindo.** O entreposto terá câmara e máquina de gelo próprias. O transporte em terra segue com gelo e com caminhão refrigerado. A pescaria curta e perto do desembarque segue com gelo. A própria minuta da lei traz a diretriz de complementaridade: as ações somam-se às estruturas de conservação existentes, sem substituí-las (minuta, art. 4º, I).

**A troca não é por preço.** A fábrica de gelo licitada em Assis Brasil em junho de 2026 tinha valor estimado de R\$ 198.772, com aquisição e instalação, e foi homologada em 23/07/2026 por R\$ 138.500 **FV** (PNCP; P6 \$7.4). Um piloto de 5 embarcações custa mais: R\$ 200 a 320 mil **INF**. O argumento é o lugar da perda. Gelo produzido em terra não acompanha o pescador durante dias de rio.

**A porta do gelo não fica trancada.** A minuta admite unidade fixa de gelo ou de conservação no ponto de partida da comunidade, quando o levantamento indicar maior benefício por real aplicado (minuta, art. 17, § 5º). Se o piloto mostrar que o gelo rende mais em algum trecho, o plano volta a ele, com dado.

Quem recebe e como

O equipamento é bem público, vai para entidade de base em situação regular e nunca para pessoa física. As regras abaixo estão na minuta do projeto de lei, ainda não protocolada **FV**.

| Regra         | O que diz                                                                                                                                                                                                         | Onde está             |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Propriedade   | Bem público, com cessão de uso gratuita, encargo de destinação e cláusula de reversão; prazo de até 5 anos, prorrogável uma vez                                                                                   | minuta, arts. 15 e 16 |
| Quem recebe   | Entidade de base habilitada (colônia, associação ou cooperativa) ou o Município                                                                                                                                   | minuta, arts. 13 e 15 |
| Habilitação   | CNPJ ativo e regular; regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista; diretoria eleita, com gestão vigente e ata registrada; cadastros de transferência voluntária. Resultado publicado, com prazo para sanear | minuta, art. 14       |
| Pessoa física | Vedada a entrega                                                                                                                                                                                                  | minuta, art. 15, § 1º |

| Regra                  | O que diz                                                                                                                           | Onde está                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade de cúpula     | Vedado exigir intermediação de federação ou confederação; o apoio vai direto à entidade de base ou passa pelo Município             | minuta, art. 15, § 2º             |
| Uso                    | Compartilhado, por critério objetivo, público e sequencial; termo a cada retirada; prazo máximo de posse; sem exigência de filiação | minuta, art. 17                   |
| Tecnologia             | A lei fixa desempenho, não marca                                                                                                    | minuta, art. 18; FB §10           |
| Compra                 | Licitação (Lei 14.133/2021) ou parceria com chamamento público (Lei 13.019/2014)                                                    | minuta, arts. 14, 15 e 18         |
| Conflito de interesses | Quem escreve a especificação não fornece; quem opera o levantamento não recebe nem fornece                                          | minuta, art. 19                   |
| Dados dos pescadores   | Cadastro facultativo; uso político-eleitoral, partidário ou comercial vedado; divulgação só agregada                                | minuta, arts. 7º, 9º e 11; FB §11 |
| Calendário             | Destinação de bens só a partir de 01/01/2027                                                                                        | minuta, arts. 23 e 31             |

A neutralidade tecnológica é a regra que protege a política de si mesma **FB §10**. A lei não cita marca nem fabricante. Fixa desempenho: autonomia compatível com a duração da pescaria da região, operação sem combustível a bordo, portabilidade, recarga por fonte renovável ou pela rede, e assistência técnica com peças de reposição no estado. A minuta acrescenta faixa de temperatura, capacidade em quilos, proteção contra água e massa compatível com a estabilidade da embarcação (art. 18). Antes de abrir o certame, o poder público publica a justificativa de cada requisito e indica ao menos três fornecedores aptos. Especificação que só um produto atende é vedada.

O pescador sem vínculo com entidade não fica de fora. A minuta assegura o acesso ao uso compartilhado pelo Município e veda exigir filiação (art. 15, § 4º).

Os dados seguem a LGPD. O Estado é o controlador. A entidade que executa é operadora e trata dado só por instrução escrita. O cadastro não exige CPF, e quem não se cadastra continua com acesso pela entidade ou pelo Município (minuta, arts. 7º, 9º e 11). Isso cumpre a restrição do plano para 2026: nenhum cadastro nominal de pescador em estrutura política.

Operação: quem cuida

Nenhuma unidade chega sem operador, rateio de manutenção e verba de manutenção definidos antes da entrega. É a regra do plano para todo equipamento, e aqui vale por unidade e por estação **INF**.

| Peça da operação     | Regra                                                                                                                                                        | Fonte                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Comitê local         | Escolhido em assembleia da entidade; controla a fila de uso, a retirada e a devolução                                                                        | <b>INF</b> ; minuta, art. 17       |
| Rateio de manutenção | É a única cobrança admitida: rateio dos custos de manutenção, aprovado em assembleia e comunicado à Administração; cobrar pelo uso é vedado. Valor <b>NE</b> | minuta, art. 17, VI                |
| Fundo de manutenção  | Recebe o rateio; paga bateria, peças e assistência técnica. O custo de troca do banco de baterias entra na especificação                                     | <b>INF</b> ; minuta, art. 18, VII  |
| Registro mensal      | Quilos conservados por unidade, publicados todo mês; a minuta exige relatório anual de uso, o plano exige o mensal                                           | <b>INF</b> ; minuta, arts. 12 e 17 |

| Peça da operação  | Regra                                                                                                                | Fonte                        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Guarda e sinistro | A entidade responde por guarda, conservação e custo de operação; comunica furto, naufrágio ou avaria em 5 dias úteis | minuta, art. 16              |
| Capacitação       | Instalação segura e treinamento do usuário antes do primeiro uso; boas práticas de manipulação do pescado a bordo    | minuta, arts. 18, § 6º, e 24 |
| Defeso            | Vedado guardar pescado de defeso, de espécie proibida ou abaixo do tamanho mínimo; o infrator perde o direito de uso | minuta, art. 22              |
| Venda livre       | Vedado condicionar o uso à venda a comprador determinado ou a preço fixado por terceiro                              | minuta, art. 25              |

A lição que sustenta a regra vem do próprio inventário do plano: equipamento sem fundo de manutenção morre na primeira bateria <sup>P6 §7.5</sup>. A SFPA/AC articula: acompanha a habilitação das entidades, confere o registro mensal e leva o resultado ao Ministério da Pesca e Aquicultura **INF**. A entidade opera. O pescador usa e fica com a renda.

O que o piloto precisa medir

Hoje nada do desempenho do Frio a Bordo está medido em campo **NE**. Não há autonomia aferida, quilo conservado registrado, perda evitada calculada nem custo de operação apurado. Medir é a primeira entrega do piloto, antes de qualquer expansão.

| Medida                                 | Por que importa                                                                | Como medir                                                                                                                                             |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autonomia real do conjunto             | Diz se a unidade cobre a pescaria; a estimativa de 2 a 7 dias está a confirmar | Registro de temperatura e de horas de operação da própria unidade, por viagem                                                                          |
| Quilos conservados por unidade por mês | É o número que a meta publica                                                  | Pesagem no desembarque, anotada no termo de retirada e devolução                                                                                       |
| Perda evitada, em quilos e em reais    | É o benefício que justifica o custo                                            | Perda declarada por viagem e parcela do pescado na melhor categoria comercial, antes e depois; comparação com município da mesma bacia sem atendimento |
| Preço recebido por quilo               | Mostra se o ganho de qualidade virou renda do pescador                         | Preço médio por espécie no ponto de desembarque, antes e depois                                                                                        |
| Custo de operação e de bateria         | Define o rateio de manutenção e o tamanho do fundo                             | Despesa mensal da estação, peças, dias parados por avaria ou falta de recarga, custo de troca do banco de baterias                                     |
| Peso e estabilidade em canoa           | A frota é de embarcação pequena; é questão de segurança                        | Teste com a embarcação real de cada polo, conforme as normas da autoridade marítima                                                                    |
| Uso por pescador                       | Uso compartilhado só existe se várias embarcações usam a mesma unidade         | Embarcações distintas atendidas por unidade por mês; pescadores atendidos por sexo e município, em dado agregado                                       |
| Gelo que deixou de ser comprado        | É a economia direta do pescador                                                | Quilos e custo do gelo por viagem, antes e depois                                                                                                      |

Os indicadores vêm da própria minuta, que manda aferir antes do início do atendimento e periodicamente depois (minuta, art. 8º). A linha de base de cada polo é levantada antes da primeira unidade entrar no barco **INF**. A ampliação do atendimento considera os resultados publicados (minuta, art. 8º, § 2º). O plano adota a regra sem exceção: sem resultado publicado da Fase 1, não há Fase 2 do Frio a Bordo.

Implantação por fase

O Frio a Bordo vai de zero a 100 unidades em cinco anos, e nenhuma é entregue em 2026.

| Fase                             | Período        | O que acontece                                                                                                         | Unidades em operação | Custo do Frio a Bordo                                    |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|
| Fase 0 · Preparar                | out a dez/2026 | Projeto de lei protocolado; entidades habilitadas; escolha dos 3 polos; diagnóstico do frio existente. Nada é entregue | 0                    | Sem compra de equipamento; custo de preparação <b>NE</b> |
| Fase 1 · Regularizar e organizar | 2027           | 3 pilotos de 5 embarcações, em 3 estações-piloto (Juruá, Purus/Envira e vale do Acre); medição mensal publicada        | 15                   | R\$ 0,6 a 1,0 mi                                         |
| Fase 2 · Produzir e conservar    | 2028 e 2029    | Mais 45 unidades; estação nas 5 regionais                                                                              | 60                   | R\$ 1,8 a 2,9 mi                                         |
| Fase 3 · Beneficiar e vender     | 2029 a 2031    | Mais 40 unidades; 10 estações                                                                                          | 100                  | R\$ 1,6 a 2,6 mi                                         |

A soma das três fases é de R\$ 4,0 a 6,5 mi **INF**, com base no custo de R\$ 40 a 64 mil por embarcação equipada. O teto de 6,5 vem da soma das faixas arredondadas de cada fase; 100 unidades a R\$ 64 mil dão R\$ 6,4 mi. Os valores cabem nos totais do plano: a Fase 1 continua em R\$ 1,5 a 3,0 mi e a Fase 2 em R\$ 6 a 12 mi. O acréscimo da Fase 3 passa a R\$ 2 a 4 mi. Todos são estimativa de ordem de grandeza e serão refeitos com o custo real do piloto.

A lei não cria dotação. A minuta manda executar no limite das dotações existentes e lista as fontes a articular: transferências voluntárias da União, crédito de fomento regional e fundos ambientais e climáticos (minuta, arts. 5º e 28). O dinheiro de cada fase está na matriz de fontes do capítulo 13.

O calendário de 2026 é normativo e preparatório: aprovar a lei, habilitar entidades, consolidar o levantamento e articular a fonte de recurso **FB §12**. A Lei 9.504/1997, art. 73, § 10, veda distribuir bens em ano de eleição, salvo programa autorizado em lei e já em execução orçamentária no ano anterior. O Frio a Bordo não cabe na exceção em 2026.

Como se liga ao resto do plano

O Frio a Bordo não é um programa à parte: cada peça dele depende de outra frente do plano ou a alimenta.

| Frente do plano          | Ligação                                                                                                                                                            | Onde está         |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Documento em dia         | Só entidade em situação regular recebe unidade. A habilitação é trabalho anterior ao recurso <b>FB §4</b>                                                          | capítulos 10 e 11 |
| Cooperativa e entreposto | O peixe chega com qualidade para passar pela inspeção. A unidade não substitui a exigência sanitária (minuta, art. 24)                                             | capítulo 04       |
| PNAE e compras públicas  | Pescado conservado e inspecionado entra na chamada pública. A minuta prevê prioridade ao pescado artesanal nas compras do Estado, observada a legislação (art. 25) | capítulo 05       |
| Piscicultura em tanques  | A estação dá frio e energia para a despesca. A trilha de cultivo só avança com estação instalada ou com cronograma firme                                           | capítulo 18       |
| Crédito                  | Energia solar é item financiável. Cooperativa ou pescador pode financiar o próprio conjunto depois que o piloto publicar resultado <b>INF</b>                      | capítulo 06       |
| Indicadores              | O registro mensal de quilos conservados alimenta o painel do plano                                                                                                 | capítulo 14       |

A ordem importa. O entreposto rende mais quando o pescado chega íntegro, e o pescado só chega íntegro se houver frio no barco. Equipar a margem sem equipar a embarcação é investir na segunda metade do percurso.

## Riscos próprios

O risco maior é o equipamento não entregar o que promete, e por isso o plano começa com 15 unidades e não com 100.

| Risco                                                                                                  | Salvaguarda                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desempenho abaixo do esperado: autonomia, capacidade ou peso em canoa                                  | Piloto medido antes de qualquer escala; expansão só com resultado publicado; a especificação por desempenho permite trocar de solução; unidade fixa de gelo admitida se o dado indicar                             |
| Custo por embarcação alto para o alcance: 100 unidades não cobrem 21.777 pescadores                    | É uso compartilhado e por coorte, não distribuição individual. Mede-se embarcações distintas por unidade por mês. O alvo é a pescaria longa. Quem quiser conjunto próprio vai pelo crédito                         |
| Leitura de direcionamento de fornecedor                                                                | Especificação por desempenho; certame aberto; três fornecedores aptos publicados antes; quem especifica não fornece                                                                                                |
| Lei arquivada com o fim da legislatura, se não for aprovada em primeira discussão até dezembro de 2026 | Protocolar na Fase 0. Se arquivar, reapresentar em 2027. O piloto pode correr por parceria com entidade regular, com as mesmas regras em contrato <b>INF</b>                                                       |
| Entrega em ano eleitoral                                                                               | Nada em 2026; destinação só a partir de 01/01/2027. Em ano de eleição, só programa já em execução orçamentária no ano anterior. Nenhum nome, imagem ou símbolo de agente político nos bens (minuta, arts. 20 e 23) |
| Unidade parada por falta de manutenção                                                                 | Fundo de manutenção antes da entrega; dias parados medidos e publicados; assistência técnica e peças no estado                                                                                                     |

O alerta do calendário legislativo é concreto. A legislatura se encerra em janeiro de 2027 e, findo o período, as proposições são arquivadas, salvo as aprovadas em primeira discussão **FB §9**. O risco de alcance também precisa ser dito com clareza: o Frio a Bordo não chega a todo pescador. Chega primeiro à coorte que faz pescaria longa, por meio da entidade, e o tamanho dessa coorte não foi contado **NE**.

## O que este capítulo decide

- A camada de frio do plano é o Frio a Bordo. O plano não constrói nem religa fábrica de gelo como política. A câmara e a máquina de gelo do entreposto e o caminhão refrigerado permanecem.
- Nada é entregue em 2026. A Fase 0 protocola a lei, habilita entidades, escolhe os 3 polos e conclui o diagnóstico do frio existente.
- Em 2027 entram 15 unidades em 3 estações-piloto (Juruá, Purus/Envira e vale do Acre). A primeira entrega do piloto é a medição publicada, não a foto do equipamento.
- A expansão para 60 unidades em 2029 e para 100 unidades e 10 estações em 2031 depende do resultado publicado da fase anterior.
- O equipamento é bem público, cedido a entidade de base regular, em uso compartilhado. Não vai a pessoa física, não passa por entidade de cúpula e não tem marca na especificação.
- Nenhuma unidade chega sem operador, rateio de manutenção aprovado em assembleia e fundo constituído.

## 18 Piscicultura em tanques: o que o estudo mostra e como entra no plano

O Acre não precisa de mais tanque; precisa de ração, frio, abate legal e lei. O estado tem 6.465 ha de lâmina d'água, 22,9% parada, e tira 0,46 t por hectare por ano **FV** PT §0. Construir mais estrutura repete o erro que levou a produção de 6.072 t (2015) para 2.294 t (2024). Por isso a piscicultura entra no plano com outro papel: renda do defeso para a família do pescador, acoplada ao Frio a Bordo. Entra pequena, medida em famílias e não em toneladas. Só avança quando frio, ração e segurança jurídica estiverem de pé **INF** PT §14. É a tese do plano aplicada ao cultivo: somar renda de atividade sem pôr em risco a renda de benefício.

### O que o estudo mediu

O tanque existe; o peixe não. A estrutura do estado comportaria mais de 30 mil t por ano, pela estimativa do próprio governo estadual, e entrega menos de um décimo disso **FV** PT §1.3.

| Indicador                            | Valor                                                                                                                             | Data                   | Marca e fonte            |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Lâmina d'água mapeada por satélite   | 6.465 ha; 4.986 ha ativos; 1.478 ha parados (22,9%)                                                                               | 2022                   | <b>FV</b> PT §1.3        |
| Empreendimentos                      | 5.011; 4.780 são pequenos (95,4%), em viveiro escavado sem aeração                                                                | 2022                   | <b>FV</b><br>PT §0, §1.3 |
| Produtividade real                   | 0,46 a 0,57 t por hectare por ano, conforme a série; Rondônia fez 2,26                                                            | 2024; 2022             | <b>FV</b> PT §1.3        |
| Produção de cultivo (IBGE)           | de 6.072 t para 2.294 t, queda de 62%                                                                                             | 2015 a 2024            | <b>FV</b> PT §1.1        |
| Tambaqui (IBGE)                      | de 2.588 t para 846 t, queda de 67%                                                                                               | 2015 a 2024            | <b>FV</b> PT §1.1        |
| Origem do peixe de Rio Branco        | parte relevante vem de Rondônia; o percentual de cerca de metade e o preço de R\$ 18 por kg no atacado são estimativa da pesquisa | 2025 e 2026            | <b>INF</b><br>PT §1.4    |
| Ração no custo                       | 61% a 87%; sem fábrica em escala operando para o criador do Acre                                                                  | estudos de 2015 a 2024 | <b>FV</b> PT §4.1        |
| Inspeção                             | nenhum estabelecimento de pescado com SIF; uma unidade com SIE, não identificada                                                  | set/2026               | <b>FV</b> PT §1.5        |
| Manejo                               | 11 de 17 viveiros estudados em risco de mortalidade por falta de oxigênio                                                         | 2018                   | <b>FV</b> PT §1.3        |
| Crédito de custeio para piscicultura | R\$ 842 mil no estado inteiro; investimento, zero                                                                                 | 2022                   | <b>FV</b> PT §1.7        |

O plano usa as somas municipais do IBGE: 2.294 t em 2024 e 2.312 t em 2025 **FV** (SIDRA, tabela 3940). O estudo cita 2.296 t para 2024, de outra extração da mesma pesquisa.

Quem parou foi o pequeno: nas grandes propriedades, só 8% da lâmina está inativa **FV** PT §1.3. A cadeia quebrou por ração cara, alevino sem origem local e falta de frio e de inspeção. Sem inspeção, o produtor só vende peixe inteiro fresco em feira. Fica fora da merenda, do supermercado com nota e da exportação **FV** PT §5.5. O mercado existe: devolver 1.000 t por ano ao Acre ocuparia 200 a 400 ha dos que já estão ativos, com comprador em Rio Branco **INF** PT §5.1.

Qual sistema cabe

Reativar e manejar o viveiro escavado que já existe é a maior alavanca; para a família ribeirinha sem terra, só o tanque suspenso de lona se sustenta. Os demais sistemas ficam fora do alcance do pequeno ou fora da lei PT §2.3.

| Sistema                                                         | Para quem serve                                               | Custo de entrada                                                                            | Risco                                                     | Veredito do estudo                                                        |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Viveiro escavado semi-intensivo                                 | Pequeno produtor com terra                                    | Zero de obra para quem já tem tanque; R\$ 25 a 55 mil por hectare para construir (2026) INF | Baixo a médio: oxigênio de madrugada, rompimento na cheia | 1º lugar. Reativar e manejar, sem escavar                                 |
| Tanque suspenso de lona ou geomembrana (5 a 20 m³, bomba solar) | Pescador ribeirinho, quintal, área alagável sem rede elétrica | R\$ 3 a 9 mil INF                                                                           | Médio: água que degrada rápido, sol, friagem              | 2º lugar. Segurança alimentar e renda complementar; 30 a 100 kg por ciclo |
| Viveiro escavado com aeração                                    | Empreendimento médio ligado à rede                            | Mais R\$ 1 a 4 mil por hectare em aeradores, além da rede FV                                | Médio: queda de energia à noite                           | 3º lugar. Só perto da rede estável; 16 a 25 t por hectare                 |
| Tanque-rede                                                     | Produtor com açude ou represa privada, nível estável          | R\$ 50 mil para 15 tanques de 6 m³ INF                                                      | Alto: nível, correnteza, predação, furto                  | Só em açude privado. Em rio acreano, não                                  |
| Bioflocos                                                       | Empreendimento médio urbano                                   | R\$ 137,8 mil para 30 t por ano (Pará, 2019 e 2020) FV                                      | Alto: colapsa sem técnico e energia firme                 | Fora do alcance do pequeno                                                |
| Recirculação                                                    | Laboratório de alevinos, nicho                                | Até R\$ 100 mil por unidade, sem dado brasileiro confiável NE                               | Alto: energia 24 horas, mão de obra rara                  | Fora. Uso possível só em alevinagem                                       |

Tanque-rede em rio acreano não entra no plano por três razões. Primeira: os rios Acre, Purus, Juruá e Iaco são de domínio da União. Exigem cessão de uso federal e outorga da ANA, cujo rito só existe para reservatório FV PT §6.3. Não há cessão nem outorga desse tipo no estado; o estudo estima 12 a 24 meses ou mais, sem precedente INF. Segunda: o rio não ajuda. O nível varia dezenas de metros, a água é barrenta, a correnteza é forte na cheia e houve escassez crítica declarada em 2025 FV PT §2.2. Terceira: o precedente mais parecido fracassou. Em Tucuruí (PA), um programa para pescadores artesanais licitou 984 áreas e prometeu 2.600 tanques a 325 pescadores. Entregou 360, povoou 145 e durou um ciclo, com tudo doado FV PT §9.2. Na conta do estudo, 15 tanques-rede perdem R\$ 7.063 por ano vendendo a R\$ 12 por kg INF PT §4.4.

A energia solar segue a mesma lógica de tamanho. Compensa no tanque de quintal (retorno em 1,9 ano) e na câmara fria que trabalha de dia (2,9 anos). Não compensa na aeração noturna de um hectare ligado à rede (17 anos), porque a bateria domina o custo INF PT §4.5, §8.3.

Qual peixe

Tambaqui, com 10% a 20% de curimatã e piaú no mesmo tanque, é o peixe do plano. É o que o produtor acreano cria há 45 anos e o que o consumidor de Rio Branco compra. Custava R\$ 22 por kg na Ceasa em junho de 2025, o mais barato da banca FV PT §3.1. Espécie não é a variável de decisão; insumo é INF PT §3.6.

| Espécie  | Alevino (R\$ por unidade) | Ração                                                                     | Tempo até o abate                                     | Custo medido                       | Veredito                   |
|----------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| Tambaqui | 0,20 a 0,45               | 28% a 32% de proteína; R\$ 3,58 a 3,88 por kg (referência regional, 2024) | 304 dias em viveiro; 489 dias em tanque de água clara | R\$ 11,02 por kg em viveiro (2024) | Entra, com curimatã e piaú |

| Espécie  | Alevino (R\$ por unidade) | Ração                                         | Tempo até o abate               | Custo medido                                        | Veredito                                     |
|----------|---------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Pirarucu | 10 a 16                   | 40% a 45% de proteína; R\$ 5,50 a 6,30 por kg | 12 meses ou mais, em três fases | R\$ 39,84 por kg na saída da recria (Embrapa, 2021) | Fora. Só fecha em integração, que não existe |
| Tilápia  | 0,35                      | 28% a 32% de proteína                         | 6 a 8 meses                     | Sem cotação em Rio Branco <b>NE</b>                 | Fora de programa público                     |

Todos os valores da tabela são **FV** PT §3.2, §3.4.

No tanque de lona, de água clara, o tambaqui cresce mais devagar. Leva 489 dias para chegar a 1,7 kg, contra 304 dias no viveiro (Embrapa, 2023) **FV** PT §2.2. É um dos motivos de o tanque de quintal ser comida na mesa e renda complementar, não emprego.

O pirarucu de cultivo quebra o pequeno por três números. O alevino custa R\$ 10 a 16 a unidade. A ração é de 40% a 45% de proteína o ciclo inteiro. E a recria medida pela Embrapa saiu a R\$ 39,84 por kg, com o alevino pesando 40,2% do custo **FV** PT §3.4. Só de ração são cerca de R\$ 12 por kg de peixe **INF**. A conta só fecharia com alevino abaixo de R\$ 8 por contrato, ração de fábrica local e frigorífico inspecionado pagando R\$ 20 por kg ou mais. Nenhuma dessas condições existe no Acre em 2026 **INF** PT §3.4.

A tilápia fica fora por lei e por mercado. A Portaria Ibama 145-N/1998 proíbe introduzir espécie exótica na bacia amazônica. A Resolução Conama 413/2009 só a admite com ato federal específico. A multa, de R\$ 2.000 mais R\$ 200 por exemplar, é do Decreto 6.514/2008, art. 25 **FV** PT §3.5. A resolução está para ser substituída: o Conama aprovou o novo texto em 02/09/2026, ainda sem publicação localizada **FV** com ressalva. O Acre não tem norma que a autorize, e o consumidor local a rejeita. A produção registrada caiu de 171 t (2014) para 16 t (2024) **FV** PT §3.5.

A conta

A conta só fecha com preço: o custo total fica entre R\$ 11 e 13,5 por kg em todos os modelos, e o que decide é a quem se vende **INF** PT §4.4.

| Modelo                                                                                             | Investimento                                                                        | Custo por kg | Renda por família                                                                                                             | Condição para fechar                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Tanque de quintal: dois tanques de lona de 15 m³ e kit solar                                       | R\$ 9,3 mil                                                                         | R\$ 12,12    | R\$ 171 por mês a R\$ 15 por kg, mais cerca de 600 kg de peixe por ano na mesa; a R\$ 12, perde R\$ 85 por ano, perto de zero | Venda direta ou consumo próprio; energia solar; cabe no Pronaf B               |
| Viveiro familiar de 1 ha, 5,1 t por hectare                                                        | R\$ 66 mil para construir, sem obra para quem reativa; R\$ 55 mil de giro por ciclo | R\$ 12,05    | Menos R\$ 20 por mês a R\$ 12; R\$ 1.263 por mês a R\$ 15                                                                     | Venda direta a R\$ 15; giro do segundo ciclo financiado                        |
| 15 tanques-rede de 6 m³                                                                            | R\$ 50 mil; R\$ 56 mil de giro                                                      | R\$ 13,45    | Menos R\$ 589 por mês a R\$ 12; R\$ 626 a R\$ 15                                                                              | Não entra no plano                                                             |
| Módulo associativo de 8 ha: 16 aeradores, câmara fria de 20 m³, 10 kWp solar e técnico; 8 famílias | R\$ 661 mil; R\$ 606 mil de giro                                                    | R\$ 11,57    | R\$ 860 por mês a R\$ 13; R\$ 2.050 a R\$ 15                                                                                  | Câmara fria e inspeção de pé; ração em carreta a R\$ 4,20 por kg; técnico pago |

Tudo na tabela é estimativa do estudo **INF**, com ração a R\$ 5,00 por kg, 1,8 kg de ração por kg de peixe e mortalidade de 10% PT §4.4. O resultado do viveiro de 1 ha foi calculado com tanque novo. A conta do viveiro reativado foi refeita no catálogo de projetos: R\$ 17,7 mil para reativar e R\$ 12,68 por kg, com peixe de 2 kg para a merenda **INF** CP 13 · capítulo 19. A conversão de 1,8 é ambiciosa para o ciclo inteiro: a Embrapa mediu de 2,04 a 2,22 em tambaqui até 1,7 kg, e o projeto para a

merenda usa 2,0 **FV** a medida **CP** 16. O tanque único do piloto, de 10 a 20 m<sup>3</sup>, custa R\$ 7 a 9 mil de estrutura e R\$ 1,5 a 2 mil de ração por ciclo **INF** **PT** §11, §12. No catálogo de projetos, o tanque único dá de R\$ 35 a 75 por mês em caixa, sem repor o equipamento **INF** **CP** 01; o piloto mede.

A regra do preço é simples: R\$ 12 por kg ao atravessador não paga; R\$ 15 por kg em venda direta paga. A R\$ 12, o tanque de quintal perde R\$ 85 por ano e o hectare familiar perde R\$ 238. A R\$ 15, o mesmo hectare rende R\$ 15.152 por ano **INF** **PT** §4.4. Para um salário mínimo por mês, bastam 1,2 ha a R\$ 15; a R\$ 12 são 4 ha; a R\$ 10 é inviável **INF** **PT** §4.7. Na conta refeita para o peixe de 2 kg da merenda, com conversão de 2,0, o hectare dá R\$ 914 por mês a R\$ 15: um salário mínimo pede 1,8 ha, e a R\$ 12 o hectare dá prejuízo **INF** **CP** 13. Vinte por cento a mais no preço mudam o resultado do hectare em R\$ 12 mil por ano. Vinte por cento a menos na ração, em R\$ 9,5 mil **INF** **PT** §4.5.

A margem vem do frio e da compra coletiva de ração, não do tanque. O módulo associativo é o único modelo que dá renda, por dois motivos. A câmara fria segura o peixe para a entressafra e livra o produtor da venda forçada na Semana Santa. A compra em carreta baixa a ração de R\$ 5,00 para R\$ 4,20 por kg, 16% a menos **INF** **PT** §4.4, §13. O módulo rende de R\$ 82 a 197 mil por ano conforme o preço de venda. Sem frio e sem compra coletiva, o mesmo hectare volta ao zero.

O produtor quebra no segundo ciclo. O primeiro costuma vir com alevino e ração doados. O segundo exige R\$ 55 mil por hectare, doze meses antes da primeira receita **INF** **PT** §4.7. Sem ração o peixe não cresce, a despesa atrasa, todos vendem juntos e o preço cai. Mortalidade de 30% em vez de 10% tira R\$ 93 mil por ano do módulo; por isso ele paga um técnico **INF** **PT** §4.5.

## O caminho legal

A família de pequeno porte cumpre o caminho legal em 1 a 8 meses, com custo regulatório abaixo de R\$ 15 mil **INF** **PT** §6.6. O que trava é a falta de regra estadual, não a lei federal. Os passos, na ordem:

1. **CAR ativo** e local fora de área de preservação permanente e sem barramento. Com barramento ou em área de preservação, o caso exige licença e outorga plenas **PT** §6.7.
2. **RGP de aquicultor** no MPA. É gratuito até 2 ha, vale 5 anos e pede formulário anual **FV** **PT** §6.1.
3. **Dispensa ou licença no IMAC**. O pequeno porte, abaixo de 5 ha, pode receber Certidão de Dispensa. Os prazos conhecidos são de 60, 120 e 180 dias, dado de 2018 **FV** **PT** §6.2.
4. **Outorga ou dispensa de outorga**, também no IMAC. Em 2025 saíram 59 outorgas e 751 certidões de dispensa, estas emitidas nos núcleos regionais **FV** **PT** §6.2.
5. **Cadastro no Idaf e GTA**. O Idaf vistoria antes de cadastrar. Todo peixe vivo que sai da propriedade viaja com GTA **FV** **PT** §6.1.
6. **CAF**, para quem tem até 2 ha de lâmina d'água. É a porta do Pronaf e do PNAE **FV** **PT** §6.5.
7. **Venda**. Peixe vivo ou em feira é venda direta legal. Peixe abatido vendido a terceiro exige inspeção municipal ou estadual. Desde 10/04/2026, estabelecimento inspecionado só recebe pescado com nota fiscal que traga o número do RGP **FV** **PT** §6.1, §6.5.

O estudo estima 1 a 3 meses e até R\$ 1.500 para o tanque de quintal; 3 a 8 meses e R\$ 3 a 15 mil para o viveiro de 1 ha. O módulo associativo com unidade de beneficiamento leva 12 a 24 meses e custa R\$ 60 a 200 mil **INF** **PT** §6.6.

Falta norma no estado. O Acre não tem lei de aquicultura. O licenciamento da piscicultura é tratado caso a caso desde 2018. A regra estadual de dispensa exclui a aquicultura. O IMAC não publica lista de documentos, taxa nem prazo para a atividade **FV** **PT** §6.2. O orçamento estadual de 2026 não tem ação com piscicultura, aquicultura ou pesca no nome **FV** **PT** §7.3. Rondônia licencia o pequeno porte em etapa única e digital desde 2022 **FV** **PT** §7.7.

Por isso a trilha inclui o projeto de lei da Política Estadual de Aquicultura Familiar, protocolado em 2027 com o piloto como prova. O estudo lista o que ele deve conter **INF** **PT** §12:

1. Licenciamento por declaração para viveiro escavado de até 2 ha e tanque suspenso de até 500 m<sup>3</sup>, com espécie nativa.
2. Outorga simplificada para pequeno volume.

- 3. Hora-máquina por patrulhas municipais, com fila pública.
- 4. Alevino nativo por núcleos cooperativos.
- 5. Cota mínima de pescado da aquicultura familiar na merenda estadual e em outras compras públicas.
- 6. Energia solar para aeração e frio como item financiável.
- 7. Seguro contra rompimento e cheia.
- 8. Vedação expressa de aporte estatal em indústria de pescado.
- 9. Câmara setorial com colônias, cooperativas e IMAC.
- 10. Compatibilidade explícita com o RGP do pescador artesanal.
- 11. Rubrica própria de aquicultura familiar no orçamento estadual, a partir de 2028.

Seguro-defeso e piscicultura: a zona cinzenta

Pescador com RGP ativo que vende peixe de tanque pode perder o seguro-defeso, e ninguém decidiu ainda se perde. A Lei 10.779/2003, art. 1º, §4º, só concede o benefício a quem "não disponha de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira" **FV** PT §6.4. Há duas leituras.

| Leitura    | Base legal                                                                                                                                                                              | Consequência                                                          |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Favorável  | Lei 11.959/2009, art. 4º: a atividade pesqueira inclui o cultivo                                                                                                                        | Renda de tanque seria renda da pesca; o seguro se mantém              |
| Restritiva | Lei 11.959/2009, art. 2º, II: aquicultura é equiparada à atividade agropecuária. Decreto 8.424/2015, art. 2º, II: segurado "unicamente na categoria de pescador profissional artesanal" | Quem despesca tanque no defeso tem outra fonte de renda; o seguro cai |

Os textos legais foram conferidos pelo estudo **FV**. Não foi localizada decisão do MTE, da turma nacional dos juizados federais ou do STJ sobre o tema **NE** PT §6.4, §16. Desde a Lei 15.265/2025, quem recebe e processa o requerimento é o MTE. O REAP também pede declaração de produção, o que deixa o conflito registrado em documento oficial PT §6.4.

Por isso o plano não inclui pescador com RGP ativo no piloto antes da resposta do MTE e do MPA. A consulta formal sai na Fase 0. Até a resposta, entram família sem RGP ativo, ou cônjuge e filho do pescador **INF** PT §6.4, §14.

A conta do risco é direta. O seguro-defeso paga até cinco parcelas de R\$ 1.621, ou R\$ 8.105 por ano. O modelo de dois tanques de quintal rende R\$ 2.053 por ano, vendendo a R\$ 15 por kg **INF** PT §4.6, §14. Um pescador que troca uma coisa pela outra perde cerca de R\$ 6 mil por ano e foi lesado pelo programa. O número de parcelas depende da portaria de defeso de cada bacia e ainda não está confirmado para 2026 e 2027 **NE** PT §4.6.

A trilha no plano, fase por fase

A piscicultura tem trilha própria desde a Fase 0, com piloto em 2027 e nenhuma entrega em 2026 (Lei 9.504/97, art. 73). Toda a trilha é proposta do plano **INF**, apoiada no roteiro do estudo PT §12.

| Fase   | Período        | O que acontece                                                                                                                                                                                                                                                                             | Famílias                                         | Custo e fonte                                                                                                    |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase 0 | out a dez/2026 | Consulta formal ao MTE e ao MPA sobre seguro-defeso e aquicultura; levantamento das famílias do piloto; cotação coletiva de ração; minuta da Política Estadual de Aquicultura Familiar. Nada é entregue em 2026                                                                            | 20 levantadas, sem RGP ativo, ou cônjuge e filho | Próximo de zero                                                                                                  |
| Fase 1 | 2027           | Piloto de 20 tanques de quintal: tanque suspenso de lona de 10 a 20 m³, bomba solar e biofiltro; tambaqui com curimatã e piaú; acoplado a uma estação do Frio a Bordo. Contrato coletivo de ração por 12 meses; licença ou dispensa no IMAC e cadastro no Idaf; projeto de lei protocolado | 20                                               | R\$ 7 a 9 mil de estrutura por família; cerca de R\$ 150 a 200 mil no total; recurso privado, edital ou Pronaf B |

| Fase   | Período         | O que acontece                                                                                                                                                                                                                                                | Famílias                              | Custo e fonte                                                                                               |
|--------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase 2 | 2028 e 2029     | Expansão do tanque de quintal; reativação de viveiros escavados parados para famílias com terra (calcário, oxímetro, ração e assistência, sem escavar); primeiro módulo associativo de 8 ha com câmara fria e inspeção; pescado de cultivo na chamada do PNAE | 50 a 100; meta de 100 em 2029         | Quintal no Pronaf B; módulo com R\$ 661 mil de investimento e R\$ 606 mil de giro, no Pronaf Mais Alimentos |
| Fase 3 | 2029 a 2031     | Polos de piscicultura familiar por regional, sempre com a trinca frio, ração coletiva e técnico (1 técnico para 30 famílias)                                                                                                                                  | Meta de 300 em 2031; 40 ha reativados | Não orçado no estudo <b>NE</b> ; depende do custo medido no piloto                                          |
| Fase 4 | ano 5 em diante | Alevinagem com origem no Acre; ração por contrato com a capacidade que já existe, sem fábrica nova                                                                                                                                                            | Sem meta nova                         | Já previsto na Fase 4 do plano                                                                              |

A passagem de fase depende de gatilho medido, não de calendário **INF** PT §12:

- **Para sair da Fase 0:** consulta sobre o defeso protocolada; 20 famílias levantadas; cotação de ração de até R\$ 5,50 por kg posta no polo, em carreta coletiva; estação do Frio a Bordo com cronograma de instalação.
- **Para povoar os tanques, na Fase 1:** 20 famílias com RGP de aquicultor e cadastro no Idaf; 15 ou mais certidões de dispensa emitidas ou protocoladas; contrato de ração de 12 meses assinado; estação operando ou com data; capital do piloto captado.
- **Para abrir a Fase 2:** 15 das 20 famílias com despesca vendida, de 30 kg ou mais cada; custo medido de até R\$ 13 por kg; mortalidade média de até 15%; preço médio de pelo menos R\$ 14 por kg; projeto de lei em tramitação; unidade de beneficiamento com inspeção protocolada; resposta do MTE e do MPA sobre o defeso, ou parecer jurídico conclusivo.
- **Para o módulo associativo:** cooperativa com 40 ou mais famílias adimplentes; 100 t de ração por ano contratadas; câmara fria e inspeção licenciadas; 8 ha reativados; giro do segundo ciclo, de R\$ 55 mil por hectare, coberto por crédito com carência.

## Os projetos que entregam a meta

A meta 11 tem cinco projetos com conta aberta: tanque de quintal, tambaqui de viveiro reativado para a merenda, módulo associativo de 8 ha, central de compra de ração e cozinha de pescado com inspeção **INF** CP geral. O capítulo 19 traz a ficha de cada um, a estratégia de adubo com cama de frango curtida e o paralelo com ave, suíno e boi. Adubar o viveiro segura de 8% a 9% da ração; não corta um terço dela **FV** CP 16.

## As três condições

Sem estas três condições a trilha não começa, e elas valem em todas as fases **INF** PT §14.

1. **Frio antes do peixe.** Estação do Frio a Bordo instalada ou com cronograma firme. Sem frio, o excedente do quintal não vira renda e o piloto fica em autoconsumo. O protocolo de despesca da Embrapa pede 2 kg de gelo por kg de peixe **FV** PT §8.6. Quanto disso o frio de espera da estação cobre é número a confirmar no piloto.
2. **Ração contratada antes do alevino.** Contrato coletivo de 12 meses, a até R\$ 5,50 por kg posto no polo, com o giro do segundo ciclo coberto. Acima de R\$ 6 por kg, o hectare familiar não fecha e o piloto fica no quintal PT §13.
3. **Resposta sobre o seguro-defeso antes de incluir pescador com RGP ativo.** Renda de piscicultura pode tirar o seguro; é zona cinzenta, sem decisão localizada.

## O que não fazer

A lista do que fica fora é tão importante quanto a trilha **INF** PT §14, §13:

- Tanque-rede em rio.
- Tilápia em programa público.

- Pirarucu como vitrine.
- Meta anunciada em toneladas de cultivo. A meta é em famílias.
- Aporte estatal em indústria de pescado.
- Alevino ou hora-máquina gratuitos em 2026.
- Tanque antes do frio, ou escavação em várzea.
- Fábrica de ração nova: a conta não fecha com o mercado de hoje (capítulo 19).
- Cama de frango crua no viveiro, ou adubo depois do mês 4 do ciclo.

O que ainda falta medir

Os números que decidem o piloto ainda não foram medidos no Acre **NE** <sup>PT</sup> §15. A ordem abaixo segue a prioridade do estudo.

| O que falta medir                                                                                                      | Por que decide                                                                                          | Quando            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Preço real da ração de 28% a 32% de proteína posta em Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, e frete de carreta | Hoje é estimativa, de R\$ 4,50 a 5,50 por kg; a R\$ 6 o hectare familiar perde mais R\$ 9,5 mil por ano | Fase 0            |
| Preço pago pelo atravessador, por época do ano                                                                         | A média de R\$ 15,5 por kg do IBGE pode esconder R\$ 9 a 10 fora da feira                               | Fase 0            |
| Resposta do MTE e do MPA e decisões sobre seguro-defeso e aquicultura                                                  | Define quem pode entrar no piloto                                                                       | Fase 0            |
| Famílias com terreno acima da cota de cheia, com água e perto da estação                                               | Define o local do piloto                                                                                | Fase 0            |
| Oxigênio noturno em 10 a 20 viveiros reais, na seca e na cheia                                                         | Define horas de aeração e tamanho da bateria                                                            | Fases 0 e 1       |
| Custo e consumo de energia de câmara fria de 20 m³ em clima acreano                                                    | Fecha a conta do módulo associativo com número medido                                                   | Fase 1            |
| Dois ciclos de tanque de lona com energia solar, com planilha de custo por família                                     | Não há dado publicado desse sistema na Amazônia                                                         | Fase 1, no piloto |
| Dos 1.478 ha parados, quantos têm água, talude e dono disposto a reativar                                              | Dimensiona a meta de reativação                                                                         | Fase 1            |
| Parasitas no alevino que entra no estado                                                                               | Não há remédio registrado; a defesa é quarentena de 3 semanas                                           | Fase 1            |

Lições que o plano adota

Quem deu certo montou a cadeia de trás para frente; quem quebrou começou pelo tanque ou pela indústria <sup>PT</sup> §9.4, §9.5.

| Lição                                                                    | Evidência                                                                                                                                                                                         | O que o plano faz                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Inspecção, ração, alevino e licença simples vêm antes da escala          | Rondônia tem 3 frigoríficos de pescado com SIF, 3 fábricas de ração e 13 laboratórios de alevinos <b>FV</b>                                                                                       | Frio, ração contratada e lei antes do segundo tanque                   |
| Indústria antes da base produtiva quebra                                 | A indústria falida de pescado do estado consumiu R\$ 82 a 86 mi, segundo imprensa e edital de leilão, num estado que nunca passou de 6 mil t por ano; teve a falência decretada em 2024 <b>FV</b> | Nenhum aporte estatal em indústria; meta em famílias                   |
| Insumo doado sem ração nem crédito para o segundo ciclo esvazia o tanque | Tucuruí durou um ciclo; o Amazonas distribui alevino há 35 anos e tem 25% da lâmina parada <b>FV</b>                                                                                              | Contrato de ração de 12 meses e giro do segundo ciclo antes do alevino |

| Lição                                                                     | Evidência                                                                                                                                              | O que o plano faz                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Pescador vira piscicultor quando alguém opera o negócio com ele no início | Em Candeias do Jamari (RO), o tanque-rede da colônia funcionou com gestão técnica contratada de 2003 a 2006; as réplicas sem gestão falharam <b>FV</b> | 1 técnico para 30 famílias; entidade operadora                      |
| Projeto sem execução corrói a confiança                                   | Programa estadual financiado por cooperação internacional planejou R\$ 4,52 mi para a piscicultura e executou R\$ 0 <b>FV</b>                          | Piloto pequeno, com relatório público por família, antes de escalar |
| O sucesso é reversível                                                    | Rondônia caiu 12,6% entre 2020 e 2022, com margem de 8% no tambaqui inteiro fresco <b>FV</b>                                                           | Venda direta, PNAE e frio para não depender do atravessador         |

## O que este capítulo decide

- A piscicultura entra no plano como renda do defeso para a família do pescador, em tanque de quintal e viveiro reativado. O plano não escava tanque novo nem financia indústria.
- Meta 11 **INF**: 20 famílias com peixe de cultivo vendido com nota em 2027, 100 em 2029 e 300 em 2031. Em módulo associativo, 8 ha de viveiros parados reativados em 2029 e 40 ha em 2031, um módulo por regional. Os projetos que entregam a meta estão no capítulo 19; o principal é o tambaqui de viveiro reativado para a merenda.
- O peixe é tambaqui com curimatã e piau. Tilápia, pirarucu de cultivo e tanque-rede em rio ficam fora.
- Três condições valem para toda a trilha: frio antes do peixe, ração contratada antes do alevino, resposta sobre o seguro-defeso antes de incluir pescador com RGP ativo.
- A Fase 0 protocola a consulta ao MTE e ao MPA e levanta 20 famílias. Nada é entregue em 2026.
- O projeto de lei da Política Estadual de Aquicultura Familiar é protocolado em 2027, com o resultado do piloto como prova.

## 19 Projetos-meta: da meta ao projeto pronto

As metas de frio e de piscicultura do plano têm agora seis projetos com conta aberta, e o principal deles é o tambaqui de viveiro reativado vendido à merenda. Cada projeto diz quanto custa, quanto devolve, quanto tempo leva e o que precisa existir antes. Nenhum foi medido em campo no Acre: são desenhos para o piloto de 2027, não promessas de renda **INF** CP geral. Nada é entregue em 2026 (Lei 9.504/97, art. 73).

### Os seis projetos-meta

Seis projetos entregam as metas 6 e 11 e as duas condições que as sustentam, ração e inspeção **INF**.

| Projeto-meta                          | Meta do plano que entrega                    | Módulo                                                             | Dinheiro até a primeira venda                           | Resultado                                                                                                           | Primeira venda |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1. Frio a Bordo                       | Meta 6: 15, 60 e 100 unidades                | embarcação com unidade de energia e freezer; estação solar         | R\$ 40 a 64 mil por embarcação                          | a confirmar no piloto                                                                                               | 2027           |
| 2. Tanque de quintal                  | Meta 11: 20 famílias em 2027                 | 1 ou 2 tanques de lona de 10 a 20 m <sup>3</sup> , com bomba solar | R\$ 8,3 a 11,3 mil com um tanque; R\$ 15,4 mil com dois | um tanque: R\$ 35 a 75 por mês em caixa, sem repor o equipamento, mais peixe na mesa; dois tanques: R\$ 171 por mês | 13 a 15 meses  |
| 3. Tambaqui de viveiro para a merenda | Meta 11: 100 famílias em 2029 e 300 em 2031  | 1 ha de viveiro reativado; 5.130 kg por ciclo                      | R\$ 78,4 mil                                            | R\$ 914 por mês a R\$ 15 por kg; até R\$ 2.259 com a sobra da cooperativa                                           | 13 meses       |
| 4. Módulo associativo de 8 ha         | Meta 11: 8 ha em 2029 e 40 ha em 2031        | 8 famílias, câmara fria, técnico pago                              | R\$ 0,95 a 1,21 milhão                                  | R\$ 857 a 2.054 por família por mês                                                                                 | 18 a 30 meses  |
| 5. Central de compra de ração         | Condição "ração contratada antes do alevino" | galpão cedido e carreta fechada                                    | R\$ 16 a 26 mil, mais R\$ 112 a 118 mil por carreta     | ração de R\$ 5,00 para R\$ 4,20 por kg                                                                              | 3 a 5 meses    |
| 6. Cozinha de pescado com inspeção    | Metas de inspeção e de venda à merenda       | 120 m <sup>2</sup> ; 50 t de peixe por ano                         | R\$ 443 mil a 1,09 milhão                               | sobra de R\$ 170,7 mil por ano; R\$ 3 a mais por kg ao produtor                                                     | 12 a 18 meses  |

Todos os valores são **INF** CP 01, 03, 04, 11 e 13 · capítulo 17. O resultado não paga o trabalho da família. O Frio a Bordo tem capítulo próprio, o 17.

Duas linhas vêm da conta original, com conversão alimentar de 1,8. Com a conversão de 2,0 que este capítulo adota, o módulo de 8 ha perde cerca de R\$ 500 por família por mês, e a faixa fica em cerca de R\$ 350 a 1.550. Os R\$ 171 do tanque de quintal caem para R\$ 19 a 103 com os índices medidos pela Embrapa **INF** CP 01 · CP 03.

A ordem entre eles é a do plano: comprador e ração antes do peixe. O contrato de ração e o acesso a uma cozinha com inspeção, própria ou de terceiros, vêm antes de povoar o viveiro; o módulo de 8 ha só abre com os dois de pé (capítulo 18).

### O projeto em destaque: tambaqui de viveiro para a merenda

Um hectare de viveiro reativado, criando tambaqui até 2 kg para a cozinha com inspeção, dá de R\$ 914 a R\$ 2.259 por mês; vendido ao atravessador, dá prejuízo **INF** CP 13.

| Item    | Valor                                                    | Marca      |
|---------|----------------------------------------------------------|------------|
| Viveiro | escavado, já existente, reativado; 1 ha de lâmina d'água | <b>INF</b> |

| Item                            | Valor                                                         | Marca                                              |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Peixes                          | 2.850 juvenis; 2.565 colhidos, com perda de 10%               | INF                                                |
| Peso de entrega                 | 2 kg, porque a cozinha rende mais com peixe de 2 a 2,5 kg     | FV                                                 |
| Produção                        | 5.130 kg em 13 meses: 1 de preparo e 12 de engorda            | INF                                                |
| Conversão alimentar             | 2,0 kg de ração por kg de peixe                               | INF; a Embrapa mediu 2,04 em viveiro adubado<br>FV |
| Ração                           | 10.260 kg, ou 410 sacos; R\$ 51.300, que são 84,5% do custeio | INF                                                |
| Investimento para reativar      | R\$ 17.700; escavar um hectare novo custa cerca de R\$ 66 mil | INF                                                |
| Desembolso até a primeira venda | R\$ 78.429                                                    | INF                                                |
| Custo total                     | R\$ 12,68 por kg                                              | INF                                                |

O QUE A MERENDA PAGA

A merenda não compra peixe inteiro: compra pescado regional sem espinha, congelado, em pacote de 800 g. A rede estadual homologou R\$ 2.987.741,76 por 48.408 pacotes em 2026 FV (PNCP). São R\$ 61,72 por pacote, ou R\$ 77,15 por kg de produto INF.

| Passo                                                      | Conta                | Por kg de peixe inteiro |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Rendimento em sem espinha                                  | 35% do peso do peixe | 0,35 kg de produto      |
| Valor pago pela merenda                                    | 0,35 × R\$ 77,15     | R\$ 27,00               |
| Custo de beneficiar, em cozinha de 50 t por ano            |                      | R\$ 8,59                |
| Sobra para pagar o peixe                                   | 27,00 – 8,59         | R\$ 18,41               |
| Pago ao produtor na entrega                                |                      | R\$ 15,00               |
| Fica na cooperativa e pode voltar como sobra de fim de ano |                      | R\$ 3,41                |

Tudo INF CP 11 · CP 13,

| A quem o hectare vende                            | Resultado por mês | Retorno por real, por ano |
|---------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Atravessador, a R\$ 12,00 por kg                  | –R\$ 270          | negativo                  |
| Cozinha, a R\$ 15,00 na entrega                   | R\$ 914           | 14%                       |
| Cozinha, a R\$ 18,41 com a sobra da cooperativa   | R\$ 2.259         | 35%                       |
| Cozinha a R\$ 18,41, com ração em compra coletiva | R\$ 2.891         | 44%                       |

Tudo INF CP 13 · CP 15,

AS QUATRO TRAVAS

| Trava                | O que é                                                            | Efeito                                                                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Limite por família   | R\$ 40 mil por CAF, por ano, por entidade executora <b>FV</b>      | cabem 1.481 kg de peixe por entidade, 31% do hectare; para escoar tudo são precisas três entidades, o estado e duas prefeituras |
| Cozinha com inspeção | é da cooperativa e não entra no dinheiro da família                | sem ela não há venda à merenda                                                                                                  |
| Rendimento           | 35% é premissa; a faixa medida vai de 25% a 43,5% <b>FV</b>        | a 30% sobram R\$ 14,55 por kg, e a sobra da cooperativa some                                                                    |
| Tamanho do mercado   | o contrato estadual de 2026 equivale a 110.647 kg de peixe inteiro | absorve 23 ha por ano e 75 famílias com CAF                                                                                     |

Os efeitos da tabela são conta do catálogo **INF**. Se só o estado comprar e o resto for ao atravessador, o hectare dá R\$ 521 por mês; com duas entidades, R\$ 1.312; com três, R\$ 2.104 **INF** CP 15. O limite por CAF trava antes da área: para a merenda, o desenho que fecha é um grupo de famílias com viveiros de cerca de 0,3 ha, e não poucos produtores grandes.

A meta de 40 ha em 2031 depende das prefeituras. Quarenta hectares produzem de 189 a 287 t por ano, conforme o manejo. É de 1,7 a 2,6 vezes o contrato estadual de 2026 **INF**. Por isso a conversa com as prefeituras começa na Fase 1, e a chamada municipal com pescado de cultivo entra na Fase 2 (capítulo 11).

Adubo com cama de frango curtida

A cama de frango das granjas do Acre, curtida na propriedade, passa a ser o adubo do viveiro; o papel dela é segurar a conversão alimentar em 2,0, e não baixar a ração em um terço **INF** CP 16.

O único ensaio de engorda de tambaqui em viveiro adubado mediu conversão de 2,04, contra 2,22 no viveiro sem adubo: de 8% a 9% menos ração **FV** CP 16. O ensaio usou ureia, superfosfato e farelo de arroz; com cama de frango não há ensaio de engorda de tambaqui **NE**, e por isso o plano testa antes de contar com a economia. O plâncton formou 39,4% do músculo do peixe no viveiro adubado e 10,7% no outro **FV**. Sem adubo, o hectare gastaria R\$ 5.643 a mais de ração por ciclo **INF**. O dado de que o plâncton cobre de 30% a 50% da dieta, citado em manual sem fonte, não se traduz em 30% a 50% menos ração.

| Etapas             | O que fazer                                                                                  | Marca                                     |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Cura               | monte de 1 m sob lona por 12 dias, revirar, mais 12 dias, 3 dias arejando, peneirar: 27 dias | <b>INF</b> sobre método <b>FV</b>         |
| Preparo do viveiro | 1.000 a 1.300 kg por hectare, a lançar                                                       | <b>INF</b> sobre dose de manual <b>FV</b> |
| Meses 1 a 4        | 100 a 150 kg por semana, em sacos de ráfia na parte rasa                                     | <b>INF</b>                                |
| Mês 5 em diante    | zero: a ração passa de 20 kg por dia e o viveiro trabalha no limite do oxigênio              | <b>INF</b>                                |
| Custo              | R\$ 338 a 1.030 por ciclo, com frete e lona; substitui os R\$ 600 de adubo químico           | <b>INF</b>                                |

A avicultura do Acre gera esse adubo em volume. O estado tinha 2.925.564 galináceos em 2025, dos quais 851.472 galinhas, e produziu 11.556 mil dúzias de ovos **FV** (IBGE, tabela 3939). Sobre esse plantel, a conta dá **INF** CP 16:

| Produto                     | Onde                          | Toneladas por ano | Hectares de viveiro que aduba |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Cama de frango de corte     | Brasiléia e Epitaciolândia    | 3.473 a 8.232     | 1.111 a 2.634                 |
| Esterco de poedeira, fresco | Senador Guiomard e Rio Branco | 9.720 a 14.728    | 1.944 a 2.946                 |
| Esterco de poedeira, fresco | Cruzeiro do Sul               | 1.620 a 2.454     | 324 a 491                     |

Os 23 ha do contrato da merenda pedem 73 t de cama por ciclo, de 1% a 2% da cama do estado **INF**. O limite não é a quantidade. É a distância, pois toda a cama de frango está no Alto Acre, a 231 km de Rio Branco; é o destino que ela já tem em pasto e lavoura; e é o preço local, que não foi encontrado **NE**. Perto de Rio Branco a fonte mais próxima é o esterco de poedeira, sem dose testada em viveiro de tambaqui **NE**.

Três cuidados valem para peixe de merenda: só cama curtida, por causa da salmonela; última aplicação no mês 4, por causa do gosto de barro e do oxigênio; e aceite por escrito do serviço de inspeção da cozinha antes de usar **INF**. A compra direta da granja é dispensada de registro de fertilizante, e cama de outro estado não entra no Acre **FV** CP 16.

**Ração: compra organizada, não fábrica nova**

A ração barata vem da compra coletiva e do manejo; fábrica nova de ração não se paga com o mercado que o Acre tem hoje **INF** CP 14.

| Medida                                                                  | Economia no hectare, por ciclo                 | Situação                                           |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Compra coletiva em carreta, de R\$ 5,00 para R\$ 4,20 por kg            | R\$ 8.208                                      | projeto-meta 5                                     |
| Pesar o peixe todo mês e ajustar o trato                                | R\$ 5.130, se a conversão cair de 2,0 para 1,8 | ganho possível; não está na conta-base             |
| Adubar o viveiro                                                        | segura R\$ 5.643 de ração                      | incorporado                                        |
| Larva de mosca-soldado, 10% da ração da engorda                         | R\$ 3.533 sem pagar o trabalho                 | hipótese para teste; pede 49 kg de resíduo por dia |
| Ração de menor proteína na terminação, ou ração de 32% com grão da roça | R\$ 2.000 a 2.500                              | hipótese para teste                                |
| Jejum semanal, fruta, árvore na beira, minhoca, folha solta no viveiro  | zero ou negativo                               | não fazer                                          |

Tudo **INF** CP 04 · CP 16. Nenhuma alternativa nova tem ensaio com tambaqui acima de 800 g em viveiro **NE**.

A fábrica de ração foi estudada em três tamanhos CP 14:

| Item                                     | Pequena, 500 kg por hora | Média, 2 t por hora |
|------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Investimento fixo                        | R\$ 4,2 milhões          | R\$ 12,5 milhões    |
| Custo total por kg, em um turno          | R\$ 4,47                 | R\$ 3,82            |
| Preço para ganhar da carreta de Rondônia | R\$ 3,50                 | R\$ 3,50            |
| Venda que empata                         | 1.701 t por ano          | 3.927 t por ano     |

Tudo **INF**. O estado consome de 4.162 a 5.087 t de ração de peixe por ano, e uma fábrica nova alcança de 350 a 1.100 t **INF**. O farelo de soja é 53% do custo do ingrediente e vem de fora. Já existe um fornecedor em Rio Branco e uma fábrica parada, que faz ao menos 14.400 t por ano em um turno, três vezes o consumo do estado **FV**. A ordem do plano é: central de compra, contrato de volume com o fornecedor local, consulta formal ao dono da fábrica parada. Fábrica só volta à pauta com 900 t por ano em contratos assinados.

Por que peixe: o paralelo com ave, suíno e boi

Com o mesmo dinheiro, o peixe ganha por hectare e pela prova do preço de venda; perde em giro do dinheiro e em folga **INF** CP 15.

| Criação, com R\$ 80 mil              | Resultado por mês | Primeira venda | Terra         | Prova do preço              |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|-----------------------------|
| Tambaqui para a merenda, com a sobra | R\$ 2.259         | 13 meses       | 1 ha de água  | contrato público <b>FV</b>  |
| Tambaqui, só os R\$ 15,00 da entrega | R\$ 914           | 13 meses       | 1 ha de água  | contrato público <b>FV</b>  |
| Frango caipira                       | R\$ 3.824         | 3 a 4 meses    | 0,5 ha        | sem cotação <b>INF</b>      |
| Ovo caipira                          | R\$ 1.998         | 5 a 6 meses    | 0,5 ha        | sem cotação <b>INF</b>      |
| Boi, engorda em pasto consorciado    | R\$ 1.408         | 17 meses       | 8 ha de pasto | cotação publicada <b>FV</b> |
| Leite, 8 vacas                       | R\$ 2.265         | 1 mês          | 8 ha de pasto | preço do IBGE <b>FV</b>     |
| Suíno, ciclo completo                | -R\$ 456          | 10 meses       | 0,5 ha        | sem cotação local <b>NE</b> |

Um hectare de viveiro rende de 5 a 7 vezes o hectare de pasto, e a família sem pasto aberto e legal fica com peixe ou ave **INF**. A ave ao lado do viveiro soma duas coisas: caixa semanal para pagar a ração do peixe e adubo para o viveiro. A comparação é desigual num ponto: o preço que a merenda paga por ovo, frango, carne suína e leite não foi obtido **NE**.

O catálogo: catorze projetos e o veredito de cada um

O plano só adota como meta o que a conta sustenta; o que não fecha fica dito **INF** CP geral.

| Projeto                                    | Veredito                                           |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Tanque de quintal de lona com bomba solar  | projeto-meta: comida e renda complementar          |
| Viveiro escavado familiar reativado        | projeto-meta, na versão para a merenda             |
| Módulo associativo de 8 ha com câmara fria | projeto-meta, com operador técnico pago            |
| Central de compra de ração                 | projeto-meta                                       |
| Cozinha de pescado e filé sem espinha      | projeto-meta, com comprador assinado antes da obra |
| Tambaqui de viveiro para a merenda         | projeto-meta em destaque                           |
| Berçário de alevinos perto do produtor     | complementar, com pedido firme dos vizinhos        |
| Policultivo de nativas; matrinxã no Juruá  | complementar                                       |
| Aquaponia familiar                         | complementar: a hortaliça dá 91% da receita        |

| Projeto                  | Veredito                                 |
|--------------------------|------------------------------------------|
| Pesque-e-pague           | complementar, a até 40 minutos de cidade |
| Pirarucu de engorda      | só com parceiro técnico e contrato       |
| Tanque-rede em açude     | não recomendado como projeto de renda    |
| Bioflocos e recirculação | não recomendado como projeto de entrada  |
| Fábrica de ração nova    | não recomendada                          |

Ficam fora, como no capítulo 18: tanque-rede em rio, tilápia, indústria pública antes da base produtiva e consórcio com suíno ou pato sobre o viveiro.

O que entra no roteiro

| Fase                   | Ação nova                                                                                                                                                                                                                                                               | O que prova que foi feito                                                                 |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase 0, out a dez/2026 | cotação de ração em carreta e de cama de frango; consulta formal ao fornecedor de ração de Rio Branco e ao dono da fábrica parada; levantamento dos viveiros parados com água e dono disposto; pedido de aceite da cama ao serviço de inspeção                          | cotações e respostas publicadas; nada é entregue                                          |
| Fase 1, 2027           | contrato coletivo de ração; teste da cama em três propriedades, com viveiro-testemunha; conversa com as prefeituras sobre pescado de cultivo na chamada do PNAE; acordo com unidade inspecionada de terceiros                                                           | ração dada e peso medidos por viveiro; conversão publicada                                |
| Fase 2, 2028 e 2029    | viveiros reativados povoados; primeira carreta da central de compra; primeiras entregas em venda direta ou beneficiadas em unidade inspecionada de terceiros; cozinha da cooperativa em obra e registro; pescado de cultivo na chamada do PNAE; primeiro módulo de 8 ha | 100 famílias com venda com nota, somando quintal, venda direta e merenda; 8 ha reativados |
| Fase 3, 2029 a 2031    | cozinha da cooperativa em operação; um módulo por regional; três entidades compradoras por cooperativa                                                                                                                                                                  | 300 famílias; 40 ha                                                                       |

Toda a tabela é proposta do plano **INF**. A central de compra só abre com viveiros de hectare no grupo: o piloto de tanques de quintal consome de 6 a 26 t de ração por ano e não enche uma carreta <sup>CP 04</sup>. A cozinha própria leva de 12 a 18 meses e o ciclo do peixe, 13: as 100 famílias de 2029 vêm do quintal, da venda direta e da unidade de terceiros, e a cozinha da cooperativa entra em operação na Fase 3.

O que ainda falta medir

- Preço da ração em carreta, do juvenil e do frete até a cozinha, postos no Acre **NE**.
- O edital da merenda: espécie exigida, corte e forma de entrega **NE**.
- O rendimento real do tambaqui de 2 kg em sem espinha, numa equipe nova **NE**.
- O tempo até 2 kg em viveiro acreano sem aeração **INF**.
- Preço e sobra de cama de frango e de esterco de poedeira no Acre; efeito da cama na conversão do tambaqui de engorda **NE**.
- Preço e capacidade do fornecedor de ração de Rio Branco; plano de quem arrematou a fábrica parada **NE**.
- Preço que a merenda paga por ovo, frango, carne suína e leite **NE**.

## Seguro-defeso

Vale para todos os projetos-meta de cultivo o alerta do capítulo 18. Renda de piscicultura pode tirar o seguro do pescador com RGP ativo; a lei deixa a questão em zona cinzenta. Até a resposta do MTE e do MPA, o titular do tanque é familiar sem RGP ativo.

## O que este capítulo decide

- O plano adota seis projetos-meta: Frio a Bordo, tanque de quintal, tambaqui de viveiro para a merenda, módulo associativo de 8 ha, central de compra de ração e cozinha de pescado com inspeção.
- O projeto em destaque é o tambaqui de viveiro reativado para a merenda, em viveiros de cerca de 0,3 ha por família, com três entidades compradoras por cooperativa.
- O adubo do viveiro passa a ser a cama de frango curtida, só até o mês 4, com teste em três propriedades em 2027.
- A ração barata vem da central de compra e do manejo. O plano não constrói fábrica de ração.
- A conversão alimentar da conta é 2,0. A economia do adubo é de 8% a 9% da ração, e não de 30% a 50%.
- A Fase 0 cota ração e cama, consulta o fornecedor e o dono da fábrica parada e levanta os viveiros a reativar. Nada é entregue em 2026.

## 20 Fontes abertas consultadas

O plano se apoia em 368 fontes abertas, consultadas até a data-base de 02/10/2026 pelas oito frentes de pesquisa e listadas aqui uma só vez cada, no capítulo que mais as usa. No texto do plano, **FV** marca fato verificado com fonte, **NE** marca o que foi buscado e não encontrado e **INF** marca inferência ou proposta; cada frase cita o arquivo de pesquisa de origem, e este capítulo dá o endereço. Quando a mesma fonte serviu a mais de um tema, a nota entre parênteses diz onde mais foi usada. A conferência de 03/10/2026 acrescentou 18 fontes, quase todas primárias, com a nota "conferida em 03/10/2026". A versão 1.2, de 04/10/2026, acrescentou as fontes do capítulo de projetos-meta, reunidas na seção "Projetos-meta e catálogo", no fim deste capítulo. Com elas, o capítulo lista cerca de 400 entradas. O catálogo de projetos de criação de peixe, citado como CP e o número da pasta, é anexo de trabalho e traz a lista completa de fontes de cada projeto.

Duas famílias de fontes estavam bloqueadas pelo período eleitoral. As páginas de notícia e de programas do gov.br ficaram desativadas de 04/07 a 25/10/2026, o que alcança MPA, Agência Gov, Conab e a agência de notícias do BNDES. A agência de notícias do governo do Acre (agencia.ac.gov.br) devolveu erro 503 em 02/10/2026, e o site do REM Acre estava desativado. Portal da Transparência e Codevasf recusaram acesso automatizado. As entradas afetadas trazem a nota "indisponível em 02/10/2026" e pedem conferência depois de 25/10/2026, antes de uso público.

Os dossiês locais anteriores, usados como contexto pelas frentes, não são fontes abertas e estão listados em cada arquivo de pesquisa.

### Linha de base

Fontes do capítulo "Onde estamos" **P8 §10**. As fichas de dez entidades no Mapa das OSC, do IPEA, usam o endereço-padrão `mapaosc.ipea.gov.br/detalhar/{id}` e não entram como link.

- A Gazeta do Acre, 01/10/2026, setembro com 168,6 mm (média 92) e rio Acre 1,66 m
- ac24agro, 17/02/2026, 154 pescadores no 1º lote
- ac24horas, 03/09/2026, rio Acre 1,69 m
- ac24horas, 09/09/2026, Juruá 3,99 m em CZS
- ac24horas, 29/09/2026, rio Acre 1,66 m, estiagem 1,46 m; 9 de 11 estações da ANA em estiagem
- acreagora, 11/06/2026, "Rota do Pescado" é programa federal citado para o Bailique (AP), não para o Acre
- Agência AC, revisão do ordenamento pesqueiro com a UFPA (indisponível em 02/10/2026)
- Agência Brasil, 14/04/2026, emergência por cheia em 6 municípios; CZS 14,06 m; 40 mil afetados
- Ibama, tabela de defesos continentais (AC: Port. 205/2008, 15/11–15/03; tambaqui, 01/10–31/03; pirarucu com defeso próprio)
- IBGE/SIDRA tab. 3940, produção (v. 4146) e valor (v. 215) por município do AC, 2019–2024, todas as espécies
- IBGE/SIDRA tab. 3940, produção da aquicultura do AC, série completa (2.312 t em 2025) (conferida em 03/10/2026; também usada em: Piscicultura em tanques)
- ISA, Resex Alto Juruá (506.186 ha; Marechal Thaumaturgo; ~567 famílias 2003; Portaria 2025 de beneficiários)
- ISA, Resex Cazumbá-Iracema
- Juruá em Tempo, 18/03/2025, Decreto 11.654/2025 (cheia, 10 municípios)
- MPF/ICMBio, mapeamento de colocações na Resex Chico Mendes
- Notícias da Hora, 22/05/2026, quase R\$ 35 mi de seguro-defeso pagos no Acre de novembro de 2025 a maio de 2026 (dado do MTE repassado pela SFPA/AC) (conferida em 03/10/2026; o endereço antigo, terminado em ".html", dá erro 404)
- Painel Unificado do RGP/MPA, Power BI público, cluster wabi-brazil-south-b-primary-api, tabela SisRGP\_Final\_G7K2L9ZQH3M8P1R,...
- Portal Amazônia, ago/2026, decreto de emergência por seca, 180 dias, 66,7% do território, 36 TIs
- Portaria Ibama 76/2026 (Agenda Regulatória 2026-27; manejo de pirarucu)

## Cadeia e mercado

Fontes dos capítulos de ecossistema e de prioridades regionais P6 §9.

- A Crítica, pesca ornamental AM R\$ 5 mi
- ac24agro, "Preços dos peixes no Ceasa" (10/06/2025)
- ac24agro, "Superintendência da Pesca no Acre apresenta proposta" (07/05/2026) (também usada em: Captação, Governança)
- ac24horas, Circuito de pesca esportiva R\$ 66 mil (01/06/2026)
- Acre Agora, "Acre compra 51% da merenda escolar da agricultura familiar em 2026" (30/09/2026)
- Acre Agora, "Acre produz só 30 t de tilápia" / Observatório do Peixe 2025 (25/09/2026)
- Acre Agora, chamada pública SEE 012/2025, teto R\$ 40 mil (28/01/2026)
- Acre Agora, PAA chega a unidades de conservação do Acre e de outros quatro estados (22/05/2026)
- Acre Agora, PAA-PCT em UCs AC/AM/PA R\$ 13,1 mi (15/02/2026)
- Acre Agora, Transacreana 48 tanques/150 famílias (26/02/2026)
- Agência AC, Nota Fiscal Fácil (indisponível em 02/10/2026)
- Consed, chamadas SEE-AC indígena/extrativista
- Diretório de Cruzeiro do Sul, Colônia de Pescadores Z-1
- Exoticouros, couro de pirarucu curtido (preço de varejo 2025-26)
- Feedfood, tambaqui R\$ 13,33 atacado Ceagesp (set/2026)
- Forbes Agro, peixe ornamental US\$ 4 mi (06/2025)
- GFrio, câmara p/ gelo
- IDAF-AC, Manual de procedimentos de fiscalização de trânsito (2022, PDF)
- Iscabox, Rio Purus (AC) guia de pesca
- Juruá em Tempo, "Produtores de tambaqui do Acre estão inseguros" (30/04/2026)
- LEGIS-AC, decreto regulamentador do SIE (Lei 3.731/2021)
- Licitaja (agregador), pregão 90011/2026 peixe/arroz
- Manaós Náutica pacote 2025/26
- MAPA, e-SISBI: consulta a serviços de inspeção
- MAPA, SISBI-POA
- MF Rural, anúncios de container refrigerado (lidos em 02/10/2026)
- MF Rural, anúncios de máquina de gelo (lidos em 02/10/2026)
- MMA, "MMA esclarece classificação do tambaqui como espécie vulnerável" (19/08/2026)
- News Rondônia, Conab R\$ 14,6 mi (pescado RJ/SP) (23/12/2025)
- O Alto Acre, Edital 3/2026 documentação até 16/11
- OPAN/Fundo Amazônia, "Estudo de mercado e da cadeia de valor do couro de pirarucu no Amazonas" (dez/2018, PDF 9,8 MB, lido via...)
- PNCP, busca "pescado", UF=AC
- PNCP, Credenciamento SEE 12/2025, merenda estadual de 2026 (R\$ 13,49 mi estimados; R\$ 26,37 mi homologados; 7 municípios do Baixo Acre) (conferida em 03/10/2026; também usada em: Orçamento)
- PNCP, Credenciamento SEE 12/2025, item 44, "pescado regional sem espinha congelado": resultado homologado em 07/04/2026 (conferida em 03/10/2026; também usada em: Casos Brasil, Orçamento)
- PNCP, Pregão 90005/2026 de Assis Brasil, fábrica de gelo: resultado homologado em 23/07/2026 (R\$ 138.500) (conferida em 03/10/2026; também usada em: Orçamento, Frio a Bordo)
- Portal Amazônia, "Tambaqui: ciência aponta caminhos"
- Portaria GM/MMA 1.667/2026 (PDF DOU)

- Portaria MAPA 868, de 01/12/2025 (DOU de 02/12/2025): preço mínimo do pirarucu de manejo, R\$ 10,74 por kg, só para o Amazonas (conferida em 03/10/2026; também usada em: Casos Brasil, Orçamento)
- Sculp Leather, couro de pirarucu curtido (preço de varejo 2025-26)
- Seafood Brasil, Peixes da Amazônia arrematada R\$ 13,151 mi (23/12/2025)
- Sefaz-ES, NFF para pescadores (referência de prática)
- SEOP-AC, reforma da Colônia de CZS com usina de gelo (12/03/2022)
- Surgiu, pesca do tambaqui e lista de espécies ameaçadas (09/08/2026)
- Taia, couro de pirarucu curtido (preço de varejo 2025-26)
- Thomaz Rural, MMA e a pesca do tambaqui de rio (04/05/2026)
- Thomaz Rural, preço mínimo pirarucu R\$ 10,74 (Portaria MAPA 868/2025) (também usada em: Casos Brasil)
- TJAC, decretação de falência da Peixes da Amazônia S.A. (nov/2024)

## Programas federais

Fontes do capítulo de programas e instrumentos federais *P1, seção de fontes*. Entradas sem título próprio aparecem como domínio e assunto.

- [ac24agro.com](http://ac24agro.com): ministerio da pesca aprova plano nacional para o desenvolvimento sustentavel da pesca
- [agenciadenoticias.bndes.gov.br](http://agenciadenoticias.bndes.gov.br): Fundo Amazonia destina R\$ 80 milhoes para fortalecer a producao sustentavel de (indisponível em 02/10/2026)
- [agenciadenoticias.bndes.gov.br](http://agenciadenoticias.bndes.gov.br): Governo do Brasil anuncia R\$ 150 mi do Fundo Amazonia para apoio a pesquisa nas cadeias (também usada em: Captação)
- [agenciagov.ebc.com.br](http://agenciagov.ebc.com.br): governo federal lanca plano safra 2025 2026 com r 516 2 bilhoes para impulsionar o agro (indisponível em 02/10/2026)
- [agenciagov.ebc.com.br](http://agenciagov.ebc.com.br): selo da pesca artesanal do brasil e lancado em conjunto pelo mpa e mda (indisponível em 02/10/2026)
- [agenciagov.ebc.com.br](http://agenciagov.ebc.com.br): vem ai a 4a conferencia nacional de aquicultura e pesca confira datas e etapas (indisponível em 02/10/2026)
- [agro2.com.br](http://agro2.com.br): plano safra 2026 2027 amplia acesso ao credito para pesca e aquicultura
- [agrolink.com.br](http://agrolink.com.br): paa adquire produtos de mais de 11 mil pescadores da pb 85207 (também usada em: Casos Brasil)
- ANATER, chamadas públicas
- [anater.org](http://anater.org): chamada publica da anater seleciona entidades de assistencia tecnica e extensao rural
- [brasil.perfil.com](http://brasil.perfil.com): orcamento de 2026 e aprovado pelo congresso com mais de r 60 bilhoes em emendas
- [camara.leg.br](http://camara.leg.br): entra em vigor lei que amplia codevasf para incluir amapa rio grande do norte e paraiba
- [camara.leg.br](http://camara.leg.br): relatorio setorial de agricultura do orcamento de 2026 e reforçado com emendas
- [chicoterra.com](http://chicoterra.com): com orientacao do sebrae pescadores se preparam para acessar credito articulado pelo midr (indisponível em 02/10/2026)
- Codevasf, recursos pesqueiros e aquicultura (indisponível em 02/10/2026)
- Codevasf, área de atuação (site legado) (indisponível em 02/10/2026)
- [conab.gov.br](http://conab.gov.br): conab apresenta paa para pescadores da cbpa (indisponível em 02/10/2026)
- Consulta de emendas (manual) (indisponível em 02/10/2026)
- [copopular.com.br](http://copopular.com.br): ifc amazonia 2025 bndes e outros bancos publicos promovem desenvolvimento sustentavel na
- [crmvsp.gov.br](http://crmvsp.gov.br): mpa lanca mais quatro editais para a estruturacao da cadeia produtiva de pesca e
- Decreto 11.624/2023 (estrutura do MPA; art. 25 SFPA) (também usada em: Governança)
- Decreto 13.030/2026 (cargos MPA)
- [diariodopara.com.br](http://diariodopara.com.br): edital da pesca artesanal contempla 114 propostas em todo o brasil (também usada em: Captação)
- [ecosdanoticia.net](http://ecosdanoticia.net): acre esta fora da conferencia nacional de pesca e aquicultura
- Edital MPA 01/2026 (PDF)

- Embrapa Acre, página institucional
- Embrapa Pesca e Aquicultura, lista de projetos
- embrapa.br: embrapa pesca e aquicultura leva edicao genica e pirarucu defumado a feira brasil na mesa
- embrapa.br: situacao dos servicos de assistencia tecnica e extensao pesqueira e aquicola atepa no
- esmaelmoraes.com.br: primeiro selo da pesca artesanal do brasil e entregue para cooperativa de pescadores em
- feedfood.com.br: plano safra reduz juros para pesca e aquicultura a ate 05 ao ano (também usada em: Crédito)
- Fundo Amazônia, projeto Pesca Sustentável (WWF-Brasil, Acre, R\$ 3,2 mi, 2014-17) (também usada em: Captação, Casos Brasil)
- gov.br/mda: plano safra 2025 2026 registra crescimento historico (indisponível em 02/10/2026)
- gov.br/mpa: governo federal lanca plano safra 2025 2026 (indisponível em 02/10/2026)
- gov.br/mpa: ministerio da pesca e aquicultura altera regras para cessao de uso de aguas da uniao (indisponível em 02/10/2026)
- gov.br/mpa: mpa supera meta anual de contratos de cessao de uso de aguas da uniao para aquicultura (indisponível em 02/10/2026)
- gov.br/mpa: seca na regioao norte lista de municipios contemplados pelo auxilio extraordinario para (indisponível em 02/10/2026)
- imirante.com: ipolitica projetos ampliam area de atuacao da codevasf em cinco estados
- ineaf.ufpa.br: edital culturas pesqueiras resultado merito final
- investimentos.sudam.gov.br: fundo de desenvolvimento da amazonia fda
- jbnews.com.br: mpa autoriza parcelamento de debitos de cessao de uso de aguas da uniao para a aquicultura
- jornaldebrasil.com.br: governo lanca editais de r 9 milhoes para fortalecer pesca artesanal
- linhadagua.org.br: primeiro trimestre 2026 novo patamar da pesca artesanal vale do ribeira conquistas nos
- MIDR, Programação Financeira do FNO 2026 (espelho do Plano de Aplicação) (também usada em: Crédito)
- momentomt.com.br: ministerio da pesca e aquicultura altera regras para cessao de uso de aguas da uniao
- ne9.com.br: conferencia nacional aquicultura pesca 2026
- Nota Técnica Sudam 10/2025, diretrizes FDA 2026
- oaltoacre.com: acre tem r 378 milhoes em emendas parlamentares registradas em 2026
- opovo.com.br: plano safra 2026 2027 tera linhas de credito para pescadores artesanais (também usada em: Crédito)
- opresenterural.com.br: certificacao da pesca artesanal avanca e amplia oportunidades de mercado
- opresenterural.com.br: governo avanca para incluir pescado artesanal na merenda escolar em todo o pais
- otempo.com.br: governo remaneja r 117 milhoes do orcamento para presidencia e pesca
- piscishoweavisuleite.com.br: Plano Safra 2025/26 e contratos de pesca e aquicultura no ciclo 2024/25
- Plano de Aplicação do FNO 2026 (Banco da Amazônia) (também usada em: Crédito)
- Portal da Transparência, ação 20Y0, Desenvolvimento da Aquicultura
- Portal da Transparência, ação 20Y1, Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal
- Portal da Transparência, programa 5801, Pesca e Aquicultura Sustentáveis
- Portal da Transparência, órgão 58000 (MPA), 2026
- portalacre.com.br: acre realiza etapa estadual da conferencia nacional de aquicultura e pesca nesta sexta
- Portaria Interministerial MPA/MAPA 54/2026 (NF do pescado)
- Portaria MPA 545/2025 (emendas 2026, ações 20Y0/20Y1/20Y2/21GE)
- realradiotvbrasil.com.br: pesca artesanal convenio de r 2 milhoes reforca o setor e amplia agenda da sepa no
- Resolução CD/FNDE 4/2026 (PNAE)
- sertaoahora.com.br: programa de distribuicao de alevinos atinge a marca de meio milhao de entregas em 2026
- sounews.com.br: mpa assina acordo com prefeitura de braganca pa para desenvolvimento da pesca na regioao
- Sudam, página do FDA (recursos de 2026) (indisponível em 02/10/2026)
- www12.senado.leg.br: acoes do ministerio da pesca e aquicultura crescem apesar do orcamento da pasta

## Crédito

Fontes do capítulo de crédito e financiamento reembolsável P2 §7.

- ABDE, Associados (agências de fomento e bancos de desenvolvimento)
- ac24agro, Acre soma mais de R\$ 24,9 milhões contratados pelo Agroamigo (26/08/2025)
- ac24agro, Agricultores do Norte terão bônus de até 64,53% (PGPAF, Portaria SAF/MDA 373/2026; 09/09/2026)
- ac24agro, AgroAmigo: o microcrédito que fortalece quem alimenta o Brasil (09/09/2025)
- ac24agro, CMN amplia microcrédito do Pronaf (22/12/2025)
- ac24horas, Acre soma mais de R\$ 24,9 milhões em microcrédito rural (26/08/2025)
- Agência Amazonas/Sepror, mutirão de financiamento do Pronaf B em Itacoatiara e Manacapuru (R\$ 755 mil) (indisponível em 02/10/2026)
- Agência Gov, Desenrola Rural / Portaria 582 (indisponível em 02/10/2026)
- Banco Central, Matriz de Dados do Crédito Rural (catálogo de dados abertos)
- Banco Central, Resolução CMN nº 5.323, de 30/06/2026 (altera o MCR 10; renda do Grupo B do Pronaf) (conferida em 03/10/2026)
- Banco Central, Resolução CMN nº 5.324, de 30/06/2026 (MCR 7-6; tetos e taxas do Pronaf) (conferida em 03/10/2026; também usada em: Programas federais)
- Banco da Amazônia, FNO Amazônia Rural
- Banco da Amazônia, Pronaf (13 linhas; "plano ou projeto")
- BCB, Matriz de Dados do Crédito Rural (SICOR), API OData, consulta em 02/10/2026
- BCB, Proagro, Resumo de Instruções para o Beneficiário (PDF)
- BNDES, Pronaf Agroindústria
- BNDES, Pronaf Bioeconomia
- BNDES, Pronaf Jovem
- BNDES, Pronaf Mais Alimentos
- BNDES, Pronaf Mulher
- Brasil 61, Pronaf: BASA projeta atender 30 mil famílias com R\$ 2,5 bi em 2025
- Canal Rural, Lei que autoriza uso de fundo garantidor para operações do Pronaf entra em vigor (indisponível em 02/10/2026)
- Decreto 12.381, de 11/02/2025 (Desenrola Rural), Planalto (conferida em 03/10/2026)
- Emater-PA, Pescadores artesanais de Salinópolis recebem orientação sobre crédito rural (indisponível em 02/10/2026)
- Fetaep, Fundo de Aval (Paraná)
- gov.br, Realizar Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)
- Idam, mutirão de crédito rural a pescadores artesanais de São Gabriel da Cachoeira (indisponível em 02/10/2026)
- Idam, R\$ 84 mil em crédito do Pronaf a pescadores de Beruri
- LegisMap, Resolução CMN nº 5.323, de 30/06/2026 (altera MCR 10)
- LegisWeb, Portaria MPA 646, de 13/03/2026
- MDA, Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/26
- MDA, Proagro / Proagro Mais
- MDA, simulador do Pronaf
- MDA/Agência Brasil, Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/26 (R\$ 89 bi)
- MPA, Portaria MPA nº 548, de 30/09/2025 (listas por UF, inclusive Acre; formulários de recurso)
- MPA, Portaria MPA nº 644, de 05/03/2026
- MPA, Portaria MPA nº 646, de 13/03/2026
- MPA, PRONAF Azul

- O Ajuricaba, Governo do Amazonas promove mutirão de financiamento a pescadores artesanais em Manacapuru e Itacoatiara (dez/2024)
- O Presente Rural, Ministério da Pesca suspende 35,7 mil licenças (Portaria 582/2025)
- O Presente Rural, MPA suspende mais de 130 mil licenças (Portaria 548/2025)
- Seafood Brasil, Desenrola Rural é lançado para renegociação de dívidas de pescadores (Decreto 12.381/2025)
- Sicoob Credisul, incorporação do Sicoob Acre (agências em Acrelândia, Brasiléia, Cruzeiro do Sul e Rio Branco)
- Sicredi Biomas (indisponível em 02/10/2026)
- Sistema Faemg, Nota Técnica 003/2026/GDA, Plano Safra 2026/2027 (PDF, 01/07/2026)
- SNA, Nova linha de crédito vai beneficiar pescadores de baixa renda (Caixa, 07/02/2022)

## Captação

Fontes do capítulo de fundos e captação não reembolsável <sup>P3</sup> §6.

- Amazônia Viva, prazo 03/05/2026 e resultado preliminar
- Amazônia+10, Desafios da Amazônia, Desafio 5 Economia das Águas
- Amazônia+10, Programa Desafios da Amazônia
- APC Japão (indisponível em 02/10/2026)
- Banco da Amazônia, programa AMABIO
- Benfeitoria
- Bezos Earth Fund Brasil
- Canal Rural, Conab e BNDES divulgam resultado preliminar do Amazônia Viva
- Chamada Finep/FNDCT AgriFam-ICT 2026, PDF
- Chamada Pública Conab nº 01/2026, Fundo Amazônia "Florestas e Comunidades: Amazônia Viva" (retificada 16/03/2026), PDF
- Coletivo do Pirarucu, os frutos da insistência na luta coletiva (PSA Pirarucu)
- Conab, página da chamada Amazônia Viva
- Confap, Amazônia+10 lança chamada de R\$ 107 milhões
- Consulado-Geral do Japão em São Paulo, APC (indisponível em 02/10/2026)
- Coopera+ Amazônia
- Edital AMABIO 001/2025 (Basa/AFD), PDF
- Edital MMA/Conab 01/2026 PSA Pirarucu
- Edital MPA/SNPA–UFPA–FADESP 01/2026 Culturas Pesqueiras
- Edital Raízes, Fundo Brasil
- FAS, Prospera Sociobio: notícia do resultado final
- FAS, Prospera Sociobio: resultado final (PDF, 22/06/2026)
- FDA (Sudam), Consulta Prévia
- Finep Amazônia Bioeconomia (subvenção)
- Floresta+ Amazônia Edital 01/2026
- Floresta+ Amazônia, página do programa
- FNMA editais
- FNO (Basa), Res. CONDEL 133/2025
- Fundo Amazônia R\$ 350 mi / Cooperar com a Floresta
- Fundo Amazônia, página da chamada Amazônia Viva
- Fundo Casa, chamada Fortalecimento dos Direitos Territoriais
- Fundo Casa, chamadas
- Fundo Ecos 49º

- Fundo JBS pela Amazônia
- Gazeta da Amazônia, Fundo Florestas Tropicais (TFFF), 03/09/2026
- GCF, Programa Amazônia Viva (Banco Mundial)
- GEF / ASL Brasil (Funbio, CI, Banco Mundial)
- iCS Edital 05/2026
- Inside Philanthropy, financiadores do Brasil e da Amazônia (Moore), 2023
- Instituto Juruá
- Lei 13.019/2014 (MROSC), art. 33
- Petrobras seleções públicas
- Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR nº 2/2026 (emendas RP6, art. 4º-A)
- PPBio (Suframa/Idesam), chamada de startups
- PPBio/AMAZ
- Proposta EII/Acre ao GCF Task Force (2018, SISA)
- Próspera Sociobio, edital e resultado final (22/06/2026)
- Prêmio Fundo Amazônia
- PSA Pirarucu (R\$ 7 mi 2026 / R\$ 15 mi 2026-27)
- Reino Unido / Fundo Amazônia
- REM Acre Fase II (indisponível em 02/10/2026)
- REM/KfW Fase II na Seagri (14/11/2025)
- Risco pós-eleição Fundo Amazônia
- SEMA-AC editais 2026

## Casos Brasil

Fontes do capítulo de casos brasileiros <sup>P4</sup> §6.

- A Lavoura, pele R\$ 126→160 (ago/2024)
- Agência Brasil, Feijó 2,5 t/ano, R\$ 15/22 (nov/2015)
- Agência Brasil, Gelo Caboclo (abr/2026)
- Amazonas Atual, exportação de tambaqui 2020
- Amazonas Atual, PSA MMA R\$ 7 mi (mai/2026)
- Amazonas1, venda 2019 +62% (494 t, R\$ 2,53 mi, Femapam/IG)
- Aquaculture Brasil, 20 t para EUA (mar/2022)
- Aquaculture Brasil, Castanhão retomada adiada (mai/2021)
- Cerrado Rural/Embrapa, tambaqui tanque-rede Lago de Palmas (fev/2025)
- Correio da Amazônia, Fonte Boa 2020 (R\$ 74 mil + R\$ 23 mil pele, 55 famílias)
- Diário do Comércio, Codevasf Três Marias (abr/2020)
- Diário do Nordeste, Jaguaribara parou (out/2016)
- Embrapa, tambaqui em tanque-rede no Lago de Palmas (notícia 98340749)
- Epagri, rizipiscicultura Itajaí
- Exame, flutuante 53 t/safra
- FAS, fábrica de gelo Santa Helena do Inglês
- FAS, R\$ 409 mil (2023, 178 manejadores)
- Feed&Food, Ano do Pescado na Alimentação Escolar (mai/2026)
- Fundo Amazônia, Juruá: Sustentável e Solidário (ASPROC, R\$ 38,9 mi, 2025-29)
- Governo de RO, agroindústria familiar SIM/SIE (mar/2021)

- Instituto Juruá, manejo de pirarucu no Médio Juruá (São Raimundo, R\$ 216 mil/36 famílias)
- Instituto Mamirauá, 20ª Feira do Pirarucu (dez/2024)
- Instituto Mamirauá, preço mínimo R\$ 7,83 e ideal R\$ 13,50 (jan/2020)
- Jornal da Unesp, tilápia em Itaipu (nov/2023)
- Momento MT, pesquisa PNAE nov/2025 (AC 62,5%)
- Mongabay Brasil, botas de caubói e pirarucu (fev/2026; R\$ 170-200/pele; 180 t ASPROC)
- News Rondônia/BBC, couro e partilha (ago/2025)
- Olhar Direto, PAA peixe AM R\$ 1,50/kg (2012-13)
- OPAN, Plano de Negócio do Pirarucu Manejado na TI Deni do rio Xeruã (abr/2018)
- Portal Amazônia, pirarucu no PNAE (ASPROC/Semed/Seduc/Exército)
- PRDA/Sudam, Entrepósito da Pesca Ornamental (não iniciado, jul/2025)
- RARA/UNIR, cadeia da piscicultura em RO (2017)
- Realtime1, pesca esportiva AM (ago/2023)
- SciELO/BJB, piabeiros de Barcelos (2016)
- Seafood Brasil, Coletivo do Pirarucu R\$ 7 vs 4,50/kg
- Seafood Brasil, IG Tambaqui do Vale do Jamari (15/08/2023)
- WWF-Brasil, Acre manejo +140% produtividade (2009)
- WWF-Brasil/TIPOIA, Estudo de Comercialização do Pirarucu Manejado de Feijó (nov/2017)

## Modelos internacionais

Fontes do capítulo de modelos internacionais <sup>P5 §11</sup>. A nota "vista só em resumo de busca" indica fonte não aberta na íntegra.

- Abalobi. Impact
- ABDP (Quênia). Transforming Lake Victoria's fish landing sites, GoK-IFAD (bloqueada; citada por resumo de busca)
- Analysis and prospects of the... integrated rice-aquaculture farming system in China. Sustainability 2025 (bloqueada; citada por resumo de busca)
- Aquaculture Field School to promote farmer-to-farmer extension (Odisha/Chhattisgarh) (vista só em resumo de busca)
- AUNAP. Avanza Plan de Ordenamiento Productivo (vista só em resumo de busca)
- AUNAP. PlaNDAS (vista só em resumo de busca)
- Baird (2006). Mekong River Fish Conservation Zones in Southern Laos (vista só em resumo de busca)
- Barriers to the export of farmed pangasius and tilapia from Bangladesh. MDPI 2024 (vista só em resumo de busca)
- Behavioural drivers of VSLA participation... small-scale fishing communities (Gana, 2026) (vista só em resumo de busca)
- Building fisheries institutions through collective action in Norway. Maritime Studies 2018 (vista só em resumo de busca)
- Challenges... co-management regime in Lake Victoria, Kenya (2023) (vista só em resumo de busca)
- Challenges to the lake fisheries and factors affecting the effectiveness of a co-management regime in Lake Victoria, Kenya. Aquatic Ecosystem Health & Management 25(4), 2022 (conferida em 03/10/2026, pelo registro Crossref)
- Community-Managed Fish Sanctuaries... Malawi. Sustainability 2023 (bloqueada; citada por resumo de busca)
- Dickson et al. (2016). Increasing fish farm profitability through aquaculture BMP training in Egypt. Aquaculture 465:172–178
- Earthshot Prize. ABALOB, finalist 2023 (vista só em resumo de busca)
- EKOenergy. Solar-powered refrigeration for fishing communities in Kenya (vista só em resumo de busca)
- El Peruano (2021). Directiva: lineamientos para formulación de planes regionales de acuicultura (vista só em resumo de busca)
- Empowering women-headed households... FTT in Sri Lanka (vista só em resumo de busca)
- Evaluating community fishery management using fishers' perceptions in the Tonle Sap (vista só em resumo de busca)
- FAO GIAHS. Rice-fish culture, Qingtian County, China (vista só em resumo de busca)

- FAO, GIAHS 2022: rice-fish culture (documento)
- FAO-Thiaroye processing technique: benefits, trade-offs and policy implications (vista só em resumo de busca)
- FAO. Creating an enabling environment for securing sustainable SSF (Sida project) (vista só em resumo de busca)
- FAO. Farmer Field Schools, Fisheries and Aquaculture (vista só em resumo de busca)
- FAO. FTT-Thiaroye ovens: clearing the air for women fish processors in Côte d'Ivoire
- FAO. SSF Guidelines in action, United Republic of Tanzania
- FAO. The FAO-Thiaroye Processing Technique (documento técnico) (bloqueada; citada por resumo de busca)
- FarmHub/FAO. Fair Trade: certification of a yellowfin tuna handline fishery in Indonesia
- Faunagua. Legislación y gobernanza pesquera en la Amazonia boliviana (2021-2022) (vista só em resumo de busca)
- Freshwater fisheries conservation can increase biodiversity (Laos, 32 aldeias). PMC 2020 (vista só em resumo de busca)
- Global Seafood Alliance (2025). How a solar-powered ice maker is transforming an Indonesian tuna fishery
- Global Seafood Alliance. Egypt's success with tilapia a blueprint for all Africa
- Governance of Lake Chilwa common pool resources (vista só em resumo de busca)
- IBC Perú. Loreto: comunidades nativas multiplican poblaciones de paiche y arahuana (bloqueada; citada por resumo de busca)
- ICSF Samudra. SSF Guidelines/NPOA-SSF: Leaving No One Behind (Costa Rica, Bill 24.626) (vista só em resumo de busca)
- ICSF. India's Matsyafed to enter troubled waters to end fish price wars (vista só em resumo de busca)
- ICSF. Philippines govt. unveils NPOA-SSF (vista só em resumo de busca)
- IIED. Hilsa fish conservation, Bangladesh
- Impact of sanctuary on fish production and biodiversity in Bangladesh (vista só em resumo de busca)
- Implementation of fisheries co-management in Mweru-Luapula (vista só em resumo de busca)
- IUCN (ago/2025). Reviving fish stocks through community-led conservation in the Tonle Sap
- Kenya BMU co-management (UMich Deep Blue PDF)
- Koolboks
- Koolboks, prêmio de refrigerador solar 2025
- Ksoll et al. (2016). Impact of Village Savings and Loan Associations: evidence from a cluster randomized trial (Malawi). J. Dev.... (vista só em resumo de busca)
- Leading issues in implementation of farmer field schools: a global survey (vista só em resumo de busca)
- Luomba (2013). Role of BMUs in implementing fisheries policy, Tanzania. GRÓ-FTP (vista só em resumo de busca)
- Magna et al. (2023). Profitability analysis of small-scale cage aquaculture farms in the Volta Lake. Aquaculture Research (vista só em resumo de busca)
- Matsyafed. Activities
- Mendoza Ramírez, D. H. Fisheries management of paiche (*Arapaima gigas*) in Cocha El Dorado, Pacaya Samiria, Loreto. FAO UserRights...
- Mongabay (2023). A freshwater giant is a boon to Bolivian fishers
- Mongabay Latam (2020). Yanayacu: el pueblo de la pesca milagrosa en Perú
- Multi-tier captive relations... Fair Trade certification of small-scale tuna fishery in Indonesia. Marine Policy 2024 (vista só em resumo de busca)
- NOAA / NPFMC, CDQ Program (bloqueada; citada por resumo de busca)
- Ounboundisane et al. (2018). Status Report on Fish Conservation Zones in Lao PDR. CEPF/FISHBIO
- Participedia. Co-Management Programme of Fisheries in Lake Malombe, Malawi
- PMMSY (Índia)
- PRODUCE (2010). Plan Nacional de Desarrollo Acuicola 2010–2021
- PRODUCE. Programa Nacional de C,DT&I en Acuicultura 2013–2021 (vista só em resumo de busca)
- Profitability analysis of smallholder aquaculture farms: Lagos State, Nigeria (vista só em resumo de busca)
- PROMAPE Paiche Pacaya (people not poaching) (vista só em resumo de busca)

- Promoting Social Accountability... BMUs Kenya. Conservation & Society 2019 (bloqueada; citada por resumo de busca)
- Ragasa et al. (2022). Impact of aquaculture training on farmers' income: cluster RCT in Ghana. Agricultural Economics (bloqueada; citada por resumo de busca)
- SeafoodSource. New minimum landing prices for Norway mackerel (vista só em resumo de busca)
- SeafoodSource. Nonprofit Abalobi's technology suite helping South Africa's small-scale fishers (vista só em resumo de busca)
- Striped catfish aquaculture in Bangladesh: an overview (36,9 t/ha) (vista só em resumo de busca)
- Study on the profitability of fish smoking with FTT-Thiaroye kilns in Côte d'Ivoire (vista só em resumo de busca)
- Swisscontact/Katalyst. Comprehensive study on high value fish (tilapia, pangas, koi) in Bangladesh
- The impact of co-management on household income and expenditure... Bangladesh. Marine Policy 2012 (vista só em resumo de busca)
- The Invading Sea (fev/2026). Abalobi shows how technology can power sustainable fishing (vista só em resumo de busca)
- Thompson, P. (2004). Lessons from Community Based Fisheries Management in Bangladesh: briefing paper. WorldFish/DFID
- Village Savings and Loan Associations: experience from Zanzibar (2006) (vista só em resumo de busca)
- WorldFish, dados de replicação do estudo de boas práticas de aquicultura no Egito
- WorldFish. Community fish refuges boost fish production in Cambodia
- WorldFish. Fisheries co-management: the Zambian experience
- WorldFish. SOBA 4.1 Fisheries in the Ayeyarwady Basin (vista só em resumo de busca)
- WorldFish. Understanding the economic and farming practices driving species selection... Mymensingh

## Governança

Fontes do capítulo de governança <sup>P7</sup> §8.

- Acordos de pesca AM, IN SEMA-AM 001/2025 (Itamarati)
- Acre Agora, Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal (chamada CNPq/MPA 03/2026)
- ALMS PL 275/2024
- Ceará, Secretaria da Pesca e Aquicultura
- CNM, Consórcios Públicos Intermunicipais
- CPGs / Rede Pesca Brasil (Decreto 10.736/2021; Portaria SAP/MAPA 1.450/2022; Portaria MPA 258/2025)
- Decreto 11.624/2023, Anexo I, art. 25 (SFPA), espelho
- Decreto 13.030/2026 (altera a estrutura do MPA; vigência 21 dias após 17/06/2026)
- Embrapa Pesca e Aquicultura
- FAPAC Jovem Cientista da Pesca Artesanal
- IBGE/Concla, CNAE 0312-4/01 (pesca de peixes em água doce)
- IFAC, curso técnico indígena em Recursos Pesqueiros (CZS, out/2025)
- IN IBAMA 34/2004 (pirarucu: defeso e tamanho mínimo), PDF (conferida em 03/10/2026)
- Lei 10.779/2003 (seguro-defeso), texto compilado, Planalto (conferida em 03/10/2026; também usada em: Riscos, Piscicultura em tanques)
- Lei 11.107/2005
- Lei 11.699/2008 (colônias de pescadores)
- Lei 13.709/2018 (LGPD), art. 5º, II, Planalto (conferida em 03/10/2026; também usada em: Riscos)
- Lei 15.399/2026 (REAP até 31/12/2026, art. 9º; altera a Lei 10.779/2003), Planalto (conferida em 03/10/2026; também usada em: Riscos)
- Lei 7.405/2025 do Amazonas (Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura) (conferida em 03/10/2026)
- Lei 9.504/1997, art. 73, §§ 10 e 11, Planalto (conferida em 03/10/2026; também usada em: Riscos)

- MEI × CNAE 0312-4/01
- Minuto MT, CPG Bacias do Norte realiza 5ª sessão
- MS Lei 3.886/2010; MT Lei 10.203/2014, FAOLEX
- MTE, Cadastro Especial de Colônias de Pescadores (CECP) (indisponível em 02/10/2026)
- Pará Lei 9.665/2022
- Plano Nacional da Pesca Artesanal (Portaria MPA 269/2024; 724/2026)
- Portaria Interministerial MPA/MMA 53, de 12/03/2026 (DOU)
- Portaria MAPA 672, de 08/04/2024 (SISBI-POA; revoga a IN MAPA 17/2020), cópia do DOU (conferida em 03/10/2026)
- Portaria MPA 127/2023, art. 28 (notificação do RGP), texto em repositório (conferida em 03/10/2026)
- Portarias Interministeriais MPA 2026 (índice; nº 53 gestão compartilhada; nº 58 Grupo Gestor PROPESCA)
- Programa Povos da Pesca Artesanal (Decreto 11.626/2023)
- Rondônia Lei 1.038/2002 (PDF lido com pdftotext)
- Seagri/AC Decreto 11.329/2023
- Sedam/RO, PISC
- SEMA-AM, acordo de pesca do rio Itaparanã (IN 002/2026)
- SEPA/AM
- Tocantins LC 177/2026

## Projetos-meta e catálogo

Fontes do capítulo "Projetos-meta" CP 13 · CP 14 · CP 15 · CP 16, conferidas em 03/10/2026.

- Embrapa Pesca e Aquicultura, Manual de piscicultura familiar em viveiros escavados, 2015
- Emater do Pará, Noções básicas de piscicultura, Manual técnico 5, 2023
- Ensaio de engorda de tambaqui em viveiro adubado e não adubado: alimento natural e crescimento (Fishes, 2024)
- Ensaio de engorda de tambaqui em viveiro adubado: desempenho, saúde, efluente e custo (Aquatic Living Resources, 2025)
- FAO, adubação de viveiros de peixe (limites e formas de aplicação)
- Embrapa Suínos e Aves, métodos e segurança sanitária na reutilização de cama de aviário
- Embrapa Suínos e Aves, a cama de aves e os aspectos agrônômicos, ambientais e econômicos
- Cama de frango como adubo orgânico em viveiro de tilápia (Boletim do Instituto de Pesca, 2021)
- IBGE, efetivo de galináceos por município (tabela 3939)
- IBGE, produção de ovos de galinha, trimestral (tabela 7524)
- IBGE, produção da aquicultura por município (tabela 3940)
- Instrução Normativa SDA 61/2020, fertilizantes orgânicos (art. 15, II)
- Instrução Normativa 56/2007, estabelecimentos avícolas (texto consolidado)
- Instrução Normativa 8/2004, proibição de cama de aviário na alimentação de ruminantes
- Idaf, Portaria 18/2023 (trânsito de aves, cama de aviário e subprodutos)
- Decreto 4.954/2004, regulamento de fertilizantes

---

Plano de Gestão da Pesca no Estado do Acre · documento de trabalho elaborado a partir de fontes abertas, data-base 4 de outubro de 2026. Marcações: **FV** fato verificado com fonte; **NE** buscado e não encontrado; **INF** inferência ou proposta do plano. Nenhum dado pessoal de pescador é coletado nesta página.